

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Um “Conto” sobre o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro:
Algumas trilhas do Sistema Neoliberal

Danielle Pinheiro da Silva

Orientadora: Prof. Dr^a. Cecília Maria B. Coimbra.

Niterói
2011

DANIELLE PINHEIRO DA SILVA

Um “Conto” sobre o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro:
Algumas trilhas do Sistema Neoliberal

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação
em Psicologia do Departamento de Psicologia da
Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof. Dr^a. Cecília Maria B. Coimbra.

Rio de Janeiro
2011

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

S586 Silva, Danielle Pinheiro da.
Um “conto” sobre o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro: algumas trilhas do sistema neoliberal / Danielle Pinheiro da Silva. – 2011.
281 f. ; il.
Orientador: Cecília Maria B. Coimbra.
Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2011.
Bibliografia: f. 99-101.

1. Sindicato. 2. Psicologia. 3. Sindicato; aspecto histórico.
4. Capitalismo. I. Coimbra, Cecília Maria B. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

CDD 150

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Cecília Maria B. Coimbra - orientadora
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Professor Doutor José Novaes
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Professora Doutora Heliana Conde de Barros Rodrigues.
UNIVERSIDADE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Professora Doutora Dr^a. Lilia Lobo Ferreira
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Dedico este trabalho ao meu pai (*in memoriam*) que teve sua alma dilacerada em vida pela ditadura militar.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a todos que de uma forma direta ou indireta estiveram comigo durante este processo...

À minha amiga, Raquel Siqueira, que sempre acreditou em mim e esteve comigo, em momentos bem difíceis, durante uma parte do meu percurso na vida...

Em especial, a minha orientadora, Cecília Coimbra, que tive um enorme prazer de conhecer. Uma pessoa singular com qualidades admiráveis, presente em todo o processo, mostrando rotas e caminhos que poderíamos trilhar, mas só se quiséssemos... Uma pessoa que valoriza a liberdade mais do que qualquer outra que tive a oportunidade de conhecer...

Aos meus companheiros de orientação, em especial, Bruno Rossotti, Erika Reis e Maria Clara que estiveram comigo em minhas oscilações, me ajudando a desterritorializar e reterritorializar...

Ao Zé Rodrigues, um companheiro da orientação que apesar de termos ficado pouco tempo juntos, teve contribuições importantes neste trabalho com suas indicações bibliográficas.

A minha querida amiga Mônica Farias que tornou bem mais leve meus desesperos...

Minha querida e doce amiga Joseane que esteve ao meu lado em todas as aulas e nos intervalos, sempre suave e com palavras doces...

Ao meu amigo Fernando Albuquerque que me proporcionou ricos encontros no qual nunca saí da mesma forma, fazendo-me refletir sobre os caminhos que seguia.

A Adir Luz Almeida por seu acervo particular que fez toda a diferença nesta dissertação.

A Noely Godoy por sua atenção e por abrir as portas do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro.

A minha querida professora Kátia Aguiar que se tornou uma querida amiga... só tenho a agradecer as trocas e a confiança.

Aos membros da banca, com suas dicas, aulas e orientações... Heliana Conde com sua genialidade e aulas brilhantes me ajudaram a entender melhor um certo modo de funcionamento... Lilia Lobo e José Novaes que estiveram na minha pré-banca e me deram as orientações finais para conclusão deste trabalho, com todo cuidado.

À todos os entrevistados que me receberam e confiaram em mim uma parte de sua vida. Não saio deste trabalho da mesma forma que entrei graças aos generosos encontros com cada uma destas pessoas que me mostraram várias formas de se fazer militância...

RESUMO

Propomos construir uma cartografia do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro, a partir das narrativas de pessoas que tiveram e/ou têm vínculos com este estabelecimento, além de pesquisa documental. As entrevistas foram realizadas com membros da antiga Associação Profissional de Psicólogos do Rio de Janeiro (1977) até os dias atuais (2010). Buscamos problematizar as forças macro e micropolíticas que atravessam este estabelecimento que “representa” os psicólogos em relação às questões trabalhistas e tem a função de “lutar por melhores condições de vida e de trabalho”. Pretendemos pensar este estabelecimento no qual perpassam várias forças constituintes e estão presentes diferentes instituições, acompanhando as implicações sócio-históricas e políticas por meio das linhas duras e flexíveis que participaram da sua formação (1962), do seu fechamento (1991) e da sua reabertura (1995). O objetivo é contribuir para a história da psicologia pensando algumas políticas e algumas práticas do Estado capitalista no contemporâneo que atravessam este estabelecimento. Além disso, problematiza-se a função que o psicólogo ocupa nesta engrenagem e como vai se articulando perante os entremeios de sua prática através da trajetória histórica de um de seus “representantes”. Foi utilizada a História Oral como metodologia e algumas ferramentas da Análise Institucional e da Filosofia da Diferença ao colocar em análise nossa implicação já que entendemos que o sindicato é também uma modulação de nossa profissão.

Palavras-chaves: Sindicato, Psicologia, Capitalismo

ABSTRACT

We propose to build a map of the Union of Psychologists (Syndicate) of the State of Rio de Janeiro, based on the narratives of people who have made and / or have connections with this establishment as well as documental research. The interviews were conducted with members of the old Professional Association of Psychologists of Rio de Janeiro (1977) until today (2010). We seek to discuss the macro and micro politic forces that run through this establishment that "represents" the psychologists in relation to labor issues and has the function to "fight for better conditions of life and work." We intend to consider this property in which pervade several constituents forces are present different institutions, following the broader socio-historical and political through the hard lines and flexible part of its formation (1962), its closure (1991) and its reopening (1995). The aim is to contribute to the history of psychology thinking some politics and some capitalist State practices which it's going through nowadays. Moreover, to create a problem of the function that the psychologist takes in this organization and how he is going to articulating his practice through the historical trajectory of one of their "representatives." It was used Oral History as a methodology and some instruments of Institutional Analysis and the Philosophy of Difference by putting in question our involvement because we understand that the union is also a modulation of our profession.

Keywords: Syndicate, Psychology, Capitalism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO 1 – Um campo de tensionamento que se (re)configura... Uma Associação? Um Sindicato? Um Conselho?	21
1.1 – Um Jogo entre Forças e Formas	21
1.2 - Tramas em que a Psicologia Emerge	26
1.3 – No Estado da Guanabara, ainda Distrito Federal, a Psicologia caminhava	31
1.4 – Analisador 1970: Estatutos do Sindicato ou Associação?	35
CAPÍTULO 2 – Construções Institucionais: um Sindicato ganhando forma	39
2.1 – Entre vários caminhos, uma escolha: A Associação Profissional de Psicólogos do Estado da Guanabara (APPEG)	39
2.2 – Analisador 1978: Rumo ao Sindicato	46
2.3 – Analisador O Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro	50
2.4 – “Saiu, saiu, o sindicato saiu!!!”	52
2.5 - Será que há uma outra forma de organizar o Sindicato?	62
CAPÍTULO 3 – Mudanças de ar, mudanças de clima: como vai o Sindicato?	66
3.1 – O Sindicato: uma outra forma em um outro tempo	66
3.2 – (Re)organizando o “novo” Sindicato	68
3.3 – Analisador Eleições Chapa Única	70
3.4 – Como ficam os vínculos trabalhistas em um sistema cada vez mais sem vínculos?	80
3.5 – Analisador D: o voluntário e o missionário	83
3.6 – Analisador Estatuto 2003.....	87
3.7 - Analisador “Psicólogo? Não! Psicanalista.”	90
AGORA SIM, AS CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
BIBLIOGRAFIA	99
ANEXOS	
Anexo 1: Posicionamento da CUT sobre Sindicalização dos Trabalhadores no Serviço Público.....	102
Anexo 2: Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Estado da Guanabara (1970)	108
Anexo 3: Carta Sindical (1980)	119

Anexo 4: Ofício ao prefeito do Município do Rio de Janeiro (1986) e resposta da Secretaria de Administração (1986)	121
Anexo 5: “Crítica ao encaminhamento dado à proposta de formação do sindicato” (1978)	125
Anexo 6: Associação Profissional dos psicólogos do Município do Rio de Janeiro (1978).....	128
Anexo 7: Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro (DÉC.: 80)	136
Anexo 8: Processo de Tramitação do projeto de Lei Julianelli (1980)	151
Anexo 9: Reportagem da Folha Dirigida (21/06/2011)	154
Anexo 10: Boletim e Cartazes direcionados aos psicólogos da Educação (1988)	157
Anexo 11: Jornal do Psicólogo (ANO II – Nº 2 – 1986)	166
Anexo 12: Questionário do 3º CONCURTO para traçar um perfil dos delegados e cartaz do Congresso Estadual da CUT (DÉC.: 80)	175
Anexo 13: Jornais da CUT (1989) e do Sindicato dos Psicólogos do RJ (1981)	181
Anexo 14: Convocação para Debates (1988-1990)	201
Anexo 15: Folhetos de Divulgação do Sindicato (1983) e eleições de 90	206
Anexo 16: Cartas – Convite, Cartazes de Cursos para arrecadar fundos (anos 80-90).....	217
Anexo 17: Carta de Familiar de desaparecido político (1990)	223
Anexo 18: Composição da Junta Governativa	225
Anexo 19: Composição da Gestão de 26 de abril de 1996 a 25 de abril de 2000.....	226
Anexo 20: Jornal “PENSE” – Eleições de 2000	227
Anexo 21: Composição Gestão no período de 10 de julho de 2000 a 31 de março de 2004	236
Anexo 22: Composição Gestão no período de 31 de março de 2004 a 2007.....	237
Anexo 23: Composição Gestão do período do dia 25 de abril de 2007 a 2010	238
Anexo 24: Composição Gestão do período do dia 30 de abril de 2010 a 2013	239
Anexo 25: Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro (2008)	240
Anexo 26: Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro (2003).....	260

INTRODUÇÃO

Esta dissertação se constrói em um processo entre fluxos e linhas que se apresentam na pesquisa de campo e nos encontros que aconteceram nos últimos dois anos. Caminhando e construindo uma dissertação, entre tropeços e quedas, as páginas vão aparecendo... não de forma mágica nem fantástica, mas em um processo de tensão, lutas, construção e elaboração.

Os conceitos-ferramentas que serão apresentados no decorrer deste trabalho têm como diferencial propor um deslocamento dos lugares que são hegemônicos em nossa época e, assim, abrir para novos olhares, novos horizontes, novos caminhos, não pela razão e racionalização apenas, mas principalmente pela forma de afecção e pelos encontros.

Em um primeiro momento pode parecer estranho e surpreendente para quem está acostumado a seguir um caminho linear, com regras e limites, onde os prazos e as cobranças são sempre exteriores. Aqui aprendo que os limites se constroem no percurso do caminho... E somos nós que temos que modulá-los para chegar onde queremos, se é que queremos chegar a algum lugar!

Neste processo, penso que o mais importante é desnaturalizar as formas que nos são dadas, começar a questionar, não com revoltas ou reatividades, mas com um olhar de inconformidade que busca saídas, fugas, afirmações, percebendo que as situações podem ser diferentes, já que não são assim desde sempre, mas produzidas cotidianamente por nossas práticas.

Entre os caminhos, trilhas, pistas e brechas esta dissertação vem ganhando forma e contorno. Quando comecei a escrever a minha inquietação era conseguir ser leve na escrita, sem manifestos, e tentar passar “tudo” que estava sentindo sobre o tema escolhido. Com o tempo fui percebendo que “tudo” não daria – nunca dá - e teria que ser o possível. Ampliar possibilidades de ver e estar no mundo, acredito que é o que deveria nortear nossas vidas. Depois da qualificação a dificuldade era saber *como* escrever.

Trabalhar com conceitos da análise institucional e da esquizoanálise não é repetir, mas criar e inventar outros modos de escrita e de estar no mundo. Como mudar em dois anos modos de pensar que estão presentes há muito tempo, modos que nos formaram e nos constituíram no que somos agora?

A qualificação foi um marco para que se desse uma quebra no meu pensamento que se apresentava com início, meio e fim, pois pensava saber por onde começar e qual o caminho a seguir. De repente, o chão que me parecia tão sólido e firme se tornou movediço: posso paralisar-me ou seguir adiante... Como é de costume, escolhi seguir em frente e enfrentar os

desafios que foram surgindo... Durante o processo o tempo pode ser um aliado, mas no meio acadêmico pode ser composto por forças adversas poderosas.

Sem querer ser binária, busco os diferentes lados... Então, onde estão os outros lados? Posso ficar ora de um lado, ora do outro ou criar uma terceira coisa no meu campo de possíveis. Afinal ler e reler precisa de tempo para a digestão transformar o que foi lido em carne e me apropriar das contribuições dos autores para enriquecer meu tema... Ai, se eu tivesse tempo!... Mas quem é que tem tempo? Será que sabemos o que é o tempo? Será que o tempo é para se ter ou se permitir estar nele e construir caminhos?

Sinto meu corpo procurando um lugar para fincar o pé e se sentir mais seguro para assim continuar... Mas que lugar é este? Será que existe este lugar? Afinal, as teorias não servem para dar segurança nos ditos trabalhos acadêmicos? Mas, de repente, percebo que a segurança não deve vir de fora, de uma teoria, mas a partir dos encontros que fazemos e dos deslocamentos que produzimos e que se produzem em nós. Um 'dentro' não intimista, mas algo que vai se construindo e se fortalecendo para seguir o caminho.

Talvez o que desejamos seja fortalecer nossas mediocridades necessárias para ficarmos reproduzindo as mesmas lógicas que nos formaram; mas como escrever sobre desterritorialização se não nos permitimos viver encontros e desencontros?

Assim, retomo a minha escrita com mudanças, talvez não visíveis a muitos, talvez a poucos, ou pelo menos para mim... Pretendo deixar que os encontros que tive durante esta pesquisa deem o tom da minha escrita, sem querer enquadrá-los em nenhuma "receita" já conhecida.

Pretendo neste trabalho utilizar o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro como um dispositivo analisador das implicações de suas práticas, a partir da década de 1960 até os dias de hoje.

A ideia do tema a ser pesquisado emergiu a partir da vivência como membro de um grupo em que todos os integrantes poderiam participar das responsabilidades e tomadas de decisões. O grupo é formado por psicólogos aprovados no concurso para a área da saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro em 2008, que contabiliza setenta e cinco membros.

O início deste movimento aconteceu a partir do *Orkut*, um *site* de relacionamento da internet, criado para que todas as categorias profissionais presentes no edital daquele concurso pudessem se comunicar a respeito das convocações. Dentre elas estão presentes níveis técnico e superior como: agentes de documentação, técnicos de laboratório, enfermeiros, dentistas, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogos e terapeutas ocupacionais.

Este grupo é um desmembramento da comunidade do *Orkut*. É uma iniciativa que emerge devido à Prefeitura possuir muitos profissionais e, dentre eles, psicólogos com

contratação por meio de organizações não-governamentais e cooperativas, o que caracteriza vínculos precários que se mostram inadequados para o serviço, em especial, na área da saúde. Este grupo foi um dispositivo disparador para que eu buscasse entender os fluxos e lógicas presentes neste processo.

Esta prática de contratação, um dos dispositivos centrais de uma orientação do modelo econômico imposto pelo capitalismo neoliberal, contraria a “lei suprema” - a Constituição Federal de 1988 - em uma sociedade dita democrática e de direito.

A contemporaneidade traz muitas mudanças e transformações; é um período onde as formas e as instituições¹ - como família, escola, emprego, trabalho, carreira - estão se modificando, momento em que novas formas vêm emergindo, novas configurações com características diferentes das instituições até então existentes.

Os vínculos trabalhistas estão se transformando, tornando-se cada vez mais precários, com pouca estabilidade e salários que não garantem sequer a subsistência dos trabalhadores. Há um “desmonte” do Estado, como figura centralizadora que dava conta de todas as “faltas” e “falhas” que poderia haver no grupo social.

Os mesmos - países, partidos, políticos e professores - que ontem militavam, com o sucesso insolente que se pode constatar dos dois lados do Atlântico, em favor de "menos Estado" para o que diz respeito aos privilégios do capital e à utilização da mão-de-obra, exigem hoje, com o mesmo ardor, "mais Estado" para mascarar e conter as conseqüências sociais deletérias, nas regiões inferiores do espaço social, da desregulamentação do trabalho assalariado e da deterioração da proteção social. (WACQUANT, 1999, p.13)

Assim, cada vez mais o Estado se “desresponsabiliza” dos seus cidadãos, entregando à chamada livre-concorrência áreas sociais básicas, pelas quais antes se responsabilizava, como: saúde, educação, transporte.

A diretriz da política segue em direção ao universalismo: todos são vistos como uma grande massa que possui as mesmas necessidades, desejos e vontades, dando a ilusão totalitária de que todos têm os mesmos direitos e as mesmas oportunidades.

As idéias individualistas e competitivas são difundidas pela sociedade como sendo as coisas mais naturais do mundo, onde todos teriam as mesmas condições para a realização de

¹ “Instituição aparece como algo imediatamente problemático, como algo não localizável: FORMA que produz e reproduz as relações sociais ou FORMA GERAL das relações sociais, que se instrumenta em estabelecimentos e/ou dispositivos.” (RODRIGUES, 1987, p.23) “O conceito fica identificado a lutas de forças ou formas que meramente se alternariam em dominância, esvaziando o lugar múltiplo das práticas das quais resulta uma forma sociohistórica”. (BENEVIDES, 2007, p. 124)

seu sonho, de **sua** vida, de **seu** futuro. Tratam-se as pessoas como iguais e incita-se a diferença, estimulando a identidade e a competição.

Em uma perspectiva macropolítica, a sociedade capitalista se funda na ilusão de uma liberdade, de uma vida melhor, na possibilidade de sair da época de servidão da sociedade feudal para um futuro que só depende do esforço de cada um. Micropolicamente, vários mecanismos de controle são instaurados simultaneamente com as práticas utilizadas pelo biopoder que racionaliza os problemas propostos à prática governamental: saúde, higiene, segundo Foucault (1988). Com a participação do Estado, as forças econômicas vão ocupando os lugares potencialmente lucrativos; inclusive a saúde que, por mais que isso pareça assustador, é um mercado como outro qualquer.

A lógica representativa se fundamenta na perversidade de acreditarmos que é necessário que tenhamos “alguém” para nos representar, assim não temos necessidade de nos “mexer” em direção ao que acreditamos porque “alguém” vai fazer isso por nós. E, se não der certo, sempre poderemos culpar esse “alguém” por não tê-lo feito da forma que imaginávamos que deveria ter sido. Este lugar de vítima-culpado faz uma dobradinha que fortalece a lógica capitalista, em uma totalização enfraquecedora e de esvaziamento político.

Cria-se, paralelamente a isso, desconfiança de tudo e de todos; o medo se generaliza e enfraquece as pessoas que, por busca de proteção, exigem mais leis e, conseqüentemente, mais tutela; a repressão e o controle passam a ser efeitos diretos desta lógica.

As leis, que “protegem” e tutelam a vida de cada um de nós, ao mesmo tempo eliminam quem não é “digno” do bem-estar social. E, além disso, instauram a culpa, de forma a nos sentirmos responsáveis pela impossibilidade de sobrevivência da maioria de nós. Não por acaso, “a culpabilização é uma função da subjetividade capitalística” (GUATTARI & ROLNIK, 1993, p.40).

As tecnologias de culpabilização propõem imagens de referência: devemos ter algo ou alguém que nos sirva de porto-seguro. Desta forma, temos que nos posicionar assumindo nossas identidades; caso não haja clareza em torno disso, nos sentimos ameaçados em relação a nossa própria existência. O que nos coloca em uma posição mais passiva, calada perante situações muitas vezes grotescas.

Tentando dar conta das angústias que vão emergindo a partir das nossas práticas diárias, sem conseguir encontrar um sentido a respeito das contradições engendradas pelo capitalismo, tem-se a necessidade de “encontrar uma ‘missão’, dedicar-se a ela compulsivamente, trabalhar com afinco em seu encargo, sem deixar que nada interfira, pura motivação apaixonada pela obsessão de uma produção que não consegue se diferenciar da

produtividade requerida pelo mercado” (COIMBRA, MONTEIRO & MENDONÇA, 2006, p. 9).

Na lógica produtora de vítimas, existem profissionais que fazem “mais do que podem” para poder continuar a viver, num processo de sobreimplicação. “A sobreimplicação é a crença no sobretrabalho, no ativismo da prática, que pode ter como um de seus efeitos a dificuldade de se processar análises de implicações, visto que todo o campo permanece ocupado por um certo e único objeto”. (COIMBRA & NASCIMENTO, 2004).

Com dificuldade de perceber a possibilidade de mudar as máquinas capitalísticas devido às naturalizações, acreditamos nas reformas e fortalecemos a ilusão das representações, a necessidade de se ser representado por alguém ou por alguma instituição que nos defenda diante das atrocidades que vemos ao nosso redor.

A análise da implicação possibilita desnaturalizar as instituições. Inclui uma análise dos sistemas de lugares, lugares que ocupamos e onde não percebemos que estamos reproduzindo as lógicas correntes com muitas de nossas práticas.

As possibilidades que podem nos levar para outros lugares se criam pela ampliação de nosso campo de atuação, permitindo que os devires se afirmem, se positivem. Porém não há garantias... é apenas uma aposta! Como nos alerta Guattari e Rolnik (1993) o perigo não está somente no nível molar, nas grandes instituições, nos estabelecimentos, mas no molecular, está em nossos amigos e em nós mesmos, enredadas em fantasias e ilusões.

Uma possibilidade criativa sugerida por Coimbra & Nascimento (2004) é que, a partir da experiência de cada um de nós, possamos nos positivar perante as situações, buscando saídas criativas, não seguindo a lógica da vitimização e nem da culpabilização, o que permitiria tirar o Estado deste lugar transcendental e colocá-lo no plano da imanência, em nosso cotidiano.

Quando nos colocamos no plano de imanência, estamos abertos às forças que estão presentes no mundo, daí a possibilidade de nos contagiar pelas forças e possibilidade de criarmos: ampliamos nosso campo de possíveis e não ficamos presos aos já existentes. Abre-se a possibilidade dos encontros, e podemos desenvolver outros modos de estar no mundo; a responsabilização torna-se produtora de vida, e não uma responsabilidade que vem carregada de culpa, fortalecendo a lógica punitiva.

Quando o grupo de psicólogos, os aprovados no concurso para a área de saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro em 2008, resolveu se afirmar perante estas situações, teve a necessidade de orientação, apoio jurídico e administrativo. Surgiram as seguintes perguntas: a quem se dirigir? Como se pode agir nesta situação? Qual direção seguir? A primeira resposta

foi buscar o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/05), ao qual todos os psicólogos são **obrigatoriamente** associados para que possam exercer sua profissão.

O CRP/05, por ser uma autarquia², nos orientou a buscar o Sindicato dos Psicólogos (SINDIPSI-RJ), que é o **responsável** pelas questões trabalhistas. Este ofereceu orientação jurídica, espaço físico para as reuniões, apoio nos contatos com o Secretário de Saúde e o Prefeito.

Tivemos dificuldades para que as ações fossem materializadas como, por exemplo, contato com os gestores responsáveis, organização de cartas de apoio, levantamento de profissionais terceirizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Devido a tantas dificuldades encontradas pelo caminho, começamos a pensar qual seria o nosso lugar (se é que tínhamos um), que lugar estaríamos ocupando e queríamos ocupar e como fazer para nos positivar diante desta situação?

A partir de várias indagações, percebemos a importância de trabalhar este tema no campo acadêmico da psicologia. Um campo que, como vários outros, vem também fortalecendo a máquina estatal e alimentando estas e outras práticas hegemônicas e naturalizadas.

O que propomos é pensar as práticas dos psicólogos, utilizando as memórias e narrativas das diversas histórias do Sindicato que nos foram contadas ao longo destes últimos dois anos. Assim, ao colocar em evidência os movimentos de suas práticas, podemos problematizar a função que o psicólogo ocupa nesta engrenagem e buscar formas de como se articular através das trajetórias históricas.

O esvaziamento político vem sendo construído de forma sutil, lenta e gradativamente. Vem se fortalecendo a partir das mudanças nos processos de subjetivação, e a produção de uma subjetividade chamada de modo-indivíduo: um modo dominante de ser e de existir focado no indivíduo que se fortalece no seio das famílias e por toda a parte no capitalismo.

Neste modo de subjetivação, os poderes se organizam de forma que as pessoas assumam a passividade necessária à manutenção do status quo, cada um preocupado com sua vida e suas conquistas, à espera de alguém que “lute”, de um lugar transcendental, para garantir seus “direitos”. E quem são estes “heróis”, estes “representantes”? Eles garantem nossos “direitos”? E quais “direitos”?

Algumas vezes, esquecemos que sempre fazemos escolhas e temos posicionamentos, e eles são construídos no dia-a-dia. Não é um movimento já dado, mas construído. Deleuze, ao

² Segundo Dicionário Aurélio on line - s.f. Regime econômico de um Estado que procura bastar-se a si mesmo. / Bras. Entidade de direito público, autônoma em sua atividade técnica ou administrativa, fiscalizada e tutelada pelo Estado, que às vezes lhe fornece recursos, e de cujos serviços constitui órgão auxiliar.

falar a respeito da sociedade de controle³, diz que perceber isto e construir outras formas não será um trabalho fácil e nem menos doloroso do que os realizados na sociedade disciplinar, talvez até mais complicado, devido a tantas artimanhas e sutilezas deste novo funcionamento social. Em grande parte dos movimentos sociais no Brasil, principalmente no final dos anos 70, 80, até os dias de hoje, persiste a lógica dos lugares e dos detentores de poder, que é:

(...) Uma analítica do poder/saber que emerge como analítica de uma determinada experiência subjetiva que configura um 'próprio de si' que busca o privado, aspira por ele e conspira contra o público: um fechamento que faz emergir um outro tipo de centralidade, encarnada privilegiadamente em cada indivíduo, cada vez mais separado da coletividade, da experiência publicizante. (COIMBRA, MONTEIRO & MENDONÇA, 2006, p. 11)

Por entender que toda pesquisa é uma intervenção, e pensando a partir desta construção, proponho fazer uma cartografia, com o método da pesquisa-intervenção, sobre a trajetória do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro (SindPSI-rj).

A pesquisa-intervenção se dá no encontro entre sujeito e objeto, e é neste encontro, onde um interfere no outro, que se produz o conhecimento. A utilização de analisadores, acontecimentos que produzem rupturas, catalisa fluxos, e produzem análises (BENEVIDES, 2007, p. 231), leva situações onde as relações de poder ficam mais visibilizadas.

Apesar da problemática deste trabalho permitir vários enfoques, como a formação do profissional psicólogo e a atuação do Conselho Regional de Psicologia, que se entrelaçam com a atividade sindical, escolhemos acompanhar esta última porque este estabelecimento, em uma sociedade dita democrática, em seu atual Estatuto do ano 2008, diz representar os psicólogos “por melhores condições de vida e trabalho no processo de transformação da Sociedade, em direção à democracia e ao socialismo”.

Esta pesquisa busca entender as forças macro e micropolíticas que atravessam o Sindicato. Pretendo pensá-lo como um território onde perpassam várias forças constituintes e estão presentes diferentes instituições.

Proponho colocar em análise a função do psicólogo e os desdobramentos de tal implicação. Um profissional que não precise ser tutelado, mas que compreenda que sua prática existe em um contexto social e histórico datado, produzido ao longo de épocas e que se constitui na relação espaço-tempo, sempre provisória e mutante.

³ São as sociedades de controle que estão se emaranhando com as sociedades disciplinares. (DELEUZE, 1992, p.220)

Neste trabalho quero “engendrar entre os psicólogos as indagações necessárias sobre a profissão do psicólogo como instituição” (RODRIGUES, 1987, p.28), contextualizando sócio-historicamente a emergência do Sindicato no Estado do Rio de Janeiro.

Utilizaremos algumas ferramentas da Análise Institucional ao colocar em análise a função do psicólogo em relação ao Sindicato, o lugar que este exerce, sem esquecer o lugar do pesquisador que é atravessado e constituído por diferentes instituições, algumas aqui apontadas.

Por acreditarmos que as práticas se inserem em um determinado meio, sendo efeitos de uma determinada sociedade, de uma época, buscamos entrelaçar a história do Sindicato com os principais eventos sociais e políticos que ocorreram em cada fase de sua história, tentando montar uma trama onde os acontecimentos e as práticas falam um pouco sobre determinada época.

Ao pensar as práticas presentes no Sindicato dos Psicólogos do município do Rio de Janeiro e a quais demandas tem atendido, não individualizaremos ou pessoalizaremos, mas procuraremos entender este estabelecimento como uma modulação do segmento dos psicólogos e que fala de um certo modo de funcionamento desta categoria profissional.

Pretendemos seguir os fluxos a que as linhas desta pesquisa forem nos conduzindo. Utilizaremos a metodologia da História Oral, não com o objetivo de encontrar uma linearidade e nem a origem deste estabelecimento, mas tentando desenhar uma trama com as diversas linhas que compõem esta história de cruzamentos e paralelismos. Pretendemos, a partir das fontes orais, mapear as linhas duras e outras, flexíveis, que foram surgindo ao longo da historicização.

Assim, *tentaremos* não separar os “fatos históricos” de seu contexto social, não personalizar as práticas, mas entender os movimentos presentes nesta história. Entender que os eventos não são apartados “do mundo” em que estão inseridos, que têm um sentido e um significado, sem naturalizá-los, sabendo de sua construção histórica.

Tivemos alguns encontros com pessoas que participaram da direção do Sindicato, na época de sua formação e nos dias de hoje, buscando identificar e contextualizar as diferentes linhas ali presentes. Estes encontros não possuíram um roteiro prévio, mas acompanharam os fluxos das relações que se estabeleciam no momento. Não foi feita nenhuma entrevista com psicólogos sindicalizados que não tivessem feito parte das direções.

Os acontecimentos nos servem como analisadores, catalizadores de forças presentes em cada situação e momento. Entendemos que os eventos estão presentes em uma determinada época e configuram um conjunto de forças; assim, se os atravessamentos

políticos, sociais, econômicos, ambientais fossem outros, os acontecimentos também seriam outros, já que funcionam de formas ressonantes.

A escolha pela História Oral se deu por perceber que ela busca o que escapa da história escrita: as emoções, as dificuldades que levaram a determinadas atitudes e escolhas, trazendo a inflexão da fala. É uma possibilidade de problematizar “a verdade” que está impressa na história escrita e ampliar o campo de possíveis.

Devido a esta mobilidade, faz-se necessária uma constante análise de implicação para que possamos perceber o lugar que ocupamos, e de onde estamos falando. Segundo Araújo e Fernandes (2006), “a história oral estabeleceu um rico diálogo com as questões da história do tempo presente e da história política”. Uma história que está acontecendo, que não está apenas impressa nos livros e papéis, mas que possui vida, saindo do lugar da neutralidade e do distanciamento tanto discutido nas ciências acadêmicas. Entendemos, assim, que a neutralidade também é uma opção política.

“A História Oral é uma ciência e arte do indivíduo” (PORTELLI, 1997, p. 17). As falas, as idéias e as memórias são diferentes entre as pessoas, e dentro da temporalidade em relação à mesma pessoa. Neste caso, é necessário que o pesquisador seja um “artista” na hora de tecer esta rede, saiba dar valor e encontrar o tom ao se referir às narrativas e, além disso, respeitar estas variações, sabendo que não há falsa e nem verdadeira história a ser contada.

Os relatos dos entrevistados entram acrescentando e enriquecendo o trabalho; alguns enfatizam um determinado ponto, outros não se referem a ele; assim, vai se construindo uma história. Portelli nos lembra que “a liberdade significa a possibilidade de escolhermos nossas próprias diferenças...” (1997, p.19)

Aqui, a história a que nos referiremos não é linear e evolutiva, não é completa, segue fluxos incompletos e laterais, está além dos documentos e das falas porque não é o evento que se destaca da homogeneidade, e nem o conhecimento a priori. Quem pretende falar da história necessita ter a habilidade de espantar-se com as obviedades, desnaturalizando os lugares dados.

A história é um conjunto descontínuo de eventos, fatos, acontecimentos, depoimentos, contos, figuras. “Todo livro de história é, (...), um tecido de incoerência, e que não pode ser de outro modo; esse estado de coisas é, certamente, insuportável para um espírito lógico e basta para provar que a história não é lógica, mas para isso, não há remédio, nem pode haver.” (VEYNE, 2008, p.27)

Veyne acrescenta o quão é curioso como as lacunas da história se fecham a nossos olhos e como é necessário esforço para discernirmos estes espaços vazios. Um das habilidades para desenvolver este trabalho artístico é o fato de que quem escreve a história pode dedicar

várias páginas, quem sabe capítulos, a apenas um dia, e suprimir anos em seu relato; ao ler, o leitor considerará essa lacuna como se nada tivesse existido neste período, confiando na trama escrita como se fosse um romance.

Cada época depara-se com dificuldades e limitações, isto caracteriza cada momento das nossas histórias. “É preciso desviar os olhos” da história naturalizada para que possamos perceber as práticas exercidas nas diferentes épocas. (VEYNE, 2008, p.243)

A história é contada ao modo de cada historiador, já que não possui articulação natural, nem a forma certa de fazer e dizer as coisas. O que confunde esta forma de escrita é o fato de percebermos a história como geral, acreditando que ela dá conta de tudo e fala de forma neutra sobre todos os assuntos.

Não pretendo trabalhar aqui com nenhuma verdade, nem com o melhor caminho. É apenas um caminho que escolhi dentre outros. Digo isso com o intuito de questionar uma postura religiosa com que algumas vezes nos colocamos frente às teorias, que teriam uma verdade já dada. Quero que este trabalho me faça aprender um pouquinho sobre as diversas narrativas que acolhi.

Foucault nos ensina que a história não diz quem somos, mas nos cerca e nos limita. A história nos separa de nós mesmos e é o que devemos transpor e atravessar para nos pensarmos. Entende que a psicologia emerge para normatizar, disciplinar, função bastante conhecida nas religiões, e nas Ciências Humanas e Sociais. Será que uma de nossas heranças é “uma doação quase religiosa” aos mais “necessitados”? E quem são os mais “necessitados” em uma sociedade que está se pauperizando a cada dia?

A configuração histórica diz sobre o contexto em que estamos inseridos, “diz tudo o que pode dizer, e vê tudo o que pode ver.” (DELEUZE, 2007, p.121) Utiliza acontecimentos e enunciados fazendo, a partir deles, leituras das forças que passam por estes eventos e que os atravessam, para assim extrair visibilidades das situações que ocorrem.

Entendo que trabalhar este tema é importante para a profissão dos psicólogos para que possamos pensar sobre nosso lugar nesta engrenagem e nos direcionar para onde possamos nos potencializar, sem querer culpabilizar ninguém por nossas escolhas, e até mesmo pela falta delas - o que já é uma escolha -, já que, em ambas as situações, estamos implicados.

(...) devemos interpelar todos aqueles que ocupam uma posição de ensino nas ciências sociais e psicológicas, ou no campo do trabalho social – todos aqueles, enfim, cuja profissão consiste em se interessar pelo discurso do outro. Eles se encontram numa encruzilhada política e micropolítica fundamental. Ou vão fazer o jogo dessa reprodução de modelos que não nos permitem criar saídas para os processos de singularização, ou, ao contrário, vão estar trabalhando para o

funcionamento desses processos na medida de suas possibilidades e dos agenciamentos que consigam pôr para funcionar.” (GUATTARI & ROLNIK, 1993, p. 29)

Foram feitas leituras de documentos⁴, elaboração de diário de campo⁵ e entrevistas⁶ no período de dois anos, de 2009 a 2011. O diário de campo foi utilizado neste trabalho para transbordar minhas impressões, as falas que não puderam entrar aqui e para dar um pouco de organização ao meu pensamento.

Comecei as entrevistas sem ter muitas informações e sem um roteiro a priori. Queria saber das histórias contadas pelas pessoas que viveram o Sindicato, da maneira que quisessem contar, e começando por onde achassem melhor; afinal, quem pode saber da história mais do que aquelas pessoas que passaram e viveram aqueles momentos? Quis acompanhar o fluxo dos pensamentos e me deixar ser capturada por cada alma e, assim, tentar viver um pouquinho com elas aqueles diferentes momentos. Falar de história sem querer encontrar a verdade e afirmar uma linearidade é um grande desafio; é andar em um fio de navalha.

Entrevistei quinze pessoas, algumas receosas em falar, em assinar a autorização para que fosse utilizada a entrevista... Desconfiadas... Afinal, quem eu era? Agradeço a confiança de todos e a disponibilidade de tempo que me deram... Estas pessoas serão mencionadas no masculino e os seus nomes não farão parte deste trabalho para que não haja nenhuma possibilidade de identificação, por entendermos que estamos falando de práticas e não de individualidades.

As conversas com os entrevistados foram utilizadas durante os capítulos, buscando colocar em evidência as relações de forças, os tensionamentos e as discontinuidades desta história, levando em consideração as práticas presentes neste estabelecimento.

No capítulo 1, falo sobre o contexto em que o Sindicato emergiu, inicialmente como Associação sem ter como proposta ser um Sindicato, em torno das décadas de 60 e 70, no Rio de Janeiro, participando da formação dos Conselhos e dos tensionamentos que a época atravessava.

No capítulo 2, falo sobre a passagem da Associação para Sindicato, no período da chamada democratização, sua implantação, até seu fechamento em 1992. Coloquei em

⁴ A maior parte da documentação que está em anexo foi conseguida em torno de maio de 2011, período que já estávamos finalizando a pesquisa por isso não tivemos tempo hábil para analisá-la melhor.

⁵ Segundo Lourau, a técnica de diário de campo se refere ao processo de pesquisar. “O diário nos permite o conhecimento da vivência cotidiana de campo (não o “como fazer” das normas, mas o “como foi feito” da prática). Tal conhecimento possibilita compreender melhor as condições de produção da vida intelectual e evita a construção daquilo que se pode chamar de “lado mágico” ou “ilusório” da pesquisa (fantasias em torno da cientificidade, geradas pela “asséptica” leitura dos “resultados” finais).” (LOURAU, 1993, p.77)

⁶ As entrevistas não foram transcritas, com exceção de alguns trechos que achamos importante destacar pelo contexto e tonicidade da fala.

evidência a emergência dos novos movimentos sociais e as diferenças em relação aos movimentos sindicais-populistas.

No capítulo 3, o enfoque é a reabertura do Sindicato em um outro contexto, já tendo sido estabelecido o neoliberalismo no país: o período tratado então está entre os anos de 1990 e 2010. Alguns acontecimentos foram utilizados como analisadores da forma de funcionamento do segmento profissional dos psicólogos.

Nas Considerações Finais faço uma análise das minhas implicações apontando as transformações ocorridas em mim e no trabalho durante a pesquisa – como já dito, trata-se de uma pesquisa-intervenção - utilizando as falas dos entrevistados que estarão entre aspas, sem identificação.

Em cada capítulo foi sendo realizada a análise de implicações do pesquisador, além da utilização de analisadores retirados das próprias falas dos entrevistados. Sobre o tema, uma das contribuições de Foucault é nos mostrar que:

Há um otimismo que consiste em dizer: de todo modo, isso não pode ser melhor. Meu otimismo consiste mais em dizer: tantas coisas podem ser mudadas, frágeis como são, ligadas a mais contingências do que necessidades, a mais arbitrariedades do que evidências, mais a contingências históricas complexas, mas passageiras do que a constantes antropológicas inevitáveis... você sabe dizer: somos muito mais recentes do que cremos, isto não é uma maneira de abater sobre nossas costas todo o peso de nossa história, é mais colocar à disposição do trabalho que podemos fazer sobre nós a maior parte possível do que nos é apresentado como inacessível (sic). (FOUCAULT, 1981, p. 4)

CAPÍTULO 1 – UM CAMPO DE TENSIONAMENTO QUE SE (RE)CONFIGURA... UMA ASSOCIAÇÃO? UM SINDICATO? UM CONSELHO?

1.1 – Jogos entre Forças e Formas

As forças e as formas políticas, sociais e econômicas sobre as quais as sociedades vão se organizando em uma infinita processualidade, vão se transformando com e na história, pois são eventos datados e contextualizados em certos tempos e espaços. São formadas por fluxos e linhas de forças que se entrecruzam, se permeiam e se distanciam. A partir dos entrelaçamentos e dos encontros que se dão, as diversas linhas vão emergindo, fazendo derivas e se organizando de outras formas.

Acompanhando alguns fluxos de alguns movimentos sociais, percebe-se que há vários interesses presentes nas relações de poder que se estabelecem: forças mais conservadoras e forças revolucionárias, que se misturam e se embaralham.

As instituições se formam em um jogo entre as forças e as formas. A forma do estabelecimento físico que existe material e/ou juridicamente e as forças que lutam entre si: os instituídos e os instituintes. É importante lembrar que os primeiros, em algum momento passado, talvez tenham sido instituintes. Os instituídos são forças formadoras, cristalizadas e os instituintes são forças mais plásticas, que trazem algo que ainda não está definido, mas está se formando, se construindo.

Acompanhando estas forças o que nos interessa não são só as relações que se repetem, mas as que se modificam e fogem das formas já estabelecidas e/ou conhecidas. Pode-se entender como uma trama sem início e sem fim: tecida a cada momento, a cada instante ganhando uma nova forma, em movimentos de territorialização e desterritorialização⁷.

Não se trata de estabelecer nenhuma hierarquia entre as linhas (...) nem de tomá-las como entidades a serem opostas, nem como ideias a serem perseguidas. Há uma multiplicidade de dimensões, linhas, direções no seio de cada agenciamento, de cada conexão que se faz, cabendo acompanhar os movimentos de montagem/desmontagem e remontagem de territórios. (BENEVIDES, 2007, p. 209)

⁷ “A desterritorialização é a operação através da qual um território se desmancha. Um território se constitui de linhas, objetos incorporais. Quando os fluxos de um território se encontram com outros fluxos heterogêneos, há um aumento de massa ocasionado pelo deslocamento de partículas dos fluxos em uma determinada unidade de tempo. Com o aumento da massa há um aumento de pressão, produzindo-se um quanta, isto é, uma mudança de um estado intensivo para outro. Neste momento estará se processando uma desterritorialização” (BENEVIDES, 2007, p. 209)

Para nos ajudar a compreender este movimento, trazemos Deleuze (1998, p.145) que nos mostra que tanto os indivíduos como os grupos são formados por linhas duras, flexíveis e de fuga. Pode ser que uma ou duas delas não estejam visíveis, mas elas estão sempre presentes, já que são imanentes e emaranhadas umas nas outras, não tendo nem começo nem fim; se há algum início, ele se dá a partir do meio⁸. São fluxos, forças, ondas que estão sempre em movimento, possuem sua própria velocidade que varia de acordo com seu próprio ritmo.

As linhas duras são o que há de instituído, possuindo limites mais claros. As flexíveis são mais maleáveis e perpassadas por vários ritmos, podendo traçar modificações e fazer desvios, trazendo o imprevisível. É a linha de fuga que nos traz o potencial de criação e nos leva, através dos limiares, para um destino desconhecido. Esta linha pode surgir depois, podendo se destacar ou não. Ou simplesmente, cair no buraco negro, que é um dos perigos que se corre ao se acompanhar as linhas de fuga, nos movimentos moleculares⁹ que podem se tornar “linhas suicidárias”.

“Só se podem denunciar as ‘ausências’ em uma análise quando se compreendeu o princípio das presenças que nela figuram.” (FOUCAULT, 1980, p.327). Não entendemos o Sindicato como uma instituição possuidora de uma essência: algo que desde sua formação se constitui da mesma maneira até os dias de hoje; formada por várias instituições, ele se encontra em constante processo de formação, de construção, sofrendo influências e influenciando seu contexto.

Foucault (1988) nos mostra outra forma de pensar o poder, não como uma propriedade que possa ser possuída por um determinado grupo de pessoas e que possa ser tomado por outros, mas sim, uma atividade, um exercício a ser praticado, não sendo um privilégio adquirido passado entre classes ou de pai para filho. Não possuindo essência, é operatório, sendo um conjunto de relações de forças onde estão presentes forças dominantes e dominadas. Não é local, mas difuso, possui uma função imanente e produtora, produzindo realidade e verdade.

Não negamos a existência dos segmentos sociais e das lutas; esta leitura amplia e reconfigura seu campo de atuação, definindo-as nas singularidades das relações. O Estado perde seu lugar central de detentor do poder e passa a ser apenas mais um dos efeitos do poder, dentre outros.

⁸ Aqui, usamos a expressão “do meio”. Geralmente, quando tentamos contar uma história, buscamos as origens dos fatos como se fosse a partir daquele momento que foi construído aquele objeto ou situação, ignorando tudo que aconteceu antes do que intitulamos como origem. Quando trazemos a frase: “começa pelo meio”, entendemos que algo já estava em construção, já estava em processo, e não há nenhuma origem a ser descoberta, mas sim um processo a ser contado.

Quando se institui um aparato considerado como lugar central de poder, como por exemplo o Estado, acreditando que ele é o dono do poder entendendo que isso modificaria as relações de força, se fortalece a lógica transcendental, a lógica da representação, e se estabelece a percepção de que o poder se localiza em um determinado lugar.

Foucault (1988) entende que as formas de governar variaram historicamente, pois a arte de governar se organizou em torno de uma razão de Estado, no final do século XVI e início do XVII, sendo sua primeira forma de cristalização. Ou seja, o Estado se governa a partir de regras racionais que lhe são próprias, imanescentes à sua lógica de funcionamento.

O liberalismo rompe com esta concepção de razão de Estado, já que entende que o governo não tem em si próprio sua razão de ser e não tem que ser seu princípio regulador. O liberalismo é “uma prática, como uma ‘maneira de fazer’ orientada para objetivos que se regula através de uma reflexão contínua. (...) princípio e método de racionalização do exercício de governo (...) que obedece, e aí está sua especificidade, à regra interna da economia máxima.” (Foucault, 1997, p. 90). É atravessado pelo princípio: “governa-se sempre demais.”

Foucault (1988), ao falar sobre governamentalidade, diz que o Estado não tem a importância que atribuímos a ele, não é uma unidade, não é uma individualidade, é apenas uma abstração mistificada. A questão não está na estatização da sociedade, mas na governamentalização do Estado, e este fenômeno foi o que permitiu ao Estado sobreviver. São as táticas de governo que permitem definir o que compete ou não ao Estado, o que é estatal ou privado, o que é ou não público.

Acrescenta, também, que em um determinado momento da sociedade moderna chamado de sociedade disciplinar, o indivíduo passou a ocupar espaços fechados mudando de um para outro. Cada um destes espaços possui suas próprias leis, “procedem à organização dos grandes meios de confinamento”, como: família, escola, casamento, fábrica, hospital, prisão, profissão, identidade, sindicato,...

Este tipo de sociedade tem como principal característica a existência de limites bem definidos. Utilizam-se técnicas centradas no corpo, produzindo efeitos individualizantes, tornando os corpos úteis e dóceis. Nesta configuração, segundo Deleuze (1992), havia a dupla vantagem para os patrões e para os sindicatos: os primeiros podiam vigiar cada elemento na massa trabalhadora e, por sua vez, o sindicato podia mobilizar uma massa maior de resistência.

⁹ “A revolução molecular consiste em produzir as condições não só de uma vida coletiva, mas também da encarnação da vida para si própria, tanto no campo material, quanto no campo subjetivo.” (GUATARRI & ROLNIK, 1993, p. 46)

Os sindicatos, no sec. XIX, foram uma saída, uma linha de fuga encontrada pelos trabalhadores, para que as situações presentes em suas relações de trabalho fossem manejadas de outros modos, respeitando seus interesses. Porém, para que isso acontecesse, foi necessário que muitas lutas fossem travadas.

Apesar de várias formas de perseguição, a resistência dos trabalhadores se mantinha fazendo derivas e ganhando outros contornos por meio de outras configurações. A cada momento em que as linhas vão encontrando saídas, elas vão também sendo reterritorializadas, capturadas, e outras formas de derivas se fazem necessárias.

Os sindicatos são compostos e atravessados por várias instituições, com uma série de dispositivos¹⁰ e práticas datadas. São estabelecimentos com espaço físico, jurídico, possuindo regras, pessoas que ali trabalham e que recebem por seus serviços. Além disso, encontram-se ali outras forças instituídas como: política, psicologia, direito, governo, dentre outras.

Com o fortalecimento da sociedade disciplinar, entre os séculos XVII e XVIII, o biopoder ganhou ramificações em diferentes espaços da sociedade, sendo um dispositivo de assujeitamento da vida por meio de técnicas disciplinares, tendo como objetivo docilizar os corpos para que operem no modelo de normalização, sendo mais produtivos e úteis na nova sociedade que se fortalece. O biopoder racionaliza os problemas propostos à prática governamental: saúde, higiene, natalidade, raças, ...

Os tentáculos do Estado aumentam, na medida em que pretende ter o controle ampliado da população, aumentando seus efeitos enquanto tutor e diminuindo inversamente seus gastos com o cuidado social. Assim, a participação do Estado nas práticas assistencialistas permite que os chamados órgãos privados possam entrar nesses espaços.

Para Fuganti (2001), o indivíduo se agrega ao corpo social por meio de relações dicotômicas de boa ou má vontade perante as leis. Assim, as pessoas trocam sua vida por um sistema de recompensas e castigos. O Estado codifica seus membros pela obediência e transgressão. Por este motivo, entende o Estado como um “grande estimulador e reproduzidor das paixões tristes”, citando Espinosa: é por medo dos castigos e esperança nas recompensas que o indivíduo se submete a um poder que o separa da sua capacidade de agir e pensar, desejando sua própria servidão.

Os sindicatos, às vezes, em vez de fortalecer práticas transformadoras - que sempre têm um caráter parcial, colocando em questão o poder e sua hierarquia - afirmam práticas

¹⁰ “É um conjunto multilinear, composto por linhas de natureza diferente. E, no dispositivo, as linhas não delimitam ou envolvem sistemas homogêneos por sua própria conta, como o objeto, o sujeito, a linguagem, etc., mas seguem direções, traçam processos que estão sempre em desequilíbrio, e ora se aproximam ora se afastam umas das outras. Qualquer linha pode ser quebrada – está sujeita a variações de direções – e pode ser bifurcada, em forma de forquilha – está submetida a derivações”. (Deleuze, p.83)

reformistas, fortalecidas por pessoas que pretendem ser representantes de outras e que se propõem a falar pelos outros.

No fluir dos fluxos da vida forças e formas não cessam de se afirmar. Assim, após a Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), novas forças foram se configurando lentamente, não sendo mais tão necessários somente os confinamentos físicos. O limite passou a vir não só de fora, do exterior, dos muros institucionais e dos estabelecimentos, mas também de dentro de cada um: um novo tipo de controle dentro de uma suposta liberdade através de massivos processos de subjetivação.

Segundo Deleuze (1992), são as chamadas sociedades de controle¹¹ que sucedem e se emaranham com as disciplinares, pois continuamos utilizando os dispositivos disciplinares, mas vivemos também em virtualidades e velocidades, onde os interesses mudam conforme os desejos que são rapidamente capturados e que, novamente, escapam criando outros valores. Os mecanismos disciplinares (Foucault) não deixam de existir e atuar: as duas continuam emaranhadas e atuando juntas. Micropolicamente, vários mecanismos de assujeitamento são instaurados simultaneamente com as práticas utilizadas pela disciplina, pelo controle e pelos processos de subjetivação daí decorrentes.

O sistema capitalista utiliza-se não somente de contenções e limites externos como formas de controle, mas fundamentalmente da produção de subjetividade que ocorre por processos de significação e produção de mundos. É um processo sócio-histórico, construído nas relações, nos encontros. Não é algo que ocorre a priori e nem é natural, mas algo que se constrói a partir dos encontros com os valores vigentes da época e com as relações de poder estabelecidas e que vão se estabelecendo. “Nas sociedades de disciplina não se parava de recomeçar, enquanto nas sociedades de controle nunca se termina nada (...).” (Id. p.221)

As relações entre poder e interesse são bastante complexas; “não são necessariamente os que exercem o poder que têm interesse em exercê-lo, os que têm interesse em exercê-lo não o exercem e o desejo do poder estabelece uma relação ainda singular entre o poder e o interesse” (FOUCAULT, 1988, p.77). O desejo pode modelar o interesse e colocá-lo em determinados lugares, como também, pode modelar o poder. Esta forma de entender as relações entre poder e interesse nos permite pensar como o poder não está em um determinado lugar fixo, mas nas relações. Por exemplo, alguns cargos são exercidos por pessoas que não têm, necessariamente, poder para tomar determinadas decisões: o poder está difuso entre várias pessoas que não exercem esta função.

¹¹ Os controles são como uma moldagem auto-deformante que mudasse continuamente, a cada instante, ou como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro. (DELEUZE, 1992, p.221)

Para Foucault (1982-84), especialmente em seus últimos escritos, só há relações de poder se houver resistência. “A partir do momento que o indivíduo está em uma situação de não fazer o que quer, ele deve utilizar as relações de poder. A resistência vem em primeiro lugar, e é superior a todas as outras forças presentes no processo”. (p. 5)

Os efeitos da resistência fazem com que as relações de poder mudem. O poder funciona de forma a responder às resistências, normatizando para capturar as diferentes formas de relações que vão emergindo. As identidades e as normas são maneiras que as pessoas recebem para se sentir pertencendo à sociedade capitalista. A aceitação e submissão é o preço que se paga para que possamos ser considerados e reconhecidos como cidadãos. “Será que o que organiza um comportamento, uma relação social, um sistema de produção é o fato de ele ser circunscrito a uma identidade?” (Rolnik & Guattari, 1993, p. 66)

A necessidade que um grupo ou pessoas têm de possuir uma identidade, na maioria das vezes, vem para que possa ser reconhecido por outros, sendo assim, está circunscrito a uma realidade de referências, o que limita diversas possibilidades de existir a uma só forma. A questão é: como e a quais interesses servem a produção desta ou daquela identidade? O que é produzido como identidade, no caso dos psicólogos, em uma sociedade capitalística? O que é ser psicólogo? Podemos pensar em “sistemas de conexão direta, entre, de um lado, as grandes máquinas produtoras e de controle social e, de outro, as instâncias psíquicas, a maneira de perceber o mundo...” (Id. p.67)

Pela forma como nos relacionamos com os referenciais, afirmamos uma singularização, “a maneira como a gente sente, como a gente respira, como a gente tem ou não vontade de falar, de estar aqui ou ir embora...” (Id. p.69) É nos processos subjetivos que se pode afirmar e criar outros modos de ser psicólogo.

Resistir não é simplesmente ir contra ou dizer não; é um processo de afirmação, de criação que ocorre em um campo de tensionamentos de forças que lutam entre si, permitindo assim, que este campo se amplie e abra outros caminhos, outras possibilidades. “Resistir, diferentemente, não é permanecer nas possibilidades dadas, não é render-se a um estado de coisas já estabelecido. É criar possibilidades inéditas, ações fora das medidas; é inventar valores novos, diferentes dos constituídos; é ir além desses valores dados.” (COIMBRA, 2007, p.9)

1.2 - Tramas em que a profissão da Psicologia emerge

“Talvez o maior de todos os desafios para nós, humanos, seja o de desnaturalizar o mundo que nos cerca.” (BENEVIDES, 2007, p.39). A naturalização é uma crença em objetos

que existiriam por si mesmos; caberia ao homem encontrar sua origem e dominá-los. Por isso, propomos acompanhar não a origem, mas a proveniência, as diferenças, as singularidades que apontam para os acontecimentos, os acasos, as coincidências, os acidentes, as diversas formas que configuram algumas práticas da psicologia.

“A pesquisa da proveniência não funda, muito pelo contrário: ela agita o que se percebia imóvel, ela fragmenta o que se pensava unido; ela mostra a heterogeneidade do que se imaginava em conformidade consigo mesmo”. (FOUCAULT, 1988, p. 21)

Propomos, aqui, acompanhar alguns fluxos na configuração da profissão de psicólogo. Não tentar encontrar um ponto e daí dar sentido a tudo o que vier, como se as ações fossem lineares e lógicas, visto que a história é surpreendente, com viradas e guinadas quando menos se espera. Foucault (1988) diz ser necessário se permitir seguir a emergência¹² das formas de saber a partir de relações de poder. Na emergência não há um só ponto de origem, mas um caos, um novelo de linhas que levam a destinos desconhecidos.

A psicologia já fazia parte da vida das pessoas bem antes da regulamentação da profissão, em 1962; o primeiro curso de graduação de psicologia surgiu na década de 50, na PUC/Rio. As formações acadêmicas nas áreas da educação e da medicina, principalmente, ofereciam disciplinas psicológicas em seus cursos, além de possuir profissionais, os psicólogos práticos, que exerciam a atividade sem titulação ou qualquer outra titulação acadêmica.

Segundo Coimbra (1995), a década de 1960, no Brasil, foi um período muito intenso, com muitas mudanças importantes para o país. Inicia-se, durante o governo de Juscelino Kubistcheck (1956-1961), uma fase marcada por notável desenvolvimento econômico do capitalismo e relativa estabilidade política. Juscelino construiu em torno de si uma aura de simpatia e confiança entre os brasileiros. Fortaleceu a modernização no país por meio do crescimento da industrialização e expansão do capitalismo monopolista, sendo que os segmentos médios urbanos aumentaram significativamente.

Foi neste cenário que os movimentos sociais com apoio do governo voltaram-se para a “conscientização popular”. Os diferentes movimentos buscavam o “engajamento” com propostas revolucionárias, apostando na “conscientização”, como se alguém pudesse dar consciência a outro, na esperança de construir uma nova sociedade. A juventude mobilizava-se por um futuro com mais igualdade e fraternidade, plena de idéias e ideais.

¹² “A emergência se produz sempre em um determinado estado das forças” (p.23). “(...) limiar de surgimento dos tais mínimos começos; irrupção de acontecimentos singulares em lugar da finalidade metafísica que iluminasse os eventos desde aquela longínqua primeira manhã do mundo. A ‘função’ das forças, o acontecimento emergente, se produz no interstício dos confrontos (...)” (QUEIROZ, p. 65), e não em um ponto de origem.

O Brasil entrava em um período chamado de modernização: início da monopolização propiciada pelo fortalecimento do capital estrangeiro no mercado interno. Houve uma crescente e rápida urbanização e um processo de interiorização com a inauguração, em 1961, da nova capital do país, Brasília, construção realizada em tempo recorde.

Os grupos de esquerda, fortalecidos pela própria política do governo, faziam forte pressão e opunham barreiras ao domínio cada vez mais forte do capital estrangeiro. O governo, sob pressão de todos os lados, do empresariado e da população, passou por mudanças rápidas na direção do país. Kubistcheck foi sucedido por Jânio Quadros, em 1961, que teve uma carreira política bem rápida, conquistando seu eleitorado ao prometer combater a corrupção e usando como símbolo de sua campanha uma vassoura. Após algumas tentativas de conter as fissuras que iam se formando, renuncia depois de sete meses no governo, sendo sucedido por João Goulart, vice-presidente, que governa de 1961 a 1964.

Naqueles anos, o capital estrangeiro entrou no Brasil de forma intensa. O governo Goulart voltou-se para os projetos de reformas de base, com o intuito de promover o desenvolvimento nacional com o apoio dos movimentos sociais fortalecidos desde o governo JK.

O que marcou aquele período foi o “engajamento popular” nas questões sociais e políticas, havia a esperança em uma sociedade mais justa, que se alastrava na juventude universitária e em intelectuais; foi um período onde a “conscientização popular” era a tônica. Enfatizava-se a valorização do que era novo, da força da juventude para transformar o que se vivia, se entendia e se percebia como realidade. As ideias socialistas e comunistas influenciaram grande parte desta geração, sendo a Revolução Cubana um símbolo de liberdade e possibilidade de ruptura com o capitalismo. Existia uma grande mobilização popular para que o país pudesse, enfim, fazer a sua revolução.

Neste cenário, em 1962, a profissão de psicólogo foi regulamentada pela lei 4.119, em 27 de agosto, e promulgada, por meio do decreto nº 53.464, em 21 de janeiro de 1964. Entre os anos de 1961 e 1964, o governo de João Goulart praticou uma política voltada para o povo, com o apoio de movimentos populares e dos sindicatos. Neste mesmo período, o capitalismo internacional buscava alternativas e mercados para sua expansão.

Foi nesta mudança de regime político que ocorreu a criação da profissão de psicólogo: no final de um governo que se voltava para o “engajamento popular”, e no início de um regime ditatorial.

As alianças de paz em prol de um país em busca do progresso foram se fragilizando e foi se criando um alto índice de descontentamento, promovendo fissuras nas relações entre o governo e as forças econômicas. Alguns segmentos da população estavam bastante

fortalecidos pela política da época, como os movimentos estudantis, de intelectuais e sindicais, o que favorecia maiores enfrentamentos políticos.

Os acordos entre os setores populares e o governo de Goulart começavam a ameaçar a expansão do capital estrangeiro. Esta tensão era impossível de ser sustentada por muito tempo, levando à eclosão do Golpe de 1964, quando os militares depuseram o presidente João Goulart, instaurando um regime ditatorial: as forças armadas do país passaram a servir aos interesses internacionais de forma mais declarada com o apoio massivo do capitalismo internacional e de grande parte do empresariado nacional.

O golpe de Estado estabeleceu uma orientação política alinhada com as forças do capital estrangeiro, o que levou a mudanças nas políticas econômicas e sociais. Os militares, com o apoio de setores civis, passaram a exercer diretamente a direção do país, de forma autoritária, centralizadora e burocrática. Houve rupturas das alianças políticas que envolviam sindicatos, setores subalternos das forças militares e os movimentos populares. Os sindicatos ficaram sob intervenção do Estado, subordinados ainda mais fortemente ao Ministério do Trabalho¹³, os trabalhadores ficaram proibidos de fazer greve ou de demonstrar sua insatisfação de qualquer outra forma.

Os movimentos de resistência após o golpe civil-militar mostravam-se através de dois fenômenos: a oposição política à ditadura, inclusive com a luta armada, e os movimentos de contracultura. Entretanto, começava-se a produzir intensamente o desinteresse pelas participações e questionamentos sociais, com o apoio, estímulo e iniciativa do governo ditatorial. “O importante não é o que se faz, mas o que se sente”, era o slogan da época; ou seja, um pseudo esvaziamento político e uma enorme psicologização do cotidiano e da vida social eram fomentados.

A psicologia ensinada e praticada à época favorecia a este pseudo esvaziamento político, na medida em que levava à interiorização de todos os problemas, enfatizando os sentimentos, abrindo um novo espaço: o setting terapêutico para uma classe média ascendente. Os problemas, agora, passavam a ser “resolvidos” no espaço privado dos consultórios.

Neste período algumas práticas e costumes instituídos começaram a ser questionados, como a sexualidade, a religião, o casamento, a profissão. A tecnologia ampliou horizontes, abriu possibilidades, criou desejos, expectativas e alternativas, possibilitando várias conquistas impossíveis até aquele momento. A “conquista” da Lua (1969) foi um dos sonhos “impossíveis” que se realizou, abrindo e ampliando limites. Parecia que cada um podia o que

¹³ Durante o período do Governo do Presidente Vargas, na década de 50, os sindicatos, também, foram submetidos ao Ministério do Trabalho, tendo suas funções limitadas e cerceadas até o governo JK.

queria, só era preciso acreditar e esforçar-se para conseguir. Ou seja, um modo de ser indivíduo fortalece-se e, com ele, a meritocracia, tão apreciada e fortalecida pela lógica capitalista. Coexistiam, portanto, práticas instituintes, questionando valores considerados sagrados, eternos e a-históricos, junto com crenças conservadoras.

Com os avanços tecnológicos em diversas áreas, a televisão tornou-se um poderoso produtor de subjetividades. Teve seu espaço ampliado e seu custo diminuído, o que possibilitou a segmentos com menos recursos financeiros adquirir este bem de consumo tão almejado na época. Houve um aumento significativo de emissoras existentes no país.

No período mais feroz da ditadura, após o Ato Institucional nº 5 – AI/5¹⁴ -, de 13 de dezembro de 1968, que acabou com o pouco que ainda existia de liberdade política, civil e cultural no país, foram criados os Conselhos Profissionais de Psicologia pela lei 5766, de 20 de dezembro de 1971, período do terceiro governo militar do General Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Tendo sua regulamentação pelo Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, outorgada pelo Presidente da República, Ernesto Geisel. (SOARES, 2010, p. 22).

Para se exercer a profissão era necessário que o conselho profissional fosse criado: somente os profissionais nele inscritos poderiam fazê-la. A função dos conselhos é a de orientar, regulamentar (disciplinar) e fiscalizar a prática dos profissionais psicólogos. Antes de sua criação, as “Sociedades Científicas”, a partir de posturas defendidas como neutras e objetivas, tinham esta atribuição.

Houve um intervalo de dois anos entre a lei que possibilitou a criação do Conselho Federal de Psicologia e a primeira eleição de seus conselheiros, que ocorreu em 20 de dezembro de 1973.

Várias perguntas vão emergindo ao acompanharmos esta história. Uma delas é: se a regulamentação da profissão se deu na ascensão dos movimentos populares no Brasil, que forças ajudaram em sua composição? E por que demorou tantos anos para ser aprovada a lei da criação dos conselhos? Que efeitos produziu esta lei ter sido aprovada, posteriormente, no auge da ditadura? Onde estavam os grupos que lutaram pela regulamentação desta profissão naquele período de silêncio?

Em 20 de dezembro de 1973, na sede do Ministério do Trabalho, em sessão solene, o Ministro do Trabalho, Júlio Barata, deu posse ao primeiro Conselho Federal de Psicologia. “Digno de nota é a afirmação do Senhor Ministro, em seu discurso de saudação aos novos Conselheiros, ao parabenizar e encomiar a sua eleição como uma das **mais pacíficas e**

¹⁴ Foi o quinto decreto emitido pelo regime militar brasileiro, colocou em recesso o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas da Guanabara, São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro, Pernambuco e várias Câmaras dos Vereadores em todo o país. Foram cassados os mandatos de 69 membros do Congresso Nacional. (COIMBRA, 1995, p.19-20)

rápidas de que já tivera notícia. E concluía: **‘Não poderia ser de outra forma, em se tratando de Psicólogos’.**” (SOARES, 2010, p.27) O que será que o Ministro, no auge da ditadura, queria dizer com essa última frase? Em 1974, foram criados e passaram a operar os sete primeiros Conselhos Regionais de Psicologia¹⁵ que contavam com, aproximadamente, 895 psicólogos inscritos à época. (grifos meus)

Depois de uma fase de “prosperidade” na economia, as crises de recessão começaram a aparecer. Devido ao aumento da inflação e do custo de vida, os empregados assalariados aumentavam seu descontentamento, e expressavam este sentimento.

Tensões se mostravam em várias áreas como na cultura, na educação, nas lutas pela reforma agrária, nas artes de forma ampla, na independência feminina, nos questionamentos às instituições religião, família, maternidade etc.

1.3 – No então Estado da Guanabara, ainda Distrito Federal, a Psicologia caminhava...

Era necessário que primeiro existisse uma associação para que fosse formado um sindicato. E a associação que nos foi informada pela maioria dos entrevistados que passou por esta transformação foi a Associação Profissional de Psicólogos do Estado da Guanabara (APPEG).

No decorrer desta pesquisa encontramos muitas dificuldades para obter informações sobre esta Associação. Nos documentos pesquisados ela foi mencionada pontualmente em uma publicação do Conselho Federal de Psicologia (2010) sobre a história da profissão no Brasil distribuída via correio aos inscritos no Conselho, referindo-se à sua presença ou ausência nos três primeiros encontros de psicologia no Brasil; no Dicionário Histórico das Instituições da Psicologia no Brasil (2009) e na Tese de Doutorado de Alessandra Daflon dos Santos sobre a revista *Rádice* (2008) apresentada na UERJ. Tive, também, acesso ao estatuto da APPEG referente ao ano de 1970.

Nas entrevistas, as informações e opiniões colhidas foram as que se seguem. Segundo alguns, esta Associação ficou inativa durante muitos anos, sem grande envolvimento com a profissão, o que ratifica o que foi escrito no Dicionário e na Tese acima mencionados. Outros achavam que esta associação era a Associação Brasileira de Psicotécnica (ABP) que, em abril de 1959, passou a ser chamada de Associação Brasileira de Psicologia Aplicada (ABPA), mas sempre ressaltando que não havia nenhuma ligação com o Sindicato, tendo como proposta

¹⁵ CRP/01 – Goiás, Distrito Federal, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre e Amapá; CRP/02 – Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão e Fernando de Noronha; CRP/03 – Bahia e Sergipe; CRP/04 – Minas Gerais e Espírito Santo; CRP/05 – Rio de Janeiro e Estado da Guanabara; CRP/06 – São Paulo e Mato Grosso e CRP/07 – Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

divulgar a psicologia como ciência e não defender o segmento dos psicólogos. Mas se a APPEG fosse um desdobramento da ABPA, por que tal informação não consta no folheto de comemoração dos 40 anos da ABPA?

Segundo Santos (2008), a APPEG foi fundada em 1962 por Yone Caldas, Terezinha Lins e Hans Lippmann, sem o propósito de se constituir como Sindicato. Seu compromisso era ser uma entidade científica, voltada para estudos e para a difusão da psicologia como saber. Em 1968, este grupo deixou a APPEG e mais tarde criou a Sociedade de Psicologia Clínica do Rio de Janeiro (SPCRJ), em 1971, ficando a APPEG “inativa” até 1977.

Segundo Soares (2010), no II Encontro Nacional das Sociedades de Psicologia, realizado em Barbacena (MG), no dia 28 de janeiro de 1972, no Hotel Grogotó, presidido pelo psicólogo Geraldo Magnani, consta que a ABPA e a SPCRJ foram convidadas e se fizeram representar, porém ficou deliberado pelos presentes que a APPEG, apesar de não constar sua participação naquele evento, seria responsável, juntamente com a ABPA, pela coordenação e realização do III Encontro, no RJ, na Semana da Pátria, no ano de 1972¹⁶. Não há registro da participação da APPEG; pode-se pensar que, apesar dela não estar representada como entidade, havia pessoas presentes que poderiam se responsabilizar por sua participação no III Encontro, o que traz um certo estranhamento.

Ainda segundo Soares foi no III Encontro Nacional de Sociedades de Psicologia, nos dias 2 e 3 de junho de 1972, na Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, presidido pelo psicólogo Aroldo Soares Rodrigues, onde foi eleito e dado posse¹⁷ ao Conselho Federal de Psicologia, a APPEG e a ABPA estavam presentes, mas a SPCRJ não se fez representar. Lembrando que o grupo fundador da APPEG a deixou para formar a SPCRJ, em 1971, estas pessoas podiam estar presentes no mesmo encontro representando estabelecimentos diferentes. Mas se a APPEG estava inativa, como votou neste Encontro?

Segundo Theophilo (1972), a Associação Brasileira de Psicologia Aplicada estava localizada na Praia de Botafogo nº 186 sala 101 – Rio de Janeiro – GB e seu presidente era Aroldo Rodrigues. A Associação Profissional dos Psicólogos da Guanabara tinha como presidente José da Silveira Pontual, e ficava localizada também na Praia de Botafogo nº 186, Rio de Janeiro, onde funcionava a Fundação Getúlio Vargas. O documento em que constam

¹⁶ Na publicação do Conselho Federal de Psicologia sobre a história da profissão no Brasil, 2010, p. 24-25, o ano do III Encontro Nacional das Sociedades de Psicologia fica ambíguo entre 1972 e 1973. Por haver esta dissonância, achamos melhor apontá-la.

¹⁷ Nesta mesma publicação do Conselho Federal de Psicologia (SOARES, 2010) nas p. 25 e 27, há referência à posse deste primeiro Conselho Federal em dois momentos: uma no III Encontro Nacional das Sociedades de Psicologia, em 1972 e outra perante o Ministro do Trabalho da época, em 1973.

estas informações faz parte dos arquivos do Instituto Brasileiro de Estudos Sociais¹⁸, reconhecido como sendo de Utilidade Pública e filiado a ISA¹⁹ da UNESCO, datado de 8 de novembro de 1972.

Todavia, encontramos no folheto da Associação Brasileira de Psicologia Aplicada em comemoração aos seus 40 anos que José da Silveira Pontual foi o primeiro vice-presidente deste estabelecimento. Se o vice-presidente de uma entidade era também o presidente de outra, pode-se pensar que as duas entidades teriam a mesma orientação política. Ou será que não havia profissionais suficientes e/ou interessados em ocupar tais funções? Se não havia pessoas suficientes, por que a necessidade de tantas associações diferentes?

Como pode a APPEG participar da votação para criação dos conselhos profissionais, nos Encontros Nacionais de Sociedades de Psicologia, em um período em que suas atividades estavam inativas? Ou seja, o mesmo grupo, que criou a Associação de Psicólogos do Estado da Guanabara e a Sociedade de Psicologia Clínica do Rio de Janeiro, está presente nos II e III Encontros Nacional de Sociedade de Psicologia. Fazer parte destes Encontros ratifica somente os estudos e a difusão da psicologia como saber?

Segundo Castro & Alcântara (2009), a Associação Brasileira de Psicotécnica (ABP) foi criada em 2 de setembro de 1949, no Rio de Janeiro, tendo como objetivo a luta pela regulamentação da profissão de psicólogo e filiou-se à Associação Internacional de Psicotécnica. Naquele momento, a psicologia começava a ser valorizada como instrumento para melhorar a formação de mão-de-obra qualificada para a indústria, lembrando que este era um momento em que o Brasil entrava em seu período de modernização industrial. A ABP desenvolveu as primeiras atividades voltadas para o estudo da seleção de motoristas e o diálogo com o Congresso Nacional Brasileiro sobre projetos que diziam respeito à psicotécnica. Os autores ressaltam que a ABP “esteve imbricada ao Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP)” – órgão da Fundação Getúlio Vargas - porque as mesmas pessoas eram integrantes de ambos os estabelecimentos.

A ABP elaborou um anteprojeto de lei sobre a formação regular do profissional, juntamente com um memorial sobre a atuação da psicologia nos âmbitos da escola, da clínica

¹⁸ É uma entidade com personalidade jurídica sem fins lucrativos de âmbito nacional e internacional, tendo como escopo principal propiciar, **através dos Estudos Sociais, o Bem Estar Social da Humanidade sob a égide cristã** do povo brasileiro. (<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/187023.pdf>). Atualmente, encontra-se fechada por falta de recursos, mas mantém um site em funcionamento. Termos marcados em negrito serão discutidos no capítulo 4.

¹⁹ Não foi encontrado o significado da sigla. É uma associação fundada em 1949, com finalidades científicas no campo da Sociologia e das Ciências Sociais. Tem como objetivo representar os sociólogos em qualquer localidade com independência. É membro do Conselho Internacional de Ciências Sociais e possui o status de Organização Não-Governamental em sua relação com a UNESCO, além de ser consultor especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Os membros do ISA provêm de 109 países. Disponível: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/187023.pdf>. Acesso: 11/2010

e do trabalho. Acredita-se que não foi aprovado de imediato por constar na primeira proposta que uma das atividades deste profissional era a atuação na área clínica. Na época, alguns segmentos do governo e da sociedade entendiam que o psicólogo deveria ser um assistente técnico, sendo supervisionado por um médico, por acreditarem que a psicologia era um “braço” da medicina; por isso, não poderia ter autonomia.

A participação de outras associações, dentre elas a Sociedade de Psicologia de São Paulo e a Associação Brasileira de Psicólogos, possibilitou a aprovação do projeto ao suprimir o termo psicoterapia, concedendo ao psicólogo o direito de atuar na clínica tendo a função de “solucionar problemas de ajustamento”.

Após a aprovação da lei 4119/62, a Associação Brasileira de Psicologia Aplicada (ABPA), ex-ABP, passou a ocupar a função de fiscalizar a prática profissional. Por isto, encaminhou ao MEC, em 1966, outro anteprojeto de lei com o objetivo de criar os conselhos. Assim, representada por Clovis Stenzel e Franco Lo Presti Seminerio²⁰, e juntamente com outras associações, a ABPA participou da votação, em 20 de dezembro de 1973, para eleger os membros efetivos e suplentes do primeiro Plenário do Conselho Federal de Psicologia (CFP). A ABPA, em 1990, mudou sua sigla para ABRAPA, por descobrir que a sigla anterior pertencia a uma entidade de propaganda, atendendo assim a um aspecto legal.

A ABRAPA criou duas publicações: o “Boletim da Associação Brasileira de Psicotécnica” (setembro de 1951) e a “ABPA: Notas e Notícias” (março de 1972). A divulgação era feita através da revista Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada, publicação do ISOP, criada em 1949 e, atualmente, publicada pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A Sociedade de Psicologia Clínica do Rio de Janeiro, segundo Figueiredo, Cunha & Lavrador (2010), foi fundada em 17 de novembro de 1971 por um grupo ligado a Fabio Leite Lobo²¹ e ao Instituto de Orientação Psicológica²² (IOP). Os pioneiros foram Gerardo Evangelista de Oliveira Soares, Isis de Moraes Sanchez, José Francisco da Gama e Silva Junior, Maria Aparecida Rudge Rodrigues Matos, Maria Imelde Pessoa Farah, Maria Regina

²⁰ Segundo Coimbra, na época era diretor do ISOP.

²¹ Segundo Facchinetti e Figueiredo (2010), foi diretor do Instituto de Ensino de Psicanálise da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ) e, também, membro do Centro de Estudos Psicanalíticos (CEP) que foi criado pelo grupo de Kemper quando este foi expulso do Núcleo Psicanalítico do Rio de Janeiro sob a acusação de ter transformado sua mulher Katrin Kemper em didata, sem que ela tivesse capacitação necessária para isso. Em 1953, o CEP foi reconhecido como “study group”, que era um grupo que se reunia com o objetivo de ser reconhecido como uma instituição de formação psicanalítica pela International Psychoanalytic Association (IPA).

²² Segundo Figueiredo (2010), Fábio Leite Lobo, na época diretor do Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ), criou o Instituto de Orientação Psicológica (IOP) para realizar atividades de psicanálise para profissionais que não eram médicos, aproximando-se do modelo tripartite de formação psicanalítica da IPA, composto por seminários, exigência de análise e supervisões. Foi a partir do IOP que foi possível à Sociedade de Psicanálise da Cidade do Rio de Janeiro (SPCRJ) iniciar a formação psicanalítica para psicólogos.

Silveira Lobo Domingues de Moraes, Tânia Rauen Bastos, Thereza Cândido de Oliveira e Yone Caldas da Silva.

O objetivo era sistematizar uma formação em psicanálise seguindo a orientação da escola inglesa e dos psicanalistas argentinos que mantinham um trabalho constante, na cidade, de ensino e supervisão. Estruturou-se à imagem das sociedades da International Psychoanalytical Association (IPA). Entretanto, aboliram a análise didática por não haver entre os fundadores analistas quem assumissem essa função e vetaram a entrada de médicos, em resposta às restrições feitas aos psicólogos nas sociedades vinculadas à IPA no Rio de Janeiro. Como não possuía o nome – psicanálise – na referência do estabelecimento, gerava certa ambiguidade a respeito da psicanálise: se ela era uma prática da psicologia ou uma formação específica. Somente em 1982 a Sociedade de Psicanálise da Cidade do Rio de Janeiro acrescentou a seu nome - Instituto de Psicanálise, ficando a sigla SPCRJ-IP, o que marca uma nova fase, passando a ser um centro de formação de psicanálise e aceitando médicos, também.

Entre 1973 e 1977 não encontramos nenhum outro registro de outras participações em movimentos de psicólogos por parte da Associação Profissional de Psicólogos do Estado da Guanabara. Segundo um dos entrevistados, o Estado era o maior empregador de psicólogos e durante a ditadura civil-militar, o funcionário público não podia ter sindicato²³, não podia fazer greve. As associações emergiram como um tipo de grêmio universitário, tratando de questões científicas, fazendo concursos culturais, festas, promovendo colônias de férias.

1.4 – Analisador 1970: Estatuto do Sindicato ou da Associação?

Utilizei os estatutos da Associação/Sindicato ao longo de todo o trabalho. Neste capítulo, focarei o do ano de 1970 como um analisador das práticas exercidas por esta Associação. A cópia deste estatuto faz parte do anexo 2 ao final da dissertação.

Em um primeiro olhar sobre ele percebe-se que está escrito: “Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Estado da Guanabara”. Vários estranhamentos aparecem: Associação ou Sindicato? Como está escrito Sindicato se, em 1970, era uma Associação? O Sindicato só se constitui como uma entidade jurídica em 1980 por meio da Carta Sindical. (ver anexo 3)

Também, poder-se-ia pensar em um erro, simplesmente um erro... de digitação? Mas, trata-se de um “erro” em destaque visto que está na primeira página, fazendo parte do cabeçalho e se repete por todo o documento. Segundo Santos (2008), esta associação não tinha como proposta constituir-se em um futuro Sindicato; então, por que está escrito

Sindicato? Além disso, está assinado e rubricado em todas as páginas, o que garante que este documento foi lido e ratificado, pelo menos, por quem o assinou, que parece ter sido o próprio presidente da época.

Utilizo alguns artigos que mais me chamaram a atenção:

CAPÍTULO I - Art. 1º - O Sindicato dos Psicólogos do Estado da Guanabara, com sede e fôro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos Psicólogos, na base territorial do Estado da Guanabara conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade da classe e da sua subordinação aos interesses nacionais. (grifos meus)

Neste artigo, o chamado Sindicato tinha o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade da classe, além de estar subordinado aos interesses nacionais. Lembrando que este período era o auge da ditadura – com perseguições, prisões arbitrárias, sequestros, torturas, assassinatos e ocultação de corpos – pode-se perguntar: o que é “subordinação aos interesses nacionais” sob um governo ditatorial? Percebe-se, também, uma valorização da questão da identidade e do corporativismo. Outra palavra que nos chamou a atenção é a proteção do segmento profissional de psicólogos: de que e por que?

Art. 2 – São prerrogativas do Sindicato: (grifos meus)

*d) **colaborar com o Estado**, como órgão técnico e consultivo, no estudo, e solução dos problemas que se relacionam com a categoria profissional dos Psicólogos;*

*e) **impor contribuições** a todos aqueles que participarem da categoria representada, nos termos da legislação vigente.*

Art. 3 – São deveres do Sindicato: (grifos meus)

*a) **Colaborar com os poderes públicos** no desenvolvimento da **solidariedade social**;*

Nestes outros artigos, novamente se vê o vínculo estabelecido com o Estado, como um órgão técnico e consultivo. A alínea **e** impõe contribuições a todos que são representados pelo estabelecimento.

Na alínea **a**, do artigo terceiro, além da colaboração para com o Estado, destaca-se a importância dos psicólogos no desenvolvimento da “solidariedade social”. O que seria

²³ No anexo 1, há cartas da CUT sobre a sindicalização dos trabalhadores no serviço público.

“solidariedade social”, em que se produzia e disseminava para toda a sociedade a figura do “inimigo interno” na ótica de chamada Doutrina de Segurança Nacional?²⁴

Art. 4º - São condições para o funcionamento do Sindicato: (grifos meus)

- a) **Observância das leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;***
- b) **Abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidatura a cargos eletivos estranhos ao Sindicato;***
- g) **Não permitir a sessão gratuita ou remunerada da sede a entidade de índole político-partidária;***
- h) **Não poderá filiar-se a organizações internacionais nem com elas manter relações sem prévia licença concedida por Decreto do Presidente da República, na forma da lei.***

No artigo acima, continua o profundo tom de subordinação às leis, ao Estado ditatorial e aos “princípios morais vigentes”.

Por morder a isca dos "nossos" interesses, interesses de um "Eu", caímos cativos de uma moral que impõe dever a uma instância exterior como o Estado, o Bem, a Lei ou, em uma palavra, a valores de uma época que, apesar de serem criados por uma determinada sociedade historicamente formada, são publicados e estabelecidos como universais e perenes, enfim, transcendentais ao tempo e ao espaço nos quais emergiram. (FUGANTI, p. 1, 2001)

Os itens **b** e **g** mostram a orientação para a abstenção de propaganda que fosse incompatível com o “Sindicato” e com os “interesses nacionais”, além de candidaturas a cargos que ferissem estes princípios. Nos outros itens que se seguem, proibia-se o apoio a entidades político-partidárias e internacionais.

Ao acompanhar as histórias de outros estabelecimentos de Psicologia em que participavam algumas das mesmas pessoas do Sindicato, e na mesma época, observa-se que há filiação a entidades internacionais, como por exemplo à IPA, citada anteriormente.

Art. 9º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social:

§ 2º - Serão eliminados do quadro social os associados

²⁴ O ponto de partida da Doutrina de Segurança Nacional foi a revisão do conceito de "defesa nacional". Concebido tradicionalmente como proteção de fronteiras contra eventuais ataques externos, este conceito, ao final dos anos 50, mudou para uma nova doutrina: a luta contra o inimigo principal, as "forças internas de agitação". Esta revisão apoiava-se na bipolarização do mundo advinda com a chamada "guerra fria". De um lado, os alinhados com a "democracia": os Estados Unidos e seus aliados; de outro, os comprometidos com o "comunismo internacional": a União Soviética, os países "satélites" e "comunistas". (COIMBRA, 2000, p.10)

a) *Que, por má conduta, espírito de discórdia, ou falta cometida, contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituírem em elementos nocivos à entidade;* (grifos meus)

*Art. 35º - No caso de dissolução, por se achar o Sindicato incurso nas leis que **definem crimes contra a personalidade Internacional**²⁵, a estrutura e a segurança do Estado e ordem político-social os bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social a juízo do Ministério do Trabalho e Previdência Social.* (grifos meus)

*Art. 42º - Dentro da respectiva base territorial, o Sindicato, quando julgar oportuno, **instituirá delegacias ou seções, para melhor proteção** dos seus associados e da categoria que representar.* (grifos meus)

Os artigos acima citados repetem a relação moral presente na atividade do psicólogo naquele estabelecimento, além das relações de subordinação com o Estado e sua orientação política. Segundo este estatuto, parece-nos que a forma com que este Sindicato deveria se relacionar com seus associados seria através de punição, justificada pela necessidade de proteção.

Utilizando este estatuto como analisador percebe-se que esta Associação chamada de Sindicato era um braço do Estado, seguindo as orientações políticas impostas por ele na época, com poucas brechas para atuar a favor de seus associados. Ocupava uma função bem próxima a dos conselhos, normatizando, além de ser subordinado ao Estado, sob a afirmação de ser apenas um órgão técnico e consultivo. Função que causa um certo estranhamento já que se trata de uma Associação que se intitula Sindicato, por algum motivo.

²⁵ A personalidade internacional está intimamente ligada ao conceito, já conhecido, de personalidade do direito interno e, sendo assim, compreende os entes que participam das regras, normas e contexto internacional bem como gozam de prerrogativas e cumprem deveres na seara internacional. Disponível: <http://internacionalizando-direito.blogspot.com/2009/09/personalidade-internacional-e-o-estado.html>. Acesso em 15/12/2011

CAPÍTULO 2 – CONSTRUÇÕES INSTITUCIONAIS: UM SINDICATO GANHANDO FORMA...

2.1 – Entre Vários caminhos, uma escolha: A Associação Profissional de Psicólogos do Estado da Guanabara (APPEG)

Passados seis anos após a lei que criou os Conselhos, dentre eles o do Rio de Janeiro - como foi visto anteriormente - houve a 1ª eleição para a diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Estado do RJ, o CRP – 05, em 1977. A organização e a consolidação da profissão, à época, estava ainda engatinhando.

Naquele pleito, havia duas chapas concorrendo. A perdedora, insatisfeita com o resultado da eleição, quis invalidá-la; assim, organizou uma reunião onde uma parte das pessoas presentes não concordou com a possibilidade de destituir a chapa vencedora, pois a eleição tinha sido feita de “forma legal e democrática”, o que, na época, era muito enfatizado. A partir desta reunião, este grupo que quis manter a eleição válida buscou outro caminho para participar das atividades políticas do seu segmento profissional.

Naquele momento foi levantada a possibilidade de uma outra forma de participação, sem ser pela via do conselho. Um dos caminhos sugeridos foi reativar a Associação de Psicólogos; sem precisar, portanto, “destruir”²⁶ o que já se tinha, mas criar outra possibilidade. Assim, um novo grupo se reuniu com a proposta de reativar a Associação que já existia. Foi como uma “mudança de ventos”, expressão utilizada por um dos entrevistados que fez, à época, a pergunta: “Por que não fortalecer a Associação que já existe ao invés de ir contra o que já existe?”

Ainda segundo um dos entrevistados, a Associação, no início de sua reabertura, foi acolhida pela presidente eleita do CRP/05 à época - Teresinha Lins. Acredita que sem este apoio teria sido muito mais difícil retomar as atividades da Associação. Assim, foi possível reativá-la para mais tarde transformá-la em Sindicato. As primeiras reuniões foram feitas no Conselho Regional de Psicologia, que estava localizado na Rua Paula Barreto nº 86 – Botafogo, contando com sua infraestrutura.

Era um período onde a ditadura ainda estava presente, onde as censuras e limitações ainda faziam parte da rotina das pessoas. Os sindicatos estavam vinculados diretamente ao Ministério do Trabalho, que era o responsável por conceder a Carta Sindical. As exigências eram muitas, havia uma legislação específica, inclusive em relação à documentação que deveria ser apresentada.

²⁶ Termo utilizado por um dos entrevistados.

Segundo orientação do Ministério do Trabalho, era necessário que o segmento profissional se constituísse primeiramente como uma Associação; depois do cumprimento de alguns critérios, o Congresso Nacional aprovaria e concederia a chamada Carta Sindical. Para isso, era necessário que, pelo menos, um terço da categoria da região participasse, que fosse elaborado um estatuto, fixado um preço para as mensalidades e obtida aprovação da proposta de transformação de Associação para Sindicato pelos associados através da convocação de uma Assembleia Geral. Era necessário, também, atestado ideológico²⁷ e prova de boa conduta²⁸ para os diretores da Associação.

Quando este novo grupo se interessou em retomar a Associação, teve que começar do zero, pois não sabia quem eram seus filiados e nem como era composta a última diretoria. Os entrevistados não souberam informar nada a respeito da antiga Associação, a não ser que a única ligação entre o período anterior e o atual deste estabelecimento teria sido o antigo tesoureiro – Marcus Vinícius²⁹. Não se sabia nada sobre os demais membros e nem o que havia acontecido. Esta Associação só possuía vida jurídica, mas estava sem atuação segundo relatos de alguns entrevistados; também não souberam informar como conseguir contato com este tesoureiro³⁰.

Com esta nova configuração, o objetivo era organizar-se para transformar a Associação em Sindicato. Em outubro de 1977, foi convocada uma Assembleia Geral presidida pelo, então, tesoureiro - Marcus Vinícius - para eleger uma nova diretoria. Segundo Santos (2008), a temática desta assembleia foi “A situação evolutiva da profissão de psicólogo no Brasil”, e contou com a presença de 250 psicólogos na Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro. A APPEG transformou-se em Associação Profissional de Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro (APPRJ), devido à mudança de nome do estado que antes era Guanabara e passou a ser estado do Rio de Janeiro. Não foi possível saber a data desta passagem nem pelos entrevistados e nem por documentos.

A motivação que unia este novo grupo ia por vários caminhos: desde uma proposta de reformulação do currículo mínimo do curso de graduação de psicologia que foi aprovado em 1962 pelo Conselho Federal de Educação, o que tornou possível a psicologia como profissão e que tinha um caráter bastante normatizador, até conseguir atender às exigências feitas pelo

²⁷ Durante quase todo o período da ditadura (de 1964 a 1979), as pessoas que quisessem fazer parte de algum órgão público, mesmo como estagiárias, eram obrigadas a conseguir no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) um atestado de que não exerciam atividades políticas consideradas subversivas.

²⁸ Era outro documento exigido para qualquer pessoa que quisesse ocupar um cargo público, atestando que não respondia a nenhum processo criminal, emitido pelo Instituto Felix Pacheco.

²⁹ Não foi possível saber o nome completo deste membro da diretoria, apesar das pesquisas feitas em documentos e nos encontros com alguns membros das diretorias da APPRJ e do Sindicato.

³⁰ O entrevistado não soube informar como tiveram acesso ao tesoureiro para a realização da Assembleia Geral, como relatado adiante.

Ministério do Trabalho para obtenção da Carta Sindical.

Após a reativação da APPRJ, a sede passou a ser na Avenida Princesa Isabel nº 323 conjunto 506, no bairro de Copacabana, contando com cerca de 30 associados, à época. Segundo Santos (2006), a eleição ocorreu em 25 de novembro e em 1º de dezembro era empossada a nova diretoria composta por: Vera Lúcia Giraldez Canabrava (Presidente), Helena Martins da Silva (Vice-presidente), Lucia Van Erven Estrella de Moraes (Tesoureira), Miriam Langenbach (Secretária Geral), Mara Regina C. da Silva, Kátia Martins de Almeida e Maria Elisabeth Ribeiro dos Santos. Por falta de documentação e de maiores informações não nos foi possível fazer a separação entre os membros da diretoria e os do conselho fiscal.

A primeira assembleia da APPRJ foi em dezembro de 1977, com uma boa aceitação por parte dos profissionais, na Fundação Getúlio Vargas, na Praia de Botafogo nº 190 – 14º andar. Segundo o estatuto de APPRJ, a diretoria seria composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretaria e Tesoureiro, além do conselho fiscal composto por três membros e três suplentes.

Em 29 de março de 1978 foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária que tinha como proposta a aprovação do pedido de transformação da Associação para Sindicato, aprovação do novo Estatuto, da Diretoria Provisória e da Carta Programa.

Segundo Canabrava³¹, no período entre 1978 e 1979 associaram-se mais de oitocentos e cinquenta psicólogos, superando a indicação do Ministério do Trabalho que era de um terço dos profissionais inscritos no Conselho. Com o aumento dos associados, as contribuições em dinheiro possibilitaram alugar o andar de um sobrado na rua do Catete para se estabelecer a sede. A escolha por esta localização era por estar próxima ao centro da cidade, facilitando, assim, a presença de um maior número de associados. Foram criadas algumas comissões de trabalho com diversos objetivos, dentre eles ampliar a campanha de filiação ao Sindicato, criar cargos de psicólogo nas secretarias do governo do estado, além de uma comissão de imprensa responsável pela publicação do jornal PSIndicato, dentre outras.

A APPRJ tinha como principal desafio abrir mercado de trabalho para os psicólogos no serviço público e participar da construção de um plano de carreira, incluindo discussões sobre carga horária e salário.

Era um período de grandes e muitas mobilizações sociais, vários segmentos profissionais se reuniram em associações e sindicatos. Neste cenário, segundo Canabrava, os jornais expunham várias manchetes sobre o tema³².

³¹ Em artigo não publicado; por este motivo não foi citado o ano.

³² “Plano de Classificação gera protestos de mais 13 categorias profissionais.” (Jornal do Brasil, 31 de Março de 1979); “Psicólogos discutem plano de cargos em assembleia.” (Jornal do Brasil, I Caderno, 1 de Abril de 1979) e

A primeira solicitação da Carta Sindical foi negada por não terem cumprido todas as exigências feitas pelo Ministério do Trabalho. Foi organizado outro estatuto, realizada outra eleição para uma nova diretoria da Associação, já que não poderia haver na diretoria ninguém que ocupasse cargo público. Para isto, alguns membros tiveram que se desligar da direção: Helena Martins e Lucia Estrela, por exemplo.

Para conseguir fundos para a Associação, além de contar com o apoio do CRP/RJ que tinha aproximadamente 3.200 inscritos, faziam festas, eventos alternativos, etc. “*A vida na associação era muito rica*”. Esta expressão foi utilizada por um entrevistado e abarca a forma como este período era visto por seus participantes.

Além disso, participaram de movimentos para que fossem criados cargos de psicólogos em várias secretarias do município, para que houvesse desconto no imposto de renda para as consultas em clínicas psicológicas, visto que as consultas médicas já eram descontadas.

O cargo de psicólogo foi oficializado na rede municipal de ensino em 14 de março de 1979, através da Lei 95 – Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos do Município do Rio de Janeiro.

Apesar de ter sido realizada a prova para que houvesse o enquadramento para o cargo de psicólogo, foi necessária intervenção do Sindicato em relação à prefeitura para que fossem empossados os concursados; o ofício enviado ao prefeito – Saturnino Braga - está no anexo 4.

A contratação dos psicólogos deveria ocorrer através de concurso público, o que geraria algumas perdas de direitos adquiridos, como o tempo de trabalho e a diminuição de seus vencimentos, segundo Santos (2008). Outra situação delicada era o fato de que o número de vagas destinado aos funcionários em desvio de função estava aquém dos profissionais que realmente existiam atuando. Mais manchetes de jornais estampavam o movimento dos psicólogos pela criação do cargo de psicólogo no estado do RJ.

Eram frequentes as idas à Brasília para formar alianças políticas no sentido de que fosse autorizada a transformação da Associação em Sindicato. Na época, contaram com o apoio do advogado de presos políticos e à época deputado federal, Modesto da Silveira, que era vinculado ao PCB – então clandestino - fazendo parte do PMDB.

Alguns associados tiveram grande participação nas lutas que se travavam naqueles anos no Brasil por uma anistia ampla, geral e irrestrita, dentre outras. Havia posições diferentes: uns queriam se envolver com questões mais amplas, ir para as ruas, fazer passeatas, ajudar os exilados, como esperá-los no aeroporto, por exemplo. Outros se

“Protesto dos estudantes de Psicologia é o primeiro caso do novo Delegado do MEC.” (Jornal do Brasil, I Caderno, 4 de Abril de 1979). (Apud Canabrava)

colocavam contrários a essas ações ressaltando que não faziam parte da atuação do psicólogo e de seu Sindicato.

O Sindicato teve, também, participação ativa frente ao caso Amílcar Lobo³³, médico e psicanalista em formação que atuava no DOI-CODI/RJ, no período de 1970 a 1974, ao repudiar suas atividades como membro da equipe que torturava, “atendendo” aos presos políticos antes, durante e depois dessas violências. Também deu apoio aos psicanalistas Hélio Pelegrino e Eduardo Mascarenhas ao serem expulsos da Sociedade de Psicanálise do Rio de Janeiro (SPRJ) por denunciarem Amílcar Lobo, que fazia sua formação nesta sociedade, como membro da repressão.

Um dos entrevistados acrescentou que houve uma outra discussão bastante relevante à época: sobre o projeto de lei que regulamentaria o exercício da profissão de psicanalista, que seria restrita aos médicos e psicólogos mediante um curso específico de psicanálise em nível de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura. Este projeto colocava a fiscalização deste “novo” profissional como uma atividade dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina. O ano em que isto ocorreu, o entrevistado não soube informar. O projeto era de autoria do senador Nelson Carneiro, e teria sido a terceira tentativa de regulamentar a profissão de psicanalista. Foi arquivado devido a várias críticas, inclusive pela pressão exercida pelos psicólogos.

Algumas pessoas que participaram da direção eram filiadas ao PCB ou ao PC do B, e posteriormente – após 1980 – ao PT. Algumas vinham da educação (professoras) e tinham interesse em elaborar e trabalhar a profissão de psicólogo com uma prática não só de consultório, mas implicada com as atividades políticas presentes naquele momento no Brasil. Quem não tinha filiação partidária, ia se interessando e se filiando. A tendência política predeterminante era de esquerda, segundo informações de alguns entrevistados.

Segundo Sader (1995), durante a ditadura, o contexto era hostil e repressivo a qualquer manifestação popular e sindical. A maioria dos sindicatos se acomodou com a situação, havendo grande esvaziamento dos mesmos, com perda dos sindicalizados. Os sindicatos se mantinham com o contribuição sindical³⁴, que era repassado pelo Ministério do Trabalho mensalmente. Sem a cobrança direta aos trabalhadores, os dirigentes passaram a ocupar a função de gerentes de um aparelho burocrático com funções meramente assistenciais.

No final da década de 1970 e início dos anos 80, uma nova configuração dos sindicatos se formou. Partindo de uma nova mobilização dos trabalhadores, houve uma

³³ Para maiores informações ver Coimbra (1995).

³⁴ Foi criado na década de 40 com o objetivo de “fortalecer” os movimentos sindicais, mantendo-as sob a tutela do Estado.

desestabilização das antigas lideranças sindicais, visto que os trabalhadores das fábricas voltaram-se para as organizações sindicais e começaram a questioná-las. Assim, emerge um novo momento para o sindicalismo brasileiro que é chamado “novo sindicalismo” ou “sindicalismo autêntico”. Tinha como objetivo superar uma situação de esvaziamento e perda de força como órgão negociador com os empregadores. Segundo Coimbra (1995), com este movimento o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo ganhou força e tornou-se o nascedouro do Partido dos Trabalhadores, em 1980.

Naquele período, apesar de ainda se viver sob o jugo da ditadura, o Estado autoritário já se encontrava com suas forças enfraquecidas. O capital estrangeiro já havia inundado o mercado nacional, não necessitando mais de tanta repressão. Naquele período de emergência de um outro sindicalismo, as lutas dos trabalhadores atingiram um novo patamar: aconteceu nova onda de greves, não só por aumento de salários, mas também buscando estabilidade e melhores condições de trabalho. Os movimentos sociais dos trabalhadores se davam através de novas ações, novas táticas de luta, novas linguagens, enfrentando o caos econômico, a recessão, o arrocho salarial e, principalmente, enfrentando o regime ditatorial.

Nos anos de 1978 e 1979, surgiram movimentos grevistas na região do ABC paulista (Santo André, São Bernardo e São Caetano) que foram importantes para fortalecer a chamada oposição metalúrgica. Questionavam a organização sindical da época e colocavam-se em enfrentamento direto com o Estado. Naquele período, ainda não se podia ter centrais sindicais, não existindo, portanto, a CUT (Central Única de Trabalhadores) ou a ConClat (Congresso das Classes Trabalhadores) como hoje. Era um momento de união entre os trabalhadores, havia um forte processo recessivo econômico, onde as perdas salariais e as demissões eram crescentes. Lutava-se, por isto, pela estabilidade no emprego.

Aquele foi um período de grande mobilização entre diferentes categorias profissionais, incluindo a participação de 3200 psicólogos inscritos no Conselho que “apoiavam mesmo”³⁵ as lutas do Sindicato. Abaixo segue uma publicação do Jornal do Brasil, caderno I, com a data de 25 de Agosto de 1978, que aponta para aquelas mobilizações:

“Psicólogo quer sindicato para defender sua saúde mental:

Os doze mil psicólogos registrados em Conselhos Regionais que existem no Brasil resolveram analisar os problemas da classe e partir para uma ação que nada tem a ver com o divã de Freud: querem organizar-se em sindicatos. Na verdade, a ação varia conforme o espaço geográfico que ocupam: em São Paulo e Curitiba os sindicatos de psicólogos já estão funcionando. Em outros estados até

³⁵ Termo utilizado por um dos entrevistados

mesmo o curso universitário de psicologia não foi reconhecido oficialmente. No Rio, onde existem 3.300 psicólogos e 8 faculdades em curso de graduação em psicologia, depois de quase 10 anos de lutas, a classe espera que ainda este mês o processo para constituição do sindicato dê entrada no Ministério do Trabalho.” (Apud CANABRAVA, s/d)

Segundo um entrevistado, naquele período, vários profissionais da área da saúde se uniram para participar dos processos de democratização para implantação do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo Canabrava, a Associação dos Psicólogos uniu-se à Divisão Nacional de Saúde Mental (DINSAM), com médicos, enfermeiros e assistentes sociais para lutar pelo respeito e dignidade dos pacientes psiquiátricos, contra os choques elétricos e pela melhoria das condições de trabalho, que eram muito precárias.

Naquele momento, emergia o movimento pela Reforma Psiquiátrica. Segundo um dos entrevistados, suas primeiras reuniões aconteceram na sala cedida pelo Sindicato, em setembro de 1978.

O período do “milagre econômico” estava aos poucos acabando, e o sistema financeiro internacional preparava-se para cobrar suas dívidas. As classes médias urbanas brasileiras começam, ainda que timidamente, a participar das “lutas por seus direitos”, por meio de associações de moradores, da campanha pela Anistia, pela diminuição do custo de vida e pelas Diretas Já.

As lutas eram, principalmente, pela mudança de regime político. Lutava-se por um Estado Democrático de Direito através, por exemplo, do movimento das “Diretas Já”, da emergência dos movimentos das “minorias” – negros, mulheres, etc. Depois de anos de tortura e cerceamento da liberdade, lutava-se para se ter o que chamavam de direitos: direito a viver, a existir, a amar.

No início dos anos 1980, vários novos grupos sociais participavam do cenário político, mas eram poucos os grupos “psi” que possuíam posições mais claras politicamente: eram grupos que, em nome da neutralidade, não deixavam suas posições definidas. Um dos entrevistados considera um “momento luminoso” aquele período porque o Sindicato tinha ações presentes em vários espaços envolvendo vários psicólogos. Afirma o quanto estava “encantado”, que “era o momento dos movimentos sociais, políticos, com grande efervescência”, período de muitas mudanças. Naqueles anos, as pessoas procuravam pouco o Conselho que “estava em baixa” entre os psicólogos, segundo um dos entrevistados.

Alguns participaram de atos de resistência visando a democratização da sociedade brasileira. Eram profissionais que, em sua maioria, faziam uma cisão entre sua prática profissional e sua prática política. Esta forma de funcionamento é tão presente no nosso

cotidiano que, às vezes, ouvimos “eu como pessoa penso isso, eu como profissional faço outra coisa”. Esta cisão vem fortalecer uma lógica que defende uma suposta neutralidade, como se fosse possível nos separarmos de uma situação político-social para tomar determinadas atitudes e decisões, esquecendo nossos atravessamentos, tentando ficar puros, não nos deixando contaminar com as “impurezas” da vida.

É possível separar nossas práticas “psi” das situações políticas em que estamos envolvidos? A que serve este direcionamento que se coloca como puramente clínico e neutro? Será que nos constituímos psiquicamente apartados do mundo?

A percepção que se tinha da importância e necessidade de haver um Sindicato para os psicólogos gerava um tensionamento contínuo. Naquela época, qualquer movimentação com caráter coletivo, organizado com implicações políticas, era ainda ameaçadora para as forças hegemônicas.

A maioria dos membros do Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro acreditava, na época, na importância da sua organização por categoria, argumentando-se, por exemplo, para a importância do reconhecimento da profissão que, por ser muito jovem, tinha uma frágil inserção no mercado de trabalho. Era necessário, portanto, uma divulgação maior da profissão na sociedade. Esta orientação, mais tarde, irá ser questionada.

Naquele momento, com o apoio de forças civis e militares, iniciou-se a implantação de um novo sistema: o neoliberalismo, com um Estado menos participativo na economia, deixando o mercado à livre concorrência, com a justificativa de que este sistema traria desenvolvimento econômico e social para o país. Outros questionavam esta forma de organização econômico-social, que só beneficiaria o capital internacional, aumentando as precarizações nas condições de trabalho, as exclusões sociais e a dependência para com o mercado estrangeiro. No capítulo seguinte, voltaremos a este tema.

2.2 - Analisador Estatuto de 1978: rumo ao Sindicato

Vamos seguir a análise dos estatutos, dando destaque a alguns artigos; vejamos um documento (anexo 5) que se refere ao Estatuto de 1978 (anexo 6). O título do documento é: “Crítica ao encaminhamento dado à proposta de formação do Sindicato”.

Neste documento consta que foi realizada uma assembleia no dia 29 de maio de 1978 para a aprovação de um novo estatuto para o futuro Sindicato. Compareceram em torno de 200 psicólogos, mas não foi possível alterá-lo integralmente devido ao tempo. A diretoria se responsabilizou em revisá-lo e em convocar uma nova assembleia. As pessoas que escreveram este documento não estão identificadas na cópia encontrada.

O parágrafo que mais nos chamou atenção foi: “Após a assembleia quando fomos ler com mais calma e atenção os estatutos, verificamos que contém sérios problemas, contendo itens que prejudicam os interesses da categoria, especialmente os do psicólogo empregado.” Além disso, pontuam que a “visão sindical” da APPRJ, até aquele momento, era:

colocar em primeiro plano, em plano prioritário, a atuação do sindicato como órgão técnico e científico, e como órgão de fiscalização da profissão. As questões relacionadas ao trabalho são, pois deixadas em segundo plano, se constituindo em finalidade secundária do sindicato. Isto entra em desacordo com os estatutos de sindicatos de outras categorias de profissionais liberais, e vai além da própria legislação federal sobre prerrogativas de sindicatos. A partir desta filosofia sindical, até o dever do sindicato de manter serviço de assistência jurídica para os associados foi restringido às finalidades de assistência jurídica visando apenas à defesa da profissão. E ainda mais grave: o sindicato, segundo a atual proposta, ficaria apenas com a prerrogativa de representar os interesses individuais dos associados, em relação à categoria. Deixa pois de cumprir um dever do sindicato, garantido pela legislação federal, de representar os interesses coletivos da categoria e individuais dos associados junto a autoridades administrativas e judiciárias.

Após terem sido feitas pela diretoria estes apontamentos, marcaram uma nova assembleia, para o dia 26 de junho de 1978, às 20:30 h, na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. Finalizaram o documento com as seguintes frases: “Por um sindicato representativo dos interesses da maioria da categoria; por uma psicologia voltada para as necessidades da maioria da população.”

O estado do Rio de Janeiro tem características bem peculiares, com uma história político-administrativa de mudanças ao longo dos anos. Em 1960, a cidade do Rio de Janeiro deixou de ser Capital Federal para ser o estado da Guanabara, que possuía apenas um município, o da cidade do Rio de Janeiro; o estado do Rio de Janeiro passou a abarcar outros municípios como o de Niterói, São Gonçalo, os da Baixada Fluminense, etc. Em 1975, o governo federal reintegra a cidade do Rio de Janeiro – o estado da Guanabara - ao estado do Rio de Janeiro. O estado do RJ continua sendo um estado com muitos estabelecimentos federais, sedes de órgãos públicos federais.

Os sindicatos eram do estado do Rio de Janeiro, mas tinham como base o município. Os que tinham muitos associados possuíam espaços e representações tanto no estado como no município, mas com a reorganização do estado tiveram que se fundir. E os que só existiam no município, tiveram que assumir todo o estado: foi o que aconteceu com o Sindicato dos Psicólogos.

Como podemos observar no cabeçalho do estatuto de 1978, a associação se refere ao município e não ao estado do Rio de Janeiro. A Carta Sindical foi dada para a Associação Profissional dos Psicólogos do *Município* do Rio de Janeiro, que passou a ser chamada de Sindicato dos Psicólogos do *Município* do Rio de Janeiro.

Analisemos, então, alguns artigos deste estatuto:

CAPÍTULO I - Art. 1º - A Associação Profissional dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro, com Sede e Fôro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade da classe e da sua subordinação aos interesses nacionais. (grifos meus)

Pode-se notar a diferença entre o estatuto de 1970 e o de 1978. Neste artigo primeiro do Estatuto proposto em 1978 foi retirada a frase: “*representação legal da categoria profissional dos Psicólogos, na base territorial do Estado da Guanabara conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria*”, e mantidas as finalidades de estudo, coordenação e proteção. O Sindicato não representava mais legalmente a categoria profissional dos psicólogos; todavia, continuava a “colaborar com os poderes públicos” e as demais associações no sentido da “solidariedade da classe”, além de preservar sua “subordinação aos interesses nacionais”.

O momento político de 1978 era diferente do ano de 1970: havia passado a pior fase da ditadura, apesar de continuarmos com muitas restrições e limitações. Novos movimentos sociais emergiram, reivindicando “seus direitos a ter direitos”; a luta pela anistia estava nas ruas. Observa-se que apesar do momento ser *outro*, esta Associação continuava a estar “subordinada aos interesses nacionais”, valorizando a questão da identidade e do corporativismo. É mantida a finalidade de proteção, e retirada a de representação. Por quê? Outra associação ou entidade ocuparia este lugar, com esta finalidade representativa? Em um momento em que a população retoma sua luta por direitos, será que os psicólogos tinham algum outro estabelecimento que ocupasse esta função neste outro cenário? E insisto na palavra proteção: proteção de quê ou de quem e para quê?

Art. 2 – São prerrogativas da Associação: (grifos meus)

*c) **colaborar com o Estado**, como órgão técnico e consultivo, no estudo, e solução dos problemas que se relacionam com a categoria profissional.*

Art. 3 – São deveres da Associação: (grifos meus)

*a) **Colaborar com os poderes públicos** no desenvolvimento da **solidariedade das classes**;*

b) *Promover a fundação de cooperativas – de consumo e de crédito;*

c) *Manter serviços de assistência judiciária para os associados visando à proteção da profissão de psicólogo.*

Art. 4 – São condições para o funcionamento da Associação: (grifos meus)

a) *Observância rigorosa da lei e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;*

b) *Abstenção de qualquer propaganda não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também, de candidaturas e cargos eletivos estranhos à Associação;*

Nestes artigos, preservou-se a colaboração com o Estado sob a justificativa de ser um órgão técnico e consultivo. Neste estatuto aparece “solidariedade das classes³⁶”, no estatuto anterior era “solidariedade social”. Valorizava-se, aqui, a identidade profissional, em uma visão corporativa.

No artigo 3, na alínea b, observa-se que há a promoção de fundação de cooperativas de crédito que tinham como objetivo aumentar as atividades do cooperado via assistência creditícia, promovendo captação de recursos, realizando empréstimos a associados, efetivando aplicações financeiras no mercado. Estas alíneas já direcionavam para uma nova configuração social, uma preocupação com o poder aquisitivo. Na alínea c, a noção de proteção corporificava-se na assistência judiciária à profissão do psicólogo.

Na alínea a, do segundo parágrafo, do artigo 8º, repetindo o artigo 9º do Estatuto de 1970, lê-se: “Os que, por sua má conduta profissional, espírito de discórdia, ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da Associação, se constituírem elementos nocivos à entidade”, seriam eliminados do quadro social e as penalidades seriam impostas pela diretoria precedidas por audiência dos associados, cabendo recurso para a Assembleia Geral. Persiste, portanto, a normalização/disciplinarização dos profissionais, com o julgamento de condutas morais e punição.

Art. 20 - “No caso da dissolução, por se achar a Associação incurso nas leis que definem crimes contra a personalidade internacional; **a estrutura e a segurança do Estado e a ordem política e social**, os seus bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados no Patrimônio de organização de assistência social a critério do órgão que decretar a referida dissolução.” (grifos meus)

Neste artigo, o que muda do estatuto anterior é o órgão que julgará a incorporação dos bens no caso de crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado... Sai da responsabilidade do Ministério do Trabalho e Previdência Social e vai para o órgão que decretar a sua dissolução. Mas, continua a definição de crimes contra a

personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado... O que pode ser considerado um crime, que atente contra a segurança do Estado e a ordem política e social?

2.3 - Analisador O Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

O documento a ser analisado agora, é o estatuto do Sindicato e encontra-se no anexo 7. Apesar de não constar a data na cópia, observa-se o nome de uma presidente da década de 1980, assinado na primeira página. O documento mudou com relação aos anteriores que foram apresentados, ganhou outra forma, houve um aumento na quantidade de artigos e uma nova estruturação, sendo dividido em seções; mas continua a se referir ao município do RJ e não ao estado, como o anterior.

Este estatuto estava dividido em dez capítulos assim intitulados: do sindicato, dos sócios, da assembleia geral, da diretoria, do conselho fiscal, dos delegados sindicais, da eleição, da perda do mandato, do patrimônio do sindicato e das disposições gerais.

No primeiro capítulo falava-se sobre o estabelecimento, finalidades, deveres e funcionamento da entidade. O primeiro artigo mudou detalhes, mas preservou sua principal característica, ficando assim:

O SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com Sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e base territorial no Município do Rio de Janeiro, é constituído para fins de estudo, coordenação, defesa e representação da categoria profissional dos psicólogos, devendo atuar livremente no sentido de solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais, na conformidade do presente Estatuto e legislação em vigor. (grifos meus)

Repetiam-se, portanto, as finalidades de estudo e coordenação. A “proteção” foi substituída por “defesa” e se retomou a representação da categoria, expressa no estatuto de 1970. Falava, agora, de “atuar livremente no sentido de solidariedade social” que tinha passado a ser “solidariedade de classes” em 1978, mantendo sua subordinação aos interesses nacionais.

No artigo 3º, na alínea c, preservava-se na prerrogativa do Sindicato a colaboração com o Estado, como órgão técnico e consultivo, mas limitava-se a estudar e solucionar problemas que se relacionassem com a categoria profissional.

Artigo 4º - São deveres do Sindicato:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade de classe;*
- b) Promover a fundação de cooperativa de consumo e de crédito;*

³⁶ Como pode ser observado, no anexo 6, a palavra classe está no plural, não sabemos o motivo.

- c) *Manter serviços de assistência judiciária para os associados e na justiça do trabalho para os integrantes da categoria;*
- d) *Promover a conciliação nos dissídios de trabalho.*

Neste artigo 4º, manteve-se a colaboração com os poderes públicos e preservou-se a fundação de cooperativas de consumo e de crédito. Com a nova organização social, no viés cada vez mais capitalista, abriam-se possibilidades para que os associados tivessem mais facilidade tanto em créditos como em consumo, o que ratificava um determinado posicionamento que a sociedade da época seguia.

No art. 5º, alínea b, falava-se sobre a abstenção de qualquer propaganda de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, e o impedimento de candidatura a cargos eletivos estranhos ao Sindicato. Marcava, também, na alínea e, a não permissão de sessão gratuita ou remunerada da Sede a entidade de índole político-partidária. Na f, “não poderá filiar-se a organizações internacionais, nem com elas manter relações sem prévia licença concedida por Decreto do Presidente da República, na forma da lei, ouvido o **Conselho de Segurança Nacional**”. Neste artigo preservava-se a preocupação com as alianças que podem ser desenvolvidas por este estabelecimento, ou seja, continuava tutelado pelo Estado ditatorial. (grifos meus)

No Capítulo II, destacava-se um artigo separadamente para os direitos e deveres dos associados, em especial a alínea f, do artigo 9º, “**respeitar em tudo** a lei e **acatar** as suas decisões.”. Além das punições e penalidades a que os associados estavam expostos, será que não existia outra forma de se fazer parte de estabelecimentos sindicais, sem estar submetido a seu jugo, sendo penalizado por “má conduta, ou por espírito de discórdia”? Lembra-nos a relação com poderes autoritários que, em vez de potencializar, punem, limitam, submetem. Podemos trazer aqui a questão da tutela e da infantilização. (grifos meus)

Neste estatuto, também, constava um artigo sobre o fato das assembleias extraordinárias só poderem tratar de assuntos antes definidos, não podendo fugir da pauta. Este Estatuto trazia outra novidade em relação aos outros, que é o **escrutínio secreto** em determinadas ocasiões. Isto pode ser visto no art. 52, no caput e na 2ª alínea e nos artigos 53 e 57. Será um dos efeitos da ditadura, acreditando que assim poderemos ter mais liberdade? Poderíamos também pensar que a proposta de voto secreto era uma crença à época em uma democracia representativa através do voto? (grifos meus)

No art. 61 podemos ler que “Por decisão da Diretoria, o Sindicato poderá estabelecer convênios de natureza cultural com outros Sindicatos e com entidades de psicólogos ou profissionais liberais desde que nacionais.” Preserva-se a limitação das relações com as entidades internacionais, mas com uma nova redação. Por que esta proibição de parceria com

entidades internacionais? E, o mais importante, com quais entidades internacionais não era possível manter tais ligações?

Este estatuto trazia artigos que se repetiam em outros estatutos já discutidos, por isso não os destacaremos novamente. Entretanto, vale dar uma olhada e sentir a impressão que ele traz para quem o lê. Possui muitos artigos, tentando abarcar tudo, exaurir mesmo, o que pode acontecer em um Sindicato. São tentativas de exercer tutela, controle, vigilância e proteção. Seria esta a função de um Sindicato? Sabemos que cada estatuto é instrumento de um determinado momento histórico, e podemos perceber isso nas nuances dos artigos; são momentos, portanto, que marcam estas singularidades.

2.4 – “Saiu, saiu, o sindicato saiu!!!”

“Sindicato, enfim

*Saiu, saiu, o sindicato saiu. Depois de anos de briga contra a burocracia, contra os interesses, contra o comodismo, saiu o Sindicato dos Psicólogos do **Município** do Rio de Janeiro (...)”*
(Carlos Ralph, seção “Geralmente”, *Rádice* n°15, de 1981)

Passados três anos após a primeira assembleia de reativação da Associação Profissional dos Psicólogos do Rio de Janeiro (APPRJ), em 3 de dezembro de 1980 foi recebida a Carta Sindical, passando a Associação a ser Sindicato. Aqui, quero destacar que a Carta Sindical dada para o Sindicato dos Psicólogos se referia ao município do Rio de Janeiro e não mais ao estado como era a Associação. Mesmo assim, suas ações se estendiam também ao estado do Rio de Janeiro.

A primeira eleição da diretoria foi impugnada pelo Ministério do Trabalho por não ter cumprido as exigências burocráticas da época. A situação econômica era precária com déficits em suas contas. Entretanto, quando passou a ser Sindicato melhorou um pouco, pois utilizou-se do contribuição sindical³⁷ para pagamento das contas básicas de aluguel e manutenção.

Foi durante o período de Murillo Macêdo como Ministro do Trabalho, que a APPRJ solicitou a transformação da Associação em Sindicato para a Secretaria de Relações do Trabalho. O número do processo era 114.082/79, sob o código n° 012.000.01387-4 – seria

³⁷ “A contribuição sindical está prevista nos artigos 578 a 591 da CLT. Possui natureza tributária e é recolhida compulsoriamente pelos empregadores no mês de janeiro e pelos trabalhadores no mês de abril de cada ano. O art. 8º, IV, in fine, da Constituição da República prescreve o recolhimento anual por todos aqueles que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de serem ou não associados a um sindicato. Tal contribuição deve ser distribuída, na forma da lei, aos sindicatos, federações, confederações e à “Conta Especial Emprego e Salário”, administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O objetivo da cobrança é o custeio das atividades sindicais e os valores destinados à “Conta Especial Emprego e Salário” integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Compete ao MTE expedir instruções referentes ao recolhimento e à forma de distribuição da

uma entidade sindical de 1º grau representativa da correspondente categoria profissional liberal integrante do 25º grupo – psicólogos – do plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais. A publicação foi no D.O. federal – 4ª feira (3/12/1980), na sessão 1 – 24244. A Carta Sindical encontra-se como anexo 2.

Em 1979, Murillo Macêdo foi indicado para substituir o Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, sofrendo duras críticas dos movimentos sindicais por não estar vinculado à área trabalhista. Uma de suas primeiras ações foi declarar a intervenção no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC pelas greves de 1979 e 1980, sendo chamado de “o ministro do capital”. Em 1980, filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS), permanecendo até 1985.

Segundo um dos entrevistados, a “luta fundadora” do Sindicato foi pela criação do cargo de psicólogo nas diversas secretarias do município, como educação, saúde e administração. Na Secretaria de Educação havia muitas professoras que tinham completado sua formação em psicologia e reivindicavam seu enquadramento nesta função³⁸.

A partir da conquista das vagas na Secretaria de Educação, as demais foram abrindo esta possibilidade. O projeto para criação do cargo de psicólogo no município foi do deputado federal Brandão Monteiro (PDT/RJ), ex-presos político.

Após a criação do cargo uma nova luta se iniciou, para modificar a lei e discutir a transposição, que consistia no enquadramento funcional sem perdas de tempo de serviço, sem perda dos direitos e garantias trabalhistas³⁹.

As lutas em que o sindicato se engajava levavam a muitas discussões como: o que um psicólogo pode fazer na educação? Qual o papel do psicólogo em nossa sociedade? As assembleias e as reuniões contavam com uma boa participação dos profissionais e sua periodicidade variava entre quinzenal e mensal.

Lobo (1997) nos traz uma importante contribuição ao pensar sobre o “papel” do psicólogo, tão debatido naquela época. Este termo era utilizado para pensar a “identidade da psicologia” para que se pudesse, afirmavam muitos, exercer melhor suas atividades, como se houvesse uma identidade própria do psicólogo a ser descoberta, desvelada e, assim, atender às expectativas em torno desta profissão.

Lobo (1997) apresenta duas questões importantes diretamente vinculadas a este conceito de “papel”. Uma é a reprodução; outra, a representação. Quem desempenha um

contribuição sindical. Legislação Pertinente: arts. 578 a 610 da CLT. Competência do MTE: arts. 583 e 589 da CLT.” Disponível: http://www.mte.gov.br/cont_sindical/default.asp

³⁸ Uma manchete da época: “Psicólogos querem ampliar seu mercado de trabalho.” (O GLOBO, Domingo, 7 de Dezembro de 1980) (Apud CANABRAVA)

³⁹ “Prefeito não ouve queixa de psicólogo”, Jornal Última Hora, 03/08/1982; “Psicólogos do Município querem ser enquadrados sem fazer prova”, O GLOBO, 07/08/1982; “Psicólogos frustrados com reivindicação não

papel, precisa copiar um modelo prévio, já existente, visto que sua conduta deverá se orientar por este modelo ideal. Acredita-se, assim, que existe um ser psicólogo de forma pré-estabelecida, uma forma de ser e cumprir determinadas condutas já conhecidas e determinadas. E, ao papel, também cabe uma representação que deve ocorrer segundo um modelo, com princípios e prescrições a serem seguidos. Poderíamos perguntar: quais modelos copiamos/copiávamos? Por que não podemos/podíamos criar outros modos de ser psicólogo?

Em 1981, realizou-se, em São Paulo, a primeira Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras (Conclat), com 5.036 delegados de 1.091 sindicatos rurais e urbanos. A primeira e maior manifestação dos trabalhadores no período da ditadura civil-militar reivindicava cidadania relacionada ao trabalho, após mais de 15 anos de sindicatos atrelados aos governos ditatoriais.

Dois anos depois, em 1983, cisões dentro da Conclat geraram a Central Única dos Trabalhadores (CUT). No decorrer da década de 80, período de grande mobilização social e luta política, a CUT tornou-se a principal central sindical da América Latina. Havia muitos grupos engajados, mas também muitos pelegos⁴⁰ continuavam atuando no movimento sindical.

Apesar de haver grande mobilização de trabalhadores de diversos setores como metalúrgicos, metroviários, bancários, o segmento dos psicólogos tinha pouca expressão, ainda era uma profissão muito nova, e sua luta estava ainda para ser reconhecida, inclusive como profissional liberal.

Canabrava acreditava que “se tivemos fôlego para conseguir nossa carta sindical foi porque tivemos garra para lutar em muitas frentes; porque éramos muitos, muito divergentes e diferentes, mas juntos. A multiplicidade de pensares e fazeres, ao modo foucaultiano.”

Em setembro de 1981, foi organizada uma nova eleição, composta por uma nova chapa para a diretoria: Cláudio Smith da Silva (Presidente), Vera Canabrava (Vice-Presidente), Leda Maria (Secretário-Geral), Ângela Tunnine (primeiro secretário), Helena Martins (Tesoureiro Geral) e Maria Cristina Nazareth (Primeiro Tesoureiro).

Em 1982, houve um racha entre os membros desta diretoria. Uma parte tinha intenção de trabalhar apenas as questões mais restritas às relações trabalhistas; a outra acreditava que seria importante atuar também em questões mais amplas como as relacionadas às drogas, a participação política e a outras ações, interferindo nas relações com o Estado. No

atendida”, O GLOBO, 03/08/1982; “Psicólogo protesta para conseguir enquadramento”, Jornal dos Sports, 07/08/1982; “Massacre do plano atinge psicólogos”, Jornal Última Hora, 07/08/1982 (Apud Santos, 2008, p.108)

⁴⁰ É utilizado como um termo depreciativo, como jargão do movimento sindical, ao se referir aos dirigentes sindicais que defendem os interesses do empregador.

tensionamento de forças, a primeira venceu e se manteve majoritária, dando seguimento a orientação com foco mais trabalhista, segundo informação de um dos entrevistados.

Uma das lutas que o Sindicato participou foi sobre o projeto de lei Julianelli⁴¹, que prejudicava os psicólogos e os demais profissionais da saúde por subordinar totalmente suas atuações profissionais aos médicos, destituindo-as de sua autonomia. Tinha, portanto, uma orientação discriminatória e antidemocrática.

Vale lembrar que este momento era de muita importância para a saúde mental, pois o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), apoiando o Movimento de Luta Antimanicomial, criticava o modelo hospitalocêntrico, as condições precárias em que se encontravam os doentes nos hospícios e as condições de trabalho das equipes profissionais de saúde. Era um movimento que estava se fortalecendo e crescendo e que contava, inclusive, com o apoio dos familiares dos usuários dos serviços.

Atualmente, o projeto de Lei Julianelli, com algumas alterações, tem outro nome - Ato Médico – um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional desde 2001. Foi aprovado em 2005, sendo encaminhado para a Câmara e, após modificações, foi aprovado em 2009, retornando ao Senado onde está tramitando.

Segundo o projeto, somente médicos podem exercer a direção e chefia de serviços médicos, mas não há definição do significado de “serviços médicos”, o que pode afetar os diversos serviços de saúde realizados por equipes multiprofissionais. Além disso, dá aos médicos a exclusividade do diagnóstico e da prescrição dos tratamentos, retirando da população o direito ao livre acesso aos profissionais de saúde e a forçando a passar por uma consulta médica.

(Disponível: <http://www.crprj.org.br/comissoes/saude/ato-medico.html>)

O que há de comum entre estes dois projetos é que os psicólogos só poderão atender seus pacientes mediante encaminhamento médico, dando poder exclusivo ao médico, deixando os demais profissionais da saúde sob sua tutela. Esta orientação vai contra as diretrizes nacionais e internacionais, inclusive as do Sistema Único de Saúde (SUS).

Temos, atualmente, a situação da saúde pública sendo questionada, com a participação de alguns movimentos conservadores fortes contra a Reforma Psiquiátrica que têm o apoio, inclusive, da Associação Brasileira de Psiquiatria. Situação bem parecida com a década de 1980, em relação a alguns questionamentos, mas com algumas diferenças significativas. Hoje, temos o sistema neoliberal já instalado, e um sistema de saúde bastante precarizado, desde suas instalações físicas até a falta de profissionais de todas as áreas para trabalhar, não só de

⁴¹ Era o projeto de lei 2.726/80, o nome deveu-se a ter sido o autor o deputado Salvador Julianelli do PDS-SP. O projeto de lei não foi possível de localizar, mas o processo de tramitação está no anexo 8.

médicos, como a mídia divulga⁴². Ou será que o sistema de saúde não precisa de enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas?

O jornal O GLOBO, do dia 13 de Julho de 1980, publicou uma matéria de página inteira na primeira página do caderno DOMINGO, com a seguinte manchete: “Os psicólogos contra o projeto de lei Julianelli: ‘um recuo de meio século’”. Esta matéria abriu espaço para os psicólogos poderem dar sua opinião e se posicionarem, em uma luta que se deu lado a lado com vários outros profissionais de saúde.

O Sindicato na época encontrava-se em um momento de luta contra o corporativismo. Discutiam-se os efeitos das práticas “psi” na sociedade e levantava-se como questão a organização da chamada sociedade civil. Além disso, questionava-se sobre uma possível reformulação do currículo mínimo e sobre o projeto de especialização sugerido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) à época.

Segundo Leite (1984), em 1982, no III Encontro Nacional das Entidades Sindicais de Psicologia que foi realizado no Rio de Janeiro, os temas discutidos foram as questões salariais e o desemprego generalizado no país. Em 1983, a discussão era sobre a pequena participação sindical dos psicólogos, tendo em vista que poucos eram associados e destes poucos, menos ainda participavam das ações.

Na segunda gestão (1984 – 1987), a direção foi composta por: Claudio Smith da Silva - Presidente, Marília Álvares Lessa - Vice-Presidente, Helena Martins da Silva – Secretária Geral, Cláudia Osório da Silva – 1º secretária, Alice Pahl Campos Lopes – 2º secretária, Cristina Maria Torres Rabelo – 1ª tesoureira e Luiz Fernando Monteiro – Tesoureiro Geral.

Naquele momento, segundo um dos entrevistados, a parceria do Sindicato com o Conselho estava um pouco enfraquecida; apesar das posições e propostas políticas serem semelhantes, suas práticas se diferenciavam, pois tinham (têm) finalidades diferentes.

O CRP-05, por ser uma autarquia, estava subordinado às regras de um órgão público. O Conselho era mais forte financeiramente, devido aos profissionais serem obrigados a pagar sua anuidade para exercerem a profissão. O Sindicato podia ter uma visão mais ampla, vanguardista mesmo e a participação de seus associados em suas atividades era voluntária.

A maioria dos profissionais psicólogos tinha uma prática individualizadora dentro dos seus consultórios e pouco participavam dos movimentos do Sindicato. Os psicólogos que eram professores estavam em sua maioria vinculados ao Sindicato dos Professores, forte e atuante naquele período.

⁴² “Prefeitura do Rio de Janeiro: Saúde do Rio: déficit de 6.139 profissionais”, na Folha Dirigida on line do dia 21/06/2011, que está no anexo 9.

Como era momento de mudanças e transições, transformações na psicologia também ocorriam. O profissional liberal que trabalhava isolado em seu consultório começou a mudar a partir de novas inserções no mercado de trabalho. A condição de assalariado capturava este tipo de profissional, que já não se mantinha apenas com seu consultório particular.

Segundo um dos entrevistados, o primeiro concurso para área da saúde do município do Rio de Janeiro foi interno e autorizado no governo do prefeito Marcello Alencar (1983-1986). Entretanto, só foi realizado em 1986, já em outro governo, o do prefeito Saturnino Braga (1986-1988). Até então, os psicólogos no serviço público que atuavam como tal eram desviados de função. Em torno de 800 profissionais psicólogos eram subordinados aos orientadores educacionais, na Secretaria Municipal de Educação⁴³.

Um dos entrevistados se emociona ao lembrar que, em 1983, Brizola foi eleito governador do estado do RJ por ele ter uma trajetória política na qual se ligava aos sindicatos, acreditando que estes eram “afluentes de um rio maior” - que era o partido político - e que todos deveriam trabalhar juntos.

Este mesmo entrevistado acredita que este foi o momento do “dissenso”, foi o momento em que alguns membros da diretoria perceberam que várias pessoas associadas ao Sindicato estavam apenas interessadas em seu reenquadramento no serviço público, atuando, apenas, em busca de uma situação individual melhor, seguindo seus interesses particulares. Após a realização do concurso, o governo possibilitou a inserção dos psicólogos em outras secretarias, não apenas na de educação, o que pulverizou mais ainda os profissionais; assim, os profissionais psicólogos foram se dispersando.

No momento em que foi divulgado o resultado do concurso e chamados os aprovados, algumas pessoas que ainda se mobilizavam e se reuniam pararam de se encontrar e foram estudar; outras continuaram lutando para a anulação deste concurso porque o quantitativo de vagas era muito inferior aos números de profissionais que estavam trabalhando, queriam que todos fossem incorporados. Alguns daqueles profissionais que continuaram a lutar não conseguiram passar no concurso. Segundo um dos entrevistados, as questões da prova eram de “uma psicologia bem clássica”.

A administração pública permitiu que os aprovados escolhessem para qual secretaria queriam trabalhar. A maioria preferiu ir para a saúde e saiu da educação, o que causou muita desmobilização entre os participantes, inclusive, entre os mais ativos: uns se sentiram traídos e outros “traído” sem opção, porque era o melhor para si naquele momento. A fala de um psicólogo que participava ativamente daqueles encontros e era amigo de um dos membros da

⁴³ No anexo 10, segue um Boletim organizado por membros do Sindicato dos Psicólogos do RJ e cartazes chamando estes profissionais para discutir questões relacionadas a sua profissão/ação política.

diretoria do Sindicato, foi: “Espero que não nos percamos neste momento de separação”. Quando na entrevista me diz isso, seus os olhos se enchem de lágrimas ao observar: “eram anos muito ferventes”.

Havia várias opiniões sobre a função do Sindicato. Um dos entrevistados entendia que o objetivo deveria ser o de lutar por concursos públicos, melhorar as condições de trabalho, possibilitar um espaço mais respeitável para a profissão, sem que outras ações “invadissem” seu campo de atuação. O importante era abrir mercado de trabalho, definir as áreas em que os psicólogos iriam atuar.

Naquele período - não temos como precisar o ano exatamente por não estar mais disponível nas memórias dos entrevistados - havia um grupo formado pelos diretores do Sindicato que ia às faculdades de psicologia, no final do semestre, no último período do curso. Levantavam questões sobre o que era o Sindicato, as lutas que mantinha e sobre a importância de sua sindicalização. As universidades que solicitavam à época a presença deste grupo eram, principalmente, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Santa Úrsula e Universidade Gama Filho.

Os diretores do Sindicato investiam seu próprio dinheiro, pois não havia ajuda de custo para que pudessem atuar. Acreditavam que era importante estar investindo em sua “categoria profissional, em seu país”. Em algumas situações, os membros da direção entravam na chapa sem experiência prévia sobre o cargo que iriam exercer e aprendiam na prática, participando.

Os sindicatos, como o dos psicólogos, que eram pequenos em quantitativo de associados, quando entravam em uma mesa de negociação coletiva tinham pouco poder de barganha, sendo que os sindicatos mais numerosos é que puxavam e levavam as discussões.

Segundo informação de um dos entrevistados, a realização da Assembleia responsável pela fundação da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI – foi realizada em um encontro na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, no Rio de Janeiro, em abril de 1985. Ocorreu a partir de articulações entre várias entidades sindicais de todo o país, quando a participação do Sindicato dos Psicólogos do RJ teve uma atuação importante na facilitação das hospedagens, das passagens, juntamente com os de São Paulo e Minas Gerais.

Segundo o Jornal do Psicólogo (anexo 11), ano II – nº 2 de 1986, a Federação Nacional dos Psicólogos foi criada em 27 de agosto do mesmo ano. Em 20 de agosto havia saído sua Carta Sindical, assinada pelo Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto. Tinha como objetivo articular nacionalmente a luta dos psicólogos para a criação de sindicatos, incluindo as associações pré-sindicais.

A diretoria era composta por Ana Mercês Bahia Bock (presidente), Alberto Felippi Barbosa (1ºvice), Liliane Seide Froemming (2ºvice), Maria Elisa Giusti (3ºvice), Francisco José M. Viana (secretário), Claudio Smith da Silva (Tesoureiro). Os suplentes: Wanda Maria Junqueira Neves, Leandro Vaz da Silva, Luiz Humberto Sivieri, Claudia Osório da Silva, Paulo Valério Ribeiro Maya e Lumena de Almeida Castro. O Conselho Fiscal era composto por Lia Beatriz de L. Freitas, Elaine Maria F. Seidl e Anna Alice P. X. de Miranda; seus suplentes eram Regina Helena C. Mendes, Rachel Jurkiewicz e Elizabeth Dias de Sá.

Em 2 de maio de 1986, foi publicado no Diário Oficial Federal as instruções que passariam a reger as eleições sindicais. Estas normas deveriam ser seguidas enquanto as regras para as eleições da diretoria dos sindicatos não estivessem previstas em seus estatutos, passando a ser um procedimento próprio de cada estabelecimento. A intervenção estatal continuava presente, mas ampliou-se a autonomia dos sindicatos em relação ao Estado que, até então, tinha grande influência nos processos de eleição de todos os sindicatos do país.

Este período foi considerado por alguns entrevistados como de muitas lutas, e também de muitas conquistas trabalhistas. Uma considerada importante foi a redução da carga horária, aprovada juntamente com o projeto das assistentes sociais. Foi um movimento que contou com o apoio do deputado estadual Pedro Fernandes, que apresentou o projeto nº 606/88. Sua aprovação só ocorreu em 1990, com a lei nº 1658, no governo Moreira Franco (1987-1991). Entretanto, esta proposta foi inicialmente vetada pelo governo. Acredita-se que isso ocorreu devido a este projeto ter a carga horária vinculada a um determinado quantitativo de salários mínimos a ser pago por um determinado número de horas trabalhadas. Era o que o Sindicato chamava de 4X4, quatro salários mínimos para quatro horas trabalhadas. O projeto, após a desvinculação da carga horária com o salário mínimo, foi aprovado para o estado do Rio de Janeiro.

No âmbito federal, tem sido tema até os dias de hoje. Por falta de vontade política, ainda não foi aprovado no nível federal e municipal. Existe um projeto de lei 3338/2008 que tramita na Câmara dos Deputados, aguardando a aprovação da carga horária que após algumas emendas sugere não ser superior a 30 horas semanais.

Acompanhando as práticas do Sindicato à época, perguntava-se: deveria apenas ser um movimento corporativo, representando interesses de seu segmento profissional de forma isolada para discutir apenas questões como salário, criação de cargo, definição de carga horária?

Outra questão de relevância para os profissionais que trabalhavam em grandes empresas, como Furnas, em escolas, em universidades era: onde se sindicalizar? Onde participar politicamente? A profissão de psicólogo, por não ser uma atividade fim e nem

possuir àquela época um quantitativo significativo, não tinha poder de greve, que era considerada a principal arma na época para aumentos salariais e outras reivindicações.

Segundo as entrevistas, ainda havia alguns que acreditavam que a função do Sindicato seria, também, abrir mercado para os psicólogos. Mas como isso poderia ser feito? Por quem? Com que dinheiro? Para fazer movimento político é necessário “eco coletivo”⁴⁴. Ainda, segundo alguns entrevistados, as discussões políticas tinham pouco espaço para acontecer entre os psicólogos, e se restringiam de modo geral a questões ditas estritamente clínicas. Isto ocorre por conta de um tipo de organização individualizada que separa o debate técnico do debate político, a clínica da política?

Assim, algumas questões que se levantavam para os membros do Sindicato, na época, eram: se formos considerar este segmento como um grupo, quais interesses este grupo teria em comum? Onde este profissional liberal se insere? Como conseguir ter acesso a estes profissionais, já que cada um trabalha em um consultório, em localidades diferentes com uma prática privatista⁴⁵? Como trabalhar com pessoas que não possuem objetivos em comum, “bandeira” para levantar por sua profissão, em um mercado de trabalho tão fragmentado?

Outra dificuldade encontrada estava diretamente relacionada, à anterior: encontrar pessoas disponíveis para compor as chapas para concorrer à eleição de direção do Sindicato. Era uma função com pouca expressão política, além de demandar tempo e não existir remuneração. Os diretores teriam que participar do cotidiano do Sindicato, ir às reuniões em Brasília, participar das reuniões e dos congressos⁴⁶ que a CUT promovia.

Em 1989, a FENAPSI, juntamente com a CUT⁴⁷, começou uma campanha para manter um Sindicato por ramo de produção⁴⁸ como, por exemplo, o dos trabalhadores de saúde mental, dos bancários, dos marítimos, químicos, petroleiros, metalúrgicos, dentre outros. Somente os sindicatos dos médicos e dos enfermeiros não se desfizeram, acredita-se que por terem um número alto de profissionais filiados.

Um dos entrevistados falou sobre a importância do Sindicato por ramo de produção. Apesar de defender explicitamente esta posição, ele gaguejava, tinha pigarros durante a fala.

⁴⁴ Este foi um termo utilizado por um dos entrevistados ao se referir a ressonância necessária de opiniões no grupo em que estava inserido o debate.

⁴⁵ A prática no consultório não necessariamente é privatista. Assim como há práticas grupais e institucionais que produzem subjetividades privatizadas em vez de flexíveis e mais abertas. De um modo geral, estamos produzindo e sendo produzido por subjetividades privatizadas/individualizantes e subjetividades coletivas abertas.

⁴⁶ No anexo 12, há um questionário para traçar o perfil dos delegados que participaram do 3º Congresso Nacional da Central Única de Trabalhadores e um cartaz com chamada para participação do Congresso Estadual da mesma.

⁴⁷ No anexo 13, há alguns jornais da CUT que optamos deixar neste trabalho para que possamos entender aquele momento que os trabalhadores e sindicatos estavam passando.

⁴⁸ No anexo 14, há cartas convocando para discussão da nova estrutura do Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro e uma carta sobre a dificuldade deste Sindicato se referir apenas ao Município.

Quando mudava de assunto, sua dicção melhorava; quando voltava a este assunto voltava a gaguejar. Pareceu-me que apesar de ser um “consenso” do grupo naquele momento, nem todas as pessoas estavam seguras daquela decisão. Ou seria esta uma orientação da CUT?

Um critério para discutir esta organização sindical: ela fortaleceria ou enfraqueceria os segmentos profissionais? Um entrevistado disse que agora entende o motivo daquela orientação: era um momento difícil para a CUT, que precisava se fortalecer. Esta pessoa não desenvolveu mais este assunto, mesmo quando perguntada. Entretanto, considero importante colocar aqui, para abirmos uma linha de análise. Estas e outras questões levantavam dúvidas a respeito da necessidade de haver Sindicato por ramo de produção, ou por empresa, ou por profissão.

Segundo um entrevistado: “*Entre a intenção e o gesto vai um longo caminho*”. Esta organização sindical foi aprovada, mas não foi realizada em todos os segmentos profissionais. Não houve espaço para todas as profissões que um determinado ramo possuía, visto que as questões mais discutidas eram referentes aos segmentos mais significativos, devido a sua presença quantitativa nas assembleias e na mobilização, o que não era o caso dos psicólogos.

O Sindicato é um estabelecimento que se forma e se mantém pela mobilização dos profissionais, pela união em torno das lutas de um certo segmento profissional. Senão, só existem “boas intenções”... A divulgação do trabalho realizado pelo Sindicato era feita por meio de jornais próprios, e a obtenção de recursos para isso sempre demandava debates. Afinal, para que o jornal fosse publicado era necessário deixar de fazer outras coisas utilizando o dinheiro para este fim, mesmo considerando a redução dos custos finais por conta da organização dos trabalhos práticos. Outra forma de divulgação era feita por plásticos de carro. (uma dessas campanhas foi pela redução de carga horária com fixação do piso salarial, que era o chamado 4 X 4, ou seja, 4 horas para 4 salários-mínimos) e folhetos⁴⁹. Subiam em carros de som, faziam parte de passeatas, “*eram lutas, mas com riso*”⁵⁰.

Um dos entrevistados acredita que os “*direitos conquistados*” para a psicologia foram “*lutas de gabinete*”, como a redução de carga horária na saúde no estado do Rio de Janeiro, por exemplo, e não por mobilização do segmento profissional. Isto acontecia por vários motivos: a mobilização era insignificante; não se podia contar com a greve como instrumento de mobilização trabalhista devido ao pequeno universo de profissionais participantes e pelo fato de que a suspensão do exercício profissional não teria efeito direto sobre o serviço devido à psicologia não ser uma atividade fim.

⁴⁹ No anexo 15, há dois tipos de folhetos que divulgam o Sindicato.

⁵⁰ Palavras utilizadas por um dos entrevistados.

Fazer parte da direção do Sindicato, ter jogo de cintura, procurar brechas, desvios, buscar associar-se a políticos que pudessem apoiar e levantar questões de relevância para a profissão, mobilizava poucas pessoas.

A última chapa eleita, antes do fechamento do Sindicato, exerceu sua gestão durante o período de 1988 a 1991, época em que os membros dos sindicatos profissionais migraram para os conselhos de psicologia, em um movimento que aconteceu em todo o Brasil.

A diretoria do Sindicato do Rio de Janeiro era composta, naquele período, por Claudia Osório - Presidente, Adir da Luz Almeida - Vice-Presidente, Marília Lessa – Secretária, Luiz Fernando Pinto Bravo – 1º tesoureiro, Cristina Rabelo – 2º tesoureira; Samira Hermont, Margareth Paiva, José Roberto Almeida e Maria Cristina Andrade eram outros membros que faziam parte da chapa, mas não conseguimos identificar suas funções. Na metade desta gestão, Luiz Fernando saiu, ficando em seu lugar Alice Pahl, tendo Margareth Paiva ficado como secretária.

Os sindicatos emergiram devido à relação conflituosa entre capital e trabalho, tentando mediar os interesses entre os empregadores e empregados. Um dos problemas a serem enfrentados, portanto, era: como o Sindicato poderia interessar e atrair uma parte dos psicólogos que trabalhavam em consultórios particulares, que eram seus próprios patrões e onde a relação com o dinheiro também fazia parte de uma orientação clínico-política? Sem falar de outra parte destes profissionais que trabalhava no setor público, tendo como seu patrão o próprio Estado, que era o maior empregador deste segmento profissional.

2.5 - Será que há uma outra forma de organizar o Sindicato?

Segundo um dos entrevistados, com a realização do concurso público para psicólogo, houve dificuldades para encontrar pessoas que quisessem compor uma outra chapa para concorrer às eleições, visto que os membros das chapas anteriores já tinham participado de duas gestões consecutivas, que é o máximo de vezes possível, segundo o Estatuto.

As divulgações das assembleias eram feitas por cartas, situação que funcionava bem quando havia parceria entre o Conselho e o Sindicato; caso contrário, ficava difícil encontrar os endereços dos profissionais. Esta parceria oscilava conforme as direções dos referidos estabelecimentos.

Segundo um dos entrevistados, em torno do ano de 1989⁵¹, o Sindicato defendia uma posição política que era contra a formação dos conselhos profissionais, por entender que estes tinham como único objetivo fiscalizar, controlar e limitar as práticas dos psicólogos.

⁵¹ Não temos como precisar a data, já que o entrevistado não tem certeza e o documento referente não se encontra datado.

Inclusive, alguns colocavam em análise estas funções, argumentando que a lei que homologou os conselhos fora assinada no período da ditadura. Uma das entrevistadas afirmava: “Por que os pedreiros não têm conselhos? E os eletricitistas?” Outras várias profissões não possuem conselhos. Se a preocupação é com a qualidade do serviço oferecido, por que não há conselhos para todas as profissões? Esta questão tensionava as relações entre o Sindicato e o CRP, na época, o que fez com que este tema fosse discutido em várias regiões do país.

Apesar da tensão entre o Sindicato e o Conselho, este ajudava muito, segundo alguns dos entrevistados. Uma forma desta ajuda se concretizar era por meio de apoio aos membros da direção do Sindicato em viagens dentro do estado, em especial na gestão de Yone Caldas⁵² como presidente do CRP-05.

A sede do Sindicato, que era na Av. Franklin Roosevelt n.º 126 grupo 703, no centro da cidade, foi fechada em 1991. A situação era cada vez pior: não havia dinheiro para pagar as contas básicas, apesar de o Sindicato buscar várias formas de obter recursos, como podemos ver no anexo 16 (cartazes, carta-convite para palestrante e de programas de cursos promovidos por este estabelecimento para arrecadar fundos).

Naquela época, Adir da Luz Almeida era presidente do Sindicato antes do seu fechamento. Foram feitas várias tentativas de mantê-lo funcionando, através de empréstimos à CUT, da venda de seus dois telefones e, finalmente, a saída da sede. Foram para o Sindicato das Assistentes Sociais, na rua Evaristo da Veiga, que nada cobrou para ceder seus espaços. Chegaram, inclusive, a ligar para todos os associados para que pagassem as anuidades no sentido de poderem quitar suas dívidas.

Mandaram uma carta⁵³ “*radical*”, falando sobre a situação do Sindicato para seus associados e que não teriam outra opção a não ser fechar o estabelecimento. Apareceram em torno de 15 pessoas. Fizeram algumas reuniões com um quórum extremamente baixo, com pouca participação dos profissionais, com dificuldades para compor a chapa para concorrer à próxima eleição da direção sindical; apesar destes percalços o Sindicato funcionou, ainda, durante alguns poucos meses.

Várias questões foram levantadas à época: vale a pena sustentar um Sindicato que não tem o interesse da própria categoria para mantê-lo, sendo que seu objetivo central é “defendê-la”? Há uma “*base*”⁵⁴ de pessoas interessadas para levar este estabelecimento à frente? As posições eram distintas nos grupos de discussão: uns achavam que valia a pena, outros que não fazia sentido mantê-lo aberto. Esta era a opinião de alguns dos integrantes da diretoria.

⁵² Sua gestão foi de 1980 a 1983.

⁵³ No anexo 16, há uma carta feita aos sindicalizados sobre a situação financeira do Sindicato e divulgação de um curso para angariar fundos.

⁵⁴ Forma de se referir a pessoas que davam apoio a uma luta.

Outro incômodo para a diretoria era o fato de que o que fazia o Sindicato funcionar não eram as contribuições dos sindicalizados⁵⁵. Não era a percepção dos profissionais sobre a importância do funcionamento do Sindicato e sua contribuição, inclusive, financeira com o pagamento da anuidade, mas sim, o repasse do dinheiro feito pelo Estado através das contribuições sindicais obrigatórias, o que mostrava a dependência para com o Estado. Entretanto será que, em algum momento, as relações trabalhistas dos psicólogos estiveram fora do controle do Estado?

Para um entrevistado, o Sindicato ficava “*refém*” do Estado. Houve um mês em que não foi feito o repasse da verba, o que ocasionou vários problemas: tiveram que ir à Caixa Econômica Federal pegar empréstimos para poder quitar as dívidas.

Mas como abrir mão do único recurso que fazia com que continuassem a funcionar? Até porque os sindicalizados ao pararem de contribuir não avisavam ao estabelecimento, o que levava a alguns problemas na hora de pagar as contas. Além disso, havia gastos sem retorno, como as correspondências sem resposta.

O Sindicato sempre sobreviveu no limite de seus recursos financeiros. Poucas pessoas pagavam a contribuição sindical sem ser por obrigação. Outra grande dificuldade era manter contato com a categoria. Será que as pessoas não têm informação suficiente sobre o Sindicato, ou não querem ter, ou ambos? Por que quando recebem informativos ou notícias ignoram? Quais os interesses deste segmento?

Algumas questões foram levantadas pelos entrevistados: será que a pouca adesão ao Sindicato tem entre seus motivos a nossa formação, que é principalmente voltada para uma atuação clínica privativa de consultório? Ou devido à diversidade de áreas de atuação do profissional psicólogo, este se assume como um profissional liberal? Será que o Sindicato não se sustentou por não ter acompanhado as mudanças necessárias ao seu contexto?

Para vários entrevistados, a formação do Sindicato foi importante porque contribuiu para unir um segmento profissional que é bastante “*pulverizado*”, mesmo que depois ele tenha sido fechado (por orientação da CUT, alguns afirmam). Outros enfatizam que isto ocorreu, principalmente, pela falta de possibilidade de mantê-lo aberto, por falta de pessoas que contribuíssem financeiramente e com seu trabalho. Era necessário entender que a função do Sindicato era por lutas mais amplas, colocam alguns entrevistados.

Segundo outros, desde a reabertura da Associação até o fechamento do Sindicato, cada gestão foi responsável por muitas lutas e conquistas para o segmento dos psicólogos. Foi um momento histórico em que as pessoas estavam voltadas para as questões sociais, lutando por

⁵⁵ De acordo com os entrevistados, somente as contribuições dos sindicalizados não eram suficientes para manter o Sindicato funcionando.

participação mais efetiva nas decisões políticas; no segmento da psicologia não foi diferente. Uniram-se para conquistar espaços profissionais, ter mais autonomia em sua profissão; os anos 1980 foram, sem dúvida, um contexto fértil para que estes movimentos crescessem e se fortalecessem.

Em 1990, foi o momento em que o Sindicato dos Psicólogos colocou em análise a sua função: o que o levou à dissolução? Tal fato ocorreu por ato que se concretizou em 18 de março de 1992, com a renúncia coletiva da diretoria que entendia que não tinha mais como continuar mantendo suas atividades, já que faltava participação dos que deveriam ser os principais interessados – os psicólogos. Assim, naquele mesmo ano, o Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro encerrou suas atividades, ficando fechado por quatro anos.

Antes de suas atividades serem encerradas, pagaram os empréstimos, as contas, compraram outro telefone e pagaram todos os funcionários. Um entrevistado acredita que houve muitos erros, mas erros no “*clamor da paixão*”, da luta por “*conquistar sonhos*” para sua profissão. Não avaliaram as forças do corporativismo, do individualismo, do capitalismo de controle globalizado já em pleno funcionamento. “*Nós erramos nas grandes assembleias, achamos que todos estavam conosco e não percebemos a importância daquele momento*”.

A decisão de fechar o Sindicato ocorreu por falta de membros interessados em participar das reuniões e assembleias, do dia-a-dia do Sindicato; enfim, por falta de apoio político para mantê-lo aberto. O movimento dos associados levou a direção a questionar sua própria função, direcionando o Sindicato para o fechamento. Pode-se observar no anexo 17 que, ainda em 1990, este Sindicato tinha outras preocupações que iam para além das questões trabalhistas, como por exemplo, dando apoio aos familiares de desaparecidos políticos do período da ditadura militar.

Os membros das várias diretorias do Sindicato continuaram militando em outras frentes, em grupos onde havia mais pessoas implicadas, passaram a assumir outras causas, como a da saúde mental que contava com vários integrantes do movimento de luta anti-manicomial, como também na área da educação, e outros. Um dos entrevistados suspirou saudosamente sobre este momento: “*Afinal, para onde eu ia?*”

CAPÍTULO 3 – MUDANÇAS DE AR, MUDANÇAS DE CLIMA: COMO VAI O SINDICATO?

3.1 – O Sindicato: uma outra forma em um outro tempo

Este capítulo, sem dúvida, foi o mais difícil de escrever: estamos contando a história do tempo presente. Como tentar acompanhar os fluxos sem personalizar, como buscar entender as linhas que se apresentam, fazendo parte desta composição?

O fechamento e reabertura do Sindicato aconteceram na década de 1990, período onde o liberalismo já fazia parte da nossa vida e do nosso modo de pensar. É um período onde os acordos mais diferentes e antagônicos podem ser feitos sem muitas resistências e estranhamentos. Não se consegue perceber muitas diferenças entre as posições políticas de esquerda e as de direita, pois acordos de todas as formas são feitos em nome do “progresso”. A orientação para o “livre comércio” já estava instalada; sua fórmula é a de desregulamentação, privatização e cortes em gastos sociais.

O Sindicato dos Psicólogos fechou no ano em que houve o primeiro e único processo de impeachment de um presidente brasileiro - Fernando Afonso Collor de Mello⁵⁶, filiado ao Partido da Reconstrução Nacional (PRN). Entretanto, antes que fosse aprovado seu impeachment, renunciou ao cargo, ficando inelegível durante 8 anos, assumindo o então vice-presidente Itamar Franco que ocupou esta função até 1 de janeiro de 1995.

O governo de Collor foi breve: de 15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992. Foi marcado pela implantação de um plano econômico que muito mobilizou o país. Há alguns indícios que a vitória eleitoral de Collor só foi possível por contar com o grande apoio das Organizações Globo e com os marqueteiros políticos que transformaram sua imagem em algo que a sociedade gostaria de ver no cargo de presidente, segundo as pesquisas realizadas com este fim. Segundo o documentário: “Além do cidadão Kane” produzido pela BBC de Londres, proibido no Brasil em sua estreia, em 1993, foram efetuados cortes e manipulações na edição do último debate entre Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Collor de Mello, que influenciaram a eleição de 1989.

O nome do novo plano econômico seria “Plano Brasil Novo”, mas ficou conhecido como Plano Collor. Tinha como proposta liberação fiscal, programas de reforma de comércio externo e de privatização - o chamado Programa Nacional de Desestatização, como estratégia

⁵⁶ O ex-presidente Collor, atualmente, é Senador pelo estado de Alagoas pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). Logo no primeiro dia como senador passou para o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e, desde 2007, conta, inclusive, com o apoio do PT (Partido dos Trabalhadores) que foi um dos seus principais opositores, em seu período de governo e durante o impeachment.

para a redução da inflação. Este plano não obteve sucesso; provocou uma grande recessão, levou a demissão de milhares de funcionários públicos que, até então, tinham estabilidade em seus empregos e a extinção de vários cargos públicos. O impeachment foi motivado principalmente pelo fracasso de seu plano econômico e pelas denúncias de corrupção feitas por seu irmão Pedro Collor de Mello, que se avolumaram, mostrando-se verídicas. Neste cenário, deu-se o fechamento do Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro, e de todos aqueles considerados pequenos, só ficando o dos médicos e dos enfermeiros, lembrando que havia uma orientação nacional da CUT neste sentido.

No Dia Internacional da Mulher, do ano de 1991, emergiu uma nova proposta sindical brasileira. Os líderes de diversos setores do movimento de luta dos trabalhadores reuniram-se em um Congresso no Memorial da América Latina, em São Paulo. Estiveram presentes 2.500 pessoas com preocupações a respeito do rumo que o sindicalismo estaria tomando. A proposta era “lançar o movimento dos trabalhadores brasileiros à modernidade, para construir uma **central forte, capaz de endurecer quando preciso**, mas **também de saber negociar**, autônoma, livre, pluralista, **aberta ao debate interno e com a sociedade**. E, principalmente, com um projeto bem definido por um Brasil melhor, mais **justo, solidário** e que saiba promover o **bem estar social** entre seus filhos”. (<http://www.fsindical.org.br/>) (grifos meus)

Neste texto acima copiado do site da Força Sindical, notam-se algumas palavras que chamam a atenção como: “central forte, capaz de endurecer quando preciso”. Estas palavras me remetem às discussões que fizemos sobre o estatuto da associação “sindicato” de 1970, na época da ditadura... Mas com uma nova pitada capitalista: também a de saber negociar, procurando um país “mais justo, solidário, promovendo o bem estar social”. Pergunta-se: justo, para quem? Bem estar social, para quem? Solidário a quem?

Com esta outra lógica sendo implantada e fortalecida, emergiu em 8 de março de 1991, com o apoio de setores empresariais e governistas uma outra central - a Força Sindical - conhecida por empregar o “sindicalismo de resultados” através de um maior diálogo com as elites econômicas.

Segundo alguns entrevistados, foi durante a década de 1990 que os conselhos regionais de psicologia abriram-se mais para as questões trabalhistas. Neste período o liberalismo já estava instalado no nosso cotidiano, o sucateamento dos serviços públicos se tornava cada vez mais visível e os sindicatos, por sua vez, vinham se enfraquecendo e alguns, por fim, fecharam suas portas. Naquele momento, os conselhos passaram a discutir as relações trabalhistas. Ou seja, as relações trabalhistas passaram a ser pensadas e encaminhadas por autarquias - órgãos do Estado.

Sem o Sindicato para intervir nas relações trabalhistas, alguns psicólogos fluminenses voltaram-se para o Conselho Regional de Psicologia solicitando ajuda, em questões como regulamentação de carga horária, piso salarial, restrições do mercado de trabalho. Questões que caberia ao Sindicato tratar, segundo as legislações que definem as competências de cada um.

Para alguns entrevistados estes seriam os motivos que levaram à reabertura do Sindicato dos Psicólogos. No entanto, outros entendem que a intenção da reabertura era que, posteriormente, os membros do Sindicato pudessem participar do Conselho. Esta percepção, para certos entrevistados, só foi possível com o tempo e com falas a posteriori de membros que fizeram parte das diretorias do Sindicato. Algumas pessoas entendem que o CRP/RJ por ser uma autarquia é um órgão mais respeitável, o que possibilita maior projeção profissional.

O Sindicato e o Conselho são estabelecimentos que possuem características bem particulares. O Conselho não pode exercer outras funções que não constem na lei que o criou. Caso queira tomar posições diferentes em relação a outras questões, pode sofrer punições em função de aspectos legais. O Tribunal de Contas da União, que é o órgão fiscalizador das contas das entidades da administração direta e indireta, pode intervir no Conselho ao ser utilizado dinheiro para atividades que não estão definidas em lei, por exemplo.

A função do Conselho, portanto, não está relacionada ao encaminhamento de questões trabalhistas; ele é uma autarquia com a atribuição de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo, definida em lei, a Lei 4566/1971.

Outros estabelecimentos têm seu estatuto como norteador de suas práticas, mas podem fazer outras coisas, como montar um bar como forma de arrecadar mais fundos. Entretanto, o Conselho não tem esta possibilidade. Assim, para o Conselho se envolver em questões trabalhistas é por sua conta e risco, podendo ser cobrado por suas práticas estarem fora de sua atribuição legal.

3.2 – (Re)organizando o “novo” Sindicato

Ao buscarmos documentação sobre o Sindicato, um dos entrevistados informou que, até o fechamento no ano de 1992, foram tiradas cópias destas documentações referentes ao Sindicato e deixadas no CRP/RJ. Outros informaram que havia documentos nas residências de algumas pessoas, ainda alguns outros afirmaram que se desfizeram deste material com o tempo, acreditando não ter mais serventia.

Ao continuar nossa busca, procuramos estes documentos no Conselho de Psicologia, em 2011. A atual gestão não soube informar nada a respeito, desconhecendo inclusive esta possibilidade de ter documentação do Sindicato guardada lá.

Segundo alguns entrevistados, a razão para escolher o Conselho para deixar os documentos históricos do Sindicato é que seria a única entidade conhecida de todos os psicólogos. Facilitaria para os futuros organizadores do Sindicato ter acesso à história que foi escrita pelas gestões anteriores, conhecendo alguns dos caminhos percorridos e podendo trilhar outros. Assim, quando algum grupo tivesse interesse em reativá-lo poderia ir ao Conselho e teria as informações necessárias para conhecer as práticas exercidas em outros momentos.

Os membros da diretoria que fizeram esta escolha, apesar de defenderem o fim dos conselhos, tinham por eles respeito. Naquele momento, o Sindicato e o Conselho tinham posições diferentes, mas isso para alguns entrevistados não significava que “*fossem inimigos*”. Apesar de existirem outras entidades de psicologia, consideravam o Conselho como a única que podia exercer esta função: arquivar os documentos do Sindicato.

Um dos entrevistados acredita que esta documentação tenha se perdido ao longo dos anos, visto serem muito confusas as questões documentais no Conselho⁵⁷. Outros acreditam que foram queimados por membros do próprio Conselho, devido ao Sindicato à época defender o fechamento dos conselhos.

Outra possibilidade levantada é que parte desses documentos estaria na casa de um dos membros da direção, mas teria sido levada para o Sindicato após sua reabertura, em 1995. A atual gestão do Sindicato não confirmou esta hipótese e nada se sabe sobre estes documentos. Foi-nos informado que, em um determinado momento em que o Sindicato já estava reaberto, uma pessoa ligou avisando que estaria mudando de residência e queria entregar estes documentos. Se eles não fossem pegar, a pessoa jogaria fora. Assim foi feito, alguns membros do Sindicato foram pegar os poucos documentos que estavam nesta residência, os quais, ainda, continuam no Sindicato atualmente; os demais se perderam no tempo. Possivelmente, por todas essas questões encontramos poucas fontes sobre o Sindicato.

⁵⁷ Segundo Cecília Coimbra, quando houve a destituição do X Plenário do CRP-05, por Assembleia Geral dos psicólogos do Rio de Janeiro, em 2003, foi encontrada uma enorme desorganização burocrática que foi sendo sanada ao longo dos últimos anos.

3.3 – Analisador Eleições Chapa Única

Este analisador foi pensado por vivermos em uma sociedade onde é hegemônica a política de representação, que entende que as eleições são uma das formas mais importantes para se construir “um mundo melhor”, a única que garantiria a “todos” o “direito” de participar das decisões políticas. Isto se fortalece mesmo que a eleição ocorra sem concorrência, o que percebemos como tendência nas eleições do Sindicato desde sua constituição em 1980, já que os pleitos se caracterizavam por eleições com uma única chapa, com um número de votantes bem próximos ao número dos membros das chapas, sem votos nulos ou brancos significativos.

O Sindicato dos Psicólogos manteve-se fechado até meados da década de 1990. Os conselheiros do CRP/RJ, à época, resolveram tomar a iniciativa de formar uma comissão pró-sindicato para reativá-lo, com reuniões frequentes no auditório da UERJ. O primeiro encontro foi no dia 24 de junho de 1993. Alternavam, também, entre Niterói e Botafogo, na sede do CRP/RJ e em sua sub-sede Niterói. Esta comissão se reunia semanalmente para organizar a futura eleição da Junta Governativa que teria o prazo de um ano para promover a eleição da nova diretoria do Sindicato. Esta eleição foi aberta a todos os psicólogos inscritos no Conselho.

Durante a primeira metade da década de 1990, no Brasil, os índices inflacionários foram os mais altos, chegando em 1993 a 2700%. Houve várias trocas de Ministro da Fazenda até Fernando Henrique Cardoso assumir esta função; o governo Itamar Franco lançou o Plano Real, que estabilizou a moeda brasileira, acabando com a crise hiperinflacionária, em fevereiro de 1994. O então presidente Itamar Franco lançou os primeiros projetos de combate à fome no país, juntamente com o sociólogo Betinho. O sucesso do plano econômico garantiu a vitória de Fernando Henrique à Presidência da República nas eleições de 1995.

Naquele momento, a inflação tinha caído e a moeda se estabilizado, e parecia a muitos que haveria “um futuro mais promissor” para os investimentos estrangeiros no Brasil. Várias empresas públicas foram privatizadas, os impostos fiscais reduzidos e o mercado totalmente aberto para os investimentos internacionais. Trilogia, segundo Klein (2007), do neoliberalismo: privatização, desregulamentação e redução de gastos sociais.

Naquele contexto político formou-se uma Junta Governativa⁵⁸ para reabrir o Sindicato dos Psicólogos, ela teve um mandato que durou um ano, contado a partir de 26 de abril de 1995 até 25 de abril de 1996.

⁵⁸ Os nomes dos integrantes está no anexo 18.

Sua principal tarefa era promover ações que possibilitassem a reabertura do estabelecimento, como: mudanças no estatuto, empreender campanha de sindicalização e organizar as próximas eleições.

Segundo alguns entrevistados, tiveram que organizar tudo, como se partissem do zero. Não tinham estatuto. Juntaram os mais antigos a que tiveram acesso, os de outros sindicatos e fizeram um estatuto a partir desta compilação:

(...) eles juntaram ... o que tinha..., os piores, os piores estatutos dos sindicatos mais autoritários e pelegos que você possa imaginar, eles pegaram de base e fizeram um estatuto que era um monstrengo. O estatuto do sindicato, o primeiro estatuto, era um monstrengo, que tinha coisas do 'arco da velha' que previa que a diretoria podia expulsar... o sindicalizado... se estivesse falando contra o 'bom nome' do sindicato, contra a diretoria. Quer dizer se você fizesse, fosse um movimento de oposição à diretoria, esta poderia te expulsar de ser sindicalizado. ...Assim fica fácil de controlar... Qualquer semelhança com os estatutos forjados na época da ditadura militar não é mera coincidência, de modo que você tem um eleitorado que você controla, você não perde a eleição nunca. Isso é uma moleza, quem não quer, né? (...)⁵⁹

Segundo alguns entrevistados fez-se um estatuto presidencialista⁶⁰, dando plenos poderes ao presidente do Sindicato, que detinha total autonomia perante os demais membros da direção. Um estatuto herdeiro da ditadura.

Após muitas reuniões, no dia 26 de abril de 1996, o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro -SINDPSI-RJ - foi reativado, como uma entidade estadual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, filiado à FENAPSI⁶¹ e à Central Única dos Trabalhadores (CUT), com sede provisória na Av. Rio Branco, 181 sala 2009 – Centro.

Em 1996, ocorreram as eleições para a diretoria do Sindicato. Foi a primeira eleição após a reabertura do SINDPSI-RJ, concorrendo uma única chapa⁶² que recebeu 15 votos.

A posse desta gestão se deu no dia 26 de abril exercendo a função até 25 de abril de 2000. Naquela época, no Sindicato havia 26 associados inscritos e em condições de votar, dentre os quais 15 participaram do pleito. Este quórum, apesar de causar estranhamento devido à baixa participação dos associados, era legal. Segundo o estatuto era necessário que

⁵⁹ Achamos importante destacar esta fala de um dos entrevistados, por acreditar que perderia seu tom característico se fosse apropriada no corpo do texto.

⁶⁰ Não tivemos acesso a este estatuto.

⁶¹ Federação Nacional dos Psicólogos fundada em 23 de novembro de 1985.

⁶² Os nomes dos integrantes está no anexo 19.

mais de 40% dos eleitores votassem para a eleição ser considerada válida e esta exigência fora cumprida.

A direção daquele período passou por várias tensões internas; segundo o entrevistado A o estatuto fora organizado de forma a permitir algumas brechas que facilitavam determinadas ações. Alguns outros entrevistados informaram que um determinado membro da diretoria não respeitava algumas das normas estabelecidas como, por exemplo, comprar material necessário e apresentar a nota fiscal. Isto provocou denúncias de corrupção, de malversação de verbas.

Segundo, ainda, o entrevistado A ao ter acesso à conta, percebeu-a sem fundos financeiros. Todas as pessoas envolvidas ficaram como supostos suspeitos. Porém, por falta de provas, a responsabilidade foi atribuída ao banco.

Foram períodos tensos, de muitas brigas, desrespeito e agressões verbais, segundo vários entrevistados. O Sindicato encontrava-se “preso” a questões internas, não tendo força para atuar no âmbito social; ou seja, cumprir o que havia sido proposto na eleição desta chapa.

Neste mesmo ano foi realizada uma assembleia no Conselho Regional de Psicologia para informar sobre a demissão do entrevistado A que era funcionário desta autarquia, se sentia perseguido em seu trabalho. Devido a algumas brechas o advogado deste entrevistado conseguiu uma liminar que lhe permitiu retornar ao trabalho. Entretanto, foi demitido em início do ano de 2002.

O Conselho, seu empregador, não tinha como pagar sua rescisão e, mais uma vez, teve que entrar com outra ação trabalhista para receber o dinheiro referente à sua demissão. Naquele período, o Conselho estava com muitos problemas orçamentários/ financeiros, o que entre outras coisas acabou levando à destituição do X Plenário na Assembleia Geral dos Psicólogos do Rio de Janeiro, em março de 2003.

Alguns entrevistados ao serem solicitados a contar suas memórias sobre o Sindicato durante aquele período lembraram-se de diversas situações que nos colocam diante de outras questões que nos fazem pensar sobre as formas de funcionamento deste estabelecimento. Como por exemplo, nos informaram que o jornal do Sindicato durante a década de 1990, sem precisar o ano exato, referiu-se a um certo diretor⁶³ “*de forma caluniosa, sem ter provas do que estava afirmando*”. Não nos foi informado o conteúdo da matéria.

Até agora, o que nos chama atenção é que apesar do curto intervalo de tempo em que este estabelecimento foi reaberto, só foram contadas histórias de esfacelamentos e rupturas. Apenas estas histórias ficaram na memória dos entrevistados, como se só tivesse acontecido

⁶³ Não é o mesmo diretor da situação citada anteriormente.

isso? Sem dúvida, foram estes acontecimentos que mais marcaram suas memórias, mas será que não houve espaço para outras ações e não ficaram outras lembranças?

Sobre este tema, Hardt (2000) levanta uma hipótese: se se organiza em uma rede flexível de microconflitualidades, as contradições são múltiplas e emergem em vários pontos, em diferentes lugares. São espaços híbridos, que chama de oni-crise, ou corrupção como prefere se referir a este movimento, não em um sentido moral, mas em um sentido de esfacelar-se, de com-ruptere. Para Deleuze e Guattari, a máquina capitalista e a sociedade de controle se esfacelam e só funcionam se esfacelando, eis a com-ruptere. (Apud Hardt, p.371, 2000). Esta ideia de quebra dos movimentos é imanente à forma de organização da sociedade capitalista, que funciona por meio de rupturas, quebras e esfacelamentos...

Naqueles anos, podemos assinalar que o Brasil estava vivendo também momentos bem singulares. Momentos onde a inflação atingiu seu ápice, momentos de escândalos amorosos, políticos e de corrupção na esfera pública, o que, inclusive, levou a um processo de impeachment do Presidente da República.

Naquele mesmo período, o país foi invadido mais fortemente pelo capital estrangeiro, e houve o processo de privatizações de empresas estatais. Os cenários políticos deixaram de ser palco de discussão de interesses da população para ser um palco de escândalos onde aconteciam verdadeiros shows. Considerando este contexto, podemos levantar uma questão: o que as memórias preservam em diferentes momentos?

Enfim, o Sindicato em um curto espaço de tempo passou por várias mudanças na sua direção, tendo em uma mesma gestão três presidentes.

Estas ocorrências trouxeram efeitos negativos para o Sindicato, danos tanto financeiros como de credibilidade perante o segmento dos psicólogos. Devido às várias mudanças na direção, outros membros foram se recolocando nas funções administrativas.

O mandato foi prorrogado até a eleição de uma outra Junta Governativa. Esta teve necessidade de se formar, pois a direção anterior não teria convocado a tempo as eleições, segundo o que constava no estatuto da época.

No dia 18 de março de 2000, foi publicado no jornal “O Dia”, a convocação da Assembléia Geral para o dia 23 de março do mesmo ano. O Sindicato já estava atrasado na realização de uma nova assembleia para eleger sua diretoria. Como nem o Presidente, nem o Vice-Presidente da época se apresentaram, foi eleita nesta assembleia uma Junta Governativa que administrou o Sindicato por setenta e cinco dias, o que viabilizou o processo eleitoral para escolha da próxima direção.

Nesta Assembléia Geral Extraordinária a seguinte chapa foi escolhida por antigos diretores para compor a Junta Governativa: Presidente – Nina Bari, Secretária – Vanessa

Monteiro Cardoso, Tesoureira – Ida Maria Moretzsohn Brandi. Tomaram posse na presença dos representantes da Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) - Étila Elane de Oliveira Ramos e Zenita Terezinha Göebel e do representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/RJ – Antônio Carlos Guilherme Salles de Carvalho. Este grupo dirigiu o Sindicato durante o período de 26 de abril até 9 de julho de 2000.

Segundo alguns entrevistados: *“Tudo começa com as relações pessoais”* ao se referirem às indicações feitas pelos membros das diretorias anteriores. Desta forma, foi composta a chapa, o que ocorreu *“da noite para o dia”*. Uma gestão de três meses com o objetivo de *“manter a ordem para o sindicato não ficar largado”*.

Um dos entrevistados afirmou que apesar do Sindicato possuir poucas pessoas filiadas, havia um clima de muita desconfiança. Na Junta, apesar de ser composta por apenas três pessoas, um dos membros da diretoria sentia-se muito observado. Este entrevistado acredita que isso se deu porque os membros foram indicados por pessoas de opiniões políticas diferentes, o que potencializava a desconfiança entre os membros, não havendo clima para seguir o trabalho que este estabelecimento necessitava.

Este entrevistado nos contou que era um período de muito medo e tensão, não identificando o motivo que levava a este comportamento, apesar de haver ameaças físicas entre os membros da própria diretoria.

Podemos estranhar como em tão curto espaço de tempo houve a necessidade de se ter duas Juntas Governativas, encaminhamentos que os estatutos do Sindicato dão como possibilidade de administração quando algo sai do previsível.

Depois de tantos fatos inesperados, saiu a convocação para a eleição de 2000 do Sindicato, no seu próprio jornal, na época, chamado “Pense” (anexo 20), nº 24, na edição Maio/Junho, do ano IV. Naquela época, este jornal possuía uma edição bimestral.

Após aprovação da emenda constitucional nº 16 de 4 de Julho de 1997 que criou a possibilidade de reeleição para cargos eletivos do Executivo, Fernando Henrique foi o primeiro presidente a ter dois mandatos. Foi um governo, também, marcado por denúncias de corrupção, de compra de parlamentares para a aprovação de emendas e favorecimento de determinadas empresas no processo de privatização de estatais, mas nenhuma destas acusações foi investigada ou pode, à época, ser provada.

Em 04 de julho de 2000, foi realizada a segunda eleição para a direção do Sindicato dos Psicólogos do estado do Rio de Janeiro. Concorreu uma única chapa⁶⁴ chamada “Ética e Democracia” que ficou na gestão até 2004, sendo sua posse no dia 10 de julho de 2000.

⁶⁴ Os nomes dos integrantes estão no anexo 21.

Esta chapa foi montada com alguns membros das diretorias anteriores e outros convidados. Acreditavam que poderiam dar continuidade ao trabalho e que, ainda, poderiam fazer alguma coisa pela categoria, visto que, até então, o que mais esteve em pauta foram as brigas internas e os processos jurídicos.

Segundo a Ata de apuração do dia 4 de julho de 2000, nas eleições do Sindpsi compareceram e votaram 45 associados, 40% dos possíveis eleitores, sendo 39 votos normais e 6 votos em separado. Dos 45 votantes, 44 votaram na chapa única “Ética e Democracia”⁶⁵.

Após as diversas turbulências passadas, chegou o momento de fazer as alterações necessárias para dar continuidade à gestão administrativa. Uma das mudanças que se fazia necessária, segundo a opinião dos entrevistados, eram as alterações no estatuto.

Com as experiências adquiridas anteriormente, perceberam que a forma de funcionamento do Sindicato não estava sendo participativa para todos os membros da direção. Acreditavam que o estatuto deveria deixar de ser presidencialista, o que evitaria alguns problemas que tinham ocorrido nas gestões passadas em relação à autoridade do presidente.

Em janeiro de 2003, assumiu a Presidência do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, ex-sindicalista, membro do Partido dos Trabalhadores (PT), um dos mais importantes opositores dos governos anteriores. Concorreu por três vezes à presidência da República, ganhando na terceira, em 2002. Seu vice era José Alencar (PMDB), empresário do setor têxtil. Um bom exemplo de união do que se considerava esquerda e direita: características políticas só possíveis no capitalismo que busca “*o melhor para todos*”.

Em entrevista à revista “Isto É Dinheiro”, após a eleição de 2002, Alencar comparou sua trajetória à de Lula. “Nós dois somos homens de origem humilde que nos tornamos líderes sindicais; ele como trabalhador e eu numa entidade patronal. Mas **não há incompatibilidade alguma entre capital e trabalho**”, disse. (grifos meus)

Esse foi um momento muito tenso para o país, onde havia a nuvem de uma esperança de um país melhor porque “alguém do povo” estaria governando e não esqueceria dos trabalhadores. E, por outro lado, como ficariam os investimentos estrangeiros, a credibilidade do país no exterior? Para esclarecer estas dúvidas foram realizadas várias viagens de autoridades para tranquilizar o mercado internacional, para que entendessem que o Brasil continuaria um mercado seguro para seus investimentos. A mídia não cansava de divulgar que era o primeiro momento da história do país em que a esquerda ocupava o poder Executivo.

Alguns questionamentos foram levantados: o que seria a esquerda, naquele contexto? O que significava para o país ser um lugar seguro para os investimentos internacionais? E como será essa compatibilidade entre o capital e trabalho?

Com este pano de fundo, em 31 de março de 2004 ocorreu a eleição para nova direção do Sindicato dos Psicólogos. Novamente, concorreu uma única chapa⁶⁶: “Trabalho, Ética e Cidadania”, que exerceu a gestão entre o período de 2004 a 2007.

Esta eleição teve 9 votos no total, sendo 7 normais e 2 em separado. O local de votação foi no Sindicato dos Bancários de Niterói e São Gonçalo, localizado na Rua Maestro Felício Toledo, 495 – sobreloja – Centro – Niterói.

De acordo com alguns documentos encontrados no Sindicato, houve uma segunda eleição para o mesmo período que foi realizada no dia 12 de abril de 2004, com a presença de 17 votantes normais, 2 em separado, totalizando 19. O local foi na sede do Sindicato dos Psicólogos na Avenida Presidente Vargas, 583 sala 1418. Ao analisar esta documentação, pensamos que a realização de duas eleições se deveu ao fato de não ter havido quórum na primeira. Esta percepção foi confirmada por alguns entrevistados.

Segundo outros entrevistados este período foi bastante produtivo no Sindicato, já que os escândalos pararam e puderam trabalhar no sentido em que foram eleitos: buscar definição de carga horária da profissão, regulamentação de um piso salarial, etc.

Estes entrevistados relatam que foram feitas importantes alianças com outros sindicatos; foram conseguidos assentos em diversos conselhos sociais, dentre eles, o de saúde; participaram de movimentos para saber as demandas dos profissionais e fizeram contato com diferentes parlamentares. Lutaram para abrir concursos para psicólogo e, também, para convocação dos aprovados, o que nem sempre ocorria. Foi citado como exemplo o concurso para psicólogo da Casa da Moeda no ano de 1996 que, apesar do Sindicato estar fazendo visita cobrando a convocação, não foi feita qualquer chamada. Naquele concurso, um dos membros da direção do Sindicato havia sido aprovado, mas não foi chamado. Ainda havia os concursos que abriam para cadastro de reserva, o que dava brecha para ninguém ser convocado. Era uma constante luta política, muito tensionada.

Nestas lutas em relação aos concursos públicos, segundo alguns entrevistados, fez-se necessária a participação do Conselho que é o órgão, segundo legislação estadual, que pode atuar na fiscalização e acompanhamento desses concursos. Acreditavam ser necessária esta parceria entre Sindicato e Conselho porque este último é mais forte, política e financeiramente, devido às anuidades obrigatórias que recebe. Por isto, possui condições para acompanhar alguns processos como os dos concursos, por exemplo, além disso lhe ser permitido, como dito acima.

⁶⁵ Os números foram encontrados na Ata de apuração que se encontra disponível no Sindicato.

⁶⁶ Os nomes dos integrantes estão no anexo 22.

Segundo outros entrevistados, a gestão do Sindicato na época era muito centralizadora: a mesma pessoa participava em diferentes lugares, tomava as decisões e não as dividia com o restante dos membros. Então, os posicionamentos do Sindicato não eram da gestão, mas de apenas um de seus membros.

Enquanto isto, no país, Lula é reeleito, em 2006, marcado como um governo de vários programas assistenciais-sociais como: Bolsa- família, Fome Zero, entre outros. Os escândalos de corrupção não abalaram a imagem que o povo tinha em relação ao seu “salvador”. A sua popularidade continuava em alta.

Em 14 de julho de 2006, Lula declarou: "Eu nunca fui um esquerdista". Esta afirmação foi divulgada em vários jornais e sites na época, ainda sendo encontrado hoje em dia na internet. Como nos lembra o portal Terra, “na época de militância no Partido dos Trabalhadores chegou a defender o fim da dívida externa e o rompimento com o Fundo Monetário Internacional (FMI)”. Completando, a Folha on line traz: “Já o britânico ‘Financial Times’ aparecia com um artigo cujo título era ‘Wall Street também ama Lula’”.

Dentro deste contexto, no dia 25 de abril de 2007, ocorreu nova eleição na sede do Sindicato dos Psicólogos. Com a proposta de quebrar com a forma centralizadora e autoritária com que a gestão anterior havia se conduzido, algumas pessoas formaram outra chapa para concorrer.

Desta vez, a eleição do Sindicato teria duas chapas. A chapa 1: “Inclusão” que era a situação e a chapa 2: “Resgate”, de oposição. A convocação para o pleito foi feita pelo Jornal “Povo” no dia 22 de março de 2007.

Segundo documentos encontrados no Sindicato, a chapa 2 não cumpriu as exigências para concorrer às eleições para a Diretoria Colegiada. Entretanto, foi autorizada a concorrer para o Conselho Fiscal. Porém, segundo alguns dos entrevistados, as exigências que foram feitas eram descabidas; e havia uma acusação de que os membros da chapa 2 não eram sindicalizados. Estes mesmos entrevistados disseram que o que aconteceu foi que os documentos dos membros da chapa tinham sumido e ninguém sabia onde estavam. Situação que acharam muito estranha, levantando a suspeita de um possível sumiço dos documentos de forma intencional.

Nesta eleição, foi contabilizado para Chapa 1, 30 votos válidos para Diretoria Executiva Colegiada e para o seu Conselho Fiscal – 31 votos válidos. A Chapa 2 obteve apenas 01 voto válido para o Conselho Fiscal, única categoria em que foi autorizada a concorrer.

Segundo alguns entrevistados, a própria chapa 2 não teve intenção de votar em si mesma porque entendeu como “armação” da chapa 1 o fato de não ter podido concorrer à

Diretoria Colegiada. O que eles queriam era a possibilidade de participar do pleito não só para o Conselho Fiscal, mas também para a Direção. Segundo alguns entrevistados “*o quente estava na Diretoria Executiva*”.

A posse da chapa vitoriosa⁶⁷ foi realizada em 27 de abril de 2007, sendo o período do mandato até o dia 27 de abril de 2010. Em 2009, ainda havia resquícios de processos iniciados na primeira gestão (1996-2000) como arrombamento de salas e de cofres para pegar documentos, etc, segundo informações prestadas.

Os editais de convocação da Assembleia Geral para a eleição de 2010 saíram no Jornal “O Povo” nos dias 6 de fevereiro e 3 de março de 2010. Em 7 de Abril de 2010, foi mais uma vez realizada uma eleição de chapa única: “*Ética e Cidadania*”⁶⁸, na qual 54 sindicalizados votaram, não havendo nenhum votos nulo ou brancos. No atual estatuto de 2008 consta que é necessário que, no mínimo, 10% das pessoas inscritas e com a contribuição em dia no Sindicato votem para que seja válida a eleição.

A posse da chapa “*Ética e Cidadania*” ocorreu no dia 30 de abril de 2010. Esta gestão estará em vigor até o ano de 2013, quando completa o triênio, segundo versa o atual estatuto alterado em 2003, o que se encontra no anexo 25. Atualmente, em 2011, há mais ou menos 940 associados, segundo informações da secretaria. A sede, ainda, localiza-se no centro da cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas nº 583 sala 1408.

Segundo foi informado, a atual direção tem como objetivos para os próximos anos: ir às universidades falar sobre a função do Sindicato por acreditar haver poucas informações sobre ele; trabalhar a comunicação com o segmento profissional por meio de site e boletim eletrônico para que possam saber o que o Sindicato vem fazendo pela profissão; trabalhar sua interiorização, colocando advogados e delegados sindicais no interior do estado para que os psicólogos dessas regiões tenham mais acesso às informações profissionais necessárias, ficando mais igualitária a acessibilidade.

A atual presidente do Sindicato vem ocupando esta função há mais ou menos dez anos, apesar de não querer, segundo ela própria, “*ficar velhinha na direção*”. Diz ser complicado trazer outras pessoas para ocupar estes lugares, já que as pessoas precisam trabalhar e não são liberadas. Mas afirma: “*Estamos tentando trazer **peessoas legais**”, “**não quero que o Sindicato seja administrado por pessoas que não tenham uma ideologia**”.* (grifos meus)

Atualmente, o Sindicato tem a intenção de filiar-se a todos os conselhos sociais, porém, ainda não foi possível a filiação ao Conselho de Direitos Humanos, segundo o

⁶⁷ Os nomes dos integrantes estão no anexo 23.

⁶⁸ Os nomes dos integrantes estão no anexo 24.

entrevistado por falta de oportunidade. Além destes, é filiado à CUT e à FENAPSI. Informam que o Sindicato possui uma boa interlocução, participando da mesa de negociações do município e do estado, da reunião intersindical - onde todos os sindicatos da saúde fazem parte (fonoaudiólogo, farmacêutico, enfermeiro, fisioterapeuta, dentista, e médicos) - que acontece no Sindicato dos Médicos quinzenalmente. Participa, ainda, da luta antimanicomial. Segundo um dos entrevistados, no concurso da Secretaria de Assistente Social⁶⁹, o Sindicato conseguiu equiparar o número de psicólogos ao de assistentes sociais, apesar de nem todos aprovados terem sido chamados.

Segundo os entrevistados, esta gestão tem como principal proposta ampliar o mercado de trabalho por meio de concursos públicos e estabelecer uma carga horária para os psicólogos. Dados fornecidos por um dos entrevistados apontam que, em 1991, o projeto de carga horária foi arquivado por estar atrelado a um salário, o que não era aceito pela política governamental da época, dificuldade que se repete em várias gestões do Sindicato em relação ao estabelecimento de carga horária mínima.

Um dos entrevistados fala da importância da parceria com o Conselho, mas acredita que este período atual, em 2011, está muito difícil, pois são pessoas muito novas que estão no Conselho; acham que podem atuar em todas as áreas, inclusive, em questões trabalhista, como, por exemplo, discussão da carga horária. *“Não respeitam os mais velhos, que possuem mais experiência”*, afirma.

Para este entrevistado, as discussões no Conselho devem ser, por exemplo, sobre ética, e não sobre questões trabalhistas, pois acredita que ficaria sem sentido levar debates sobre ética para o Sindicato. Afirma que há um “papel” para o Conselho e outro para o Sindicato; que um não pode invadir o espaço do outro, mas podem se complementar. Foi frisado, novamente, que o Conselho tem mais força e que alguns conselheiros acham que o Sindicato é dispensável: *“São pessoas imaturas que estão no poder”*.

Uma das experiências que o grupo citado na Introdução⁷⁰ desta dissertação viveu como sindicalizado foi que - ao solicitar a entrada de um processo contra a Prefeitura do município do Rio de Janeiro para provocar a convocação de concursados para Secretaria de Saúde deste município que vinha se utilizando de trabalhos terceirizados - após várias idas ao Sindicato encontramos muitas conversas, mas pouca ação.

Apesar de ser dito várias vezes que o Sindicato iria entrar com o processo, todas as vezes que se retornava querendo dar continuidade, voltava-se ao início como se nunca tivesse falado sobre isso. Uma sensação de começar do zero todas as vezes que se ia lá. Este

⁶⁹ O entrevistado não lembra se esta secretaria era da esfera municipal ou estadual.

⁷⁰ O grupo formado por psicólogos aprovados no concurso da saúde da prefeitura do Rio de Janeiro.

“começar do zero” me chama a atenção, por ocorrer em alguns momentos no percurso da história do Sindicato que aqui foi apresentada. Nesses momentos percebemos nos membros esta mesma sensação de começar do zero quando estavam assumindo a direção deste estabelecimento.

Podemos pontuar outra situação onde aquele grupo solicitou ao advogado do Sindicato que entrasse com um processo contra a Prefeitura do Município de São Gonçalo, que realizou um concurso para área da saúde que depois foi anulado por intervenção do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por irregularidades. A intenção do processo era ter a devolução do dinheiro pago pela inscrição já que o concurso fora anulado. A frase que foi dita aos membros deste grupo foi bastante desestimulante e desencorajadora: “*Você está certa, mas se o judiciário der ganho de causa, o sistema entra em colapso*”. Como assim?

A intenção ao compartilhar estas experiências é tentar compreender uma certa lógica de funcionamento que este estabelecimento vem desenvolvendo atualmente, buscando colocar alguns acontecimentos em análise para que possamos refletir como o Sindicato hoje em dia vem atuando.

3.4 – Como ficam os vínculos trabalhistas em um sistema cada vez mais sem vínculos?

Atualmente, temos um cenário político para os trabalhadores bem delicado, onde as forças sindicais de um modo geral se aliam ao governo. Um caminho que, no mínimo, pode levantar alguns questionamentos: será que todas as centrais sindicais viraram “pelegas”? Será que este termo “pelego” ainda faz sentido hoje em dia? E onde está o trabalhador, onde ele quer ou consegue ficar?

Os últimos concursos públicos realizados pelo governo do estado do Rio de Janeiro tiveram uma característica bem peculiar: estabeleceram vínculos trabalhistas bem precários para os aprovados como o realizado pela FESP, atual CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro. São chamados de Processos Seletivos Simplificados, e realizados por meio de provas objetivas. Às vezes, são feitas só provas de títulos, o que abre brechas para possíveis “enganos” nas classificações dos concorrentes. Os aprovados possuem vínculos com o serviço público por um período determinado, não sendo regidos pelas regras da CLT, nem dos estatutários.

Além dos concursos realizados - que servem, por vezes, como forma de arrecadar fundos sem que haja a convocação dos aprovados e nem sequer a devolução das taxas pagas - nos casos de anulação dos concursos por ordem judicial, os motivos ficam escusos como aconteceu no concurso, por exemplo, de São Gonçalo em 2010.

Um entrevistado para ilustrar seu incômodo diante deste tema das contratações precárias, deu como exemplo o que aconteceu nas regiões serranas⁷¹ quando o Conselho de Psicologia convocou os psicólogos para serem voluntários. Entende que legitimar o trabalho voluntário de uma profissão regulamentada é “*andar para trás*”. Afirma com pesar que por mais que o Sindicato não tenha solicitado aos psicólogos seu trabalho voluntário, também perdeu uma ocasião de conseguir ampliar o mercado de trabalho no momento em que a Defesa Civil entrou em contato com o Sindicato dos Psicólogos solicitando trabalhadores voluntários para atender a uma escola do bairro de Realengo no Rio de Janeiro⁷². Sem concursos e convocação de profissionais, os psicólogos da saúde e da assistência social foram remanejados e deslocados para trabalhar de 18h às 20h, fora do horário do seu expediente.

Para este mesmo entrevistado, os trabalhos voluntários ficam tapando buracos e, enquanto isso, as organizações não-governamentais crescem, diminuindo o investimento público em setores sociais importantes como saúde e educação.

Segundo Klein (2007),

o capitalismo do desastre, no entanto, não tem nenhum interesse em consertar o que existiu um dia. (...) Medo e desordem são catalisadores de cada novo salto para frente. (...) essa forma fundamentalista de capitalismo sempre precisou do desastre para prosseguir. (...) a fim de preparar o terreno para a introdução das “reformas” radicais de livre mercado. (...) As três marcas registradas exigidas – privatização, desregulamentação governamental e cortes profundos nos gastos sociais. (p.18 e 19)

O sistema capitalista que vivemos utiliza-se dos desastres para ampliar seus tentáculos, apropria-se de áreas e setores a que até então não tinha acesso, ou melhor, tinha mais dificuldade na sua inserção. Nestes momentos de transformação, a falta de sentido, a desorientação e o choque quebram resistências e as oportunidades aparecem em várias frentes, surgem pessoas que se aproveitam para obter mais lucros, missionários que querem salvar/ajudar os vitimados, o que me levou a buscar o conceito de trabalho voluntário que, segundo definição das Nações Unidas, afirma que

o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos... (grifos meus)

(Disponível:

http://www.voluntarios.com.br/oque_e_voluntariado.htm)

⁷¹ Devido a chuvas torrenciais, ocorridas em janeiro de 2011, várias pessoas perderam suas casas, familiares e amigos.

⁷² Um ex-aluno entrou em uma escola pública atirando em várias pessoas; algumas ficaram feridas e outras morreram, logo após se suicidou. Este fato ocorreu em 7 de abril de 2011 e mobilizou muito as pessoas do bairro.

O espírito cívico é um conceito bastante utilizado em nosso país, inclusive na época da ditadura, e encontra-se presente nos estatutos anteriores do próprio Sindicato. Traz um chamamento à responsabilidade, com caráter moral.

Segundo a mídia o Ano Internacional do Voluntariado foi em 2001 e, neste ano de 2011, completa-se uma década de voluntariado. Grande coincidência com relação à implantação de uma política neoliberal, cortes com os gastos públicos cada vez maiores e incentivados, como se o poder público não tivesse reponsabilidade por estas áreas e passasse a ser apenas um parceiro. Como nos aponta Lobo (2006) ao citar Pascoal (2001), “O próprio Estado já se considera como **um novo parceiro** dos voluntários na solução de problemas sociais críticos.” (p. 126) (grifos meus)

O trabalho voluntário foi regulamentado pela lei de nº 9608/1998. No texto, a única coisa que fica definida é a ausência de salário, protegendo o patronato de futuras ações trabalhistas. Não é dado qualquer tipo de “benefício” ao voluntário, como isenção fiscal ou abono no trabalho remunerado; inclusive, se faz necessário um termo de adesão para descaracterizá-lo como assalariado.

Na lei original sobre o trabalho voluntário, antes das alterações por emendas, o trabalho poderia ter uma ajuda de custo. O auxílio financeiro seria providenciado pela União aos egressos de unidades prisionais ou jovens que cumpriram “medidas sócio-educativas” e a grupos específicos de jovens trabalhadores submetidos a maiores taxas de desemprego. Estes eram incisos do 1º parágrafo do 3º artigo, revogados por uma lei em 2008. Pode-se observar que se referia a jovens e em duas situações particulares. Mas com a revogação o auxílio foi suspenso, tendo, a partir de 2008, “todos os mesmos direitos”: trabalhar sem salário.

Segundo Lobo (2006),

“o trabalho voluntário, apesar de tão divulgado pela mídia, não reverte em qualquer compromisso político de união da coletividade em prol da conquista de melhores condições de vida. Compromisso este que poderia redundar na cobrança da implantação de políticas públicas de direitos básicos garantidos na Constituição” (p.125)

Em uma orientação neoliberal, um dos entrevistados entende que “o Estado retira-se das funções sociais e culpabiliza a população por não estar realizando os deveres que seriam próprios do Estado.”

O mesmo entrevistado compara o trabalho voluntário com o trabalho escravo, o que de início me traz um certo estranhamento; ao pensar melhor, começo a ver algumas similaridades. Talvez a principal semelhança seja a ausência de remuneração e a promoção ou favorecimento de outrem, no caso, as ONGs ou o próprio Estado que poderá investir seus

recursos em outros setores que se achem mais necessitados como ajudar bancos quando estão falindo, investir em campanhas políticas,... Se pensarmos em produção de subjetividade entenderemos que o trabalho voluntário gira em torno da lógica do “bom cidadão”, pretensamente ajudando aos mais necessitados.

Este entrevistado, ainda, questiona como “o CRP/RJ convoca os psicólogos para trabalhar voluntariamente e ainda cobra anuidade”. Afirma ele que: “já que esta é a lógica, a anuidade deveria ser gratuita para os profissionais que trabalham voluntariamente” para o “bem da humanidade”. Cita uma frase da atriz Fernanda Montenegro se justificando porque não dá ingresso gratuito para suas peças: “Não me peça de graça aquilo que só sei fazer para ganhar o pão, as pessoas vão ao teatro se divertir, mas é o meu trabalho”.

A partir da contribuição da professora Lilia Lobo, pensamos que o voluntariado tem um espaço neste mundo neoliberal. Entretanto, há também lugares em que o Estado não deveria estar presente, onde o trabalho deve ser realizado sem interferência deste, como nos casos de militância, por exemplo.

3.5 – Analisador D: o voluntário e o missionário

“A Análise Institucional enfatiza a importância do analisador D (dinheiro) como forma de desnaturalização da relação de troca capitalista, trazendo para o debate os atravessamentos que o dinheiro pode ter (...)” (Rodrigues, Flores, Guimarães e Nascimento, 2005)

Neste item pensamos em analisar a díade – voluntário/missionário - presente entre os profissionais psicólogos em suas práticas cotidianas.

O fator dinheiro é um importante analisador em nossa sociedade – como em toda sociedade capitalista -, mas o é também neste trabalho, que conta uma história sobre o Sindicato dos Psicólogos, um estabelecimento que se organiza em função da relação entre o capital e o trabalho.

Segundo Lobo (1997), a psicologia representa um papel que já está dado; ela vem, portanto, ocupar um lugar para permitir que as coisas continuem como estão... Pelbart (2003) afirma que estamos em um momento histórico em que a política extrapolou o suporte dos partidos, dos sindicatos, dos instituídos. Vem sendo construído um novo modo de relação entre o capital e a subjetividade. A vida tornou-se, portanto, um campo de batalha (p.134), e o novo capitalismo enaltece novas relações e novas formas de estar no mundo.

Ao buscar fontes para desenvolver o analisador D, pude constatar uma carência sobre este tipo de ferramenta. Encontramos poucos trabalhos na área da Análise Institucional que

expõem este tema, além de poucas pessoas saberem sequer se há algo escrito ou não. Sem falar que dinheiro parece ser um assunto “meio proibido” para os profissionais desta área; há certo incomodo ao se referir a dinheiro como forma de pagamento de sua atividade trabalhista.

Chama atenção que, apesar das remunerações muito baixas, os psicólogos não questionam, não problematizam, simplesmente naturalizam tal tema. Parto do estranhamento de algumas frases ditas por alguns, como: “*ser psicólogo é um sacerdócio*”, referindo-se as baixas remunerações, como se isso fosse uma justificativa para continuar na profissão mesmo com sua precarização. Outra forma de justificativa é se referir ao serviço público de saúde como sendo “*precário mesmo, e é assim*”, unicamente culpabilizando o Estado por não investir e por desviar verbas, o que aponta na direção de uma crença na política de representação em um Estado Democrático de Direito.

Apesar de a grande maioria dos trabalhos acadêmicos na área da psicologia estar voltada para a chamada “clínica”, sequer se coloca o fator dinheiro em questão. Pode-se estranhar, já que o assunto ‘dinheiro’ é tratado na forma de remuneração pelo trabalho, e trabalhado no setting terapêutico, segundo algumas orientações teóricas bastante naturalizadas. Parece um querer esquecer, um negar, um não se afirmar, como se isto fosse possível. O dinheiro pode ser considerado um analisador muito sensível e potente, que permite esclarecer dimensões fundamentais do trabalho do psicólogo.

O pagamento e sua gestão passam a ser discutidos no interior de cada intervenção, desnaturalizando a ‘relação de troca capitalística’ e seus fixos lugares – de ‘eu cobro’, ‘você paga’ (...) A ‘revelação’ produzida pelo analisador D leva-nos a um outro dispositivo (...) a análise das implicações (COIMBRA, 1989, p. 30-31)

Em nossa sociedade, o dinheiro é condição para se colocar em análise muitas situações, desenvolvendo certas práticas e ações. Não queremos limitar as práticas ao dinheiro, mas buscar entender algumas funções que ele exerce, em especial para o segmento dos psicólogos.

Uma forma de ilustrar a função do dinheiro em nossa sociedade é tentar imaginar como seria viver sem ele. Algumas vezes sentimos seus efeitos de forma discreta e quase despercebida, como nos efeitos decorrentes das oscilações nas bolsas de valores, nos usos de cartões de crédito, cheques, vales, tickets, etc.

E para não ficar só na imaginação, podemos lembrar o uso que é feito dos princípios de “direitos sociais”, com os programas de bolsas-auxílio para garantir à população “menos favorecida” um valor em dinheiro para que possa estar “(re)inserida” nesta sociedade, como: bolsa-família, programa “De volta para casa”, vales transportes, ticket gás, entre outras,

seguinto uma proposta assistencialista e dita protetiva. Estas medidas estão voltadas para as pessoas que não recebem um salário suficiente para sobreviver, ou para pessoas acometidas de transtornos mentais com história de longa internação psiquiátrica que são “incapazes” de manter-se por meio de um trabalho. Para se ter acesso a estes “benefícios” são exigidos determinados pré-requisitos para que eles sejam liberados.

De uma forma ampla, o profissional psicólogo possui uma remuneração baixa, poucas ofertas de emprego/trabalho e precarização em seus vínculos trabalhistas. Mesmo seguindo as diretrizes de um sistema neoliberal, podemos pensar sobre a função que a profissão ocupa na sociedade, utilizando o dinheiro como um analisador, um revelador das forças atuantes.

Alguns profissionais “psi” entendem autonomia como uma possibilidade de viver com seus próprios recursos. Quando estamos interessados que algo funcione, investimos dinheiro para que aquilo possa se desenvolver da melhor forma possível. Para que possamos ser profissionais capacitados precisamos de dinheiro para comprar livros, fazer cursos. No caso da psicologia, em alguns casos, precisamos de dinheiro para supervisão, análise pessoal,...

A função que o dinheiro teria como analisador seria a de desacomodar, colocar em evidência as relações e jogos de forças presentes, ser o “revelador de certas dimensões individuais, grupais e institucionais” (Id. p.80).

A lógica religiosa se organiza e funciona em nossa sociedade utilizando a culpa como uma das ferramentas e como um poderoso instrumento de manipulação. Esta forma de pensar e viver se faz “em nome de Deus”, e está muitas vezes implícita nas relações que são estabelecidas com as teorias e as práticas. Estamos falando de uma abordagem missionária ao lidar com a vida, de uma forma dogmática e fundamentalista.

Na psicologia, uma característica bastante presente entre os profissionais é a afirmação de que sua vertente teórica é “a melhor”, “a verdadeira” em detrimento de outras, além de entender sua função profissional como uma espécie de sacerdócio. Como exemplo destacamos algumas falas ouvidas no decorrer desta pesquisa: “*ser psicólogo é uma missão*”, “*ajudar o outro é tão bom que esquecemos a questão do dinheiro*”.

Mesmo entre pessoas não religiosas, há um certo misticismo em relação às suas teorias acadêmicas percebidas como verdades. De forma dogmática criticam outras teorias com a explicação de que “eles não entenderam” qual é a verdade. Apesar de se afirmar que não há qualquer verdade a ser encontrada nos discursos, na forma de lidar com as teorias, podemos observar claramente que estamos falando com pessoas religiosas e, acrescentaria, missionárias, que têm o “destino de levar a palavra” aos “pagãos”.

Segundo Knight, um dos fundadores da Escola de Economia de Chicago, “o professor deveria ‘inculcar’ em seus alunos a crença de que cada teoria econômica é **uma feição**

sagrada do sistema’, e não uma hipótese a se discutir. (Apud Klein, 2007, p. 66). Klein observa sobre a posição deste professor. “O núcleo desse tipo de **ensino do sagrado** em Chicago era a afirmação de que forças econômicas de oferta, demanda, inflação e desemprego eram como as forças da natureza, fixas e imutáveis”. (grifos meus)

Podemos observar que este professor entende que há uma lógica religiosa nas pessoas, que as faz aceitar uma simples hipótese teórica como verdade, o que impede a possibilidade de discordâncias, críticas, questionamentos, afirmando uma aceitação unânime, que vai sendo naturalizada.

Klein se refere à forma desta escola se relacionar com outras teorias da economia “Assim **como o fundamentalista religioso** que mantém um respeito ressentido por fundamentalistas de outras religiões e por ateístas confessos, mas despreza os que acreditam sem paixão, os membros de Chicago **declararam guerra** aos profissionais adeptos da economia mista.” (p.69). Nesta citação, percebe-se como teorias que se dizem científicas se relacionam com a diferença, e como a ciência pode estar próxima de condutas religiosas. (grifos meus)

Os economistas ligados a esta escola têm como princípio a defesa do livre mercado, que levaria a sociedade a “**um paraíso** de pleno emprego, criatividade **ilimitada** e inflação zero.” (p.67), ou seja, a implantação de uma verdade que nos levaria à terra prometida, ao paraíso, com possibilidades sem fim. (grifos meus)

Klein complementa:

*Como todas as formas de **fé fundamentalista**, a Escola de Economia de Chicago representa, para seus seguidores, **um circuito fechado**. A premissa fundamental é a de que o livre mercado é um **sistema científico perfeito**, no qual os indivíduos, **agindo em função de seus próprios interesses e desejos**, criam o **máximo benefício para todos**. Se alguma coisa dá errado em uma economia de livre mercado (...) é porque o mercado não está verdadeiramente livre. (p. 98) (grifos meus)*

Klein entende a “Escola de Chicago’ como uma prática fundamentalista, com tendência a se fechar porque, se for mantida aberta, as ideias circulam, criam e se transformam. Ela aponta como os interesses individuais são defendidos em sua manifestação como sendo “para o bem de todos”; como, enfim, se produzem subjetividades conformadas e naturalizadas.

Outra característica presente e disseminada, atualmente, é que para as empresas darem “certo” precisam ter uma **missão clara**. As pessoas também precisam possuir uma missão dentro da empresa da qual fazem parte. Assim sendo, “a missão da Escola de Chicago,

portanto, era de purificação” (p. 69); ou seja, salvar o mercado por meio da “trindade”: “privatização, desregulamentação e cortes nos gastos sociais”. (p.97) (grifos meus)

A utilização da palavra missão lembra a atividade religiosa dos missionários que vieram catequizar os índios no Brasil. Os que não se convertiam à lógica dos colonizadores eram dizimados.

Outro estranhamento foi ao ler um documento postado na internet do Instituto Brasileiro de Estudos Sociais – IBES – que é uma entidade com personalidade jurídica sem fins lucrativos de âmbito nacional e internacional, tendo como escopo principal propiciar, **através dos Estudos Sociais, o Bem Estar Social** da Humanidade sob a **égide cristã** do povo brasileiro. Neste documento, encontramos um artigo com informações sobre a história da psicologia no Brasil, o qual foi fundamental para se chegar aos nomes dos membros das diretorias de algumas associações de psicologia no Rio de Janeiro. Atualmente, o IBES encontra-se fechado por falta de recursos, mas ainda possui um site em funcionamento⁷³. (grifos meus)

Podemos, ainda, associar este tema a outra fala que se encontra no jornal “Pense” do Sindicato, do ano 2000, ao afirmar que a luta comum dos psicólogos é: “*O bem-estar do ser humano*”. Aqui, pode-se abrir para várias questões, dentre elas: de que humano estamos falando? Não pareceria mais uma orientação religiosa do que uma orientação sindical?

3.6 - Analisador Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do **Estado do Rio de Janeiro** (2003) – Anexo 26

Neste item pretendemos colocar em evidências alguns artigos que nos chamaram mais atenção, sem nenhuma pretensão de que todos sejam abarcados. Segundo um dos entrevistados, o estatuto de 2003 foi organizado com o objetivo de deixá-lo mais democrático porque até então, vinha com muitas marcas de “*estatutos pelegos*”. Pode-se notar uma diferença na sua organização, pois é composto por mais artigos, para que não fosse possível fazer “*mal uso*” do Sindicato.

Este estatuto deixa claro, de forma bem objetiva sua direção política; cita suas filiações no primeiro artigo, coloca sua orientação no segundo: “**em direção à democracia e ao socialismo**”. Nesta frase podemos perceber que há um lugar a chegar, como se este lugar fosse o ideal, em direção a um ponto, a uma estação onde lá sim, as pessoas poderiam viver de forma mais “igualitária”. (grifos meus)

No primeiro artigo, fala da constituição do Sindicato, apresentando suas características e suas alianças:

Art. 1º - O Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio de Janeiro – SINDPSI – reativado em 26 de Abril de 1995, é uma entidade de âmbito estadual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro – RJ, filiado a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) (grifos meus)

No segundo artigo percebe-se uma questão que perpassa o “dispositivo sindicato” que é o corporativismo e a individualização da profissão, focando na defesa dos interesses imediatos da classe trabalhadora e em melhores condições de vida e de trabalho.

A virada do século foi um momento histórico onde “a qualidade de vida” ganhou espaço, os programas de qualidade foram sendo disseminados nas empresas privadas e nos discursos correntes no dia-a-dia, acompanhando o fortalecimento do neoliberalismo. E parece que no Sindicato não foi diferente.

O art 2º - O Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio de Janeiro é uma entidade de caráter classista, autônoma, democrática, comprometida com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, por melhores condições de vida e trabalho no processo de transformação da Sociedade, em direção à democracia e ao socialismo. (grifos meus)

No terceiro artigo, destacamos quatro incisos que falam sobre os princípios organizadores do Sindicato que versam sobre independência, autonomia e liberdade/democracia. Estes três conceitos são palavras-chaves na sociedade capitalista. Lembram-nos a valorização do modo-indivíduo de estar no mundo e do corporativismo que buscam uma liberdade de fazer o que se quer como se fosse o melhor para a “sociedade”, sem nem sequer problematizar que sociedade é essa. Como se o melhor para um fosse o melhor para todos.

No 3º artigo – São princípios organizativos do Sindicato: (grifos meus)

- I) Independência e autonomia** face às organizações e partidos políticos, credos religiosos, entidades patronais e entes estatais;*
- II) Defesa de um sindicalismo de base, democrático e unitário;***
- III) Defesa e garantia da ampla liberdade de expressão e respeito às decisões democráticas das instâncias deliberativas do Sindicato;***
- IV) Sustentação política e financeira da entidade como responsabilidade voluntária dos integrantes da categoria***

No artigo quarto, nota-se uma diferença em relação aos estatutos dos anos anteriores: a preocupação de manter relações com outras associações e sindicatos tanto nacionais como internacionais, o que era proibido nos estatutos que vistos anteriormente. Aparece no inciso V, “**Manter relações com associações e sindicatos, nacionais e internacionais, visando o**

⁷³ Disponível: <http://www.psicologia.org.br/internacional/pscl4.htm>

intercâmbio de experiências e a concretização da solidariedade entre os profissionais de psicologia e demais trabalhadores.” (grifos meus)

Outro inciso deste mesmo artigo que nos chamou a atenção foi o IX, “**Defender a justiça social, os direitos e liberdade fundamentais, combatendo as práticas sociais discriminatórias e excludentes.**” Aqui, nota-se conceitos globalizantes e naturalizados, o que se entende como justiça e liberdade? E direitos para quem e para que? (grifos meus)

No parágrafo 3º do artigo décimo, “O pleno gozo dos direitos acha-se **condicionado** ao cumprimento dos deveres de sindicalizado.” Vemos aqui uma relação direta de condicionamento, de troca entre direitos e deveres.

No artigo 11º, chama atenção o termo **acatar** no inciso IV ao se referir aos deveres dos sindicalizados: “**Acatar** todas as decisões deliberadas da entidade que não contrariem o presente Estatuto”. Este descreve as atribuições de cada membro do colegiado, o período de eleições que passa de 4 anos para 3 anos e a diretoria ganha o formato de um colegiado. (grifos meus)

No artigo 33º, inciso III: “Estabelecer relações com entidades sindicais como a CUT, Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e populares, Ongs, etc. no **combate ao neoliberalismo** e as correntes de pensamento que na relação capital-trabalho, priorizam o primeiro em detrimento do segundo”. Neste artigo, destacamos o combate ao neoliberalismo. O que achamos interessante é este tema fazer parte do estatuto, como se o neoliberalismo fosse algo que pudesse se combater como uma entidade inimiga, como se não fizesse parte das práticas, inclusive das que falam contra este sistema. (grifos meus)

Deixamos o estatuto (anexo 26) para que possa ser lido e analisado por pessoas que tiverem maior interesse em entender sua lógica. Ressaltamos que apenas destacamos alguns pontos que mais nos afetaram.

Durante a pesquisa feita no Sindicato, fomos informados pela direção que só seria possível ter acesso ao estatuto atual mediante sindicalização e a anuidade em dia. Esta colocação trouxe um estranhamento já que estatuto é um instrumento público, qualquer um pode ter acesso.

Além disso, após cumprir esta exigência, houve grande dificuldade para se ter acesso a este documento, foram necessárias várias idas e vindas para que enfim pudéssemos tirar uma cópia. Porém, nada foi mais estranho ao constatar que se trata de um estatuto do Sindicato dos Psicólogos do **Município do Rio de Janeiro**. Por que do município se anteriormente já era do estado? (ver anexo 25) (grifos meus)

Ao analisar os documentos que estão nos anexos dos estatutos, podemos observar que algumas vezes este título se modifica sem nenhuma atenção especial para isso. Erro

semelhante ao ocorrido no estatuto de 1970, quando em seu título consta Sindicato, ainda sendo Associação.

Neste estatuto há poucas diferenças do anterior. Tem sua organização e distribuição mais ou menos parecida, com alterações em poucos artigos.

3.7 – Analisador “Psicólogo? Não! Psicanalista.”

A entrada da psicanálise no Brasil veio junto com uma tensão sobre sua formação. Quem poderia ser psicanalista? Somente os estabelecimentos que estavam autorizados eram os reconhecidos internacionalmente pela IPA (International Psychoanalytical Association) fundada por Freud e seus discípulos, em 1910.

Segundo Coimbra (1995) os estabelecimentos formadores em psicanálise estavam, de um modo geral, restritos aos médicos, embora desde as décadas de 40 e 50 fosse a psicanálise “denunciada por médicos psiquiatras e neurologistas como prática charlatã, como poluidora do meio médico” (p. 66).

Segunda a mesma autora, nos anos de 1970, “como templos sagrados, estas Sociedades devem se resguardar das misturas, impurezas e poluições que estão ao seu redor, que circulam pelo mundo. (...) E por isso poucos são os privilegiados que têm acesso a esses templos sagrados”, onde são iniciados nos mistérios da “verdadeira” psicanálise.

Esta forma de funcionamento gerou descontentamentos nos demais profissionais interessados em fazer esta formação, principalmente entre os psicólogos cariocas.

“Os jovens psicólogos querem – e muito – ser ‘iniciados em tais ‘mistérios’ inacessíveis aos simples mortais e, para isso, de início aceitam e até pedem a tutela dos que já estão dentro desses santuários e os podem ‘iniciar’. Posteriormente, organizam seus próprios templos – é verdade que em cima de uma série de críticas a todas essas mitificações -, terminando por criar outras religiosidades, outras ‘verdades’, outros eleitos, outros ‘iniciados’, outros sacerdotes.” (Id. p.68)

Alguns entrevistados informaram que alguns psicólogos foram fazer medicina à época para poderem ser psicanalistas⁷⁴. Esta tensão colocou este profissional em uma posição bem delicada, pois alguns “precisavam” desconsiderar sua própria formação para serem aceitos e se intitulem psicanalistas.

Aos poucos e em meio a muitos conflitos, alguns estabelecimentos foram abrindo a formação em psicanálise para outros profissionais que não médicos. Inicialmente, foi possível somente para os psicólogos. Apesar de ser a IPA contrária a esta possibilidade, algumas sociedades apostaram neste caminho.

Pretendemos colocar em análise um acontecimento ocorrido, na década de 1980, narrado por um dos membros da diretoria do Sindicato em período eleitoral para que a partir desta experiência, possamos problematizar a relação que o segmento dos psicólogos possui ao reconhecer sua própria profissão, onde se estabeleceu uma diferenciação entre psicólogos e psicanalistas.

Vale ressaltar que naquele período, segundo informação de um dos entrevistados, somente havia um único estabelecimento⁷⁵ que permitia que psicólogos fizessem o curso de formação em psicanálise visto os demais só serem abertos aos médicos.

Segundo o entrevistado, um candidato à diretoria do Sindicato, por ocasião da eleição para o mesmo, no final da década de 80, foi ao estabelecimento que permitia tal formação psicanalítica para psicólogos e colocou uma urna próxima de si. Cada pessoa que entrava no local era abordada para que votasse, fazendo a seguinte pergunta: “você é psicólogo?”, já que era uma eleição que só era possível a participação dos psicólogos. Todas as pessoas que passavam diziam que não! O candidato estranhando esta situação - afinal, aquele lugar somente deveria ter médicos e psicólogos - resolveu mudar a pergunta para: “você é médico ou psicólogo?”

O estranhamento deste entrevistado se deu ao constatar que quando o profissional era médico dizia: “médico” e seguia... Mas quando era psicólogo, ficava em dúvida, pensava e falava titubeante: “psicólogo’ e, também, seguia adiante. Apesar da divulgação feita para a eleição da chapa do Sindicato dos Psicólogos, estes profissionais não se percebiam como fazendo parte do segmento da psicologia. *“Como assim? Sou psicanalista! Não psicólogo.”*

A formação de psicanalista só era possível para psicólogos ou médicos, no Rio de Janeiro⁷⁶. Portanto, se a pessoa não se via como psicólogo mesmo pagando o Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, também, não era médico e estava fazendo formação em psicanálise, o que ela seria então?

⁷⁴ Consultar Coimbra (1995) sobre a discussão da formação analítica no RJ e em SP.

⁷⁵ Foi intencional ocultar o nome do estabelecimento que promovia a formação psicanalítica para psicólogos.

⁷⁶ Em São Paulo, alguns centros de formação aceitavam diferentes profissionais, como a Sociedade Brasileira de Psicanálise São Paulo (SBPSP).

AGORA SIM: AS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar esta pesquisa queria entender algumas situações que me pareciam absurdos pois, segundo minha leitura, era impossível tantas pessoas compactuarem com algumas delas. Parecia que nada poderia ser feito visto nada estar acontecendo, pensava eu... Acreditava em certo e errado, bem e mal, que havia uma única verdade a respeito dos chamados fatos históricos...

Acreditava, também, que se estudasse a linearidade histórica, tudo faria sentido e compreenderia melhor as decisões que eram tomadas pelos governos, pelos políticos e que assim poderíamos “dar consciência” aos demais sobre o que realmente estaria acontecendo. Tinha a construção da dissertação clara na minha cabeça. Buscaria a origem do Sindicato dos Psicólogos e do sindicalismo até os dias de hoje...

Na qualificação tudo foi mudando. De lá para cá, esta dissertação foi ganhando corpo por meio de diversas mãos, onde várias pessoas puderam esculpir uma história do Sindicato, acrescentando a este texto a forma e as nuances que podemos ver agora.

Senti que teria que mudar meu modo de pensar e passar a perceber e sentir diferente... Mas como? Em tão pouco tempo? Com os encontros que tive e as leituras, fui – estou - me desmontando. Não existia nada a ser descoberto, nada que eu pudesse buscar em sua origem. Não há nenhum lugar onde encontrarei algo a ser revelado para que possamos dar visibilidade. O que há é uma massiva produção de subjetividades que produz crenças e naturalizações. O que temos/somos é o que escolhemos, construímos a cada momento; muitas vezes, somos escolhidos e construídos, sem maiores intervenções conscientes e de vontade própria.

Na atualidade, os modos de subjetivação são produzidos para que possamos acreditar massivamente nas relações de causas e efeitos e nos binarismos. Encontramos sempre uma vítima e um culpado, e ficamos oscilando entre estes dois extremos. A vítima passiva, esperando uma atitude de alguém que a defenderá. O outro lugar é o de culpado por algo que não tem ideia, mas que deve dar conta, sempre tendo que responder por algo.

Estas leituras, também, me possibilitaram perceber que não é porque falamos em nome de Foucault e de outros que estamos para além do bem e do mal. Muitas vezes, caímos “em tentação” e não percebemos que nos justificamos com estas mesmas leituras!

Durante esta pesquisa, tive vários encontros com pessoas, lugares, documentos que deram o tom e um contorno às minhas escritas e pensamentos. Algumas frases saltaram aos meus olhos e me afetaram mais que outras. Como a intenção deste trabalho não é pelo viés da neutralidade científica, mas inserir no texto o autor e suas implicações, busco colocar em

análise algumas destas frases e compor um texto, onde poderão, talvez, ficar mais claras as minhas implicações e implicâncias.

Esta pesquisa foi extremamente rica para mim, me deslocou de vários lugares. Tive possibilidade de conhecer pessoas de diferentes estilos e formas de lidar com sua profissão e suas vidas. Esses entrevistados trouxeram características bem diferentes; pessoas que produziram um certa prática que, por sua vez, produziram diversos efeitos.

A proposta é fazer de algumas frases ouvidas um texto para colocar em análise a minha prática nesta pesquisa e, quem sabe, a forma como vi e concluí juntamente com as várias pessoas, nos vários encontros que tive. Tentei construir junto com todos os entrevistados, e com os documentos aos quais tive acesso, uma impressão que aponta para uma análise de implicação, que obviamente assinala as minhas histórias e os campos de luta que ando seguindo e que me afetam. Ao citar algumas frases dos entrevistados coloquei-as entre aspas e em itálico para que o leitor possa identificar que é uma apropriação de outrem.

Ao iniciar esta pesquisa, tínhamos várias hipóteses que foram sendo trabalhadas ao longo dos capítulos. Esta lapidação foi construída, às vezes, a três, a quatro ou a inúmeras mãos que não podemos ver e nem perceber sensorialmente, pois apesar de estarem presentes, de alguma forma, não estão visíveis. Acreditava que *“a despolitização dos psicólogos é impressionante, apesar de trabalhar com um monte de coisas bonitas”*. Hoje, entendo esta “despolitização”, como algo produzido que pode girar conformismo e que, portanto, é uma forma conservadora de se fazer política.

Dentre as pessoas entrevistadas pude notar diferentes brilhos nos olhares, diferentes tons de voz, o que me marcou e que não me foi possível compartilhar com os leitores. São pessoas que passaram por experiências e momentos diferentes, apesar de regularem idades bem próximas... Pela similaridade das idades, atrevo-me a colocar que aqueles momentos foram momentos históricos, momentos de vida. Enfim, acredito que seja a mistura de vários momentos em cada pessoa que vão se compondo, cada um se fazendo em muitos.

Alguns entrevistados quando lembravam de sua participação seus olhos brilharam, suas vozes se elevaram para falar de *“momentos de glória”*. Acreditam que foram *“momentos luminosos”*, um período em que o Sindicato tinha ações e espaços presentes entre os psicólogos. Na época, era um grupo, onde havia de tudo, *“havia desde os ingênuos, os mais jovens, os mais velhos, os que discordavam, os militantes.”* *“Era um período muito fascinante, sentia-se efetivamente intervindo.”* Lembranças de um momento onde pulsavam muitas vidas.

Outros entrevistados parece que carregam o fardo do trabalho duro, sem retorno nem recompensa, mas que continuaram por *“um bem comum”*, e pelo *“bem da profissão”*. Uma

dúvida entre fazer o que dava e o que se podia. E, outros ainda, se sentem orgulhosos por serem especiais, por terem seu nome na história da psicologia. Uma psicologia que se confunde com suas próprias histórias de vida, particulares e singulares, pois tinham “a participação de abnegados”, “estavam motivados e se dispunham a qualquer sacrifício”.

Algumas pessoas ao falar de sua atuação profissional, parece que se esgotaram tanto com suas militâncias que afirmam: “quando me aposentei não quis mais participar de nenhuma militância”, “quando a diretora fulana saiu, saiu mesmo.” Parece um ponto final. Mas, será que é um ponto final dado por cada um, já que chegou o momento de se aposentar ou uma produção da cisão entre vida produtiva e aposentadoria? Será que ao não estar mais diretamente no mercado de trabalho, deixamos de atuar politicamente?

Uma impressão que pode não ter muito a ver com as pessoas que encontrei. Pode, quem sabe, ser apenas uma ficção. A cada encontro questionava para mim mesma: por que estas diferenças entre os entrevistados? O que muda? Por que o brilho nos olhos varia de momento para momento?

Durante as entrevistas me deparei com muita disponibilidade em me receber, em me ajudar, em tentar recordar e dispor de seu tempo. Algumas me disseram que “efetivamente não poderiam me ajudar” por não se lembrar de nada.

Outras, que tiveram participação ativa no percurso do Sindicato, quando se aposentaram esqueceram-se de tudo, passando uma impressão de que nunca viveram ou passaram por aquilo. E o que é “ajudar efetivamente” em um trabalho de pesquisa? Será que falar que não se lembra, tentar e ver apenas lacunas em branco em seu passado, não ajuda a uma pesquisa que se propõe a compor uma história? Graças as pessoas que se dispuseram a receber e falar que não se lembravam destes momentos tão ativos de suas vidas, posso levantar me várias hipóteses. Dentre elas: será que é a idade que faz com que as pessoas “percam a memória” ou há uma produção de esquecimento? Se for uma questão de idade, será que é uma sina e todos estamos fadados a esquecer? O que se ganha em falar sobre coisas que se passaram há tanto tempo? O que faz umas pessoas se lembrarem mais do que outras de seu passado?

O que faz algumas pessoas estarem envolvidas mais que outras em questões ditas políticas? “Sempre achei que a questão política era principal, queria deixar um outro Brasil para meus filhos. Apesar de não deixar grandes coisas, a minha contribuição eu dei”. “Acho importante e interessante trabalhar as questões políticas que envolvem meu fazer profissional.” São frases bem recorrentes em um determinado contexto histórico na nossa sociedade.

Esta questão me acompanha há muito tempo. Sou filha de um ex-militante que foi preso, torturado, perseguido, mudou de cidade e de nome. Fui criada por minha mãe para não me envolver em questões políticas porque era perigoso; tinha que estudar para ser alguém na vida, casar e ter filhos. Era filha da classe média em ascensão à época do “milagre brasileiro”. “Nossa vida é em casa”, quantas vezes já ouvi isso. Mas uma pergunta nunca calou: “Como minha vida é em casa, se passo mais tempo fora dela?”

O que citei acima exemplifica o modo de subjetivação individualizante, onde para ascender socialmente só se depende do esforço pessoal de cada um, precisando apenas se dedicar ao trabalho, à família e não se preocupar com estas “bobagens” de política. Afinal, isso deve ficar a cargo dos políticos. Esta nova configuração social vai sendo produzida a cada dia, a passos largos, retirando os investimentos dos movimentos sociais.

Ao entrar no mercado de trabalho, as questões foram se mostrando para mim: como separar a política da vida? Acredito hoje que viver e morrer são atos políticos. Para evitar questões políticas é necessário não existir. Entendo que existir não depende de nós. Assim, todos somos políticos omissos ou presentes, mas políticos e co-autores de todas as práticas realizadas em nosso cotidiano. “*A política é um problema diário*”. Sobre a “*política tenho total aversão pelo rumo que as coisas tomaram*”. E, qual a minha contribuição nisso?

“*A política é uma questão de militância*” ou não. É necessário “*passar não tão depressa que pareça covardia e nem tão devagar que pareça um confronto – passar pela polícia requer molejo*”. É uma questão de fazer derivas, de criar, inventar possibilidades de vida a cada instante. Saber onde e como atuar, errar - porque faz parte - e seguir... “*A associação cumpriu sua proposta dentro das possibilidades da época.*” Entender que temos limites e limitações faz com que sejamos livres e possamos atuar da melhor forma possível, assumindo uma posição ética.

O que me foi dito é que a principal luta do Sindicato foi a “*luta para enquadramento como psicólogo*”. Nesta frase o que mais chamou atenção foi a luta para se enquadrar: lutamos para ser enquadrados. Até que ponto temos uma profissão com autonomia? Temos que problematizar nossas lutas para não sermos reativos e nem subjugados.

Como podemos pensar em atuar com liberdade se durante alguns momentos de luta, esperamos que alguns poucos mudem o rumo de nossa profissão? Elegemos um grupo de mais ou menos dez pessoas e acreditamos que eles vão fazer a diferença na nossa vida, remarão contra a corrente e nos levarão à “*terra prometida*”: “*militância que não tem base é maluquice*!” “*As pessoas não participam, delegam para meia dúzia de pessoas e acham que elas vão resolver o problema da categoria.*”

A oposição sempre está presente nos confrontos, “*a oposição quer impedir o funcionamento das coisas*”. Só que a oposição não está no outro, fora de nós, está em nós também. Como lidar com estas forças opositoras presentes nas nossas práticas e em nossas lutas, sem que elas impeçam o fluir, o caminhar e a afirmação?

“*Num sindicato pobre como o nosso, a gente colocava dinheiro nele... Você pergunta: por quê? Porque éramos novos, tínhamos muito ideal, estava em ebulição dentro de mim. Hoje não faria isso... fazer coisa pela minha profissão, pela categoria profissional, pelo meu país.*” “*Ser diretor deste tipo de sindicato, naquele momento era investir seu próprio dinheiro*”. “*Quando a gente é jovem briga pelas coisas e é nessa época que temos que brigar mesmo.*” Será que isso é só uma questão de juventude? “*Eu não faço mais aquilo, a gente ia na frente quando olhava para trás, não tinha ninguém atrás da gente.*” Claro que sempre, “*existem pessoas dos grandes discursos*”!

Em certos momentos, a possibilidade de nos mantermos vivos nos subjugava. No caso do Sindicato a sua sobrevivência se fazia por contar com o dinheiro da contribuição sindical o que, ao mesmo tempo em que permitia seu funcionamento, o mantinha sob um certo controle. “*O único dinheiro que fazia com que o sindicato funcionasse, nós queríamos abrir mão por causa da submissão ao Estado.*” Quais limites devemos manter em uma determinada situação para continuarmos nossa luta e criar outras possibilidades de vida, quando esta sobrevivência faz com que fiquemos paralisados? Como saber? Talvez experimentando, não?

Durante as entrevistas, em alguns momentos ouvi falas tais como: “*Afinal, para onde eu ia?*” referindo-se ao lugar que iria encontrar para continuar a luta, já que no Sindicato não seria mais possível devido ao seu fechamento e ao desinteresse da categoria. Estas lutas não necessariamente seriam em prol do segmento dos psicólogos. Percebo uma força presente em determinadas pessoas que fazem da militância um dos caminhos possíveis de suas vidas. Entre os psicólogos, encontramos algumas pessoas que, se decepcionando com o Sindicato, buscaram outros campos que ecoavam mais como a saúde mental, educação, direitos humanos,...

Segundo a edição comemorativa dos 30 anos de história da Psicologia, organizada pelo CFP: “(...) estamos falando de uma profissão que tem a sua lei aprovada, mas está marcada por uma dispersão, uma desorganização, uma desunião.” (2004, p.3) O que será que podemos pensar sobre esta frase dita pelo Conselho Federal de Psicologia? Entendê-la como verdade e naturalizá-la? Indignar-nos e maldizer o segmento dos psicólogos? Quais efeitos esta frase pode causar? E o que falar da frase, dita por um dos entrevistados, ao se referir ao fechamento do Sindicato “*Não havia nem motivo para fechar e nem para mantê-lo aberto*”.

Há alguns momentos de confrontos e de encontros com as limitações em que perdemos o chão que nos apoia. *“Eu era fulano, humano, apesar de conduzir muito bem uma assembleia”*, falando da emoção quando percebeu a separação do grupo. Quando pretendemos separar nossas ações das emoções, qual transformação esperamos em nós? Parece que temos que nos justificar por não darmos conta de algo que transpassa o campo da razão e está em outro nível, no das emoções. O que será ser fulano, humano? *“Entre triste e irritado, fora xingar todos os psicólogos do mundo”*. *“Foi o que fizemos naquele momento, foi o que foi possível naquele momento”*, afirmam muitos entrevistados.

A nossa busca pelo sentido e pela linearidade nos levou a algumas fantasias: *“a secretária do sindicato era a memória viva”*. Tentamos nos justificar, inclusive, lamentar: *“pena que a memória se vai, perde-se contato com as pessoas. E as coisas não conseguem ser reconstituídas”*. Não tivemos o objetivo de reconstituir a história dita verdadeira, simplesmente por não acreditarmos que seja possível. Nem no momento em que ela está sendo vivida, já que cada um vive uma situação dentro de suas possibilidades de percepção e criação. Quisemos, sim, pensar juntos as tensões e as impressões que ficaram desta história. Sim, criar uma ficção.

Se *“erramos, erramos em avaliações, mas no calor do movimento se erra, não é? Quando você se sente muito forte, sem fazer análise correta, análise mais fria dos meandros institucionais, dos vários jogos institucionais, os jogos de sedução, jogos de enfrentamento. É quando você não consegue dimensionar mesmo, nem os mais experientes, os mais velhos”*. Não entendemos como erro, mas sim como experimentações, sendo necessário fazer e criar.

Quando estamos vivendo, experimentando, produzimos práticas, criamos situações e acontecimentos que irão ressoar em nós, em outras pessoas e em outras épocas. A não valorização de uma certa memória em nosso país é percebida nos detalhes que encontramos no cotidiano de nossas vidas. *“Não sei se tenho ou se já tive algum documento do Sindicato comigo.”* Um país como o nosso que produz continuamente uma cultura de esquecimento e de ignorância das suas documentações, das suas memórias e histórias! *“A história foi queimada”, “a história não é esquecida/perdida à toa, até porque é considerada uma história menor.”*

A história não está longe da gente, está em nós. A cada ação, fazemos a cada dia uma história, influenciemos pessoas, criamos caminhos, nos criamos e fazemos escolhas que não são certas ou erradas, pois não há um modo certo ou errado de fazer algo, apenas fazemos. Colocar o medo de lado para não nos paralizarmos! *“Agora, eu sou história”*. Sim, agora neste exato momento, somos história, fazemos história a cada dia, a cada momento, a cada instante!

Estas histórias do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro que escrevi nos falam de várias épocas, e de como somos efeitos de constantes produções. Estas histórias falam dos momentos pelos quais o país passou e fala como fizemos parte destes momentos.

No início deste trabalho achava muito importante a manutenção do Sindicato aberto. Hoje tenho pensado e perguntado para quem é importante que o Sindicato se mantenha aberto? Por que manter um Sindicato com estas características aberto sem psicólogos que também achem isso importante? Achar importante um estabelecimento com esta configuração, ou seja, um estabelecimento que tem a função de “representar” os profissionais perante questões trabalhistas que são cada vez mais precárias, não seria no mínimo coerente que uma boa parte desses profissionais participasse deste movimento?

Podemos pensar que se as pessoas não se interessam, pode ser pela massiva produção de apatia que envolve todos nós, pela formação acadêmica, pelos meios de comunicação de massa, seja lá qual for o motivo... Penso que deve ser desta forma o caminho? Posso até perceber que não faço isso pelo “*bem do grupo*”, mas pelo meu próprio interesse...

Neste trabalho me autorizei a pensar sobre uma história do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro, através das várias pessoas que conheci. Permitindo-me escrever, continuar escrevendo e ter minhas impressões sobre os diferentes encontros que tive nestes últimos dois anos, acrescento uma frase que Heliana Conde Rodrigues (2006) colocou como advertência, em seu texto: “Sylvia Leser Orientadora – Um muito de possível”: “Quanto valeria um pensamento que nunca fosse transformado por seu objeto?” de Pierre Lévy.

BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, M.P. & FERNANDES, M.F. O Diálogo da História Oral com a Historiografia Contemporânea. In: VISCARDI, C.M.R. e DELGADO, L.A.N. (orgs.). História Oral – teoria, educação e sociedade. Juiz de Fora: EUFJF, 2006.

AGUIAR, K. F. & ROCHA, M. L. Entreatos: percursos e construções da psicologia na rede pública de ensino. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 10, 2010.

_____. Micropolítica e o Exercício da Pesquisa-Intervenção: referenciais e dispositivos em análise. Psicologia Ciência e Profissão, v 27, nº 4, 2007.

BENEVIDES, R. B. Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007.

CANABRAVA, V. L. G. História da Psicologia: criação do sindicato de psicólogos no Rio de Janeiro. In: IV Encontro Clio-Psyché - Psicologia no Brasil: História e Memória, Rio de Janeiro.

CASTRO, A. C. & ALCÂNTARA, E. S. Associação Brasileira de Psicologia Aplicada (ABRAPA). In.: Dicionário Histórico das Instituições da Psicologia no Brasil. Org.: Conselho Federal de Psicologia. 2009.

COIMBRA, C. M.B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre". Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

_____. O Atrevimento de Resistir. In: Deserdados: dimensões das desigualdades sociais. Rio de Janeiro: H.P. Comunicações Editora, 2007

_____, MENDONÇA, M. & MONTEIRO, A. M. Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas: Estatal é Necessariamente Público? Psicologia & Sociedade, 2006.

_____. & NASCIMENTO, M.L. Sobreimplicação: Práticas de esvaziamento político? Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004. Disponível em: http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=.%2Ftextos%2Ftexto22.htm&codtexto=22&cod=22&tp=t&nome_autor=>http://www.unisc.br/universidade/estrutura_administrativa/centros/cepejur/docs/artigo08.doc Acesso em: dia 02/01/2010

_____. Os Caminhos de Lapassade e da Análise Institucional: Uma Empresa Possível? Trabalho apresentado em uma disciplina de doutorado em Psicologia Escolar da USP, 1989.

_____. (2000) Doutrina de Segurança Nacional: Banalizando a Violência. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v5n2/v5n2a02.pdf> Acesso em: 25/12/2011

DELEUZE, G. Espinosa – Filosofia Prática. São Paulo. Ed. Escuta. 2002

_____. Conversações. São Paulo, SP, Editora 34, 2007.

_____. Pós-scriptum sobre as sociedades de controle. In: Conversações. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

_____. “O que é um dispositivo?”. In: *O Mistério de Ariana*. Lisboa: Vega, 1996.

_____. & Parnet, C. Diálogos. São Paulo, Ed. Escuta, 1998.

_____. A imanência: uma vida. 1995 Disponível: http://www.dossie_deleuze.blogspot.com.br

ESPINOSA, B. Ética. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008

- FIGUEIREDO, A.C.C., CUNHA, J.J.M.V. & LAVRADOR, L.A. Sociedade de Psicanálise da Cidade do Rio de Janeiro In.: Dicionário Histórico das Instituições da Psicologia no Brasil. Org.: Conselho Federal de Psicologia. 2009.
- FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 2005.
- _____ Resumo dos Cursos do Collège de France. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- _____ A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro: NAU editora, 2003.
- _____ Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____ Então é importante pensar? Libération, n° 15, 1981, p. 21. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, vol. IV, 1994. <http://vsites.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault> Acesso em: 02/04/2011
- _____ Sexo, poder e a política da identidade. Michel Foucault, an Interview: Sex, Power and the Politics of Identity; entrevista com B. Gallagher e A. Wilson, Toronto, junho de 1982; *The Advocate*, n. 400, 1984. <http://vsites.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/sexo.pdf> Acesso em: 02/04/2011
- _____ A Poeira e a Nuvem (1980) In.: Michel Foucault – Ditos e Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- FUGANTI, L. A Ética como potência e a Moral como servidão (2001) Site: <http://www.oestrangeiro.net/esquizoanalise/51-a-etica-como-potencia-e-a-moral-como-servidao> - Acesso em: 02/01/2010
- GUATTARI, F. & ROLNIK, S. Micropolítica: Cartografias do Desejo. Petrópolis/RJ: Vozes, 1993.
- HARDT, M. A Sociedade Mundial de Controle. In: Alliez, Éric. Gilles Deleuze: uma vida filosófica. São Paulo: Ed. 34, 2000.
- HUBERMAN, L. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro, LTC editora, 21ª edição, 1986.
- KLEIN, N. A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- LOURAU, R. Análise Institucional e Prática de Pesquisa. UERJ. 1993. Disponível: www.mnemosine.cjb.net/mnemo/index.php/mnemo/article
- LEITE, S.A.S. Sindicato: uma entidade ainda desconhecida do psicólogo. Psicologia: Ciência e Profissão, v.4, n.1 Brasília, 1984.
- LOBO, L.F. Um papel para o psicólogo hoje? In.: Revista do Departamento de Psicologia – UFF, V. 9, 1997.
- _____ et al. Trabalho Voluntário: Uma Luta Apolítica? In: Clio-Psyque – Subjetividade e História. Org.: JACÓ-VILELA, A. M.; CEREZZO, A. C.; RODRIGUES, H.B.C. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2006.
- PELBART, P.P. Vida capital. Ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2003.
- PINHEIRO, F.L. Contraponto: enfrentamento na “Era dos Consensos”. In: FILHO, M.M. & NOBRE, M.T. (orgs.). Política e Afetividade: narrativas e trajetórias de pesquisa. Salvador: EDUFBA/EDUFS, 2009.
- PORTELLI, A. O que faz a história oral diferente. Projeto História n 14, fev/1997.

_____ Tentando Aprender um Pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. Projeto História 15. Ética e História Oral. Abril/1997.

QUEIROZ, A. Foucault - O paradoxo das Passagens. Rio de Janeiro: Editora Pazulin. 1ª edição. 1999.

RODRIGUES, H.B.C. & SOUZA, V.L.B. A Análise Institucional e a Profissionalização do Psicólogo. In: SAIDON, O. & KAMKHAGI, V.R. Análise Institucional no Brasil. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo. 1987.

_____ Sylvia Leser Orientadora – Um muito de possível. USP. 2006

RODRIGUES, D.O; FLORES, D.P; GUIMARÃES, F. A; e NASCIMENTO, Mª L. Práticas, Implicações e produções da Psicologia no Judiciário. Revista Mnemosine, vol. 1, nº 2, 2005.

SADER, E. Quando novos personagens entram em cena. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra. 1988

SANTOS, A. D. Rádice: muito prazer! Crônicas do passado e do futuro da Psicologia no Brasil. Tese de doutorado: PPGPS/UERJ. 2008.

SOARES, A. R. A Psicologia no Brasil. In: Psicologia: Ciência e Profissão. Ano 30. Número especial. 2010.

THEOPHILO, R. Subsídios para a História da Psicologia do Brasil, 1972. Disponível: <http://www.psicologia.org.br/internacional/pscl4.htm>

VEYNE, Paul. Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história. 4º edição. Brasília: Editora UnB. 2008.

WACQUANT, L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

FACCHINETTI, C. Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro. In.: Dicionário Histórico das Instituições da Psicologia no Brasil. Org.: Conselho Federal de Psicologia. 2009.

Outras fontes:

Acervo Particular de Adir Luz Almeida

http://www.voluntarios.com.br/oque_e_voluntariado.htm

<http://www.crprj.org.br/comissoes/saude/ato-medico.html>

ANEXO 1

**POSICIONAMENTO DA CUT SOBRE SINDICALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
NO SERVIÇO PÚBLICO**

Sindicalização dos trabalhadores no serviço público

Como colocar em prática essa conquista

● Jorge Lorenzetti (secretário nacional de formação da CUT)

● José Olívio (Presidente CUT/BA)

Introdução

● Na década de 30, as classes dominantes desenvolvem uma tática, através do estado, muito bem elaborada, para impedir a livre organização sindical dos trabalhadores, dentro da estratégia de impulsionar o capitalismo dependente no Brasil. Para garantir uma classe trabalhadora dócil e doméstica, que assegurasse uma industrialização com base em interesses imperialistas e das multinacionais, era preciso impedir o avanço do sindicalismo livre, autônomo e combativo, surgido no fim do século passado e bastante atuante desde o início deste século.

● Com esse objetivo, criou-se o Ministério do Trabalho em 1930, impondo-se a primeira lei de sindicalização em 1931. Dos anos 30 até os anos 80, consolida-se esse projeto, com a hegemonia de uma concepção sindical de conciliação de classes, corporativa, de cooperação com o estado burguês e dotado de uma estrutura vertical, confederativa e sustentada pelos imposto sindical. Surge daí o sindicalismo oficial amarelo, depois chamado de pelego e hoje "de resultados", como instrumento de submissão dos trabalhadores aos interesses do capital.

● As consequências desse processo são muito bem conhecidas por todos, e sentidas na carne pelos trabalhadores de nosso país. Essa é uma das razões determinantes do fato de termos uma das maiores taxas de exploração do mundo, uma enorme concentração de terra e de renda, consequentemente, a imposição de péssimas condições de vida para grande maioria da população. Somos a 8.ª economia capitalista do mundo mas 56.ª nação em situação social, o 4.º maior produtor de mundial de alimentos e o 6.º país em termos de fome.

● Os trabalhadores nunca aceitaram pacificamente essa situação e sempre resistiram lutando para fazer do sindicato um instrumento de luta e organização da classe. Nesta luta, muitas lideranças foram cassadas, afastadas e até assassinadas. A capacidade de resistência, de luta e de mobilização dos trabalhadores, avança com as greves do final dos anos 70 e, em 1983, os trabalhadores fundam a Central Única dos Trabalhadores, que representa uma ruptura de grau superior com a concepção sindical corporativa e de cunho fascista, através da construção prática de um instrumento sindical classista, combativo, de massas, democrático, autônomo, unitário e organizado pela base.

● Nessa trajetória, os trabalhadores do serviço público são ainda mais discriminados. Desde a primeira lei de sindicalização em 1931, os servidores públicos estão proibidos de organizarem sindicatos. Foram excluídos da conquista do 13.º salário em 1962, da sistemática de reajustes semestrais em 1979, e hoje excluídos da URP. Aliada a essa política permanente de desvalorização do trabalho do servidor público, uma política agressiva de privatização, com deliberada campanha de deterioração e desmoralização do serviço público, que tende ao agravamento, diante das atuais concessões do governo aos banqueiros internacionais e ao FMI.

● Como resposta a essa situação, especialmente nos últimos anos, os trabalhadores no serviço público se organizaram em associações livre e independentes, e foram à luta por seu direito à uma vida digna e por um serviço público comprometido com os interesses da população. Assim os trabalhadores no serviço público constituíram Sindicatos de fato nas mobilizações, greves, negociações e conquistas salariais, trabalhistas e políticas.

● A aprovação do direito de sindicalização para trabalhadores no serviço público, no primeiro turno da Constituinte em 1988, garante na legislação, o que a luta assegurou na prática. Viabilizar essa conquista, a partir da proposta de um sindicalismo classista, de massas, autônomo e democrático, conforme a Estrutura Sindical proposta pela CUT, e diante das limitações impostas pela mesma Constituinte que determinou a unicidade sindical, organização por categoria e sistema confederativo, é o desafio que está diante de todos.

● Neste texto, pretendemos contribuir no debate, analisando as possibilidades, complexidades e perigos que se colocam diante dessa proposta inédita no movimento sindical, que sempre lutou dentro do enquadramento sindical definido pelo governo, de modo que cheguemos a uma forma de organização adequada aos interesses dos servidores e de acordo com as propostas e princípios de nossa central sindical.

Características da atual organização dos trabalhadores no Serviço Público

Nos últimos 10 anos, acompanhando o desenvolvimento do sindicalismo classista, combativo e de massas, expresso pela CUT, os trabalhadores no serviço público realizaram muitas lutas, mobilizações e greve, fortalecendo um conjunto de associações como instrumento de luta e de ação sindical concreta. O balanço desse processo demonstra uma grande heterogeneidade do grau de organização e consciência. Temos ainda uma grande parcela de trabalhadores no serviço público com organização e experiência de luta praticamente nulas, e, de outro lado, temos uma parcela importante com significativa experiência e organização. Especialmente nos últimos 12 meses, com a luta pelo pagamento dos "gatilhos" e agora pela manutenção da URP.

A parcela mais consciente e mobilizada está organizada por categoria e por função setorial desmembrada no serviço público. As políticas sociais de educação, saúde e previdência tem sido duramente golpeadas pela velha e pela nova república, e os trabalhadores desses setores emergem como os mais organizados e mobilizados neste período. Surgem assim entidades nacionais de servidores públicos representativas e fortes, como a ANDES (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior), congregando professores universitários das Universidades Federais e Estaduais; FASUBRA (Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras), organizando funcionários e técnicos das Universidades, tendo realizado diversas lutas e greves nacionais; CPB (Confederação dos Professores do Brasil), representando o conjunto dos professores de 1º e 2º Grau das redes oficiais de ensino; FENASMIT (Federação Nacional das Associações de Servidores do Ministério do Trabalho), recentemente criada; FENASPS (Federação Nacional das Associações de Servidores da Previdência Social) que representa o conjunto de servidores da Previdência e tem se destacado em greves e lutas nacionais, e algumas outras.

No campo dos servidores estaduais, a organização vem crescendo com a proliferação de associações por empresa ou órgão, tendo os setores de Saúde e Educação como parcelas mais avançadas das lutas desenvolvidas. A mobilização e organização dos trabalhadores no serviço público estadual tem-se ampliado e generalizado, de modo que já temos em alguns estados Federações e Coordenações ou Articulações permanentes de servidores, em busca de uma unificação das lutas e de uma estrutura organizacional. O movimento dos servidores públicos municipais, embora em estágio menos avançado que os federais e estaduais, segue no mesmo sentido e já se destaca nas grandes capitais com propostas idênticas de organização.

Essas novas organizações dos servidores públicos brasileiros se constituíram em alternativa real ao peleguismo, com base em uma prática sindical na administração pública, que está em perfeita sintonia com as propostas da CUT. Por outro lado, apesar de significativo avanço dos últimos anos, essa alternativa de organização, além da grande heterogeneidade, reproduz a fragmentação da estrutura sindical corporativa em vigor.

Os princípios da CUT e a organização sindical dos trabalhadores no serviço público

Para romper com o sindicalismo corporativo, a CUT busca a construção de uma nova estrutura sindical em substituição a que está em vigor até hoje. Nesse processo, a CUT realiza uma política de transição, que combina a prática dos seus princípios sindicais com a imposição legal da velha estrutura sindical que está aí. Para tanto, fortalece e impulsiona a organização sindical de base, estruturando e reforçando suas instâncias horizontais (CUT Regional; CUT Estadual e CUT Nacional) e verticais (departamentos por ramo de atividade econômica).

Nessa fase, a instância de base da Central, que é o Sindicato de Base organizado por ramos de atividade, ainda não existe e a CUT recomenda que se utilize a tática de procurar a ampliação de base através de articulação ou fusão de sindicatos, sempre que possível; dentro do princípio de

ampliação da base de organização, com organização sindical unitária na base. que se utilize a tática de procurar a ampliação de base através de articulação ou fusão de sindicatos, sempre que possível; dentro do princípio de ampliação da base de organização, com organização sindical unitária na base.

É claro que esse processo é novo na história sindical brasileira, exige cuidados e padece de indefinições que só o tempo e o desenvolvimento da luta irão resolvendo. O horizonte que a CUT aponta para a estrutura sindical é uma organização que favoreça ao máximo a unidade política e orgânica dos trabalhadores, para que o sindicato melhor desempenhe seu papel como instrumento de luta e organização da classe trabalhadora, na conquista de melhores condições de vida e de trabalho, e no acúmulo para avanço do projeto político socialista dos trabalhadores. Assim, quanto mais amplo o sindicato, maior a capacidade de fogo do Sindicato, na defesa dos interesses dos trabalhadores. Quanto mais amplo o sindicato, maior o potencial de aglutinação na luta e no desenvolvimento de ações massivas, de crescimento da consciência de classe, de superação do corporativismo e de desenvolvimento de um sindicalismo classista. Como aplicar esses princípios na organização de sindicatos de trabalhadores no serviço público? É preciso, inicialmente, um debate fraterno entre os cutistas que trabalham no serviço público, afastando-se preconceito e os chavões que tendem ao sectarismo. Pode-se ter uma prática corporativa, economicista e reformista em um sindicato amplo, como pode-se, de outro lado, ter uma prática classista num sindicato de profissionais liberais. A questão principal é: qual a melhor direção a adotar para construir sindicatos de servidores públicos que avancem dentro da proposta da CUT e contribuam efetivamente para o fortalecimento do sindicalismo classista que defendemos e queremos praticar.

■ Alternativas de transição rumo aos sindicatos de trabalhadores no serviço público

Após algumas discussões acumuladas entre servidores públicos cutistas, podemos afirmar que as alternativas de transição rumo à organização de sindicatos de trabalhadores no serviço público, colocadas hoje no âmbito da CUT, são basicamente duas. A primeira aponta para a transformação das atuais associações em sindicatos, a partir da estrutura de representatividade atual e no sentido da organização por setor de atividade. A segunda aponta para a criação de sindicatos únicos de servidores públicos, de base regional, estadual e até nacional, por nível de contratação (municipal, estadual e federal).

As duas visões têm argumentos importantes e sólidos. Esperamos que o debate político dentro da CUT unifique a central numa proposta de organização sindical, acompanhada de uma tática eficaz de implementação, que considere as diversas formas de organização, existentes bem como as diferenças regionais, para que possamos ter sucesso na sua aplicação, já que teremos pelegos e governo contra a nossa proposta.

Os que assumem a preferência pela alternativa de construção de sindicatos por setor de atividade, independentemente do nível de contratação, argumentam, entre outras coisas, com o seguinte:

- a experiência acumulada nos últimos 10 anos aponta para a organização de setores como educação, saúde e previdência, que são capazes de mobilizar e influir na organização mais geral dos servidores;
- a proximidade decorrente do mesmo tipo de atividade facilita a aglutinação das atuais associações por órgãos ou entidades, no sentido do sindicato por ramo de atividade;
- alguns tipos de serviços, que deveriam ser exclusivamente públicos, envolvem a empresa privada e não seria conveniente, por exemplo, separar, na questão da educação, os que trabalham na rede particular de ensino; observação que poderia ser feita para a saúde;
- as tentativas de organização geral, integrando todos os setores, tende a reunir os setores menos dinâmicos em um bloco e os setores como saúde, previdência e educação, cada um agindo

segundo sua dinâmica própria, autonomamente, inviabilizando a organização geral, na prática.

Os que defendem a organização de sindicatos únicos por nível de contratação apresentam as seguintes razões:

a) Nesse momento histórico é preciso ousar para avançar na aplicação da proposta da CUT, de sindicatos os mais amplos possíveis, independentemente da definição mais precisa da classificação por ramos.

b) A CUT precisa ter uma política de organização sindical para o conjunto dos servidores públicos e não apenas para os setores mais organizados, mobilizados ou avançados;

c) Uma proposta de organização geral não impede que se contemplem as partes ou setores mais organizados, ao contrário, a existência desses setores pode ser uma condição fundamental para um salto nesse processo mais amplo;

d) Dentro da concepção de Contrato Coletivo de Trabalho, a perspectiva de sindicato único é extremamente favorável e não prejudica contratos setoriais, ou a negociação das especificidades;

e) A organização por setor tende a adotar como base a estrutura administrativa do estado, o que a torna muito vulnerável e deixa o governo com grande poder de desarticulação. Existe hoje a nível federal uma enorme quantidade de órgãos, em ministérios diferentes, que desempenham ações de saúde.

f) O sindicato único possibilita mais facilmente a organização unitária de local de trabalho, o que é fundamental para a nossa concepção e prática sindical.

Em termos gerais, essa proposta aponta para a organização sindical única dos servidores ao nível federal, estadual e municipal. Ou seja, teríamos um sindicato único dos servidores públicos federais, a-ser estruturado de forma que contemplates a manutenção da organização setorial em seu interior, com certo grau de autonomia e desde o local de trabalho. Teríamos, da mesma forma, sindicatos únicos de servidores públicos estaduais em cada estado, e sindicatos únicos de servidores públicos municipais, podendo a base abranger mais de uma prefeitura. Teríamos um Departamento Nacional do conjunto dos servidores públicos na CUT, onde setores teria sua própria organização para articular, inclusive com trabalhadores da rede privada, as questões específicas e políticas sociais adequadas.

Conclusões e recomendações

É consenso entre os cutistas que discutem desde o encontro nacional de entidades de Funcionários Públicos da CUT, em fevereiro de 1988, que ainda não temos, diante da complexidade do quadro nacional, uma experiência acumulada capaz de definir, desde já, essa questão.

Convém destacar que não estamos diante da definição de uma estrutura para a CUT, que poderia implantá-la numa situação de total liberdade sindical. A unicidade sindical imposta pela constituinte vai remeter a questão para o movimento dos servidores públicos em geral, com a participação de outras concepções, que não são regidas necessariamente pelos princípios de nossa central.

Assim, é fundamental a preservação, num primeiro momento, das atuais formas de organização e suas diversas estruturas, que devem ser transformadas progressivamente, na medida em que formas mais amplas de organização venham a se consolidar.

Sendo um processo inédito de construção de estrutura sindical, causado pela inexistência de sindicatos de trabalhadores no serviço público por força da legislação, compete à CUT uma postura ofensiva com relação ao conjunto dos servidores, deflagrando nas bases um processo de discussão para definir a implantação dos sindicatos de trabalhadores no serviço público, envolvendo todos os tipos de organização existentes, desde as nacionais até aquelas por local de trabalho.

Devemos, portanto, entender a organização dos trabalhadores no serviço público em sindicatos, como um processo, que deve ser amplo, participativo e democrático, levando em consideração as diversidades regionais, as especificidades setoriais e a experiência acumulada nesses últimos anos. Para esse processo, que deveremos dirigir, levaremos os princípios e propostas definidas no âmbito da CUT, garantindo como resultado sindicatos os mais amplos, representativos e mobilizados.

SINDICALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO
(proposta de plano de ação para a direção da CUT/RJ, de curto prazo)

A discussão acumulada na CUT, inda que não tenha sido objeto de deliberação do 3º CONCUR, aponta para as seguintes definições:

1) Definitivamente está superada a tentativa de constituição de sindicatos por profissões, no campo da CUT. A questão que se coloca é como vencer esta estrutura corporativa, oriunda do sindicalismo oficial,

Assim não há o mínimo sentido a defesa da filiação dos trabalhadores do serviço público aos sindicatos existentes com esta característica.

O encaminhamento da sindicalização deve ser feito no sentido da constituição de sindicatos por ramo de atividade, os mais abrangentes possíveis, dentro dos princípios da CUT, classistas, garantindo a maior representatividade e mobilização possível.

Neste sentido duas tendências se colocam. A primeira de constituição de sindicatos por nível de contratação, considerando o trabalho em serviço público como um ramo de atividade, dando origem a sindicatos federais, estaduais ou municipais.

A segunda defende a organização considerando ramo de atividade uma atividade específica do trabalhador como por ex: trabalhador da educação, da saúde e previdência, etc.

Ambas as propostas tem argumentos consistentes para suas defesas e possivelmente a aceitação de uma não anula a aplicação da outra em outra circunstância.

O caminho indicado pelo I ENCONTRO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DA CUT, realizado em julho de 88, é no sentido de se garantir a mais ampla discussão das propostas, e dentro do princípio da CUT a própria assembleia, ou congresso (o organismo superior de deliberação de determinada base), dos trabalhadores envolvidos na questão deliberar pelo caminho que entenderem servir melhor à organização da luta e avanço.

2) A luta pela hegemonia da organização do setor está na rua. Diversas propostas tem sido registradas em cartório, inclusive por notórios oportunistas.

A Constituição não dispõe sobre o organismo que deve registrar o sindicato, e inclusive a portaria (inconstitucional) que o Governo Sarney lavrou em 6/10, foi revogada em 1/nov.

Este "vazio" permite que avancemos na prática exercemos a autonomia de deliberarmos sobre nossas organizações, criando-as dentro do que interessa ao avanço da luta.

Urge entretanto que aceleremos o processo com uma direção que permitir sairmos vitoriosos, tirando o espaço para a criação de novos sindicatos que ao invés de classistas sejam de cooperação de classe. Os projetos do capital internacional para o Brasil, especialmente o de privatização, dão bem idéia dos problemas que teremos pela frente para organizarmos uma estrutura de confronto. A própria Portaria, no momento revogada, foi apenas um ensaio (nela tentava-se manter a tutela do Mins Trabalho sobre a organização sindical)

Assim propomos:

- 1) Rearticulação da Coordenação dos Servidores Públicos da CUT RJ. Atribuindo a ela ^{também} a função de auxiliar no processo de organização dos sindicatos do setor.
- 2) Convocar os diretores da CUT/RJ, do setor, para coordenarem o processo.
- 3) Manter equipe de assessoria especializada, articulada nacionalmente.
- 4) Elaboração de material condensando a discussão acumulada para distribuição no setor.

Em anexo: alguns textos e deliberações para subsidiar a discussão

Jairo Coutinho - Diretor CUT/RJ

dez/88

ANEXO 2

ESTATUTO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DA GUANABARA
(1970)

ESTATUTO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DA GUANABARA

CAPÍTULO I

Art. 1º - O Sindicato dos Psicólogos do Estado da Guanabara, com sede e fôro na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional dos Psicólogos, na base territorial do Estado da Guanabara conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade da classe e da sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2º - São prerrogativas do Sindicato:

- a) representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses gerais de sua categoria profissional ou os interesses individuais de seus associados;
- b) celebrar contratos coletivos de trabalho;
- c) eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;
- d) colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria profissional dos Psicólogos;
- e) impor contribuições a todos aqueles que participarem da categoria representada, nos termos da legislação vigente;

- f) fundar e manter agência de colocação;

Art. 3º - São deveres do Sindicato:

- a) colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;
- b) manter serviços de assistência judiciária para os associados;
- c) promover a conciliação nos dissídios de trabalho;

Art. 4º - São condições para o funcionamento do Sindicato:

- a) observância das leis e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;
- b) abstenção de qualquer propaganda, não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidatura a cargos eletivos estranhos

ao Sindicato;

c) inexistência do exercício de cargos eletivos cumulativamente com os empregos remunerados pelo Sindicato, ou por entidade de grau superior;

d) na sede do Sindicato encontrar-se-á segundo do modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social um livro de registro de associados, autenticado pela autoridade competente em matéria de trabalho e do qual deverão constar, além do nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão ou função e residência de cada associado, o estabelecimento ou lugar onde exerce a sua profissão ou função o número e a série da respectiva carteira profissional e o número de inscrição na instituição de previdência a que pertence;

e) gratuidade do exercício dos cargos eletivos ressalvada a hipótese de afastamento do trabalho, para esse exercício na forma do que dispõe a lei;

f) abstenção de quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas em lei inclusive as de caráter político-partidário;

g) não permitir a cessão gratuita ou remunerada da sede a entidades de caráter político-partidário;

h) não poderá filiar-se a organizações internacionais nem com elas manter relações sem prévia licença concedida por Decreto do Presidente da República, na forma da lei.

CAPÍTULO II

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 5º - A todo o indivíduo que participe da atividade profissional de Psicólogo, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitido no Sindicato, salvo falta de idoneidade, com recurso para a autoridade competente.

Art. 6º - De todo ato lesivo de direito ou contrário a este Estatuto emanado da Diretoria ou da Assembléia Geral, poderá qualquer associado recorrer, dentro de (30) dias, para a autoridade competente.

Art. 7º - Perderá seus direitos o associado que por qualquer motivo, deixar o exercício da categoria profissional, exceto, nos casos de aposentadoria, desemprego, falta de trabalho, convocação para a prestação de serviço militar obrigatório em que não perderá os respectivos direitos sindicais e ficará isento de qualquer contribuição.

Parágrafo Único - Os associados mencionados

na exceção não poderão exercer cargo de administração sindical ou de representação.

Art. 8º - São deveres dos associados:

a) pagar a mensalidade fixada pela Assembléia - Geral, homologada pelo órgão competente.

Art. 9º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social.

§ 1º - Serão suspensos os direitos dos associados:

a) que não comparecerem a três Assembléias Gerais consecutivas sem causa justa;

b) que desacatarem a Assembléia Geral ou a Diretoria.

§ 2º - Serão eliminados do quadro social os associados:

a) que, por má conduta, espírito de discórdia, ou falta cometida, contra o patrimônio moral ou material do Sindicato, se constituírem em elementos nocivos à entidade;

b) que sem motivo justificado se atrasarem em mais de 3 (três) meses no pagamento de suas mensalidades.

§ 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

§ 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá preceder a audiência do associado, o qual deverá aduzir por escrito a sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 5º - Da penalidade imposta caberá recurso, de acordo com a legislação vigente.

§ 6º - A simples manifestação da maioria não basta para a aplicação de quaisquer penalidades, as quais só terão cabimento nos casos previstos na lei e neste Estatuto.

§ 7º - Para o exercício da atividade, a combinação de penalidades não implicará incapacidade, que só poderá ser declarada por autoridade competente.

Art. 10º - Os associados que tenham sido eliminados do quadro social, poderão reingressar no Sindicato desde que se reabilitem a juízo da Assembléia Geral, ou liquidem seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamento.

Art. 11º - O processo eleitoral e das votações, a posse dos eleitos e os recursos obedecerão às normas vigentes na ocasião do pleito.

Parágrafo único - É facultado ao Sindicato de

acôrdo com as suas necessidades organizar mesas coletoras itinerantes.

CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 12º - As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a êste Estatuto; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados, em primeira convocação e, em segunda, por maioria dos votos dos associados presentes salvo casos previstos neste Estatuto.

Parágrafo único - A convocação da Assembléia Geral, será feita, por edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias, em jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato, afixado nos locais de trabalho ouvidos, neste caso, os responsáveis pelo estabelecimento bem como na sede social e nas delegacias.

Art. 13º - Realizar-se-ão as Assembléias Gerais, extraordinárias, observadas as prescrições anteriores:

- a) quando o Presidente ou maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar conveniente;
- b) a requerimento dos associados em número de 10%, os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 14º - A convocação da Assembléia Geral Extraordinária quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados não poderá opor-se o Presidente do Sindicato, que terá de tomar providências para a sua realização dentro de 5 (cinco) dias, contados da entrada do requerimento na Secretaria.

§ 1º - Deverá comparecer à respectiva reunião, sob pena de nulidade da mesma a maioria dos que a promoverem.

§ 2º - Na falta da convocação pelo Presidente, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberarem realizar com audiência da autoridade competente.

Art. 15º - As Assembléias Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que forem convocadas.

CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA

Art. 16º - O Sindicato será administrado por uma

Diretoria composta de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário, 1 (um) Tesoureiro e 1 (um) Procurador e seus respectivos suplentes - eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - A Diretoria elegerá dentre os seus membros o Presidente do Sindicato.

§ 2º - Os demais cargos serão ocupados na ordem de menção da chapa eleita.

Art. 17º - À Diretoria compete:

a) dirigir o Sindicato de acôrdo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados e da categoria representada;

b) elaborar os regimentos de serviços necessários, subordinados a êste Estatuto;

c) cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações das autoridades competentes, bem como o Estatuto, regimentos e resoluções próprias e das Assembleias Gerais;

d) aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;

e) reunir-se em sessão, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que o Presidente ou a sua maioria a convocar;

f) fazer organizar por contabilista legalmente habilitado e submeter até 30 de Junho de cada ano depois de julgado pela Assembleia Geral Ordinária e com parecer do Conselho Fiscal à aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a proposta de orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções em vigor.

g) ao término do mandato a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão no exercício financeiro correspondente, levantando, para êsse fim por contabilista legalmente habilitado os balanços de receita e despesa econômico no livro Diário e Caixa do Imposto Sindical e rendas próprias, os quais além da assinatura dêste, conterà as do Presidente e Tesoureiro, nos termos da lei e regulamentos em vigor.

Parágrafo único - As decisões serão tomadas por maioria de votos, com a presença mínima de mais da metade dos seus membros.

Art. 18º - Ao Presidente compete:

I - Representar o Sindicato perante a administração pública e em Juízo, podendo nesta última hipótese constituir procurador;

II - Convocar as sessões da Diretoria e da As-

Assembleia Geral, presidindo aquelas e instalando as demais.

III - Assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependam da sua assinatura, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;

IV - Ordenar as despesas autorizadas e visar os cheques e contas a pagar, de acordo com o Tesoureiro;

V - Nomear os funcionários e fixar os seus vencimentos, consoante as necessidades do serviço, com a aprovação da Assembleia Geral;

VI - Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentá-lo à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na 1.ª quinzena de março, para devida aprovação, e enviá-lo, até 31 de março à autoridade competente, devendo do mesmo constar:

a) resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano;

b) relação dos associados admitidos durante o ano, com as especificações exigidas neste Estatuto e menção dos respectivos números de matrícula;

c) relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social, com as especificações que se refere a alínea anterior e declaração do motivo de tal ocorrência;

d) balanço do exercício financeiro e previsão orçamentária, de acordo com o modelo oficial.

Art. 19º - Ao Vice-Presidente compete auxiliar o Presidente em todos os seus trabalhos e substituí-lo nos seus impedimentos eventuais, bem como na sua ausência definitiva, até que a Assembleia Geral eleja outro Presidente.

Art. 20º - Ao Secretário compete:

a) preparar a correspondência de expediente do Sindicato;

b) ter sob sua guarda o arquivo;

c) redigir e ler as atas das sessões da Diretoria e das Assembleias Gerais e fiscalizar os trabalhos da Secretaria.

Art. 21º - Ao Tesoureiro compete:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do Sindicato;

b) assinar com o Presidente os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;

c) dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;

d) apresentar ao Conselho Fiscal balancetes men

seis e um balanço anual;

e) recolher os dinheiros do Sindicato ao Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único - É vedado ao Tesoureiro conservar em seu poder toda importância superior a cinco mil cruzeiros.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Sindicato terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes eleitos pela Assembléia Geral na forma deste Estatuto, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

Parágrafo único - O parecer sobre o balanço, a previsão orçamentária e suas alterações deverá constar da Ordem do Dia da Assembléia Geral para esse fim convocada nos termos da lei e regulamento em vigor.

CAPÍTULO VI

Da perda do mandato

Art. 23º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;

b) abandono do cargo na forma prevista no parágrafo 2º único do art. 29;

c) aceitação ou solicitação de transferência - que importe no afastamento do exercício do cargo.

§ 1º - A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral.

§ 2º - Toda suspensão ou destituição de cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto.

Art. 24º - Na hipótese de perda do mandato as substituições se farão de acordo com o que dispõe o artigo 27.

Art. 25º - A convocação dos suplentes quer para Diretoria quer para Conselho Fiscal, compete ao Presidente ou a seu substituto legal e obedecerá à ordem de menção na chapa eleita.

Art. 26º - Havendo renúncia ou destituição de qualquer membro da Diretoria, assumirá automaticamente o vacante e substituto legal previsto neste Estatuto.

§ 1º - Quando se esgotada a lista dos membros da Diretoria, serão convocados os suplentes, de acordo com a ordem de antiguidade da respectiva matrícula no Sindicato.

§ 2º - As renúncias serão comunicadas, por escrito, com firmas reconhecidas, ao Presidente do Sindicato.

§ 3º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato, será esta notificada, igualmente por escrito e com firma reconhecida, ao seu substituto legal que dentro de 48 (quarenta e oito) horas, reunirá a Diretoria, para ciência do ocorrido.

Art. 27º - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal e, se não houver suplente o Presidente, ainda que resignatário convocará a Assembléia Geral, a fim de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória dando ciência à autoridade competente.

Art. 28º - A Junta Governativa Provisória constituída nos termos do art. anterior procederá a diligências necessárias à realização de novas eleições, para a investidura dos cargos, da Diretoria e Conselho Fiscal, de conformidade com as instruções em vigor.

Art. 29º - No caso de abandono de cargo, processar-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo, entretanto, o membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, que houver abandonado o cargo ser eleito para qualquer mandato de administração sindical ou de representação durante 5 (cinco) anos.

Parágrafo único - Considera-se abandono do cargo, a ausência não justificada a 3 (três) reuniões ordinárias sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 30º - Ocorrendo falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do artigo 26 e seus parágrafos.

CAPÍTULO VII

Patrimônio do Sindicato

Art. 31º - Constitui o patrimônio do Sindicato:

- a) - as contribuições daqueles que participem da categoria representada consoante a alínea e do art. 2º;
- b) - as contribuições dos associados;
- c) - as doações e legados;
- d) - os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;

e) aluguéis e imóveis e juros de títulos e de-

posições e depósitos.

f) as multas e outras rendas eventuais.

§ 1º - A importância da contribuição estipulada no art. 8º não poderá sofrer alteração sem prévio pronunciamento da Assembléia Geral e subsequente aprovação pela autoridade competente.

§ 2º - Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados além das determinadas expressamente em lei e na forma do presente Estatuto.

Art. 32º - As despesas do Sindicato correrão pelas rubricas previstas na lei e instruções vigentes.

Art. 33º - A administração do patrimônio do Sindicato constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria.

Art. 34º - Os títulos de renda e os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembléia Geral, em escrutínio secreto pela maioria dos sócios quites e com autorização prévia da autoridade competente.

Art. 35º - No caso de dissolução, por se achar o Sindicato incurso nas leis que definem crimes contra a personalidade Internacional, a estrutura e a segurança do Estado e ordem político-social os bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, ^{incorporados} serão ~~desempilhados~~ ao patrimônio da União e aplicados em obras de assistência social a juízo do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 36º - Os atos que importem na malversação ou dilapidação do Patrimônio do Sindicato, são equiparados aos crimes contra a economia popular, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 37º - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará, por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada e com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em Caixas e Bancos e em poder de credores diversos, será depositada em conta bloqueada no Banco do Brasil S.A., a crédito da conta M.T.P.S., - Depósitos dos Poderes Públicos - Fundo Social - Sindical - e será restituído, acrescido dos juros bancários respectivos, ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 38º - Serão tomadas por escrutínio secre-

10.

to as deliberações da Assembléia Geral concernentes aos seguintes - assuntos:

- a) eleição do associado para a representação da respectiva categoria prevista em lei;
- b) tomada e aprovação de contas da Diretoria;
- c) aplicação do patrimônio ;
- d) julgamento dos atos da Diretoria, relativos a penalidades impostas a associados;
- e) pronunciamento sôbre relações ou dissídios de trabalho.

Art. 39º - A aceitação de cargo de Presidente, Secretário ou Tesoureiro em Diretoria do Sindicato importará na obrigação de residir na localidade onde o mesmo estiver sediado (Decreto-lei nº 9.675, de 29-8-46).

Art. 40º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na lei.

Art. 41º - Não havendo disposição especial contrária, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato, infringentes de disposição nela contida.

Art. 42º - Dentro da respectiva base territorial o Sindicato, quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou seções, para melhor proteção dos seus associados e da categoria que representar.

Art. 43º - O presente Estatuto, que não poderá entrar em vigor antes da data da publicação do despacho que o aprovar, só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada, estando presentes, pelos menos 2/3 (dois terços) dos associados quites, cabendo a Diretoria da entidade de submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.-

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1970.-

J. S. Mutualy 57

ANEXO 3
CARTA SINDICAL (1980)



O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO

FAZ SABER a quanto esta CARTA vem que, atendendo ao que requeru a "ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO"

com sede em RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

recolhe
aprovar o respectivo estatuto, e reconhecê-la, sob a denominação de SINDICATO dos psicólogos do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

código 012.000.01387.4 -

como sindicato representativo da correspondente categoria profissional liberal, integrante do 25º grupo - Psicólogos - do plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais

na base territorial do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

com sede em RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
de acordo com o regime instituído pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO DE JANEIRO

E, para firmeza, mandou publicar a presente CARTA, que vai por de assinada.

BRASÍLIA, 20 de novembro de 1980

[Handwritten signature]

ANEXO 4

- OFÍCIO ENVIADO PELO SINDICATO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (1986)
- RESPOSTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (1986)



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 95/86

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1986.

Exmo. Sr.
Antonio Cergueira da Silva
D.D. Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário:

O Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro vem requerer o imediato enquadramento no cargo de psicólogo dos 82 (oitenta e dois) psicólogos classificados no Concurso de Transferência de Categoria Funcional de que trata a Deliberação A/CCC nº 19 de 30/12/82, realizado em 30/08/86 e, em prazo anterior a entrada em vigor do Plano que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Área de Saúde, prevista para 28/11/86.

Os psicólogos relacionados no D. O. de 23/10/86, Parte IV, pretendem seu enquadramento antes de 28/11/86, a fim de que lhes sejam garantidos os direitos funcionais propostos no Plano acima referido e o acesso a categorias no Quadro de Pessoal condizentes com seu tempo de serviço.

Atenciosamente.

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Claudio Smith da Silva
CLAUDIO SMITH DA SILVA
Presidente

Resposta em 16/12/86

Uera Ramos - 20/11/86 - 736.9
13:20
07.11.86



Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO Nº 584/SMA

Em 16 de dezembro de 1986.

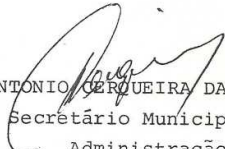
Senhor Presidente:

Solicita-me esse Sindicato o enquadramento de 82 (oitenta e dois) servidores, no cargo de Psicólogo, vez que lograram aprovação no Concurso de Transferência de categoria funcional, de que trata a Deliberação A/CCC nº 19, de 30 de dezembro de 1982.

A tramitação do Processo nº 05/11994/86, nesta Secretaria já ocorreu, tendo havido o seu encaminhamento ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito no dia 19 de dezembro último.

A minuta de decreto, visando transferir os funcionários que lograram aprovação, e que foi elaborada pela Comissão de Classificação de Cargos, encontra-se naqueles autos, e aguardam decisão superior.

Com estes esclarecimentos, reitero protestos de estima e consideração.



ANTONIO CERQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de
Administração.

Ilustríssimo Senhor

Dr. **CLAUDIO SMITH DA SILVA**MD. Presidente do Sindicato dos Psicólogos do
Município do Rio de Janeiro.

YB/kl.

AA 0001



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 114/86

-

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1986.

Exmo. Sr.
Roberto Saturnino Braga
D. D. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Senhor Prefeito:

Dirigimos a V. Excia. para solicitar esclarecimento sobre o andamento do Processo nº 05/11994/86, que conforme ofício da Secretaria Municipal de Administração, cuja cópia anexamos, encontra-se em seu Gabinete desde 1º de dezembro.

Aguardando urgente, uma solução satisfatória, reitamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO


GRAZIELA M. DA SILVA
Presidente

Recebido 19/12/86

ANEXO 5

“CRÍTICA AO ENCAMINHAMENTO DADO À PROPOSTA DE FORMAÇÃO DO
SINDICATO” (1978)

CRITICA AO ENCAMINHAMENTO DADO A PROPOSTA DE FORMAÇÃO DO SINDICATO

O encaminhamento da proposta de formação de sindicato dos psicólogos vem sendo feito pela APPERJ - Associação dos Psicólogos do Rio de Janeiro que, em sua última Assembléa Geral ordinária, em 29/05/78 teve como ordem do dia a aprovação dos estatutos do futuro sindicato, passo necessário para a transformação da referida Associação em Sindicato.

A esta Assembléa compareceram cerca de 200 psicólogos que receberam na hora a cópia dos estatutos elaborados pela diretoria, para serem aprovados. Apesar de nós, associados da APPERJ não termos tido tempo para estudar detidamente e que iríamos aprovar, a simples enunciação dos itens pela mesa provocou muitas discussões, evidenciando que mesmo a uma primeira leitura, os estatutos continham questões que não atendiam aos interesses da categoria. Algumas modificações foram realizadas, mas por questão de tempo, à mesa passou, a partir da 4ª página, a ler resumidamente apenas os itens que alegava ter acrescentado à legislação sindical, e que não podia ser verificado, na hora, pela Assembléa. A aprovação dos itens constantes das demais 22 páginas foi feita em meio a tumulto, e que impossibilitava mesmo que a Assembléa ouvisse e que estava sendo vetado. A situação tornou-se tão difícil que a diretoria se comprometeu verbalmente com a Assembléa de rever, em reunião seguinte os itens aprovados e os não aprovados, por não terem sido lidos. Sob a alegação de que o estatuto precisaria venstar como aprovado em ato, embora na realidade não o tivesse sido, a mesa propôs à Assembléa a retirada da data do compromisso de reunião, e que foi aceita pela maioria dos associados presentes.

Após a Assembléa, quando fomos ler com mais calma e atenção os estatutos, verificamos que continha sérios problemas, contendo itens que prejudicam os interesses da categoria, especialmente os do psicólogo empregado.

Prisado à elaboração desses estatutos, realizada pela diretoria da APPERJ, um tipo de visão sindical que coloca em primeiro plano, em plano prioritário, a atuação do sindicato como órgão técnico e científico, e como órgão de fiscalização da profissão. As questões relacionadas ao trabalho são pois deixadas em segundo plano, se constituindo em finalidade secundária do sindicato. Isto entra em desacordo com os estatutos de sindicatos de outras categorias de profissionais liberais, e vai além da própria legislação federal sobre prerrogativas de sindicatos. A partir desta filosofia sindical, até o dever do sindicato de manter serviço de assistência jurídica para os associados foi restringido as finalidades de assistência jurídica visam apenas à defesa da profissão. E ainda mais grave: o sindicato, segundo a atual proposta, ficaria poenar com a prerrogativa de representar os interesses individuais dos associados, em relação à categoria. Deixa pois de cumprir um dever de sindicato, garantido pela legislação federal, de representar os interesses cole-

Considerando que tais estatutos prejudicam os interesses dos associados,
 Considerando a desobediência verbal da diretoria com a Assembleia de Fatores
 os estatutos.

Considerando que o quorum necessário à aprovação não foi alcançado na Assembleia de 29/5/78.

PROPONHO QUE SEJA REVISTA A APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DO SINDICATO.

Para que isto se efetive, contamos com a sua participação:

- 1) COMPARECENDO E SE POSICIONANDO NA (ASSEMBLÉIA GERAL) DE 26/06/78, às 20,30 horas, no auditório da Fundação Getúlio Vargas;
- 2) INSCRIBUENDO-SE NA LISTA PARA QUE TENHA DIREITO A VOTO NA ASSEMBLÉIA
- 3) ORGANIZANDO COM SEUS COLEGAS GRUPOS DE DISCUSSÃO DOS ESTATUTOS, LEVANDO-OS TAMBÉM A SE A SOCIALIZAR E COMPARECEREM À ASSEMBLÉIA;
- 4) NÃO VOTANDO NA ASSEMBLÉIA PROPOSTAS QUE TERHAM SIDO SURTIAMENTE SINDICADAS E QUE ATENDAM REALMENTE A SEUS INTERESSES;

POR UM SINDICATO REPRESENTATIVO DOS INTERESSES DA MAIORIA DA CATEGORIA:

POR UMA PSICOLOGIA VOLTADA PARA AS NECESSIDADES DA MAIORIA DA POPULAÇÃO

ANEXO 6

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO (1978)



ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com Sede e Fôro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, é constituída para fins de estudo, ordenação, proteção, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no sentido da solidariedade dos psicólogos e de sua subordinação aos interesses nacionais.

Art. 2º - São prerrogativas da Associação:

- a) Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses individuais dos associados, relativamente à categoria dos psicólogos;
- b) Fundar e manter agência de colocação;
- c) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a sua categoria profissional.

Art. 3º - São deveres da Associação:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade das classes;
- b) Promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito;
- c) Manter serviços de assistência judiciária para os associados visando à proteção da profissão de psicólogo.

Art. 4º - São condições para o funcionamento da Associação:

- a) Observância rigorosa da lei e dos princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;
- b) Abstenção de qualquer propaganda não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também, de candidaturas e cargos eletivos estranhos à Associação;
- c) Inexistência do exercício de cargo eletivo cumulativamente com o de emprego remunerado pela Associação.

C A P I T U L O II



DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A todo aquele que participe de categoria profissional de psicólogo assiste o direito de ser admitido na Associação.

Art. 6º - São direitos dos associados:

- a) Tomar parte, votar e ser votado nas - Assembléias Gerais, na conformidade com o art. 14;
- b) Requerer, com número de associados superior a dez por cento (10%), a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, justificando-a;
- c) Gozar dos serviços da Associação.

§ 1º - Os direitos dos associados são - pessoais e intransferíveis.

§ 2º - Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da profissão, exceto nos casos de aposentadoria, invalidez, falta de trabalho ou prestação de Serviço Militar obrigatório, fazendo nestes dois últimos casos, enquanto ocorrerem, isento do pagamento das contribuições e privado do exercício de cargo de administração.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- a) pagar pontualmente a mensalidade que for arbitrada pela Assembléia Geral;
- b) Comparecer às Assembléias Gerais e acatar as suas decisões.
- c) Prestigiar a Associação por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos da categoria de psicólogos;
- d) Respeitar, em tudo, a lei e acatar as autoridades constituídas;
- e) Cumprir os presentes estatutos e os - regulamentos que forem criados.

Art. 8º - Os associados estão sujeitos às penalidades de suspensão e de eliminação do quadro social.

§ 1º - Serão suspensos os direitos dos - associados:

- a) Que *que não comparecerem* a 3 Assembléias *suas justificadas*

ou a Diretoria.

b) Os que desacatarem

§ 2º - Serão eliminados do quadro social:

a) Os que, por sua má conduta profissional, espírito de discórdia, ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da Associação, se constituírem elementos nocivos à entidade;

b) Os que, sem motivo justificado, se atrasarem em mais de três (3) meses no pagamento das suas contribuições.

§ 3º - As penalidades serão impostas pela Diretoria.

§ 4º - A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá preceder a audiência do associado, o qual poderá aduzir por escrito a sua defesa.

§ 5º - Da penalidade imposta caberá recurso para a Assembléia Geral.

Art. 9º - Os Associados que tenham sido eliminados do quadro social poderão reingressar na Associação, desde que se reabilitem, a juízo da Assembléia Geral, ou que liquidem os seus débitos, quando se tratar de atraso de pagamento.

Parágrafo único - Na hipótese de readmissão de que trata este artigo, o associado receberá novo número de matrícula, sem prejuízo da contagem de tempo como associado.

C A P Í T U L O I I I

D A S E L E I Ç Õ E S

Art. 10º - As condições para votar e ser votado e o processo eleitoral das votações obedecerão às normas gerais para as sociedades civis, atendida sempre a exigência do escrutínio secreto e considerados eleitos os que alcançarem a maioria dos votos dos presentes.

C A P Í T U L O I V

D A S A S S E M B L É I A S G E R A I S E D A A D M I N I S T R A Ç Ã O

Art. 11º - As Assembléias Gerais são soberanas nas suas deliberações não contrárias às leis vigentes e a estes Estatutos, e suas alterações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, salvo as exceções contidas nos presentes Estatutos.

Parágrafo único - Quando a Assembleia Geral não puder funcionar, em primeira convocação, e não puder funcionar, em segunda convocação, a qual terá de ser realizada, no prazo de uma hora depois, a qual poderá se realizar com qualquer número de associados, nos casos previstos nos presentes Estatutos.



Art. 12º - Realizar-se-ão as Assembléias Gerais Extraordinárias:

- a) Quando o Presidente ou a maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal julgar conveniente;
- b) A requerimento dos associados, em número de dez por cento (10%) dos associados em condições para requerê-la, os quais especificarão permenorizadamente os motivos da convocação.

Art. 13º - A Convocação da Assembléia Geral Extraordinária quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, não poderá opor-se o Presidente da Associação, que terá de promover sua realização dentro de cinco dias, contados da entrega do requerimento na Secretaria.

Parágrafo único - Na falta de convocação pelo Presidente, fá-lo-ão, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a deliberarem realizar.

Art. 14º - As Assembléias Gerais Extraordinárias - só poderão tratar dos assuntos para que foram convocadas.

C A P Í T U L O V

Art. 15º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 4 membros, eleitos em Assembléia Geral, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

§ 1º - Ao Presidente compete:

- a) Representar a Associação perante a Administração Pública e em Juízo, podendo nesta última hipótese delegar poderes;
- b) Convocar as sessões da Diretoria e da Assembléia Geral, presidindo àquelas e instalando as desta última;
- c) Assinar as atas das sessões, o orçamento anual e todos os papéis que dependam de sua assinatura, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- d) Coordenar as despesas autorizadas, visar cheques e contas a pagar de acordo com o tesoureiro;

c) Nomear funcionários e recebimentos consoante as necessidades do serviço da Assembleia Geral.



§ 2º - Ao Vice-Presidente compete:

a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e auxiliá-lo na administração, sempre que solicitado;

b) Organizar, dirigir e orientar as atividades culturais da Associação, como cursos, conferências, seminários, publicações e tudo o mais que se referir às atividades culturais.

§ 3º - Ao Secretário compete:

a) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos ou faltas;

b) Preparar a correspondência e expediente da Secretaria da Associação;

c) Ter sob sua guarda o arquivo;

d) Redigir e ler as atas das sessões da

Diretoria e das Assembleias Gerais;

e) Planejar e promover a execução do programa assistencial da Associação que for aprovado pela Diretoria;

f) Tratar com o Departamento Jurídico dos assuntos de ordem legal da Associação e de seus associados que se relacionem com a defesa da profissão.

§ 4º - Ao Tesoureiro compete:

a) Substituir o Secretário nos seus impedimentos ou faltas;

b) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Associação;

c) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;

d) Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;

e) Apresentar ao Conselho Fiscal balanços mensais e um balanço anual;

f) Recolher os dinheiros da Associação à Caixa Econômica ou ao Banco do Brasil S/S, sendo-lhe vedado conservar em seu poder importância superior ao valor do salário-mínimo em vigor na região.

C A P Í T U L O V I



DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 16º - Constitui o patrimônio da Associação:

- a) A contribuição dos associados;
- b) Doações e legados;
- c) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- d) Aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos.

Art. 17º - As despesas da Associação correrão pelas seguintes rubricas:

- a) Agências de colocação;
- b) Despesas gerais;
- c) Expediente;
- d) Representação;
- e) Despesas de conservação;
- f) Previdência (Seguros Sociais);
- g) Impostos;
- h) Multas;
- i) Honorários e comissões;
- j) Diversas despesas;
- k) Assistência social, judiciária, etc...

Art. 18º - A Administração do Patrimônio da Associação, constituído pela totalidade dos bens que a mesma possuir, compete à Diretoria.

Art. 19º - Os títulos de renda, bem como os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembléia Geral, em escrutínio secreto.

Art. 20º - No caso da dissolução, por se achar a Associação incurso nas leis que definem crimes contra a personalidade internacional; a estrutura e a segurança do Estado e a ordem política e social, os seus bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados no Patrimônio de organização de assistência social a critério do órgão que decretar a referida dissolução.

Art. 21º - No caso da dissolução da Associação que só

Quando por deliberação expressa da Assembléa Geral, especialmente convocada e com a presença de 3/4 (três quartos) dos associados quites, o seu Patrimônio terá o destino que a mesma Assembléa Geral determinar.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - A Associação terá um Conselho Fiscal, composto de três (3) membros e três (3) suplentes eleitos pela Assembléa Geral, na forma destes Estatutos, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Dentro da base territorial, a Associação, quando julgar oportuno, instituirá delegacias ou seções para melhor proteção dos seus associados.

Art. 24º - Os presentes Estatutos poderão ser reformados desde que a prática indicar essa necessidade, devendo essa reforma ser feita por uma Assembléa Geral para êsse fim especialmente convocada, estando presentes pelo menos dois terços (2/3) dos associados quites.

Art. 25º - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1978

Miriam Saugub
(secretária no exercício
da presidência)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
AV. PRES. FRANKLIN ROOSEVELT, 126-2º-S/ 205	
Apresentado hoje para registro	apontado sob o
n.º de ordem <u>160911</u>	do PROTOCOLO
do livro "A" <u>49469</u>	Registrado sob n.º
de ordem <u>19</u>	do livro "A" N.º <u>19</u>
de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1978	CERTIFICADO

ANEXO 7

ESTATUTO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO (DÉC.: 80)

E S T A T U T ODOSINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIROC A P Í T U L O IDO SINDICATOS E Ç Ã O IDA INSTITUIÇÃO

RT. 1ª - O SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com Sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e base territorial no Município do Rio de Janeiro, é constituído para fins de estudo, coordenação, defesa e representação da categoria profissional dos psicólogos, devendo atuar livremente no sentido de solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais, na conformidade do presente Estatuto e legislação em vigor.

S E Ç Ã O IIDAS FINALIDADES

RT. 2ª - Para atender às finalidades a que se destina, o Sindicato aplicar-se-á, prioritariamente, na consecução dos objetivos seguintes:

- a) Congregar ^{organizar} os profissionais de Psicologia e representá-los na defesa dos seus interesses e os da categoria profissional;
- b) Zelar pela dignidade da profissão e exercício dela como observância dos preceitos da ética e na conformidade dos objetivos de promoção do homem e aperfeiçoamento da sociedade;
- c) Desenvolver a mais ampla e a maior compreensão junto à sociedade de significado e alcance do trabalho do profissional Psicólogos;
- d) Fazer levantamentos e estudos sobre o mercado de trabalho de Psicólogos e lutar por sua ampliação;
- e) Reivindicar ^{de} melhores condições de trabalho e remuneração;
- f) Coordenar, desenvolver e manifestar o pensamento da categoria profissional nas suas dimensões científica, cultural, social e cívica;
- g) Promover palestras, debates, congressos, seminários, conferências, encontros e ter outras iniciativas em torno de temas do interesse da classe;
- h) Estimular e promover e divulgar estudo e pesquisa sobre questões técnicas, científicas e de significado para a classe; ^{repetido}
- i) Dar publicidade aos assuntos de interesse da ^{do profissional psicólogo} profissão através de revistas, boletins e outros veículos adequados;
- j) Pugnar pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino da Psicologia e melhor formação do Psicólogo;

- 2 -
- l) Organizar, contratar, promover e executar serviços de interesses da categoria e dos associados, especialmente assistência jurídica;
- m) Intensificar as relações entre os profissionais da categoria, bem como com outras entidades de psicólogos, associações profissionais e Sindicatos.

1. Promover a relação entre os profissionais psicólogos e demais trabalhadores organizados em associações profissionais, entidades sindicais e centrais sindicais.

SEÇÃO III

RT. 3ª - São prerrogativas do Sindicato:

- a) Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses individuais dos associados, relativamente à categoria dos Psicólogos; ✓
- b) Fundar e manter agência de colocação; ✓
- c) Colaborar com o Estado, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com sua categoria profissional. ✓
- d) Fixar as contribuições devidas por todos aqueles que participem de seu quadro social, nos termos de legislação vigente; ✓
- e) Celebrar contratos coletivos de trabalho; ✓
- f) Eleger ou designar os representantes da respectiva categoria. ✓

SEÇÃO IV

DOS DEVERES

RT. 4ª - São deveres do Sindicato:

- a) Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade de classe; ?!
- b) Promover a fundação de cooperativa de consumo e de crédito; ?
- c) Manter serviços de assistência judiciária para os associados e na justiça de trabalho para os integrantes da categoria; ?
- d) Promover a conciliação nos dissídios de trabalho.

SEÇÃO V

DO FUNCIONAMENTO

RT. 5ª - São condições para o funcionamento do Sindicato:

- a) Observância rigorosa da Lei e os princípios de moral e compreensão dos deveres cívicos;
- b) Abstenção de qualquer propaganda não somente de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses nacionais, mas também de candidaturas e cargos eletivos estranhos ao Sindicato;

- c) Inexistência do exercício de cargo eletivo cumulativo com o de emprego remunerado pelo Sindicato ou por entidades de grau superior;
- d) Na Sede do Sindicato encontrar-se-á, segundo modelo aprovado pelo Ministério do Trabalho, um livro de registro de associados, autenticado pela autoridade competente e matéria do trabalho e do qual deverão constar, além do nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão ou função, residência e número de registro no respectivo Conselho de cada associado;
- e) Não permitir a sessão gratuita ou remunerada da Sede à entidade de índole político-partidária;
- f) Não poderá filiar-se a organizações internacionais nem com elas manter relações sem prévia licença concedida por Decreto do Presidente da República, na forma da lei, ouvido o Conselho de Segurança Nacional;
- g) Graatuidade do exercício dos cargos eletivos, ressalvada a hipótese de afastamento do trabalho, para esse exercício na forma do que dispõe a Lei.

C A P Í T U L O I I

D O S S Ó C I O S

S E Ç Ã O I

DA ADMISSÃO

6º - A todo psicólogo, devidamente habilitado de acordo com as leis federais, assiste o direito de ser admitido no Sindicato, exceto quando comprovadamente inidôneo.

§ ÚNICO - Na hipótese de recusa à admissão o candidato poderá recorrer à autoridade competente.

7º - São sócios os profissionais psicólogos que tenham solicitado e obtido admissão no quadro social preenchido a proposta correspondente e pagando a contribuição regular, independentemente de qualquer outro título ou qualificação.

§ 1º - Somente os sócios efetivos e em dia com suas obrigações poderão votar, serem votados e exercer cargo em órgão de administração do Sindicato.

S E Ç Ã O I I I

D O S D I R E I T O S E D E V E R E S D O S S Ó C I O S

8º - São direitos dos sócios:

- a) Estar presente, discutir, propor, votar e ser votado nas Assembléias Gerais, obedecendo a ordem dos trabalhos;
- b) Frequentar as dependências do Sindicato, usufruir dos seus serviços e participar de suas atividades;
- c) Solicitar, na conformidade do presente Estatuto, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;
- d) Recorrer das decisões da Diretoria à primeira Assembléia Geral *na forma prevista neste Estatuto*

§ 1º - Perderá seus direitos o associado que, por qualquer motivo, deixar o exercício da profissão de Psicólogo, exceto nos casos de aposentadoria, desemprego, falta de trabalho e serviço militar obrigatório, hipóteses em que não poderá exercer cargo de administração sindical ou de representação.

§ 2º - Os Associados mencionados na excessão não poderão exercer cargo de administração sindical ou de representação.

9º- São deveres dos sócios:

- a) Observar estes Estatutos;
- b) Pagar anualmente a contribuição social no valor de 15% do salário mínimo, sendo facultado paga-la em 4 prestações iguais trimestrais. *de 30 em 30 dias*
- c) Comparecer às Assembléias Gerais e acatar suas decisões, assim como as da Diretoria;
- d) Exercer o cargo para o qual venha a ser eleito, conscio dos deveres e responsabilidades que impõe;
- e) Prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os integrantes da sua categoria;
- f) Respeitar em tudo a lei e acatar as suas decisões.

S E C Ã O IV

DAS PENALIDADES

10º- Os sócios que não cumprirem seus deveres e agirem contra as finalidades do Sindicato estão sujeitos às penalidades de:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação do Quadro Social.

11º- Poderão ser advertidos, os sócios que infringirem os deveres estatutários.

12º- Poderão ser suspensos, pelo prazo máximo de 30 dias, os sócios que:

- a) Não comparecerem a três (3) Assembléias Gerais consecutivas sem justa causa;
- b) Não acatarem as decisões da Assembléia Geral ou da Diretoria.

13º- Serão eliminados do quadro social os sócios que:

- a) Por má conduta, espírito anti-sindical ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do Sindicato se constituírem em elementos nocivos à entidade;
- b) Que sem motivo justificado se atrasarem no pagamento de suas contribuições referentes a três (3) meses. *de x ?!*

§ 1º - A aplicação da penalidade, sob pena de nulidade, deverá ser precedida de audiência do associado a quem incubira manifestar-se por escrito nos dez (10) dias contados do recebimento da notificação.

§ 2º - Da penalidade imposta caberá recurso aos órgãos e autoridades competentes.

§ 3º - A simples manifestação da maioria não basta para a aplicação de quaisquer penalidades, as quais só terão cabimento nos casos previstos na lei e neste Estatuto.

§ 4º - Para o exercício da atividade, a cominação de penalidades não implicará em incapacidade, que só poderá ser declarada por autoridade competente.

ART. 15º - Os associados que tenham sido eliminados poderão reintegrar-se no quadro social, desde que se reabilitem a juízo da Assembléia Geral, ou, quando for o caso, liquidem os seus débitos.

ART. 16º - Terá sua inscrição cancelada o sócio que comprovadamente não tenha adquirido ou haja perdido as condições mínimas necessárias à admissão.

S E Ç Ã O V

DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

ART. 17º - Os associados ficarão obrigados a uma contribuição anual de valor idêntico a 15% do Salário Mínimo, sendo facultado pagá-la em 4 prestações iguais trimestrais.

C A P Í T U L O III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 18º - As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às leis vigentes e a estes Estatutos, suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados em primeira convocação e, da segunda, por maioria dos votos dos associados presentes, salvo os casos previstos neste Estatuto.

ART. 19º - A Assembléia Geral é constituída pela totalidade dos sócios e fetivos em gozo de seus direitos e a ela compete, com exclusividade:

- a) Reformar os Estatutos;
- b) Eleger os diretores, seus suplentes e destituí-los;
- c) Eleger os conselhos fiscais, seus suplentes e destituí-los;
- d) Autorizar a compra ou alienação de bens imóveis;
- e) Deliberar sobre as contas da Diretoria, orçamento e aprovar o seu relatório anual;
- f) Fixar o valor e forma da contribuição social;
- g) Rever, alterar, ratificar ou referendar decisões da Diretoria.

- 20º - A Assembleia Geral será convocada com 15 dias de antecedência, mediante edital ou ordem do dia, publicado em jornal de grande circulação, na base territorial do Sindicato, e a que se dará, ainda por outros meios, maior divulgação possível entre os associados.
- ART. 21º - Será realizada anualmente Assembleia Geral Ordinária em que se deliberará sobre o relatório da Diretoria, orçamento e parecer do Conselho Fiscal.
- ART. 22º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou por associados em número mínimo de 10% os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação em requerimento a que darão entrada na Secretaria do Sindicato.
- ART. 23º - A convocação da Assembleia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelos associados, não poderá opor-se o Presidente do Sindicato, que terá de tomar providências para a sua realização dentro de cinco (5) dias contados da entrada do requerimento na Secretaria.
- § 1º - Deverá comparecer a respectiva reunião, sob pena de nulidade da mesma, a maioria dos que a promoverem.
- § 2º - Na falta de convocação pelo Presidente, falção, expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que a liberarão realizar com audiência da autoridade competente.
- ART. 24º - As Assembleias Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que forem convocadas.
- ART. 25º - A Diretoria, observando o presente Estatuto, estabelecerá a ordem interna dos trabalhos na Assembleia Geral.

C A P Í T U L O I V

DA DIRETORIA

S E Ç Ã O I

DA COMPOSIÇÃO

- ART. 26º - O Sindicato será administrado por uma Diretoria composta de sete (7) membros, todos eleitos pela Assembleia Geral, para os cargos de:
- a) Presidente
 - b) Vice-Presidente
 - c) Secretário-Geral
 - d) Primeiro-Secretário
 - e) Segundo-Secretário
 - f) Tesoureiro-Geral
 - g) Primeiro-Tesoureiro
- § 1º - Juntamente com os Diretores serão eleitos sete (7) suplentes de Diretores.

§ 2º - Nos casos de impedimento temporário, licenciamento ou perda de mandato, os Diretores efetivos se substituirão uns aos outros na ordem que os respectivos cargos estão indicados neste Estatuto.

§ 3º - Nos casos de perda de mandato obrigatoriamente, e nos casos de licenciamento facultativamente, os Diretores em exercício convocarão o suplente que escolherem por maioria de voto para preencher o cargo da Diretoria que após as substituições, previstas no parágrafo anterior, restar vago.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA EM GERAL

ART. 27º - Compete à Diretoria, além de outras atribuições que lhe forem cometidas pela Lei ou pelo Estatuto:

- a) Dirigir o Sindicato de acordo com o presente Estatuto, e perseguir os objetivos nele fixados e administrar o patrimônio social;
- b) Representar e defender os interesses dos Psicólogos, da Entidade e da Categoria perante poderes públicos e particulares;
- c) Elaborar e modificar o regimento interno e regulamentos necessários aos serviços, subordinados a estes Estatutos;
- d) Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;
- e) Reunir-se em sessão ordinária uma vez por mês e extraordinária sempre que o Presidente ou a maioria convocar;
- f) Aprovar admissão de sócios;
- g) Decidir quanto aos contratos, convênios, ajustes e obrigações do Sindicato bem como autorizar operações bancárias segundo as normas vigentes.

ART. 28º - A Diretoria deliberará sempre por maioria de votos com o quorum mínimo de 4 de seus membros em exercício.

SEÇÃO III

DA COMPETÊNCIA QUANTO À GESTÃO

FINANCEIRA E SUA FISCALIZAÇÃO

ART. 29º - À Diretoria compete ainda:

- a) Fazer organizar, por contabilista legalmente habilitado, até 30 de novembro de cada ano a proposta do orçamento da receita e da despesa para o exercício seguinte, contendo a discriminação da receita e da despesa, submetendo-a para aprovação à Assembleia Geral, após o que devesse providenciar sua publicação consoante o que dispõe a Lei.
- b) As dotações orçamentárias que se apresentarem insuficientes para o atendimento das despesas, ou não incluídas nos orçamentos correntes, serão ajustadas ao fluxo dos gastos, mediante abertura de créditos adicionais solicitados pela Diretoria da entidade à Assembleia Geral, cujos atos concessivos serão publicados até o último dia do exercício corrente, obedecendo a sistemática da legislação em vigor.

- c) As contas do Sindicato serão aprovadas em escrutínio secreto pela Assembleia Geral com prévio parecer do Conselho Fiscal de acordo com a legislação em vigor;
- d) Ao término do mandato a Diretoria fará prestação de contas de sua gestão no exercício financeiro correspondente, levando-se para este fim por contabilista legalmente habilitado, os Balanços de Receita e Despesa e Econômico, no livro Diário, o qual, além da assinatura deste, contera as do Presidente e Tesoureiro, nos termos de Lei e Regulamentos em vigor.

S E C Ã O IV

DA COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art. 30º - Ao Presidente compete, além de qualquer outras atribuições contidas neste Estatuto:

- I) Representar o Sindicato perante a Administração Pública, em juízo, podendo nesta última hipótese delegar poderes;
- II) Convocar as sessões da Diretoria e da Assembleia Geral, presidindo aquelas e instalando a desta última;
- III) Assinar as Atas das Sessões e orçamento anual e todos os papéis que dependam de sua assinatura, bem como rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- IV) Ordenar as despesas autorizadas e autorizar a emissão dos cheques e contas a pagar, de acordo com o Tesoureiro;
- V) Nomear os funcionários e fixar os seus vencimentos, consoante as necessidades do serviço e com aprovação da Assembleia Geral;
- VI) Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, a apresenta-lo à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no primeiro trimestre, para a devida aprovação, com o parecer do Conselho Fiscal, enviá-lo até 30 de junho, ao órgão administrativo que for competente, devendo do mesmo constar:
 - a) resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior;
 - b) relação dos associados admitidos durante o ano, as especificações exigidas por Lei, e instruções em vigor;
 - c) relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social com as especificações exigidas por Lei, e instruções em vigor;
 - d) balanço do exercício financeiro de acordo com as instruções em vigor.
- VII) Representar o Sindicato e fazer-se representar sempre onde se fizer necessário;
- VIII) Nomear comissões que julgar necessárias;
- IX) Nomear os membros da Coordenação dos Departamentos do Sindicato, "ad referendum" da Diretoria;
- X) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os Regimentos Internos e os Regulamentos que por ventura sejam adotados;

- XI) Autorizar e aprovar coleta de preços e concorrências para fornecimentos, submetendo-as à homologação da Diretoria quando superiores a 50 salários mínimos regionais;
- XII) Constituir, nomear e pagar advogados e procuradores para a defesa dos interesses do Sindicato e de seus associados;
- XIII) Delegar poderes para representar o Sindicato em juízo, fora dele e para outros fins de interesse do mesmo;
- XIV) Distribuir tarefas, intensificando-as atualizando-as;
- XV) As atribuições de caráter administrativo de competência do Presidente poderão ser por este delegadas.
- ART. 31º - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos, auxiliá-lo em suas tarefas, especialmente no que tange a supervisão dos Departamentos.
- ART. 32º - Ao Secretário-Geral compete:
- a) Substituir sem prejuízo de suas funções o Presidente nos impedimentos do Vice-Presidente;
 - b) Preparar a correspondência e o expediente do trabalho;
 - c) coordenar, dirigir, executar, intensificar e fiscalizar os trabalhos da Secretaria;
 - d) ter sob sua guarda e fiscalização o arquivo dos ofícios, processos, contratos e convênios;
 - e) fiscalizar o expediente comum da Secretaria;
 - f) receber e verificar as propostas de admissão ao quadro sindical, conforme exigências legais, encaminhando-as, devidamente informadas e registradas em livro próprio à Presidência;
 - g) convocar, quando necessário o auxílio dos demais Secretários, a fim de regularizar os serviços da Secretaria, distribuindo-os ou executando de acordo com as necessidades surgidas;
 - h) organizar e supervisionar a assistência jurídica em colaboração com o Presidente.
- ART. 33º - Ao Primeiro Secretário compete:
- a) substituir o Secretário Geral em seus impedimentos;
 - b) ter sob sua guarda e fiscalização um fichário completo de todos os psicólogos, das entidades de psicólogos, sindicatos, autoridades, bem como de todo o endereço que convier ao Sindicato;
 - c) redigir, ler, lavrar ou fazer lavrar as Atas das Sessões da Diretoria e das Assembleias Gerais, assinando-as com o Presidente;
 - d) auxiliar os demais Secretários em suas atribuições;
 - e) fiscalizar a escrituração do livro de matrículas;
 - f) organizar e supervisionar os serviços de divulgação e publicações em colaboração com o Presidente.

ART. 34º - Ao Segundo Secretário compete:

- a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos;
- b) auxiliar os demais Secretários em suas atribuições, assumindo os encargos que lhe forem atribuídos;
- c) organizar e supervisionar os serviços e atividades culturais e sociais em colaboração com o Presidente.

ART. 35º - Ao Tesoureiro-Geral compete:

- a) manter sob sua guarda, fiscalização e responsabilidade os valores do Sindicato;
- b) ter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos contratos e convênio do Sindicato;
- c) assinar juntamente com o Presidente os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- d) coordenar, dirigir, fiscalizar e superintender os serviços de Tesouraria, os da Contabilidade e os da Escrituração;
- e) apresentar ao Conselho Fiscal balancetes mensais e um balanço anual;
- f) recolher os dinheiros do Sindicato ao Banco do Brasil, ou a Caixa Econômica Federal, na conformidade da Lei;
- g) rubricar com o Presidente os livros da Tesouraria;
- h) receber as verbas, as doações e os legados destinados ao Sindicato;
- i) ter em dia a escrituração a seu cargo;
- j) Proporcionar ao Presidente os elementos necessários à elaboração orçamentaria anual, orçado a receita e fixado a despesa;
- l) distribuir os serviços da Tesouraria de acordo com as necessidades surgidas;

§ 1º - Os funcionários da Tesouraria serão de confiança do Tesoureiro-Geral e por ele indicados ao Presidente para nomeação;

§ 2º - É vedado ao Tesoureiro-Geral conservar em seu poder importâncias superiores a 20 salários mínimos regionais.

ART. 36º - Ao Primeiro-Tesoureiro compete:

- a) substituir o Tesoureiro-Geral em seus impedimentos;
- b) fiscalizar os serviços de cobrança organizando as relações dos socios em atraso, para mantê-los em dia;
- c) zelar pela conservação da sede social;
- d) incumbir-se do serviço de compra de materiais;
- e) organizar, anualmente os inventários dos bens do Sindicato;

f) Cooperar com o Tesoureiro-Geral sempre que por este solicitado nos encargos que lhe são atribuídos.

C A P Í T U L O V

D O C O N S E L H O F I S C A L

ART. 37º - O Sindicato terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos eleitos pela Assembleia Geral, bem como, igual número de suplentes, cabendo-lhes exclusivamente a fiscalização da gestão financeira.

§ 1º - O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações deverá constar da Ordem do Dia de Assembleia Geral convocada para deliberar a propósito nos termos da Lei e regulamentos em vigor.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal se realizarão com qualquer número de membros, mas suas decisões deverão ser tomadas com o mínimo de dois (2) votos a favor.

§ 3º - O Presidente do Sindicato pode licenciar os membros do Conselho Fiscal a pedido e por prazo não superior a cento e vinte (120) dias, renováveis, cabendo ao Presidente fazer as respectivas substituições.

C A P Í T U L O V I

D O S D E L E G A D O S S I N D I C A I S

ART. 38º - Dentro da base territorial que lhe for determinada ou junto a determinadas instituições e empresas é facultado ao Sindicato, instituir Delegacias para melhor se fazer representar em relação à categoria profissional e seus empregadores.

ART. 39º - Os Delegados Sindicais serão designados pela Diretoria dentre seus socios efetivos.

C A P Í T U L O V I I

E L E I Ç Ã O

ART. 40º - O processo eleitoral e das votações, a posse dos eleitos, e recursos pertinentes, obedecerão às normas vigentes na ocasião do Pleito e aos presentes Estatutos no que couber.

§ 1º - É facultado ao Sindicato, de acordo com suas necessidades, organizar mesas coletoras itinerantes.

§ 2º - Nos casos de preenchimento de vagas na Diretoria ou no Conselho Fiscal, quando não haja suplentes, poderão ser realizadas eleições complementares na conformidade da legislação que couber.

ART. 41º - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal é de três (3) anos.

C A P Í T U L O V I I I

D A P E R D A D O M A N D A T O

ART. 42º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal perderão o seu mandato nos seguintes casos:

- a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) grave violação deste Estatuto;
- c) abandono do cargo pelo não comparecimento injustificado, a três reuniões sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal, para as quais tenha sido formalmente convocados;
- d) aceitação ou solicitação de transferência que importe no afastamento do exercício do cargo.

§ 1º - A perda do mandato será declarada pela Assembleia Geral.

§ 2º - Toda suspensão ou destituição do cargo administrativo deverá ser precedida de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma deste Estatuto.

ART. 43º - Na hipótese de perda de mandato, as substituições se farão de acordo com o disposto neste Estatuto.

ART. 44º - As renúncias serão comunicadas, por escrito ao Presidente do Sindicato.

§ 1º - Em se tratando de renúncia do Presidente do Sindicato, será esta notificada, igualmente notificada e com firma reconhecida ao seu substituto legal que dentro de quarenta e oito (48) horas reunirá a Diretoria para ciência do ocorrido.

ART. 45º - Se ocorrer a renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal e, se não houver suplente, o Presidente, ainda que resignatário, convocará a Assembleia Geral a fim de que constitua uma Junta Governativa Provisória, dando ciência a autoridade competente.

ART. 46º - A Junta Governativa Provisória constituída nos termos do Art. anterior, procederá as diligências necessárias à realização de novas eleições para a investidura dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal, de conformidade com as instruções em vigor.

ART. 47º - No caso de abandono do cargo processar-se-á na forma dos artigos anteriores, não podendo entretanto o membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, que houver abandonado o cargo, ser eleito para qualquer mandato de administração sindical ou de representação durante cinco (5) anos.

Parágrafo Único - Considerando abandono de cargo a ausência, não justificada a três (3) reuniões ordinárias sucessivas da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

ART. 48º - Ocorrendo falecimento de membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, proceder-se-á na conformidade do art. 43º.

C A P Í T U L O I X

DO PATRIMÔNIO DO SINDICATO

ART. 49º - Constitui o Patrimônio do Sindicato:

- a) as contribuições daqueles que participam da categoria representada consoante a legislação em vigor;
- b) as contribuições dos associados;

- c) as doações e legados;
- d) os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
- e) aluguéis de imóveis e juros de títulos e de depósitos;
- f) as multas e outras rendas eventuais;

§ 1º - A importância da contribuição estipulada no Art. 9º, alínea b, não poderá sofrer alteração sem prévio pronunciamento da Assembleia Geral e subsequente aprovação pela autoridade competente.

§ 2º - Nenhuma contribuição poderá ser imposta aos associados, além das determinadas expressamente em Lei e na forma do presente Estatuto.

ART. 50º - As despesas do Sindicato correrão pelas rubricas previstas na Lei e instruções vigentes.

ART. 51º - A administração do Patrimônio do Sindicato, constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete à Diretoria.

ART. 52º - Os títulos de renda e os bens imóveis só poderão ser alienados após prévia autorização da Assembleia Geral reunida com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto, em escrutínio secreto.

§ 1º - Caso não seja obtido o quorum estabelecido, a matéria poderá ser decidida em nova Assembleia Geral, reunida com qualquer numero de associados com direito a voto, após o transcurso de 10 dias da primeira convocação.

§ 2º - Na hipótese prevista no parágrafo 1º a decisão somente terá validade se adotada pelo mínimo 2/3 dos presentes em escrutínio secreto.

§ 3º - Da deliberação da Assembleia Geral, concernente à alienação de bens, caberá recurso voluntário, dentro do prazo de 15 dias, ao Ministério do Trabalho, com efeito suspensivo.

§ 4º - A venda do imóvel será efetuada pela Diretoria, após a decisão da Assembleia Geral, mediante concorrência pública com edital publicado no Diário Oficial da União e na imprensa diária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 5º - Os recursos destinados ao pagamento total ou parcelado dos bens imóveis adquiridos serão consignados, obrigatoriamente, no orçamento do Sindicato.

ART. 53º - Os bens imóveis e os títulos de renda só poderão ser permutados mediante permissão expressa da Assembleia Geral, em escrutínio secreto, pela maioria dos socios presentes após o que deverá ser submetida à homologação da autoridade competente, desde que a permuta tenha sido, inicialmente aprovada pela Diretoria do Sindicato.

ART. 54º - No caso de dissolução por se achar o Sindicato incurso nas Leis que definem crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e Ordem Político-Social, os bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao Patrimônio da União e aplicações em obras de Assistência Social, por força do Art. 556, parágrafo unico da CLT.

ART. 52º - Os atos que importam no malverbas ou dilapidação do patrimônio do Sindicato são equiparados aos crimes de peculato, julgado e punido na conformidade da legislação penal.

ART. 56º - No caso de dissolução do Sindicato, o que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada e com presença mínima de 2/3 dos associados quites, o seu Patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades, em se tratando de numerário em Caixa e Banco e em poder de credores diversos será depositado em conta bloqueada no Banco do Brasil S/A., a crédito de conta do Ministério do Trabalho e Previdência Social; Depósito de Arrecadação Sindical - conta especial de Emprego e Salário - e será restituído acrescido dos juros bancários respectivos ao Sindicato da mesma categoria que vier a ser reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

C A P Í T U L O X

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 57º - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações da Assembléia Geral concernentes aos seguintes assuntos:

- a) eleição de associado para representação da respectiva categoria prevista em Lei;
- b) tomada e aprovação de contas da Diretoria;
- c) aplicação do Patrimônio;
- d) julgamento dos atos da Diretoria relativos a penalidades impostas a associados;
- e) pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho;
- f) destituição de Diretor ou membro do Conselho Fiscal.

ART. 58º - A aceitação do cargo de Presidente, Secretário ou Tesoureiro em Diretoria do Sindicato importará na obrigatoriedade de residir na localidade onde o Sindicato estiver sediado.

ART. 59º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos prescritos contidos em Lei.

ART. 60º - Não havendo disposição especial contrária, prescreve em (2) dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infrigente de disposições nele contidos.

ART. 61º - Por decisão da Diretoria, o Sindicato poderá estabelecer convênios de natureza cultural com outros Sindicatos e com entidades de psicólogos ou profissionais liberais desde que nacionais.

ART. 62º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação após o despacho que o aprovar e só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada, com o "quorum" de deliberação previsto no artigo 18º deste Estatuto, cabendo à Diretoria da Entidade submeter as alterações à aprovação da autoridade competente.

ANEXO 8
PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI JILIANELLI (1980)

PL 2726/1980

Projeto de Lei

Situação

: Arquivada na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Identificação da Proposição

(As informações anteriores a 2001, ano de implantação do sistema e-Câmara, podem estar incompletas.)

Autor

SALVADOR JULIANELLI - NI/NI

Apresentação

16/04/1980

Ementa

REGULAMENTA AS PROFISSÕES, OCUPAÇÕES E ATIVIDADES EXERCIDAS NO SETOR SAUDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Indexação

REGULAMENTAÇÃO, EXERCICIO, PROFISSÃO, MEDICO, DENTISTA, NUTRICIONISTA, ODONTOLOGIA, FARMACEUTICO, ENFERMEIRO, ORTOPEDIA, FONOAUDIOLOGO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICOLOGO, EDUCAÇÃO SANITARIA, ASSISTENTE SOCIAL, HOSPITAL, ASSISTENCIA MEDICA, SERVIÇO MEDICO, MEDICINA.

Informações de Tramitação**Forma de apreciação**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação

Ordinária

Última Ação Legislativa

Data	Ação
11/09/1980	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) DEFERIDO REQUERIMENTO DO AUTOR, DEP SALVADOR JULIANELLI, SOLICITANDO A RETIRADA DESTE PROJETO. DCN1 17 09 80 PAG 10569 COL 01.

Tramitação

Data	Andamento
------	-----------

19/03/1980 PLENÁRIO (PLEN)

*APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO DEP SALVADOR JULIANELLI. DCN1 20 03 80 PAG 0929 COL 01.

16/04/1980 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*DESPACHO A CCJ, CS E CTLS.

16/04/1980 PLENÁRIO (PLEN)

*LEITURA E REMESSA DA MATERIA A PUBLICAÇÃO. DCN1 17 04 80 PAG 2100 COL 01.

12/05/1980 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

*DEFERIDO REQUERIMENTO, DE 08 05 80, DO DEP BRAGA RAMOS, SOLICITANDO AUDIENCIA DA CEC SOBRE ESTE PROJETO E OS PL. 1702/79, PL. 902/79, PL. 1115/79, PL. 1942/79, PL. 1688/79, PL. 1827/79 E PL. 2658/80. DCN1 13 08 80 PAG 3499 COL 02.

23/05/1980 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

*RELATOR DEP TARCISIO DELGADO. DCN1 31 05 80 PAG 4897 COL 01.

19/08/1980 PLENÁRIO (PLEN)

*DISCURSO DO DEP SALVADOR JULIANELLI. DCN1 20 08 80 PAG 1961 COL 02.

21/08/1980 PLENÁRIO (PLEN)

• DISCURSO DO DEP EVANDRO AYRES DE MOURA. DCN1 22 08 80 PAG 8837 COL 01.

27/08/1980 PLENÁRIO (PLEN)

• DISCURSO DO DEP FERNANDO LYRA. DCN1 28 08 80 PAG 2114 COL 01.

• DISCURSO DO DEP OCTACILIO QUEIROZ. DCN1 28 08 80 PAG 2123 COL 01.

03/09/1980 PLENÁRIO (PLEN)

• DISCURSO DO DEP JOSE FREJAT. DCN1 04 09 80 PAG 2207 COL 02.

04/09/1980 PLENÁRIO (PLEN)

• DISCURSO DO DEP SALVADOR JULIANELLI, COMUNICANDO A RETIRADA DESTE PROJETO. DCN1 05 09 80 PAG 9786 COL 01.

11/09/1980 PLENÁRIO (PLEN)

• DISCURSO DO DEP SALVADOR JULIANELLI, COMUNICANDO A RETIRADA DESTE PROJETO. DCN1 12 09 80 PAG 10337 COL 02.

11/09/1980 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

• DEFERIDO REQUERIMENTO DO AUTOR, DEP SALVADOR JULIANELLI, SOLICITANDO A RETIRADA DESTE PROJETO. DCN1 17 09 80 PAG 10569 COL 01.

ANEXO 9
REPORTAGEM DA FOLHA
DIRIGIDA(21/06/2011)

Busca:

Concursos

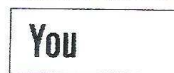


FOLHA DIRIGIDA

Assine aqui! Assine aqui!
É conveniente e barato

- Planos para todos os bolsos. Amil, Unimed, Dix, Assim e outros.
- Prepare-se para Concursos Abertos Curso Online a Partir de R\$ 19,90!
- Amil, Dix, Unimed, Assim, Golden. Planos de Saúde RJ em Promoção.

Anúncios Google



Exclusivo para Assinantes

Concursos > Sudeste > Rio de Janeiro

SERVIÇOS

+ recentes da seção

1º Tribunal Regional Federal

TRF-RJ/ES: inscrições para concurso de juiz até 6 de julho

2º Prefeitura de São Gonçalo

São Gonçalo: saiu resultado preliminar das objetivas

3º Polícia Civil

Polícia Civil: edital de piloto nos próximos dias

+ lidas da seção

1º Tribunal de Justiça

TJ-RJ: mínimo de 138 vagas em agosto. 2º e 3º graus

2º Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Seap: 800 vagas confirmadas. 2º grau. R\$2.750

3º Prefeitura do Rio de Janeiro

MultiRio anuncia concurso para 2º e 3º graus. Até R\$2.930

Prefeitura do Rio de Janeiro

Saúde RJ: contratação de médicos

Davidson Davis (davidson.davis@folhadirigida.com.br)

A saúde pública no município do Rio de Janeiro está contaminada pelo vírus da privatização. É a percepção que se tem ao avaliar a política de recursos humanos empreendida para o setor pela prefeitura, nos últimos anos, segundo as principais lideranças da categoria, o que explica a avançada da terceirização da mão de obra.

Enquanto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) fechou o ano de 2010 com 6.482 profissionais contratados por meio de organizações sociais (S.O15) e da Fiotec (1.467), o déficit de efetivos era de 6.139 profissionais, dos quais 1.771 são médicos, de várias especialidades, e 4.367, ocupantes de outros 36 cargos, de acordo com o Relatório Anual de Gestão, publicado pela Controladoria Geral do Município (veja quadro ao lado).

Ainda segundo o documento, não foi por falta de recursos financeiros que se deixou de se realizar concurso público para a Saúde. Em 2010, a SMS poderia ter utilizado com pessoal R\$6,826 bilhões, quando gastou somente R\$5,188 bilhões, restando, portanto, R\$1,708 bilhão. O orçamento aprovado para a pasta em 2011 é de R\$2,998 bilhões, incluindo R\$1,145 bilhão para gastos com pessoal.

Atualmente, a SMS tem em torno de 24 mil servidores, 4.500 deles médicos. O último concurso para a categoria foi realizado em 2008. Em 11 especialidades com carência comprovada não há mais aprovados no banco de reserva. Vice-presidente da Comissão de Saúde da Câmara, o vereador Paulo Pinheiro (PPS) tem denunciado a situação. "Há diversas especialidades em que não há mais aprovados no banco de reserva. Todos os concursados já foram chamados. Por exemplo, em Clínica Médica, com déficit de 442 profissionais, não tem ninguém no banco. Em Pediatria, não há ninguém no banco, na Ultrasonografia, também não", disse.

Além da realização periódica de concursos para ampliação e reposição dos quadros de servidores, que, como lembrou o presidente da Comissão de Saúde da Câmara, vereador Carlos Eduardo (PSB), na audiência pública realizada no último dia 13, foi promessa de campanha do prefeito Eduardo Paes, os profissionais do setor reivindicam a criação de um Plano de Cargos e Salários e a instituição do piso salarial de R\$9.188,22, estabelecido pela Federação Nacional dos Médicos, para carga de 20 horas semanais.

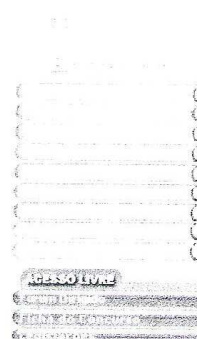
Falta diálogo - O cancelamento da audiência com o prefeito Eduardo Paes que estava marcada para a última sexta-feira, dia 17, com 15 dias de antecedência, desagradou profissionais da Saúde que estavam à espera do encontro para abrir um canal de negociação. O fato ocorreu na mesma semana em que o secretário de Saúde, Hans Dohmann, faltou à audiência pública na Câmara dos Vereadores, enviando em seu lugar, com uma hora e meia de atraso, o secretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, João Luiz Ferreira Costa.

"Isso configura uma situação de absoluta falta de respeito. É a primeira conclusão que podemos extrair do episódio", disse o presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Rio de Janeiro (Simmed), Jorge Darze. "A segunda é que estamos na contramão do projeto de privatização da Saúde", frisou.

"Nós estamos apresentando alternativas que podem ser aceitas ou não. Mas é preciso, pelo menos, haver um diálogo. Sem diálogo não se avança", argumentou Paulo Pinheiro.

O vereador Edison da Creatinina (PV) também crê que o poder municipal está se esquivando. "Nós não queremos que aconteça com a Saúde o mesmo que aconteceu com os bombeiros. Eles tentaram negociar e não foram adequadamente recebidos. É a crônica de uma morte anunciada", disse o parlamentar, que também é médico.

Para discutir os rumos do movimento dos médicos, após o cancelamento do encontro com o prefeito Eduardo Paes, o Simmed, o Conselho Regional de Odontologia (CRO-RJ) e o Conselho Regional de Medicina (Cremers) marcaram uma reunião para o início da tarde da última segunda-



POCS FEDERAL

Impressa

R\$45,00

R\$ 40,50

Impressa

POCS FEDERAL

Impressa

R\$38,00

R\$ 34,20

Impressa

Enquete

A presidente Dilma deve seguir a política de concursos públicos do governo Lula?

Sim

Não

Total Resultado (parcial)

Assine Google

Pós a Distância Em Instituição Reconhecida pelo MEC. Inscreva-se!

Video Aulas em 33 DVDs + 3500 provas. Em até 15X. Frete Grátis

Ofertas Diárias Incríveis, 50-90%. Eventos, Jantares e Muito Mais!

Cadastre-se no Peixe Urbano e Receba Em seu E-mail Descontos de 50 a 98%!

feira, dia 20, no auditório do Hospital Souza Aguiar.

Faltam médicos - Apesar do salário-base mensal de R\$7.500 por 40 horas semanais, e ganhos que podem chegar a R\$15 mil por mês, por conta das gratificações, faltam médicos para atuarem nas Clínicas da Família e nas UPAs, que estão sendo administradas pelas organizações sociais (OSs).

Há quem diga que os motivos do déficit giram em torno da necessidade de dedicação exclusiva, que dificulta a manutenção de consultórios particulares, e de condições inadequadas de trabalho.

De acordo com o vereador Paulo Pinheiro, o déficit atinge de 20% a 25% das unidades. Ele crê que a falta de médicos também está relacionada à ausência de perspectiva. "A minha impressão é que esse pessoal está apenas cumprindo uma tabela, fazendo o serviço de hoje, já que não pode pensar no futuro, porque não há uma carreira, como a do servidor estatutário. Quando aparece uma coisa melhor, eles vão embora."

Segundo dados do Sinmec, em apenas 45 dias 140 médicos que trabalham no Programa Clínica da Família pediram demissão. O vereador Edison da Crenitima acredita que a rotatividade de profissionais é prejudicial ao PSF, que tem como viés o acompanhamento médico de um grupo de pessoas. Ele também se mostra preocupado com a qualificação desses médicos. "As pessoas estão sendo contratadas por análise curricular, não é feito por concurso. Eu não sei exatamente qual o nível de qualificação. Se eles estão aptos a tratar a população", frisou, além de acrescentar não ser aceitável médicos do programa ganharem até R\$15 mil, enquanto os estatutários permanecem com o salário achatado.

Assine a FOLHA DIRIGIDA Online por 1 ano

SUPER DESCONTO

Até 13 a 30 de junho de 2011.

1 ano por R\$ 6,50

Downloads

Arquivo Formato pdf Formato zip Formato Video

Tabela aponta déficit download

Arquivo Acrobat Reader WinZip Windows Media Player Se você não tiver os programas Acrobat Reader e WinZip, instalados na sua máquina, faça o download agora e instale-os. download 27.9MB download 2.3MB download 12.2MB

Voltar Enviar para um amigo Imprimir

Pós Graduação em Educação Pós Graduação 100% pela Internet em 30x de R\$106,67. Credenciado MEC.

Video Aulas Completas Video Aulas em DVD com Dicas Inéditas. Assista Agora!

Assine Google

Comentários

Medico Concursado

Resposta do autor: Medico Concursado... (faded text)

Referências

Comentários

Comentários

Comentários

CONCURSABEIZAS UNIDUS

CONCURSABEIZAS UNIDUS

ANEXO 10

BOLETIM E CARTAZES CHAMANDO PSICÓLOGOS DA EDUCAÇÃO
(1988)

BOLEZIM

JUNHO DE 1988

Nº 4

EDITORIAL

Enfim o sonho virou realidade, ou melhor, a concretização do desejo de um grupo que, apesar das inúmeras dificuldades que atravessa, reconheceu a importância de assegurar um espaço que conquistou, marcando assim a diferença e a coerência do discurso no exercício da democracia.

A eleição do grupo de coordenação de Psicologia aconteceu...

E agora? Os compromissos assumidos começam a pesar enormemente, pois as conquistas, todos sabemos, não são ganhas nas primeiras batalhas.

Daqui (SME) sentimos a necessidade de uma mobilização constante para engrandecermos as fileiras dos que tem esperança e acreditam sempre que podem vencer. Vencer pelo diálogo, pelo entendimento, pela coragem e persistência, sem esquecer que o sabor amargo da derrota, se por acaso vier, só servirá para nos animar nessa luta sem fim...

Muito Axé!!!

1988

HUMOR NO BOLEZIM

Qualquer coincidência é mera semelhança...



(Reproduzido do JB, sentindo a falta de inspiração da nossa cartunista da área...)

A IMAGEM QUE O ESPELHO DA NOSSA PRÁTICA NOS DEVOLVE

Ao longo de nossa formação profissional vamos nos aperfeiçoando nos mais variados modelos de teoria e prática em relação às áreas de atuação escolhidas, seja a clínica, a escola e indústria, etc.

Mas parece que esquecemos de nos ocupar, com igual dedicação, da forma de pensar e analisar qual a nossa inserção no exercício dessa prática. Isto é, de que maneira o nosso assujeitamento aos segmentos de classe, sociais e culturais aos quais pertencemos determina a escolha do modelo e a forma como ele é atuado.

Na nossa prática como psicólogos da Educação, podemos observar a constante preocupação de se dissociar todas as possíveis implicações político-ideológicas com as quais a Educação pode estar envolvida, sem que a mesma ênfase seja dada em relação a outras práticas que lhe são correlacionadas (inclusive a nossa).

Estando já suficientemente denunciada e desmascarada a "pseudo-ingenuidade" da posição de neutralidade dentro da atuação do psicólogo, seja em que área for, parece que se torna saudável uma reflexão em direção a se perguntar que peça dessa grande engrenagem que egotá ai somos nós e de vez em quando darmos uma olhadinha no espelho da nossa prática para tentar ver, com a inserção possível, a imagem que ele nos devolve.

Eda Maria de O. Henriques

SIMBOLOGIAS: DA ÉTICA E DA PARALISIA, MONTANDO UM NOVO PAÍS - POR QUE NÃO?

Estava eu pensando em escrever matéria para o Boletim, muito perplexa com a ética que vai - ou não vai mais - por este país, quando "paralisei", literalmente, ainda que por conta de um vírus, que tomou o que de mais frenético existe em mim: o meu sistema nervoso, o meu rosto.

Deprimi, pela doença e pela fatalidade dela. Fui entrando na melancolia, por conta do meu despreparo "ocidental" ante a dor e o sofrimento, me vendo arrastada e arrasada por um estado, que até tem a ver comigo, mas contra o qual reajo constantemente.

A explicação veio mais adiante. Obrigada, Jurandir Freire da Costa

Sou mais brasileira agora, mais forte na minha compreensão e reação. Por que conservo minha coragem, porque tenho responsabilidade. E porque penso, paralisei. Foi o único jeito digno de não fugir do sofrimento que a impotência provoca, a única forma de me recolher na "proteção da minha casa", sem cinismo nem narcisismo. Não sei, não quero, não acredito, não escolho saída narcísica. Não enlouqueci, ainda.

Fui ver Fagu. Tuito mais difícil, apesar de diferente, naquela época. Mas rico. Que autocritica que nada, camará da! Não dá prá não ter ideal, não dá prá viver sem liberdade.

Descrença, desqualificação, tutela é coisa de retrocesso. Abrir caminho para o fascismo novamente não é meu papel. Não é papel nosso.

Temos falado tanto entre nós psicólogos dos nossos compromissos - com as demandas, com o grupo, com a proposta, com o Plano, com a EF, com as nossas decisões, com a coerência, com as lutas passadas - buscamos ordenação, tentamos nos nortear. Prometemos, nos comprometemos, nos tornamos capazes de prometer e de cumprir.

A instituição na qual trabalhamos nos tem respondido sempre da mesma maneira: não cumprindo.

Alguma coisa parece não fazer sentido, se tão vivos nos sentimos, se a nossa história de busca da cidadania e respeito profissional está tão viva em nós. Alguma coisa fica truncada e é aí que precisamos atinar com o que acontece.

E assim volta-se à ética.

De quem, a partir de quê?

Lembro-me dos concursados, defendendo os interesses mínimos de "sobrevivência". Uma conduta "delinquente", como diz Jurandir - a "razão cínica" que nega valores que transcendem a realidade e, portanto, qualquer possibilidade de reflexão ética.

Lembro a Marly Camel, as suas broncas públicas, cheias de coragem. Sinto falta.

Lembro a Suzana, da CAE, mulher cheia de coragem que dividiu comigo idéias lindíssimas sobre pipas - num "claro" rápido dum céu cinza de um sábado chuvoso. Coragem de despertar consciência e esperança com pipas, é muita coragem!

Tenho - e temos - trabalhado para construir e consolidar coletivamente uma proposta de trabalho de saúde mental na Educação que aponte no sentido da escola pública deixar de ser lugar de proliferação da loucura, da despersonalização, da descaracterização, do isolamento.

toe, portanto, de eficiente sucursal dos manicômios.

Mas alguma coisa não passa claro como é preciso, para que assim sejamos vistos nesta instituição. A resposta tem que soar mais alto, em tempos de tanta "delinqüência". O sintoma da doença brasileira - a incapacidade de rejeição - do seu modo particular, nos alcança também. Simbolicamente, a minha doença recente confirma isso.

E há também mais para se examinar se quisermos voltar à generosa (mas rápida e passageira) eloqüência e receptividade dos novos "administradores" da SME em agosto de 87. Inicialmente tão compreensivos quanto à necessidade de soluções para a nossa situação profissional, reproduzem, contra nós, com agilidade surpreendente, a conduta "delinquente, cínica, violenta e narcísica" da cultura e da sociedade brasileira de hoje, ainda conforme Jurandir, em particular na máquina burocrática. Tentam desmerecer a importância de um ideal, desqualificam um conjunto de compromissos de um grupo profissional, que tem resultado do exercício da liberdade nos espaços de expressão e participação. Tentam descaracterizá-lo, apesar da legitimidade de seus interesses e posições.

O que continua em jogo é a liberdade - de participar, de conviver, de decidir, de saber qual é a nossa, até escapar.

Sozinha não dá. Discriminando, isolando é muito perverso, senhores administradores. Se toquem, também.

Só com ideais que transcendam cada desejo individual, que comprometam, que organizem, que resistam.

E tempo de resistir, de novo.

Rosângela de Castro e Abreu
24/05/88

Sobre Jurandir Freire da Costa:
- Castello, José - Idéias, JB de 21/05/88, comentários sobre o artigo "Narcisismo em Tempos Sombrios", da coletânea "Percurso Na História Da Psicanálise" (Ed. Taurus).

AS ARTICULAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE NAS DIFERENTES CORRENTES DE PENSAMENTO - CONSEQUÊNCIAS PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA SAÚDE

As idéias dominantes no sistema capitalista têm sua matriz no Liberalismo. No entanto, as crises geradas pelo próprio sistema, em sua evolução histórica, geraram adaptações nessa corrente de pensamento, numa tentativa de neutralizar a insatisfação frente as injustiças do sistema econômico.

As modificações ocorridas no pensamento Liberal, a influência Positivista e a crítica a essas correntes resultaram em tendências pedagógicas distintas que tem em comum a valorização do indivíduo e a crença na capacidade de influenciar a Sociedade (inclusive no que diz respeito à Saúde) pela força da Educação.

O Liberalismo surge no final do séc. XV, sintetizando os interesses da burguesia revolucionária, na modificação das relações feudais e evolui associado ao Capitalismo: o indivíduo é livre para manter e defender sua propriedade (acumulada nos moldes capitalistas), para comprar e vender sua força de trabalho em contratos estabelecidos livremente entre indivíduos iguais.

Baseado na igualdade e na liberdade, o Liberalismo defende uma política de Estado não intervencionista, criando numa sociedade fundada no contrato social celebrado livremente entre os indivíduos.

A consciência individual é a origem absoluta do conhecimento e da ação. A resposta a todos os problemas é dada pela inteligência, daí a importância da Educação: é ela que pode, vencendo a barreira da ignorância, melhorar a Sociedade. Helvetius (1715-1771) afirma: "Todos os homens nascem iguais e com aptidões semelhantes. Só a Educação os diferencia".

Em fins do século XVIII, a liberdade de quem possuía, da burguesia instalada no poder. A preocupação social com a Saúde, que começa a ser estabelecida com a associação da miséria e doença dos trabalhadores, é deixada de lado com o desenvolvimento da bacteriologia.

O desenvolvimento científico entusiasma os pensadores, e ao racionalismo Liberal opõe-se o empirismo Positivista, valorizando a observação e a experimentação para se alcançar o conhecimento. Sociedade e indivíduo são dependentes um do outro. A Sociedade é maior do que o indivíduo, porque se constitui

* Correção: Acrescentar neste ponto: ... proclamada como universal revelava-se como liberdade...

4-

pelô esforço de todos os indivíduos que viveram até hoje, é a Sociedade que civiliza o homem, obrigando-o a considerar o interesse dos outros, instituindo as leis. Os interesses da Sociedade são mais importantes do que os individuais e os homens devem submeter-se a suas leis para o bem comum.

A Sociedade é um organismo heterogêneo (semelhante aos biológicos), donde a diversidade dos indivíduos é necessária. Ela é uma entidade moral duradoura que liga uma geração à outra, preparando as crianças para desempenharem seu papel, através da Educação. A Educação orienta o indivíduo no exercício da sua liberdade, corrigindo os desvios que porventura aconteçam.

O educador deve ser um indivíduo bem preparado, que esclarece e ilustra o aluno passivo e atento, transmitindo os conhecimentos e valores sociais verdadeiros. A Educação, para ser bem sucedida, é um trabalho de autoridade moral baseado no poder do educador.

A aplicação dessas idéias dá origem a uma retórica moralizadora e autoritária (em declarada oposição à "anarquia" do Liberalismo clássico), num discurso regulador e normativo. Visando obter uma atitude racional sobre a doença, é proposta a Educação Sanitária, para combater "os preconceitos e a ignorância do público".

Estabelecem-se regras e normas visando modificar hábitos e atitudes da população, destruindo o saber das classes populares ("ignorantes") para colocar em seu lugar idéias coerentes com as das classes dominantes ("civilizadas"). Os novos hábitos, ao mesmo tempo em que dificultavam as condições epidêmicas, articulavam ou dificultavam a articulação de movimentos transformadores reais das condições de exploração.

A responsabilidade pelas condições de Saúde são imputadas ao indivíduo. É ele o responsável por suas mazelas - sua doença, sua pobreza - com sua ignorância e resistência a ser corrigido, com isso prejudicando a Sociedade. Justifica-se assim a ação estatal de enquadramento desses indivíduos.

Há necessidade de formação de hábitos sadios nas crianças, através de uma ação sistemática nas escolas. Como parte dessa ação, são criados "Pelotões de Saúde" (que no Rio de Janeiro permanecem até a década de 50), encarregados de zelar pelo cumprimento das rigorosas regras de conduta e higiene ensinadas às crianças.

As condições para o pensamento liberal clássico desaparecem com o desenvolvimento do Capitalismo Monopolista e a predominância da sociedade industrial e

de massas. O movimento operário internacional exige adaptações que o aplaquem.

O Liberalismo aceita alguns conceitos Positivistas, passando a admitir a importância do meio e dos grupos sociais. Com uma visão pluralista da Sociedade, defende a necessidade de leis que a regulem, aceitando a interferência do Estado nas ações que afetem terceiros, entendendo-o como organizador do espaço público. Adota o método científico para resolução dos problemas e propõe soluções pragmáticas para eles.

A Educação é a difusora da inteligência. Por ela, todos os problemas podem ser resolvidos. É o esforço da natureza para se governar, um processo pessoal e individual, em que o homem se torna um indivíduo ao se tornar capaz de refletir.

Institui-se uma "vivência democrática" na escola, com o professor estimulando o desenvolvimento livre do aluno na direção do respeito às regras do grupo, com valorização da auto-aprendizagem e da motivação interna. Surgem os Centros de Saúde como centros irradiadores de medidas preventivas e educativas para a Saúde. Passa-se da "missão civilizadora" para uma "cruzada educadora".

A evolução do Capitalismo e a influência do behaviorismo incentivam o aparecimento de uma pedagogia tecnicista, com ênfase na organização dos meios, visando diminuir o subjetivismo. Especialistas hábeis e neutros aplicam técnicas específicas de modificação de comportamentos, transformando o aluno num indivíduo eficiente, capaz de contribuir para a produtividade da Sociedade, pela aquisição de conhecimentos mensuráveis e observáveis. A Educação é uma técnica de auxílio às campanhas sanitárias, e tem como especialistas as educadoras sanitárias.

A década de 50 é a época da luta contra a ameaça comunista. É necessário integrar os pobres, livrando-os do atraso em que vivem. A organização comunitária passa a ser encarada como a solução de todos os problemas. Tendências pedagógicas críticas progressistas enfatizam a realidade das relações dos homens com a natureza e os outros homens, valorizam o processo de auto-gestão e a crítica social, o nível crítico de conhecimento, os mecanismos de mudança institucional (assembléias, etc.) e a experiência do aluno como ponto de partida. Fatores sociais, culturais e econômicos são incorporados à maneira de perceber e explicar a doença, sendo considerados pela Educação Sanitária como barreiras à ação educativa.

O sucesso das adaptações do Liberalismo pode ser demonstrado com a pesquisa de Faria (1970), realizada com professores de 1º grau. A pesquisa demons -

trou que "a filosofia Liberal é o referen-
cial de nossas professoras" embora elas
reconheçam que a escola favorece os ricos.
Em seu discurso conciliam Liberalismo
(valorização do esforço individual) e re-
alidade (escola auxiliar da desigualdade)
com a idéia do desvio que deve ser corri-
gido (pela modificação da própria escola)
reproduzindo os valores e relações soci-
ais dominantes, transformados em senso
comum e vividos como leis naturais. Rei-
tera-se princípios condutores de compor-
tamentos dóceis, estimula-se a competi-
ção por processos meritocráticos, desco-
nhecendo-se ou silenciando-se sobre os
princípios norteadores dessas ações.

Durkheim assim definia os fins
da Educação: ultrapassar a natureza in-
dividual, adaptar a criança ao meio so-
cial para o qual se destina, assegurar
suficiente comunidade de idéias e de sen-
timentos para manter a Sociedade. Ela se-
rá tanto mais eficaz quanto menos agres-
siva e violenta pareça, contida nos limi-
tes da tolerância.

Com essa atuação, garante-se a
hegemonia da classe dominante e é isso
que vem sendo realizado. No entanto, a
não-conformidade com a situação real de
dominação existe, ou não seriam necessá-
rios os mecanismos de aplacação da insa-
tisfação que periodicamente são disparados
pelas elites dominantes.

De acordo com Cury, educa-se for-
mal, informal e não-formalmente. Educa-
-se na escola, mas também fora da escola,
e até sem ela, pois a Educação é uma prá-
tica difusa nas sociedades. Educa-se pa-
ra a Saúde? Com que conteúdos? Os morali-
zadores, normatizadores de hábitos e ati-
tudes? Os biológicos, informando sobre
os mecanismos de transmissão e desenvol-
vimento das doenças? Não importa!

O que conta é o pensamento polí-
tico veiculado na prática. De acordo com
ele é que a Educação se torna obstáculo
ou facilitação da transformação social.
Daí a importância da conscientização e
da vontade da ação mantenedora ou trans-
formadora dos agentes educativos. Como
diz Gramsci, o agente tem condições de
propor outros fins ou postular a realiza-
ção dos objetivos proclamados pela Educa-
ção.

Qualquer prática se torna eficaz
quando vinculada a uma função política.
O agir técnico precisa estar associado a
um projeto, o que inclui uma discussão
de valores. O que cabe ao profissional
que se pretende transformador é o favo-
recimento do surgimento da auto-consci-
ência crítica, aliado a um trabalho polí-
tico de organização de massa.

Bibliografia:

- Costa, N.R.- Estado, Educação e Sa-
úde: a higiene da vida cotidiana-
Cadernos Cedes: Educação e Saúde-
Cortez Ed.
- Cury, C.R.J.- Componentes básicos
do fenômeno educativo- in Educa-
ção e Contradição- SP- Ed. Cortez,
1986
- Durkheim, E- Educação, sua natureza
e função - In Educação e Sociedade
Ed. Melhoramentos
- Gandin, R.C. - Formação Liberal e
tradição legalístico-burocrata.
Fundamentos do pensamento de Aní-
sio Teixeira - In Tecnocracia, Ca-
pitalismo e Educação em Anísio Tei-
xeira
- Luzuriaga, L - História da Educa-
ção e da Pedagogia
- Melo, J.A.C. - Educação Sanitária:
uma visão crítica - In Cadernos Ce-
des: Educação e Saúde, Cortez Ed.
- Ribeiro Jr., J - O que é Positivis-
mo - Ed. Brasiliense
- Saviani, D - As teorias da Educa-
ção e o problema da marginalidade
In Escola e Democracia
- Teixeira, Sonia M. F.- Estado Capi-
talista e política social, mimco,
1984

Jussara Limp Alves Lopes
09/05/00
Curso de Saúde Pública
E.M.S.P.

QUE PROJETO É ESTE?

Sei que ainda não é tempo para uma
análise real da situação ou que no momen-
to vivencio dentro da SME e particularmen-
te em relação ao Projeto Saúde-Educação.

Entretanto, a intenção é juntar
algumas percepções e levá-las aos cole-
gas, talvez até para tentar, com estes, um
caminhar junto num trabalho que, a muitos
de nós profissionais da Saúde Mental, vem
preocupando.

A crise é a palavra de ordem em
todos os espaços de trabalho nos quais
estou atuando (CPE e Projeto Saúde-Edu-
cação); aliás, não há tanta perplexidade
assim, considerando o país em que vive-
mos.

As vezes chego a pensar que preci-
samos rever o conceito de normalidade,
tal é a ordem dos fatos que rolan dian-
te de nós. Será que queremos instituir a
anarquia? Ou é ainda de bom senso um mí-
nimo de organização para tentarmos um
progresso?

- 6 -

Acredito que não podemos aceitar mais coisas como uma correlação direta do fracasso escolar com a desnutrição do aluno, defendendo assim uma postura de medicalizar uma questão social.

Sabemos que o problema da Saúde numa ação Educativa, por várias razões, interessa apenas, no momento, a poucos profissionais de ambas as áreas, como campo de conhecimento interdisciplinar.

O nosso objetivo maior nos leva a analisar essa questão em detalhe, tentando uma conscientização da comunidade, mas também a participação crescente dos profissionais de Saúde e Educação, para o que não podemos deixar que se rotulem numa atitude de "desvios do pedagógico".

Mileda Maria Leal Carneiro

ESPAÇO LIVRE

(Este espaço é reservado para você. Envie sua contribuição para o próximo BOLETIM)

CONSELHO EDITORIAL DO
BOLETIM:

Adir da Luz Almeida
Dulce Cavalcanti Zuzarte
Regina Célia Ferreira Aguiar
Rosângela de Castro e Abreu

Boletim: Informativo dos
Psicólogos da Secretaria
Municipal de Educação - RJ

SINDICATO dos PSICÓLOGOS e SEPE

Convidam:

PSICÓLOGOS da EDUC.

Reunião dia 26/10
às 18h.

R. Paraíba, 19, Pça da Bandeira

Pauta:

- Organização Sindical dos Psicólogos de Educação.
- Atuação na área de Educação.
- Plano de Cargos e Salários.

PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO

UMA QUESTÃO POLÍTICA

DEBATE

COM PROFISSIONAIS DE UNIVERSIDADES

UERJ UFF UGF CESO LISBOA PUC

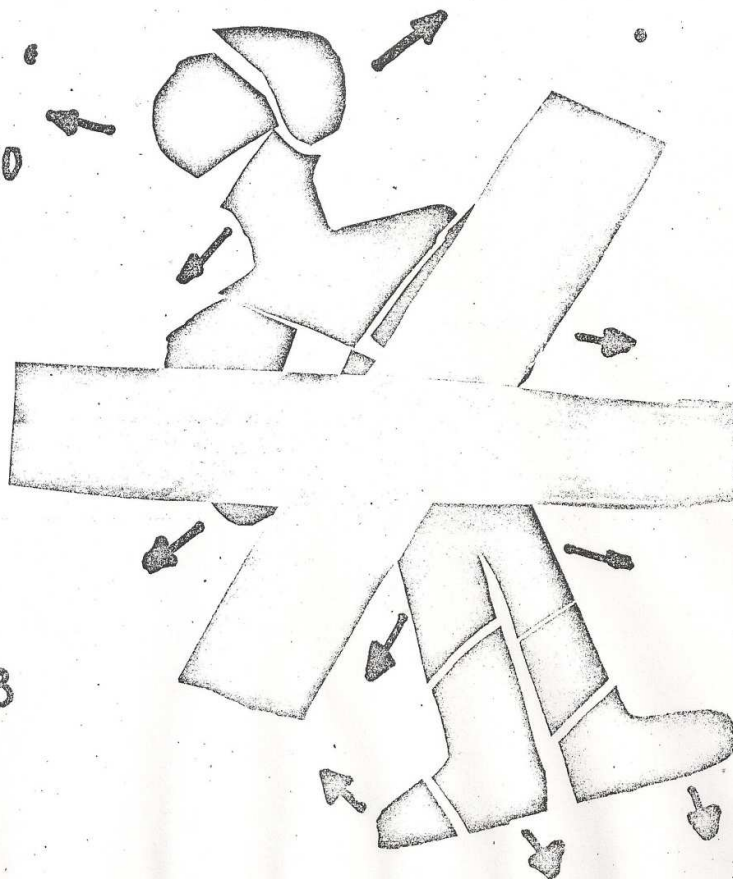
REPRESENTANTE DA SME

Promoção: SINDICATO ESTADUAL DE PSICÓLOGOS DO R.J

Apoio: UERJ e
DCE da USU

DIA 31 MAIO
ÀS 19.00h

Local:
UERJ.
auditório 93



ANEXO 11
JORNAL DO PSICÓLOGO
(ANO II – Nº 2 – 1986)

JORNAL DO 
PSICÓLOGO

Órgão Informativo do Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro - Ano II - Nº 2 - novembro/1986 - Publicação trimestral - Distribuição gratuita

**1º Congresso Nacional
define a Federação**

- Eleição da Diretoria
- Novos Estatutos
- Plano de Lutas
- 100 delegados de todo o país

Pág. 3

Passo à frente

Grupo de Trabalho
toma posse no INAMPS

Pág. 5

Denúncia

SB Engenharia
convoca estagiários
para atuar como
receptionistas

Pág. 7

Tortura nunca mais

Pág. 8



Cesgranrio não revela os nomes da banca de Caxias. Pág. 4

CONSTITUINTE
PRA QUÊ?

Veja na pág. 2



Caricaturista creditado pelo PASQUIM



Cartas

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS

A Confederação Nacional das Profissões Liberais, visando dinamizar e tornar mais eficaz o intercâmbio e cooperação já existentes entre os Órgãos que compõem nosso sistema, está implantando, na sede em Brasília, a Assessoria de Comunicação Social.

Solicitamos o apoio do Companheiro no sentido de serem enviadas matérias de interesse para o nosso Boletim Informativo, tais como: congressos, simpósios, reuniões, charges e outras.

O material deverá ser enviado até o dia 20 do mês anterior à sua publicação, para análise. O endereço é SCS Edifício Gilberto Salomão, salas 807/10. Telefones (061) 223-1683 e 223-2683. CEP 70305. Brasília.

CARLOS FALKENBERG
Presidente

TERRA CLÍNICA-ESCOLA DE PSICANÁLISE

A Terra Clínica-Escola de Psicanálise vem, por meio desta, justificar o não apoio ao comunicado de repúdio às formas de opressão e tortura elaborado e enviado por esse Sindicato.

Repudiamos as práticas opressivas e de tortura sim, mas, neste momento, repudiamos, acima de tudo, o uso diversionista desse tema através do espaço que vem ocupando nos meios de comunicação, com a conivência de alguns psicanalistas, mobilizando a opinião pública, vinculando a Psicanálise à tortura.

Desta maneira, silenciase a Psicanálise — seu poder de denúncia. Julgamos ser este silêncio oportuno à direita, ao acobertamento da violência neofascista, presente na veiculação do noticiário político dos principais órgãos de comunicação de massa.

Como brasileiros e psicanalistas devemos nos pronunciar, já, frente à gravidade dos fatos políticos que colocam hoje, em jogo, o destino do Brasil.

Felos profissionais da Terra Clínica-Escola de Psicanálise

José Gonçalves de Meirelles Filho
Heloisa Machado Costa

NÚCLEO ASSISTENCIAL DE TERAPEUTAS

Tendo em vista o fato de ter sido brindado em junho de 1985 com meu artigo "Análise Cara ou Cara Análise", publicado na coluna "O Psicólogo Fala", venho por meio desta expor as atividades do Núcleo Assistencial de Terapeutas, do qual sou integrante e responsável pela parte de divulgação.

Trata-se de um grupo de terapeutas que tem por objetivo a proposta de assistência e acesso à saúde mental de modo diferenciado da prática privada liberal convencional, justificada através de honorários acessíveis à comunidade, levando em consideração a realidade econômica de cada interessado.

O atendimento é feito exclusivamente em consultórios particulares distribuídos pela cidade. Tratamento individual, grupo, casais, adolescentes, crianças, adolescentes, adultos, casal, família e idosos.

Informações Rua Visconde de Pirajá, 414/313 — Ipanema. Telefone 267-6095.

Luiz Antonio Viegas dos Santos
Psicólogo

CLÍNICA PSICOLÓGICA EROS

Agradecemos a valiosa colaboração que nosso Sindicato prestou recentemente à Clínica Psicológica Eros, divulgando nossas atividades no Boletim Informativo.

Nossos agradecimentos são extensivos ao Presidente **Claudio Smith da Silva** e demais membros do Sindicato.

Judith Liliane Toledano
Venina Rosa Nunes Pontes
Psicólogas

EXPEDIENTE

JORNAL DO PSICÓLOGO
Órgão Informativo do Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro
Av. Franklin Roosevelt, 126/703
Telefone: 262-5913

Presidente — **Claudio Smith da Silva**
Vice-Presidente — **Maria Alvares Lessa**
Secretária Geral — **Helena Martins da Silva**
1ª Secretária — **Claudia Castro da Silva**
2ª Secretária — **Alice Pahl Campos Lopes**
1ª Tesoureira — **Cristina Maria Torres Rebelo**
Tesoureira Geral — **Luiz Fernando Monteiro**

SNV Comunicação Integrada
Av. Presidente Vargas, 1.146/805
Rio de Janeiro — Tel.: 253-3419

Jornalista Responsável
Soma Mariana de Vasconcelos
Repórter
Maria Helena dos Santos
Diagramador e Arte-Finalista
Ricardo Pio
Fotocomposição — **Studio Alfa**
Composição — **Cláudio Barros**
Impressão — **Jornal Última Hora**

Seu sindicato mantém convênio com 20 instituições que oferecem bons descontos. Para utilizar as vantagens desses convênios Descontos você deverá apresentar sua Carteira do Sindicato e o recibo de pagamento da última anuidade. Aproveite.

CURSOS	SERVIÇOS DIVERSOS	dependentes
<p>TERRA — Clínica-Escola de Psicanálise Rua Cordeiro, 54 — Botafogo — Tel.: 266-4157</p>	<p>EMPRESA DE TRANSPORTES E GUARDA MÓVEIS TIJUCA Rua Haddock Lobo, 409-B — Tijuca Tel.: 248-9033 e 264-5515 Desconto de 10% aos associados.</p> <p>MARIUS SPORT — Artigos de Sport, Petca, Calçados Rua Carioca, 19 Praça Dr. Raul Bossaertun, 19 Rua Cavalos de Souza, 303 Av. Mal. Floriano, 127 Rua Dias da Cruz, 335-A, B, C Rua São José, 35-E, F Rua Conde de Bonfim, 370-A Desconto de 10% aos associados.</p> <p>SAB — Serviço Autorizado Brastemp Rua Conde de Irajá, 492 — Botafogo Tel.: 286-0799 — Anísio Teco. 286-5397 — Vendas de Peças Desconto de 5% aos associados.</p> <p>ESTETICISTA — Maria da Silva Rua Gal. Ribeiro da Costa, 114/102 — Leme Tel.: 275-2210 Desconto de 20% para associados e dependentes.</p> <p>POUSADA DOS REIS — Búzios Informações e reservas pelo telefone 252-2266 entre 8 e 16 horas</p>	<p>Pagamento à vista 30% — Pagamento a prazo 15% — Consertos em geral 10%</p>
<p>CLÍNICAS</p> <p>ARVOREDO — Serviços Psicológicos Integrados Rua Conde de Irajá, 110 — Botafogo — Tel.: 226-8171 Desconto de 10% no atendimento psicoterápico dos associados e dependentes.</p> <p>IBRAPSI Rua Visconde da Silva, 61 — Botafogo — Tel.: 286-9898 e 286-9644 Desconto de 10% para associados.</p> <p>SPIO — Serviço de Psicoterapia, Informações e Orientação Psicológica Rua Dias da Cruz, 215 — Salas 504 e 505 — Méier — Tel.: 594-0599 Desconto de 20% aos associados.</p> <p>DENTAL CENTER Av. Rio Branco, 156 — Salas 3033 — Centro Tel.: 262-4561 Tabela especial para convênios.</p>	<p>ÓTICAS BRASIL Descontos de 35% sobre compras à vista aos associados e dependentes.</p> <p>ÓTICAS FLUMINENSE Desconto de 20% para os pagamentos à vista de óculos; 10% para os pagamentos a crédito de óculos; 10% para os pagamentos à vista de lentes de contato; 10% para as compras com cartão de crédito.</p> <p>DENTART — Assistência Odontológica Ltda. Rua Siqueira Campos, 43 Gr. 1001 — Copacabana — Tel.: 225-2737 Tabela especial para convênios para os associados e dependentes.</p> <p>FARMÁCIA HOMEOPATA NOSSA FLORA LTDA. Rua Sete de Setembro, 180 — Tel.: 221-0643 Desconto de 10%.</p> <p>ÓTICA EXPANSÃO Av. Franklin Roosevelt, 126/306 Tel.: 262-2528. Descontos aos associados, funcionários e dependentes</p>	<p>ESPAÇO TERAPÊUTICA E ESTUDOS PSICOLÓGICOS Av. N. S. de Copacabana, 978 — Grupo 602 — Tel.: 235-3296 Desconto de 20% na assistência psicológica e 10% aos cursos, seminários e grupos de estudos.</p> <p>RESTAURANTE RAZÃO SOCIAL Rua Conde de Irajá, 288 casa 101 Botafogo Desconto de 10% no total das despesas.</p> <p>OXENTE BAR E RESTAURANTE Rua Capitão Salomão, 35 — Botafogo Desconto de 15%</p> <p>SOCIAL SER — Centro de Assistência Psicológica, Médica, Pedagógica, Industrial e Organizacional Ltda. Rua Lopes Trovão, 52 — Gr. 607 — Icaraí — Niterói — Tel.: 714-5126 Descontos de 25% para os psicólogos sindicalizados e familiares.</p> <p>CLÍNICA PSICOLÓGICA Rua Dr. Paulo Cesar, 138 — Santa Rosa — Niterói Descontos de 50% para os psicólogos sindicalizados e dependentes.</p>

CONGRESSO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS

Cem delegados de todo país elegem diretoria e definem lutas da Federação

A Federação Nacional dos Psicólogos realiza nos dias 28, 29 e 30 de novembro, em Niterói, a partir das 20 horas, o I Congresso Nacional dos Psicólogos, com a participação de 100 delegados de todo país a serem escolhidos em Assembleia, sendo a do Rio no dia 20 de novembro, às 20 horas, no Sindicato dos Professores, situado na rua Pedro Lessa, 35/3º andar.

No Congresso estarão os representantes dos seis sindicatos já existentes (RS, PR, SP, MG, DF e RJ), além das associações profissionais que estão prestes a se transformar em sindicatos, como as de Pernambuco e Ceará, sendo que a escolha do número de delegados será proporcional à base sindical.

O objetivo principal do Congresso, segundo o Presidente do Sindicato dos Psicólogos do RJ e Tesoureiro da Diretoria Provisória da Federação, Cláudio Smith da Silva, é definir um plano de lutas, dentro de um programa político; aprovar um novo Estatuto; traçar a linha de atuação da Federação e, principalmente, definir a forma de eleição da diretoria, tentando encontrar mecanismos que assegurem a democracia interna e uma atuação sintonizada com a base da categoria.

A abertura do Congresso contará com a presença do psicólogo cubano Manuel Calvino, que fará

uma exposição sobre a prática da psicologia em seu país.

FEDERAÇÃO

A Federação Nacional dos Psicólogos, criada em 27 de agosto de 1986, Dia Nacional dos Psicólogos, teve a sua Carta Sindical, expressão legal de sua existência, assinada em 20 de agosto, pelo Ministro do Trabalho Almir Pazianoto. Essa Federação é resultado de cinco anos de trabalho entre os sindicatos e associações profissionais, tendo como objetivo articular nacionalmente a luta dos psicólogos para a criação de sindicatos, incluindo as associações pré-sindicais.

Como entidade sindical de nível superior, a Federação quer participar mais diretamente da luta sindical do país, principalmente na área de Saúde, podendo criar condições para a efetivação dos concursos públicos da Previdência Social e do Ministério da Saúde, além de aumentar o campo de trabalho profissional do psicólogo.

Segundo Cláudio Smith, apesar das limitações de uma Diretoria Provisória, pois sua plataforma de lutas deve ser aprovada no Congresso Nacional dos Psicólogos, a Federação acompanha de perto a tramitação do projeto do deputado Octacílio A. de Almeida propondo o estabelecimento do salário mínimo profissional para a ca-

tegoria. A Federação apoiou a luta pela criação de um grupo de trabalho junto à direção do INAMPS para definir a atuação do psicólogo na Previdência.

A Federação também se fez presente na 85ª Conferência Nacional de Saúde, realizada de 17 a 21 de março, na primeira intervenção organizada dos psicólogos para influir na formulação de políticas de Saúde para o país.

Escolhida pelo Conselho de Representantes, a diretoria provisória da Federação está assim constituída:

DIRETORIA

Efetivos
Presidente: Maria Mercedes Bahia Rios (SP)
1º Vice: Alberto Felippi Barbosa (DF)
2º Vice: Liliane Seide Froemming (RS)
3º Vice: Maria Elisa Giusti (PR)
Secretário: Francisco José M. Viana (MG)
Tesoureiro: Cláudio Smith da Silva (RJ)

Suplentes

Wanda Maria Junqueira Neves (SP)
Leandro Vaz da Silva (MG)
Lutz Humberto Sivieri (SP)
Claudio Osório da Silva (RJ)
Paulo Valério Ribeiro Mays (RS)
Lumena de Almeida Castro (DF)

CONSELHO FISCAL

Lia Beatriz de L. Freitas (RS)
Elaine Maria F. Seidl (DF)
Anna Alice P. X. de Miranda (PR)

Suplentes

Regina Helena C. Mendes (MG)
Rachel Jurkiewicz (PR)
Elizabeth Dias de Sá (MG)

REPRESENTANTES JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS

Efetivos

Liliane Seide Froemming (RS)
Leandro Vaz da Silva (MG)

Suplentes

Francisco José M. Viana (MG)
Paulo Valério Ribeiro Mays (RS)

ESTATUTO

O Presidente do Sindicato do Rio, Cláudio Smith, acha que o Estatuto foi montado da forma mais democrática possível, já que um estatuto efetivamente democrático está obsoleto pela existência ainda da CLT. Ainda assim é o único dentre as Federações que abre possibilidade para a eleição direta da Diretoria. O Conselho de Representantes, compo-

to pelos sindicatos, tem poder legal, sendo que suas decisões tomadas num fórum onde também estão representadas as associações profissionais são acatadas pelos representantes dos sindicatos, evidenciando um compromisso político de funcionamento democrático.

O Estatuto atual trata da constituição, prerrogativas e condições de funcionamento da Federação (capítulo I); dos direitos e deveres dos sindicatos filiados (capítulo II); das eleições (capítulo III); da administração (capítulo IV); das reuniões do Conselho de Representantes (capítulo V); da perda do mandato (capítulo VI); da gestão financeira e sua fiscalização (capítulo VII); do patrimônio da Federação (capítulo VIII); dos Congressos (capítulo IX) e disposições gerais e transitórias (capítulos X e XI).

Cláudio Smith explica que a grande importância do Congresso é a discussão e elaboração de plano de lutas que oriente a atuação da Diretoria a ser eleita. Quanto à forma de eleição existem duas propostas para serem votadas: a do próprio Congresso eleger a primeira diretoria da Federação, através dos delegados eleitos na Assembleia, e a de eleição direta, com participação de todos os psicólogos associados a Sindicatos e Associações Profissionais.

No Rio, a visão marxista da Psicologia e Psicanálise

Estão definidas as programações para a visita do Professor Manuel Calvino ao Brasil, de 24 a 30 de novembro. Segundo os entendimentos mantidos com o Comitê Nacional do Encontro sobre Psicanálise e Psicologia Marxista, o Sindicato estabeleceu a seguinte programação:

Dia 24/11

Manhã livre.

15:00 horas — Coletiva com a Imprensa: Globo e Jornal do Brasil.

20:00 horas — Sindicato dos Psicólogos — Encontro com Comitê Estadual, Diretoria e Sindicalizados.

Dia 25/11

De 8:00 às 10:00 horas — Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Departamento de Psicologia

De 10:00 às 12:00 horas — Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Departamento de Psicologia — Encontro no RDC — Rio Data Centro

Tarde livre.

De 18:00 às 20:00 horas — UERJ — Universidade do Estado do Rio de Janeiro — SPA — Encontro com Docentes

De 20:00 às 22:00 horas — UERJ — Universidade do Estado do Rio de Janeiro — SPA — Auditório da Concha Acústica.

Dia 26/11
10:00 horas — Visita ao Hospital Pedro II
21:00 horas — Encontro com as Escolas de Formação Psicanalítica IBRAPSI, Núcleo, Clínica Social de Psicanálise e Sociedade de Psicologia Analítica de Grupo — SPAQ
Local: Hospital Pinel

Dia 27/11

De 10:00 às 12:00 horas — Instituto Nacional de Previdência Social — INAMPS — Encontro com a Presidência e com os Grupos de Saúde Mental.
As 12:00 horas — Almoço no INAMPS

Dia 28/11

20:00 horas — Congresso Nacional de Psicólogos — Abertura — Festa Cubana/Brasileira

Dia 29/11

Manhã — Atividade a ser definida no Congresso Nacional de Psicólogos

Dia 29/11 ou 30/11
Partida.

ATIVIDADES ALTERNATIVAS

— Encontro com uma Associação de Moradores de Favelas do Rio de Janeiro
— Encontro na Secretaria de Educação com Docentes Secundários.

4 Concurso de Caxias

Cesgranrio não libera nomes dos responsáveis pela prova

A Fundação Cesgranrio declarou-se sobrecarregada de fornecer o nome dos membros da banca responsável pela prova do concurso para preenchimento do cargo de Psicólogo da Secretaria de Saúde do Município de Duque de Caxias. Com o argumento de que essa exigência não constava do contrato de prestação de serviços que firmou com a Secretaria, a Cesgranrio limitou-se a enviar uma avaliação das questões consideradas incorretas pelos candidatos.

O pedido para identificação da banca foi feito, através de ofício, pelo CRP-05 e pela Secretaria Municipal de Saúde após o recebimento de centenas de denúncias dos candidatos sobre irregularidades na prova, que apresentaram erros tanto na formulação das questões como nas respostas fornecidas pelo gabarito oficial.

Realizado no dia 20 de julho, o concurso foi saudado logo de início pelos psicólogos como um avanço importante que mostrava a preocupação da prefeitura de um município da Baixada Fluminense com a saúde mental de seus habitantes. A única ressalva da classe foi em relação ao número de vagas — 10 — considerado pequeno para um município como Duque de Caxias.

DENÚNCIAS

Os problemas começaram no dia da prova quando, insatisfeitos com as irregularidades, os candidatos começaram a contactar o Sindicato. Imediatamente foi formado um grupo de trabalho para analisar o assunto, integrado por membros da diretoria do Sindicato e por representantes dos candidatos. A primeira providência foi solicitar à Cesgranrio — instituição educacional contratada pela Prefeitura de Caxias, através da Secretaria de Saúde, para elaborar e aplicar a prova — os cadernos com as perguntas e as instruções do teste, que deveriam ter sido entregues aos candidatos no dia do exame. A solicitação, feita na segunda-feira 21 de julho, só foi atendida pela Cesgranrio na quarta-feira, véspera do dia do encerramento do prazo para recurso.

Outra iniciativa do Sindicato foi dada quando em uma ação cautelar, pedindo a suspensão das contratações para resguardar o direito de todos os concorrentes. Essa medida, negada pelo juiz, foi iniciada assim que saiu publicada nos jornais, no dia 4 de agosto, a relação dos candidatos sem indicação do número de pontos obtidos pelos candidatos.

A essa altura o Sindicato já estava articulando com o Conselho Regional de Psicologia que solicitou à Cesgranrio a divulgação dos nomes da banca. No dia 14 de agosto, representantes do Sindicato e dos candidatos entrevistaram-se com a Coordenadora da Rede Hospitalar da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias, Dra. Lilian de Mello Lourenço.

Nessa reunião ficou decidido que a Secretaria não promoveria as nomeações até que o Sindicato apresentasse uma análise pormenorizada da prova, apontando todas as irregularidades denunciadas pelos candidatos.

INCORREÇÕES

Esse documento, feito por um grupo de psicólogos que prestaram concurso, com comentários da Professora de Psicologia da Universidade Santa Úrsula, Psicóloga Heliana Conde, apontava as seguintes incorreções na prova: questões com mais de uma resposta possível; questões com respostas erradas dadas como certas pelo gabarito oficial; questões com respostas corretas e incorretas; questões com duas orientações teóricas no mesmo enunciado; questões sem refe-

rencial teórico na sua formulação; questões que não constavam do programa editado pela Cesgranrio.

O documento foi entregue durante a reunião que contou também com a presença da Secretária de Saúde de Duque de Caxias, Dra. Vanda Silveira de Queirós; do Procurador do Município, Dr. Rodolfo; e de representantes do Sindicato do Conselho Regional de Psicologia e dos candidatos.

Nesta reunião ficou acordado verbalmente que seria feito um ofício à Cesgranrio pela Secretaria de Saúde pedindo os nomes e a habilitação profissional dos integrantes da banca, os critérios utilizados para a elaboração da prova e resposta aos questionamentos teóricos.

Após a Cesgranrio se pronunciar, as entidades de classe (CRP e Sindicato) constituíram uma banca oficial que se encarregaria também de dar parecer sobre a prova. De posse desses documentos, a Secretaria de Saúde daria o seu parecer final sobre a anulação do concurso. Se as críticas às incorreções da prova fossem consideradas válidas, a banca oficial teria a autoridade contratada esta seria intimada a repetir o concurso.



Sindicato amplia base territorial

O Sindicato dos Psicólogos do Rio está dando os primeiros e efetivos passos para deixar de ser municipal e passar a estadual. A extensão da base territorial passa por dois encaminhamentos, um jurídico e outro político. A mais importante e decisiva fase de aproximação com outros núcleos de psicólogos envolve uma política de relacionamento e entendimento com outros municípios do Estado, principalmente aqueles em que há maior número de profissionais.

Como primeiro passo, é necessário que além de formalizarmos juridicamente a representação dos psicólogos do Estado, nosso Sindicato tenha formas efetivas de acompanhar os companheiros de outros municípios. Muitos contatos já foram feitos, com o maior entendimento possível. Em Volta Redonda, por exemplo, foi criada uma Associação de Psicólogos e outra está em vias de se concreti-

zar em Petrópolis. O Sindicato do Rio foi procurado por colegas destes municípios e estabeleceu-se uma articulação que permite o efetivo trabalho do Sindicato e de cada uma das Associações.

Volta Redonda

Os psicólogos de Volta Redonda estiveram reunidos dia 3 de julho e o Sindicato do Rio foi representado pela Vice-Presidente, Marília Alves Lessa, e pela Secretária Claudia Osório da Silva. Além dos informes das atividades do Sindicato foram discutidos diversos temas. Os mais importantes:

- Diferenças entre Associação Pré-sindical e Associação Cultural;
- Sindicato Municipal ou Estadual. Vantagens e desvantagens.
- Formas de articulação entre Sindicato e outras associações de psicólogos.

No final do encontro ficou de-

cidido que os psicólogos de Volta Redonda preferem manter a Associação que criaram, de caráter cultural, sem abrir mão da atuação política em articulação com o Sindicato. A extensão do Sindicato municipal para estadual foi considerada boa pela nossa categoria reunida em Volta Redonda. Qualquer contato com a Associação poderá ser feito com Iracema pelo telefone (0243) 42-8608 ou através do Sindicato no Rio.

Petrópolis

A Associação dos Psicólogos de Petrópolis está em processo de criação, já tendo realizado o I Encontro dos Psicólogos de Petrópolis nos dias 10 e 11 de outubro, com a presença do Sindicato do Rio, do CRP e da ABP.

Os contatos com os psicólogos de Petrópolis podem ser feitos com Elisameli pelo telefone (0242) 42-2921 ou através do Sindicato.



Participe das atividades do Sindicato e use os seus serviços. Ele foi criado para defender os seus direitos

Horários de Funcionamento
Secretaria — Maria Emilia
9 às 12:30 horas
14 às 17 horas

Tesouraria — Olinda
12 às 18 horas

Departamento Jurídico
Dra. Ana Maria Müller
Dra. Abigail Paranhos
Terças — 17:30 às 19 horas
Quintas — 11:30 às 13 horas
Marcar entrevista com antecedência

Reuniões de Diretoria
Quartas-feiras, a cada 15 dias, às 20:30 h

Reuniões do Grupo sobre Política de Saúde
Quartas-feiras, a cada 15 dias, às 20:30 h
As reuniões são abertas ao público.

Inamps empossa psicólogos que definirão ação na Previdência



Foto: Mercê RM

Representando o Presidente do INAMPS, Hélio Cordeiro, o médico psiquiatra Luis Augusto B. Vilano (de barba) empossa, na presença dos representantes do Sindicato, o Grupo de Trabalho que definirá a atuação dos psicólogos do Instituto.

Representando o Presidente do INAMPS, Hélio Cordeiro, o médico psiquiatra Luis Augusto B. Vilano empossa, na presença dos representantes do Sindicato, o Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria 3.394/86 para estudar a situação dos psicólogos do Instituto. A solenidade foi na sede da Direção Geral do INAMPS e contou com a participação de representantes do Sindicato.

Para o Sindicato, a nomeação e posse do grupo de trabalho da Previdência é um passo importante para os psicólogos que, pela primeira vez, poderão participar da

política de saúde e de pessoal de um órgão importante como o INAMPS, ajudando a definir os objetivos e critérios de trabalho da categoria, incluindo os direitos e deveres profissionais.

Os membros do grupo de trabalho foram escolhidos entre os profissionais eleitos há um ano em assembleia dos psicólogos do INAMPS convocada pelo Sindicato a partir de entendimentos anteriores, com a Presidência do órgão, interessada em abrir espaços para a atuação de equipes multidisciplinares para aperfeiçoar os

serviços prestados pela instituição à população.

A expectativa é que a medida adotada pelo INAMPS influencie outros institutos de saúde do serviço público, especialmente as que funcionam em regime de co-gestão.

As reuniões do grupo de saúde do Sindicato continuaram a se realizar todas as quartas-feiras, às 20 horas, a cada 15 dias, agora também em articulação com o grupo de trabalho do INAMPS, que se reúne na Diretoria Geral do Instituto também às quartas-feiras, às 15 horas.

A PORTARIA

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portaria INAMPS/PR/Nº 3394, de 02 de setembro de 1986.

Assunto: Constituir Grupo de Trabalho objetivando disciplinar a atuação dos psicólogos no INAMPS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer modelo de assistência psicológica no INAMPS;

CONSIDERANDO, também, que a Psicologia é parte integrante do planejamento da execução e da avaliação dos serviços de saúde em todos os níveis de atuação;

RESOLVE:

1 - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar diagnóstico da situação atual do trabalho desenvolvido pelos psicólogos do INAMPS e apresentar proposta de ação.

1.1 - Os estudos deverão abranger a lotação efetivamente existente, a necessidade real e as disposições contidas na Portaria DASP/SEPEC nº 172 de 07/03/85.

2 - O Grupo de Trabalho será constituído, sob a coordenação do primeiro dos seguintes servidores:

Regina Rita Barreto Lima, matrícula 4.057.180, da Secretaria de Medicina Social.

Therézinha Carvalho, matrícula 3.498.035, da Secretaria de Medicina Social.

Henrique Gomes de Almeida, matrícula 4.885.103, da Secretaria de Administração.

Luiz Cantiano, matrícula 3.402.495, da Secretaria de Administração.

Denis Rangel Diogo Coimbra, matrícula 2.072.667, da Superintendência Regional do Rio de Janeiro.

Leonora Saint Ives, matrícula 3.667.987, da Superintendência Regional do Rio de Janeiro.

Consuelo Pereira de Almeida, matrícula 3.851.836, da Superintendência Regional do Rio de Janeiro.

Cecília Maria Fiorolli, matrícula 3.925.558, da Superintendência Regional do Rio de Janeiro.

3 - Os Órgãos da Direção Geral e das Superintendências Regionais deverão prestar a colaboração necessária à realização dos trabalhos a serem procedidos pelo Grupo de Trabalho ora designado.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hélio Cordeiro

Psicólogos que trabalham no Juizado pedem Justiça

Os Psicólogos que trabalham na Justiça do Rio de Janeiro estão sendo tratados com o máximo de injustiça social e trabalhista. No Juizado de Menores, por exemplo, são considerados colaboradores, sem direito a salário, contrato de trabalho ou as garantias mínimas asseguradas pela Constituição. Não há direito do trabalhador para os Psicólogos onde se deveria fazer Justiça, mas existe todo um decálogo de deveres a serem cumpridos: horário de trabalho, assinatura de ponto, obediência ao chefe de seção com aceitação de ordens que vão do preparo de relatórios a pareceres altamente técnicos.

Trinta e cinco Psicólogos e Assistentes Sociais estão nesta situação de desconforto social e de in-

justiça. Acima de tudo estes profissionais estão desesperançados pela total falta de reconhecimento aos anos de estudo e de dedicação a que entregaram anos de suas vidas. O momento é de enfrentar a injustiça e dar um basta a esta situação. Psicólogos e Assistentes sociais não podem admitir o sub-emprego ou situações mais contrárias. O trabalho de liberdade assistida, por exemplo, está previsto no Código de Menores. O que é preciso fazer: denunciar as situações de injustiça e pressionar para que a lei seja cumprida.

Os Psicólogos exigem:

1 - Criação do cargo específico de Psicólogo na Secretaria de Justiça;



2 - Regularização da situação dos que já estão lá;

3 - Concurso Público para o preenchimento de novas vagas.

Os Psicólogos e Assistentes Sociais que trabalham e dão horário nas dependências da Justiça do Estado do Rio dedicam-se ao acompanhamento de menores em liberdade assistida. Assistem com zelo aos processos de adoção. Preocupam-se e dão assistência aos menores envolvidos com drogas e outros casos igualmente importantes no Juizado de Menores. Em outros setores do Judiciário, há um grande número de psicólogos trabalhando em funções que nada têm a ver com seu preparo e capa-

cidade profissional. É bom lembrar que os Psicólogos aceitam esta situação vexatória em consequência de um mercado de trabalho aparentemente restrito, esperando que o crescimento da bagagem profissional lhes permita melhor capacidade para enfrentar os desafios do dia-a-dia. Chega de abusos de funções. Os Psicólogos do Rio não querem mais bater à máquina durante horas e horas para garantir salários míseráveis e uma sobrevivência injusta. Eles pedem, simplesmente, Justiça.

Quem estiver interessado em discutir a questão, procure o seu Sindicato. Há um plantão à sua disposição: segunda-feira, das 16 às 19 horas; quarta-feira, das 17 às 20 horas.

6

A análise institucional no RJ. subversão ou modismo?

Cecilia Maria Bouças Coimbra

Este trabalho foi apresentado na Jornada de Grupos e Instituições, promovida pelo Centro Internacional de Investigações em Psicologia Escolar na Universidade Federal Fluminense. Psicóloga na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. A autora é Professora Adjunta e Supervisora de Estágio em Psicologia Social e Grupal, em agosto de 1986, no Rio de Janeiro.

Por que atualmente tanto se fala em Análise Institucional? Por que, ao contrário do que ocorre na França, onde a Análise Institucional é largamente utilizada por sociólogos, antropólogos e pedagogos, no Brasil ela passa a fazer parte do referencial teórico de muitos psicólogos e psicanalistas? Para responder parcialmente a tais questões acredito ser necessário pensarmos, principalmente, em cima de dois eixos: 1) como e quando se deu a expansão do saber psicológico no Brasil, ou seja, em que momento a psicologia se desenvolve e se fortalece em nosso país; 2) quando ocorre a entrada e a difusão da Análise Institucional no Brasil, mais precisamente no Rio de Janeiro.

Esses dois eixos talvez nos permitam compreender algumas características da difusão da Análise Institucional no Rio de Janeiro e os riscos que se corre desse corpo teórico cair num "modismo".

Minha implicação com o assunto é de natureza histórica. O primeiro contato com a História na época anterior ao golpe militar de 1964, teve minha formação em Psicologia em plena ditadura. Tenho, por isso, interesse em levantar certos temas, utilizando esses dois eixos: a História e a Psicologia. Acrescento a eles minha prática como psicóloga na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, onde pude acompanhar a mudança de uma atuação eminentemente clínica para um enfoque social, através da Psicologia Institucional de J. Bleger e, atualmente, a ênfase dada à Análise Institucional de R. Lourau, G. Lapassade e R. Hess.

A DITADURA E O SABER PSICOLÓGICO

Quando ocorreu o golpe de 1964, tínhamos no Rio de Janeiro somente uma universidade que ministrava o curso de Psicologia, a PUC. Ainda em 1964 é criado o da UFRJ e no ano seguinte o da UEG (atual UERJ).

Entretanto, é com a Reforma Universitária de 1968, quando o Estado apela para o setor privado como forma de resolver a chamada "crise universitária", que se verifica o aparecimento de inúmeros cursos de Psicologia em instituições particulares.

A Reforma Universitária de 1968 funciona como válvula de escape à pressão exercida, principalmente pela classe média, para ascender socialmente via universidade. Isto se caracterizou como "crise universitária", visto tal pressão se realizar num momento em

que eclodiam no Brasil os primeiros sinais de luta armada contra a ditadura.

Tal reforma vem no bojo do Ato Institucional nº 5, quando o governo militar consolidou a sua forma mais brutal de funcionamento, através de uma série de medidas como o fortalecimento do aparato repressivo com base na Doutrina de Segurança Nacional. A ideologia da segurança nacional penetra e passa a ordenar os mais variados domínios do nosso cotidiano. Ela está presente na chamada "crise da universidade", que se toma também um problema de Segurança Nacional. Está presente na formulação da Reforma Universitária, pois ao mesmo tempo em que se liberaliza o vestibular, tomando-o classificatório, criam-se mecanismos de controle dentro das universidades, como o sistema de créditos, o jubileamento, o desligamento e a suspensão por três anos de alunos e professores que não conseguem atingir as atividades consideradas "subversivas" (Decreto 477).

É neste quadro, onde os cursos de História, Filosofia e Sociologia vão gradativamente diminuindo e sendo esvaziados, que se insere o desenvolvimento dos cursos de Psicologia. Cursos que nestas faculdades particulares serão de qualidade duvidosa e responsáveis pela formação da maioria dos profissionais psicólogos que se encontram hoje no mercado de trabalho. Profissionais estes que quando estudantes foram, por longo tempo, impedidos de exercer qualquer atividade política.

Portanto, nossa formação datada da época da ditadura traz em seu bojo a divulgação de concepções psicológicas que levam à "psicologização" de toda a vida social e política: todos os conflitos passam a ser analisados pelo prisma subjetivo-existencial. Traz, ainda, a marca da tradição positivista.

Um exemplo disso é a Psicologia Social oferecida: reprodução mecânica dos conceitos e das técnicas de estudo de inspiração norte-americana. É a Psicologia Experimental - positivista com suas características científicas: neutralidade, objetividade e tecnicismo. Data, também, desta época, o chamado "boom" da psicanálise, ocorrido no Brasil principalmente após 1968. O "modismo psicanalítico" só pode ser entendido se o ligarmos às condições sócio-político-econômico-ideológicas introduzidas pela ditadura militar, precisamente porque até mesmo o momento do encontro analista-cliente não ocorre no vazio. Vazio

em que o psicanalista tenta transformar esse momento, quando dele afasta os acontecimentos do mundo. A exposição da psicanálise é de um conjunto de práticas dela derivadas como: grupterapia, terapia de apoio, etc. são fortalecidas pelo momento político que o país atravessa e reforçam o que Luciano Marini considera como instrumento da produção de uma síndrome alienante.

Ora, ao lado da angústia e da insegurança que nos vivamos estes anos, a ditadura vendia a imagem de uma "ilha de tranquilidade, progresso e austeridade" - "milagre brasileiro". A classe média se embriaga de tal propaganda ao lado do dinheiro ganho de forma fácil nas especulações com a Bolsa e ao som do slogan "Brasil: ame-o ou deixe-o". Tudo isso serviu para que se pudesse facilmente escamotear a realidade sócio-política, favorecendo com que a classe média ascendente compactuasse com tudo o que a ditadura e a psicanálise "o que ocorreu à sua volta".

Pelas próprias declarações a um jornal da época dadas por um psicanalista, nunca se fez tanta psicanálise de grupo quanto no eixo Rio-São Paulo. Vê-se com isso uma demanda induzida através do clima criado e não uma demanda real, pois no período de 1968 a 1978 quase quintuplicou o número de analistas endossados pelas sociedades psicanalíticas do país. Se em 1964 formavam-se no Rio de Janeiro pouco mais de 15 psicólogos por ano, em 1979 formam-se cerca de 700.

As sociedades de formação psicanalítica existentes no país, que inicialmente tentaram se defender (eram círculos extremamente fechados), após muitas pressões começaram a permitir a entrada de psicólogos. Justamente por ser uma formação elitista, caríssima e dita apolítica, onde somente podiam participar os chamados "iniciados", tanta atração ela exerceu sobre os jovens psicólogos da época. Assim, num clima de terror e de medo, sob a aparência de euforia e de progresso nacional para tal formação soçom, principalmente, os psicólogos oriundos das classes mais abastadas. Era a continuação de uma formação supostamente apolítica: após 5 anos na graduação em Psicologia (de um modo geral, com uma orientação experimental-positivista), corria-se para uma longa especialização (cerca de 10 anos), de onde se saía com o status de psicanalista.

Ao contrário do que ocorreu em outros países da América Latina, como Uruguai e Argentina, também submetidos a violentas di-

taduras militares na década de 70, onde muitos psicólogos e psicanalistas foram perseguidos, justamente por terem uma reflexão teórica mais crítica e uma atuação significativamente voltada para o social, no Brasil o que se verifica é o contrário: anda-se de mãos dadas com a ditadura. É sintomático notar que toda a vertente social do pensamento de Freud é esquecida e nem sequer mencionada nas universidades e nos cursos de formação das sociedades psicanalíticas.

A partir de 1974 começam a se expandir, principalmente no Rio de Janeiro, muitas concepções teóricas de psicanalistas argentinos como Bleger, Malifé, Ulloa, Pichon-Rivière, etc. Como anteriormente já havia ocorrido no Uruguai e Argentina, também no Brasil surgia por parte de muitos psicólogos a necessidade de se sair dos estreitos limites de uma atuação essencialmente clínica para um trabalho comprometido socialmente. É o início do "modismo" da Psicologia Institucional no Rio de Janeiro, que atinge seu auge em 1977/78, embora tenha sido também a procura de uma saída, no sentido de se conseguir superar uma atuação desvinculada de uma realidade social específica. Entretanto, nesta época, ainda não se conseguia questionar o conteúdo político-ideológico de nossa formação e a nossa instrumentalização segundo uma metodologia positivista. Perguntas como: "a que sociedade e a que prática estamos fortalecendo e servindo?" Somente mais tarde puderam ser pensadas, somente ao final do estado de terror que nos massacrara por 21 anos.

Pela própria avizir em se tentar caminhos mais questionadores, importou-se de forma mecânica e crítica o modelo argentino da Psicologia Institucional de J. Bleger: com sua linha preventiva e os trabalhos de grupo, principalmente os grupos operativos de Pichon-Rivière. Naquele período não se refletiu sobre os pressupostos ideológicos e teóricos desses modelos, que mesmo marcados por influências marxistas (e no caso de muitos de nós, foi) que nos atraía) não saíram dos estreitos limites das instituições vistas como "coisas-em-si".

O nosso eixo de análise é, principalmente, o de mostrar que tais referenciais teóricos, apesar de ser um avanço para a época, em realidade serviram muito bem a um período em que a luta armada contra a ditadura já havia sido debelada e o milagre econômico começava a ruir, pois apesar da grande força que o governo militar ainda possuía, já se sentiam os primeiros sinais de avanço político de uma oposição ainda que consentida. E neste momento que tais concepções ganham tantos adeptos entre nós. Concepções das quais só mais tarde vimos as implicações: seus aspectos reformis-

tas, onde a palavra política ainda era proibida e que aspiravam ser vistas, antes de tudo, como "técnicas" e "científicas". Na realidade, tais referenciais foram capturados, prestaram e ainda prestam "honrados" serviços à manutenção das repressões institucionais.

A "ABERTURA" E A ANÁLISE INSTITUCIONAL

A partir de 1979, com o governo no Figueiredo, vemos a implementação de linhas políticas que pretendiam efetivar o projeto de restauração democrática. Entretanto, o sistema financeiro internacional já se preparava para nos apresentar as pesadas contas de "milagre econômico".

Ao lado desse caos econômico que levou em 1983 o governo a capitular diante do FMI, está uma série de medidas políticas. Ainda em 1979 é sancionada a Lei da Amnistia, bastante restrita, mas também é extinto o bipartidarismo com a dissolução da ARENA e do MDB. A censura à imprensa telosamente, com a suspensão de jornais, a questão social tomava muito. São Paulo firmava-se com a explosão de greves no ABC, demonstrando o crescimento da luta operária. Em 1978, haviam reconquistado muitos de seus sindicatos e apesar das medidas intervencionistas os movimentos grevistas expandem-se para outras categorias.

Entretanto, os "bolões radicais" ligados à extrema direita, bastante insatisfeitos, não aceitam as medidas que levaram o país a uma redemocratização. Tivemos fases de susto, sendo terror com os milígreros atirados à bomba, culminando com o do Riocentro. A impunidade caminhou no lado da insegurança. Nenhum inquérito chegou a termo. Nenhum culpado foi punido.

Com as eleições de 1982, o governo perde ferozmente em 11 Estados, apesar dos recursos e casuísticos empregados pela ditadura. O caos econômico se agrava e ao país é imposto um forte programa de recessão. Com essa quadro e com a rápida reorganização da sociedade civil, a legitimidade e o repúdio ao governo militar crescem. Daí, o grande êxito que no curso de 1983 se revestiu a campanha das Diretas Já! em todo o país. É, portanto, neste clima de mobilização popular, repúdio e indignação no ciclo autoritário, que vemos os movimentos operários, estudantes e outros se reorganizarem e se fortalecendo. As universidades timidamente se redemocratizam, embora a cultura de um modo geral ainda esteja submetida a uma terrível deterioração.

É no início desse governo de transição, o último do ciclo militar, que começam a tomar vulto no Brasil os conceitos da Análise Institucional de origem francesa. Portanto, foi neste momento que se procurou respirar e desenvolver

8

TORTURA NUNCA MAIS

A grande imprensa do Rio de Janeiro não publicou esta nota que respondia ao pronunciamento do Exército sobre o caso Rubens Paiva e que foi apresentada no dia 07/09 como matéria paga ao Jornal do Brasil. O Grupo Tortura Nunca Mais pagou Cz\$ 15.800,00 ao JB pela publicação. Dias depois fomos comunicados que, por se tratar de uma nota política, só poderia ser publicada na página do noticiário político e que seu preço seria de aproximadamente Cz\$ 81.000,00. Não aceitamos. A nota somente foi publicada pela Folha de São Paulo em 16/09 pelo preço de Cz\$ 23.000,00 após a assinatura de um termo de responsabilidade pela Presidente do Grupo e discussão pelo Departamento Jurídico do jornal. Esta é a nota publicada como matéria paga no jornal paulista e que o restante da grande imprensa não quis divulgar.

O Grupo Tortura Nunca Mais/RJ considera indispensável tecer os seguintes comentários a respeito da Nota Oficial do Exército, assinada pelo General Carlos Olavo Guimarães, Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército e publicada nos jornais do dia 5

1 - Qualquer lei de anistia só pode se aplicar sobre crimes bem caracterizados e autores conhecidos, identificados e julgados. Não se pode anistiar por presunção de existência de crime.

2 - A existência de tortura nos quartéis e demais aparelhos de repressão do Estado, a responsabilidade por mortes e desaparecimentos de pessoas, nunca foram assumidas pelas Forças Armadas e demais Órgãos de Segurança, apesar de que inúmeras vezes elementos dessas corporações tenham sido identificados e reconhecidos como responsáveis por tais atos e fatos. Como, então, cobri-los com o "manto do esquecimento" a que se refere a Nota Oficial do Exército?

3 - A pacificação da família nacional a que se refere, ainda, a Nota Oficial do Exército não pode realizar-se sobre escamoteações e encobrimientos. Tal atitude seria mais de conveniência do que uma decisão lícita e responsável.

4 - O não esclarecimento do que houve dentro dos Quartéis e demais Órgãos de Segurança acaba por comprometer as Forças Armadas e esses Órgãos como um todo. Ocultar os fatos escabrosos ocorridos nos porões da repressão e defender, a priori, os responsáveis pelos mesmos, mantendo-os em cargos e funções de relevo no atual governo, não parece a melhor forma de merecer a credibilidade na Nação. Os esturpadores, torturadores e assassinos militares devem ser assinalados e seus crimes julgados. Até para que possam ser anistiadados.

5 - Não foram apenas os executores diretos os responsáveis pelos excessos cometidos. Todo o Poder se comprometeu como mandante, conivente ou indiferente ao genocídio praticado pelas Forças ditas de Segurança.

6 - O que muito preocupa a Nota, é a manutenção do status quo relativo às atribuições das Forças Armadas na Constituição. A assustadora Nota do Ministério do Exército diz que essas atribuições não devem ser modificadas e que a Comissão Afonso Arinos já foi "advertida" sobre isso. Para que, então, Constituinte e Constituídos?

7 - Nos combates que, àquela época foram travados, entre o que a Nota chama de defensores da ordem e seus violadores, muitos tombaram limpa e corajosamente, de ambos os lados. Não são essas mortes e prisões, que são cobradas. O que está sendo cobrado, pela Sociedade inteira, é o sórdido crime da tortura, da ocultação de cadáver, do tratamento vil, do mais covarde de todos os crimes porque só se faz sobre vítimas impotente para qualquer reação. A tortura é crime inaniável.

8 - Durante 20 anos as Forças de repressão escreveram a história "a seu gosto". Era a história dos vencedores. Diziam mortos em acidentes de trânsito pessoas mortas em salas de tortura, davam por desaparecidas pessoas torturadas e depois incineradas dentro de automóveis, chamavam de defensores da ordem os que deram o golpe e retiraram do poder um presidente constitucionalmente empossado, consideravam atos de justiça a invasão de sindicatos e de lares, a prisão de pessoas sem mandato, o não acatamento de habeas corpus, etc., etc., etc. Hoje há outros autores da História. Não são apenas os porta-vozes oficiais da Ditadura

que a continuam escrever. Apesar de que ainda há muitos personagens e acontecimentos sem autores. Os vencidos e oprimidos, os analfabetos e desdentados, os camponeses, os favelados, as crianças de rua, vivem em silêncio, são tida pela boca de outro. Esses também precisam começar a escrever "a seu gosto", como fala a Nota do Exército, isto é, da pers-

pectiva de sua experiência vivida. Porque só assim, quando todos esses atores foram ajtores, se estabelecerá a verdade e com ela, esperamos, a justiça.

Consideramos que, no momento, é uma medida necessária a criação de uma comissão de memória nacional o esclarecimento do caso Rubens Paiva.

Esta nota só pôde ser publicada como matéria paga. A grande imprensa que a regebeu no sábado, dia 6/09, dela não tem o conhecimento. Colabore com o Grupo Tortura Nunca Mais/RJ na conta BANERJ-RJ nº 044-00708/13 a sua contribuição, para que possamos continuar divulgando estas opiniões.

TORTURA NUNCA MAIS/RJ

Este comunicado foi publicado pelo Sindicato, em nome da classe, no Jornal do Brasil do dia 23 de outubro de 1980, marcando, desta forma, a nossa posição em relação a questão da tortura.

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

O SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO manifesta seu repúdio a todas as formas de opressão, notadamente aquelas exercidas politicamente e que tentam impedir a livre expressão da palavra e ação, negando o direito de cidadania ao povo brasileiro.

Recentes fatos fizeram voltar à tona o triste caso Rubens Paiva, o que nos leva a perguntar:

Como a Saúde Mental pode ser promovida por cidadãos que, acobertados por Instituições ou Grupos, utilizam seu conhecimento (ou se acordem atrás dele) de forma acérfica, empobrecida, com fins opressivos, autoritários e até criminosos?

Grupos como o Tortura Nunca Mais e outros, têm muito a denunciar a respeito de tais pessoas que prestam um deserviço à população e que se intitulam Agentes de Saúde Mental.

Em respeito aos inúmeros colegas que lutam pela qualidade do seu trabalho e contribuem, efetivamente - apesar das dificuldades - para a Saúde do Povo, lamentamos tais fatos e apoiamos todos os companheiros da Área de Saúde, inclusive de outras categorias profissionais, que se opõem à prática do silêncio acobertador, de tortura e da indignidade profissional.

Esta nota tem o apoio de:

- NÚCLEO - Psicodilise e Análise Institucional
- IBRAPSI - Instituto Brasileiro de Psicodilise Grupos e Instituições
- Centro de Estudos de Psicodilise da Criança
- Centro de Estudos e Atendimento Psicanalítico
- Centro Freudiano de Psicoterapia Breve
- Centro Internacional de Investigação em Psicologia Social e Grupai
- Sociedade de Psicoterapia Analítica de Grupo do Rio de Janeiro
- Círculo Psicanalítico do Rio de Janeiro

ANEXO 12

- QUESTIONÁRIO DO 3º CONCURSO PARA TRAÇAR UM PERFIL DOS DELEGADOS
- CARTAZ DO CONGRESSO ESTADUAL DA CUT (DÉC.: 80)

3º CONCUT

CONGRESSO NACIONAL
DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

COMPANHEIRO: Pedimos a sua colaboração para o êxito desta pesquisa. Ela visa a permitir à CUT traçar um perfil dos delegados ao III CONCUT. Os resultados da pesquisa serão divulgados posteriormente. Depois de responder às perguntas, entregue o questionário a um dos membros da equipe. Obrigado.

Ponha um "x" em cima do número ou da letra da resposta adequada.

1. - Qual sua idade em anos completos? 35

(Idade)

2. Em que Estado você nasceu? (Se você nasceu em outro país, escreva o nome desse país)

RJ

(Estado onde nasceu)

3. - Em que Estado ou Território do Brasil você está vivendo agora?

RJ

(Estado ou Território onde está vivendo)

4. - Qual é a sua situação conjugal atual?

(X) - Solteiro(a)

(2) - Casado(a) ou vivendo maritalmente

(3) - Divorciado(a) ou separado(a) (vive sozinho, com parentes ou amigos)

(4) - Viúvo (vive sozinho, com parentes ou amigos)

5. Até que ano você estudou? (Atenção: O 1º ano do antigo ginásio equivale à 5ª série do atual primeiro grau)

(01) - Analfabeto

(02) - Completei o primeiro ano do 1º grau

(03) - Completei o segundo ano do 1º grau

(04) - Completei o terceiro ano do 1º grau

(05) - Completei o quarto ano do 1º grau

(06) - Completei o quinto ou sexto ano do 1º grau (1ª ou 2ª série do ginásio)

(07) - Completei o sétimo ou oitavo ano do 1º grau (3ª ou 4ª série do ginásio)

(08) - Não completei o colégio (ainda estou estudando/abandonei os estudos)

(09) - Completei o colégio

(10) - Não completei a universidade (ainda estou estudando/abandonei a universidade)

(X) - Completei a universidade

2.

6. Você fez algum curso profissional?

- (1) - Sim - Qual? _____
 (2) - Não

7. Sexo

- (1) - Masculino
 - Feminino

8. Você é delegado de:

- Sindicato
 (2) = ASSOCIAÇÃO * : :
 (3) - Oposição
 (4) - Federação
 (5) - Confederação
 (6) - Outra entidade: Qual? _____

9. Qual o nome da sua entidade? (Escreva por extenso e com letra de forma)

SINDICATO PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 (nome da entidade)

10. Escreva o nome da cidade e do Estado (ou Território) em que está localizada a sua entidade.

Cidade: RJ

Estado (ou Território) RJ

11. Na sua entidade, você é:

- Membro da diretoria
 (2) - Apenas associado
 (3) - Associado e membro da oposição
 (4) - Associado e membro de algum grupo ou comissão de trabalho
 (5) - Outra situação. Qual? _____

12. (Só responda se você for membro da diretoria) - Escreva o nome do cargo que você exerce na diretoria

VICE-PRESIDENTE
 (Cargo que exerce na diretoria)

13. (Só responda se você for membro da diretoria) - Há quanto tempo você ocupa algum cargo na diretoria de sua entidade?

 (Tempo na diretoria em anos completos)

3.

14. (Só responda se você for membro da diretoria) - No momento, você está liberado do emprego para trabalho sindical?

- (1) - Sim, estou liberado em tempo integral
- (2) - Sim, estou liberado em tempo parcial
- (3) - Não estou liberado
- (4) - Outra situação. Qual? _____

15. Há quanto tempo você atua no movimento sindical? (Considere todo o tempo de militância, nessa e em outras entidades)

6 anos
(Tempo de militância em anos completos)

16. Assinale, na relação abaixo, em quais congressos você participou.

- (A) - I Conclat (Praia Grande, SP, 1981)
- (B) - Congresso de fundação da CUT (São Bernardo, 1983)
- (C) - I Congresso Nacional da CUT (São Bernardo, 1984)
- (D) - II Congresso Nacional da CUT (Rio de Janeiro, 1986)
- (E) - Não participei de nenhum desses congressos

17. Você exerce atualmente algum cargo na CUT? (Nacional, estadual, regional ou departamento)

- (1) - Não tenho nenhum cargo na CUT
- (2) - Sou membro da Direção Nacional
- (3) - Sou membro da Direção Estadual
- (4) - Sou membro da Direção Regional
- (5) - Sou membro da Coordenação de algum Departamento Nacional
- (6) - Sou membro da Coordenação de algum Departamento Estadual

18. Qual é o partido de sua preferência? PT

19. Qual a sua profissão? (Se você tiver mais de uma, indique a que considera a mais importante): Farmacêutica

20. Atualmente, você está empregado ou realiza algum trabalho remunerado?

- (1) - Sim, estou com um emprego ou trabalhando regularmente (não está desempregado)
- (2) - Estou fazendo "bico"
- (3) - Estou desempregado atualmente

21. (Só responda se você estiver trabalhando regularmente ou fazendo bico)

Em que condições você está trabalhando?

- (1) - Empregado ou assalariado rural (inclusive bóia-fria)
- (2) - Arrendatário, meeiro ou parceiro
- (3) - Pequeno proprietário rural
- (4) - Contrato temporário
- (5) - Bico (qualquer tipo)
- (6) - Empregado ou assalariado urbano
- (7) - Por conta própria ou autônomo urbano
- (8) - Outra situação. Qual? _____

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO, COMPANHEIRO

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS

Preparação para o

VI Congresso Estadual

CULT - RJ

ASSEMBLÉIA

*Discussão das Teses
Propostas
Encaminhamentos
Eleição de Delegados*

Dia 16 de Maio

às 20.00 hrs

Av. Franklin Roosevelt 126 7º andar

ANEXO 13

JORNAIS DA CUT (1989)

Para enfrentar o IMPOSTO PELEGAL

JORNAL DA TARDE

Política
MATIAS & MODOVAS

Quarta-feira, 9 de 89

Esses NCz\$ 32,8 milhões ferem a Constituição

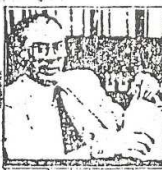
Esso é o quanto - parte dos recursos do imposto sindical - transferido para o Ministério do Trabalho este ano. Uma transferência inconstitucional, diz o jurista.

A transferência da Caixa Econômica Federal para o Ministério do Trabalho, de parte dos recursos do imposto sindical está ferindo a nova Constituição. Sem ter mais esse direito, o ministro Afreya se, neste ano, de NCz\$ 32,8 milhões correspondentes a 20% do total do imposto arrecadado sobre os salários dos trabalhadores e o capital social das empresas. "A ministra (Dorothea Weneck) não quer reconhecer a inconstitucionalidade deste ato porque os recursos financiam o Ministério do Trabalho", afirma o professor Osório Bacin Magagnoli, diretor Trabalhista da Universidade de São Paulo.

Os recursos desse imposto sempre foram a principal fonte de receitas do Ministério do Trabalho. "Os 20% têm uma história longa", lembra o professor. "Eles constituem o chamado Fundo Sindical Social, hoje extinto, que era manipulado por Getúlio Vargas e seus ministros do Traba-

do." Abno de diversas comissões parlamentares de inquérito apurou-se, na época, que a Confederação Nacional dos Trabalhadores, na Indústria, a CNTI, hoje perdida por Antônio Calisto Ramos, recebeu, em 1951, recursos do Fundo para construir casas populares sem prestação de contas. Os que os burocratas gestores do Fundo utilizavam-no para pagar suas viagens à Europa.

Com a Constituição de 1967, a malversação continuou. O ex-ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, descobriu em 1985 que os recursos de imposto eram usados para cobrir despesas do dia-a-dia do Ministério - pagando bolsas de estudo, treinamento profissional, salários e até o café - e destinou-os ao seguro desemprego. Nesse mesmo ano, o atual presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Messias, dizia que os recursos referentes ao ano de 1982



Magagnoli: "Uma história longa"

havam sido destinados à construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

"O imposto criou um mundo canceroso não só na estrutura sindical dos trabalhadores, mas também na estrutura sindical empresarial", afirma o professor da USP. Até a promulgação da nova Constituição, no ano passado, o ministro do Trabalho indeu e pediu discretamente de aplicar os recursos do imposto onde quisesse.

Esse poder esvaíu-se, mesmo porque, segundo Magagnoli, o Ministério não tem mais direito a sua fatia de 20%.

Magagnoli foi buscar, quatro meses atrás, no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, uma liminar, não só contra a retenção de 20% dos recursos do imposto pelo Ministério do Trabalho como o impedimento de sua distribuição para o Sindicato dos Eletricistas de São Paulo e da Federação e Confederação da categoria. Ele representou o sindicato, que é presidido por Antônio Rogério Maggi. Com a liminar, quase NCz\$ 900 mil estão depositados em julho à espera do julgamento da ação principal. A ação não prospera porque, na última audiência, a ministra do Trabalho não se fez representar. Magagnoli, de qualquer forma, acredita que, até o final de agosto, o assunto se resolverá.

Vicente Dionel Filho

No próximo dia 27, em Brasília, a Comissão de Trabalho da Câmara de Deputados discute e define o que vai acontecer com os 20% da "contribuição sindical" que são (e foram ainda este ano) repassados ao MT. A CUT sempre defendeu, e continua defendendo, que são os trabalhadores que devem livremente assegurar os seus sindicatos em uma estrutura sindical livre e autônoma das amarras do Estado e dos patrões. Estas matérias, publicadas nos jornais, mostram a podridão da burocracia sindical oficial brasileira.

O MT recobro os 20%, apesar da Constituinte.

Apesar de a Constituição ter estinado a transferência de 20% do imposto sindical - descontado anualmente dos salários e pagamento das empresas nos meses de janeiro (empresas) e março (trabalhadores) - para o Ministério do Trabalho, a Caixa Econômica Federal continua repassando os recursos a este ministério. E a assessoria da CUT afirmou mesmo que enquanto a matéria não for regulamentada, a instituição continuará seguindo a antiga regra. Do total recolhido por este imposto, 60% vão para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e 20% para o Ministério do Trabalho, que ainda não se sabe para quem deveria ser devolvida esta parte.

Mas, para o deputado Paulo Paim (PT-RS), o Ministério do Trabalho vem utilizando os recursos do imposto sindical de forma ilegal.

Este ano, o montante transferido para o ministério foi de NCz\$ 32,8 milhões. Como a matéria a respeito da destinação desses recursos não está regulamentada, existem alguns projetos tramitando no Congresso Nacional. Um é de autoria do próprio deputado Paulo Paim. O seu projeto determina que os 20% do total recolhido pelo imposto seja destinado aos próprios sindicatos. Outro projeto, o do deputado Lucio Akelmar (PDT-CE) também segue a mesma linha. Para ele, os 20% devem ir para os sindicatos.

Luto pelo poder

Apesar de ter um projeto sobre imposto sindical tramitando no Congresso, o deputado Paulo Paim é contra esse imposto. Ele disse que a nova Constituição assegurou a contribuição do trabalho coletivo, além da contribuição individual.

Jornal da Tarde
6 de agosto de 89

Política

Imposto sindical, mantendo velhas estruturas.

Mais que mercedões de dirigentes, o imposto financia entidades ultrapotadas, que não representam nada para suas categorias

Até de pagar mercedões de dirigentes até que o Brasil de hoje não seja um país de trabalhadores e de empresários. Mas a política de hoje é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre.

Até de pagar mercedões de dirigentes até que o Brasil de hoje não seja um país de trabalhadores e de empresários. Mas a política de hoje é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre.

Até de pagar mercedões de dirigentes até que o Brasil de hoje não seja um país de trabalhadores e de empresários. Mas a política de hoje é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre.

Até de pagar mercedões de dirigentes até que o Brasil de hoje não seja um país de trabalhadores e de empresários. Mas a política de hoje é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre.

Até de pagar mercedões de dirigentes até que o Brasil de hoje não seja um país de trabalhadores e de empresários. Mas a política de hoje é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre.

Até de pagar mercedões de dirigentes até que o Brasil de hoje não seja um país de trabalhadores e de empresários. Mas a política de hoje é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre. A política de sempre é a política de sempre.

Mordomias sindicais

"O imposto sindical foi criado em 1941, durante a ditadura de Getúlio Vargas, para atender atividades de caráter assistencialista, como serviços médicos, dentários, jurídicos e até colônias de férias. O imposto corresponde ao valor de um dia de trabalho de 34 milhões de trabalhadores assalariados. Este ano, estima-se a arrecadação de NCz\$ 110 milhões. Montante igual ao salário

desemprego de 578.947 trabalhadores deditivos com salários superiores a NCz\$ 578,00. Depois do recolhimento ele é dividido entre 10 mil entidades sindicais, federações e confederações." Assim, 60% vão para os sindicatos, 15% para as federações, 5% para as confederações e 20% para o Ministério do Trabalho."

Jornal da Tarde
7, 8 e 9 de agosto de 89

E ainda:

O "Jornal da Tarde" de São Paulo publicou uma série de reportagens, nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 1989, intituladas "Mordomias Sindicais", onde expôs as mordomias que o imposto sindical cria e as verdadeiras máquinas burocráticas que sustenta.

- O Sindicato dos Metalúrgicos de São Carlos/SP sustentava 48 diretores, hoje são 82 (apenas 21 assalariados de suas antigas empresas). Em São Carlos só tem 78 indústrias (um diretor por empresa). Se a moda pega, na Capital teríamos, segundo o mesmo critério, 10 mil dirigentes.

- A Federação Estadual dos Metalúrgicos/SP também tem novos diretores. Antes eram nove, hoje são treze.

- Na Federação Estadual dos Comerciantes, além de ter sido aumentado o número de diretores, ampliou-se também o tempo do mandato; de três para quatro anos.

- O Sindicato dos Bancários na região do ABC quase perdeu para a CUT e depois aumentou o mandato da sua direção de três para cinco anos.

- As diretorias dos Sindicatos dos Ferroviários, autorizadas pela respectiva Federação Nacional, estão convocando "assembléias" para mudar os estatutos, ampliar o número de diretores e aumentar o mandato, além de permitir em os votos de pensionistas nas eleições.

- João Batista do Nascimento, presidente há 14 anos do Sindicato dos 7 trabal-

hadores na Construção Civil de Itapevi, SP, promete, a cada ano, a construção de uma nova sede para o Sindicato e mantém apenas 1,5 mil trabalhadores sindicalizados, em uma base de 25 mil. A arrecadação do imposto é de NCz\$ 700 mil.

- A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Paulo não aceitou fichas de filiação. "Eles recusam minha ficha dizendo que tenho de ir para o Sindicato dos Contabilistas, mas a contribuição descontada do meu salário vai para eles", disse um deles. A diretoria foi eleita com apenas 3 mil votos em uma base de 300 mil!

- A diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo argumenta que "não podem elevar seu nível de associação sob pena de quebrar seu caixa". São 370 mil trabalhadores na base e apenas 170 mil são sindicalizados, sendo que 68% da arrecadação do imposto sindical vai para atividades assistencialistas.

- O imposto sindical recolhido para os sindicatos patronais também causam surpresas. A arrecadação em 89 será de US\$ 21 milhões, para ser distribuído por 3.500 sindicatos, federações e confederações. O montante também sustenta sindicatos inexpressivos como o da Indústria de chapéus, bengalas e guarda-chuvas, segundo o Jornal.

- José Calisto, presidente há seis anos (e reeleito para mais três) da poderosa Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, CNTI, administra uma ver-

Deus fonte de peleguismo

"... Graças ao desconto forçado de um dia de trabalho por ano, de todo trabalhador, montou-se uma falsa rede: alimentados pelo imposto, entidades e dirigentes não significativos puderam, e ainda podem, montar sedes, posar de personalidade, vender ou comprar apoios políticos, enfim, percorrer todos os graus e degraus da escala e da escada da falsidade representativa.

Fora do poder, todos os partidos sempre verberaram a extorsão; abalotados nele, todos a mantiveram. Para impedir que fosse suprimida, criaram-se os mais capciosos argumentos, entre os quais o de que, sem aquele dinheiro, o movimento trabalhista morreria à míngua; entretanto, na hipótese mais otimista, em retrocesso. O exemplo dos grandes sindicatos, a partir dos últimos anos, mostrou o sobejamente que, quando há movimento operário de base, cria-se a vida sindical. Daí se geram recursos. Mas a recíproca nada tem de verdadeira: quase meio século de contribuição obrigatória valeu para abastardar o sindicalismo, criar fantasmas e engordar os cofres da corrupção do Ministério do Trabalho e de confederações a ele atreladas, aos quais cabe parte da arrecadação. A Constituição Federal não contempla nos impostos que menciona a velha contribuição pelegal por vários títulos e considerada ilegal, o que, entretanto, dependerá da sentença definitiva do Poder Judiciário, ainda distante..."

Newton Rodrigues
Folha de São Paulo
20 de março de 89

dadeira estatal". Tem à sua frente um orçamento (89) de US\$ 1,6 milhões (arrecadação de 5% de toda a contribuição sindical de 8 milhões de trabalhadores de 2.284 entidades) e um patrimônio invejável: 36 apartamentos de dois e três quartos no Plano Piloto em Brasília, cinco automóveis Opala Diplomata; quadros e esculturas em mármore "embelezam" uma sede de 5 mil m². Além dos salários, o presidente tem direito a um apartamento de três quartos e a um Opala Diplomata disponível, com direito a motorista, e circula em Brasília trocando favores político.

Argem Egidio dos Santos, Presidente há 25 anos da Federação dos Metalúrgicos de São Paulo, goza de NCz\$ 2.900,00 mensais, um Opala 88 com direito a motorista. É juiz classista, indicado pelas confederações, onde tem outro salário. Arge reclama os 15% do imposto sindical que a "Federação tem direito", recolhido pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, SP, em 88, e devolvido, na sua totalidade, para os sindicalizados.

Antônio Pereira Magaldi, 23 anos na Presidência da Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo; presidente da USI e vice-presidente da Confederação Nacional dos Comerciantes. Juiz classista aposentado, após 6 anos de serviços possui um salário de NCz\$ 6.300,00 como juiz, NCz\$ 1.500,00 da Federação e outro não revelado da Confederação.

INFORMACUT

INFORMATIVO INTERNO - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Especial

18 a 21/ setembro 89

A liberdade e a autonomia sindical correm risco

A Constituição estabeleceu a autonomia e varreu a interferência do Estado nos sindicatos. A legislação ordinária não pode ressuscitar os mortos.

Faltando poucos dias para que a Constituição de 1988 complete um ano, as confederações sindicais e pelcos de toda ordem tramam o enterro do Capítulo II/Dos Direitos Sociais pela via mal intencionada da legislação complementar restritiva.

A Constituição promulgada no ano passado define claramente em seu art. 8º: "é livre a associação profissional ou sindical."

É verdade que este texto não inaugurou uma nova estrutura sindical no país. Mas não manteve intacta a velha. E não podemos permitir que sob pretexto de regulamentá-lo sejam restringidos ou até extintos os direitos por ele definidos.

Dia 27, primeiro round da luta pela pelegrinação x sindicalismo

No próximo dia 27 de setembro, a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado pedetista Carlos Alberto de Oliveira Caó, deverá estar decidindo duas questões-chaves para o exercício efetivo da autonomia sindical:

a) definirá a destinação dos 20% da chamada contribuição sindical destinada ao Ministério do Trabalho. Uma bolada de mais de 30 milhões de cruzados, neste ano, repassada automaticamente da CEF para os cofres do MT, e inconstitucional a partir de outubro de 1988.

b) estabelecerá o "órgão competente" para registro das associações profissionais ou sindicais a que se refere o Inciso I do art. 8º.

Ao mesmo tempo, cerca de doze projetos que tramitam na Comissão não tratam apenas destes dois aspectos. Inspirados, a maioria, pelas confederações, tratam descaradamente de ressuscitar o Título V da CLT, a comissão de enquadramento sindical, o imposto sindical, reolocando o que a Constituição varreu.

Entre eles, o projeto apresentado pelo deputado Santo Neves, do PMDB/ES, sob o número 1528/89, apresentado como tendo o apoio de nove confederações, copia de maneira piorada a CLT. Igualmente o projeto nº 2366/89 do deputado Mendes Thame, apoiado pela Federação do Comércio e pelo juiz classista, aposentado, Magaldi.

Logo após a promulgação da Constituição, a CUT divulgou suas posições. Reconheceu o avanço estabelecido pelo art. 8º ao definir a autonomia dos sindicatos e denunciou o retrocesso da imposição da unicidade sindical da lei.

Através dos deputados Paulo Paim e Luiz Gushiken, do PT, a CUT encaminhou o anteprojeto de lei de garantia da organização sindical brasileira. E abriu para o processo, inevitável, de disputa na elaboração da legislação complementar e ordinária.

Diante das votações na próxima semana, a Executiva Nacional da CUT faz uma conclamação para um empenho urgentíssimo dos sindicatos e instâncias da CUT. Precisamos garantir a apresentação e a defesa dos pontos de vista do sindicalismo defensor da democracia, da legitimidade, da representatividade, da autonomia e das liberdades sindicais.

A Constituição ora em vigor no Brasil, por força da ação independente dos trabalhadores, construindo inclusive uma central sindical por fora da estrutura sindical oficial, manteve uma unicidade sindical ao mesmo tempo que proibiu expressamente a intervenção do Estado na vida sindical. O atrelamento sindical não pode ser ressuscitado em gotas, por leis ordinárias às custas do sindicalismo combativo brasileiro.

Estamos num novo patamar da luta histórica pela autonomia e liberdade sindical. É preciso pôr o timão em campo novamente.

Em defesa da autonomia sindical definida pelo art. 8º da Constituição

A Executiva Nacional da CUT, apoiada nos estudos de sua Assessoria Jurídica, entende que a Constituição de 1988 estabeleceu explicitamente cinco novas regras na estrutura sindical brasileira, estabelecendo a autonomia apesar de manter a unicidade.

Primeiro, estabeleceu a autonomia sindical, ao vetar qualquer autorização do Estado para a fundação e funcionamento dos sindicatos.

Segundo, definiu a competência exclusiva dos trabalhadores para definir suas organizações sindicais.

Tercero, proibiu, pela primeira vez na história brasileira, a interferência e intervenção do Poder Público na vida sindical.

Quarto, estabeleceu a personalidade jurídica de entidade de direito privado para os sindicatos.

Quinto, revogou o Título Quinto da CLT e outros artigos que não atendem os princípios de autonomia em relação ao Estado e competência dos próprios trabalhadores na tomada das decisões.

Sexto, tornou inconstitucional a cobrança de tributos (contribuição imposto sindical) por entidades sindicais.

Além destas seis novas regras, que podem levar a profundas mudanças no quadro sindical brasileiro, manteve a unicidade sindical, entendida não mais como o "monopólio de uma representação oficial" delegada pelo Estado, mas através da proibição da existência de mais de uma organização sindical representativa de categoria econômica ou profissional na mesma base territorial, que não pode ser menor que um município.

Estabeleceu que uma contribuição sindical deverá ser definida por lei, ao lado de outra (as) contribuição (ões) estabelecida (as) pelas bases das entidades.

O risco agora é passar gato por lebre, ressuscitando a curcomida CLT.

O maior risco das próximas votações é o da legislação retroceder no caminho já percorrido pela nova Constituição. Não são poucas as razões (e sobretudo os privilegiados motivos) da burocracia sindical e de sua representação na Câmara, para, junto com o setor conservador, tentar reconduzir o velho, o antedemocrático, o ilegítimo da velha estrutura sindical.

É importante entender que a ANC, com todas as suas limitações, consagrou princípios gerais das liberdades associativas ao assegurar no Título dos Direitos e Garantias Fundamentais que "é plena a liberdade para associação para fins lícitos e que ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado". Ao lado da definição de que "é livre a associação profissional ou sindical", compõem uma mudança profunda nas condições em que os sindicatos existam devam continuar lutando pelas históricas teses de autonomia e liberdade efetivas da ação sindical.

O choque entre as concepções da burocracia sindical e a concepção de quem defende a liberdade e autonomia sindical é, antes de mais nada, o choque entre o novo e o velho, entre legitimidade de representação e formalidade estatal imposta, entre sustentação financeira espontânea e imposição de impostos pelo Estado para garantir burocratas sindicais servis ao poder.

Trata-se do choque entre democracia e não democracia no país.

Informa



CUT

ANO II - No. 24 - POA, 22 DE NOVEMBRO DE 1989 - INFORMATIVO INTERNO

MANIFESTO

A Central Única dos Trabalhadores (fundada em 1983), calcada nos princípios da autonomia em relação aos partidos políticos e independência frente ao Estado e ao patronato, reafirmando os interesses históricos e imediatos da classe trabalhadora, em reunião de sua direção estadual, no dia 21.11.89,

CONSIDERA QUE:

1 - A Central Única dos Trabalhadores interveio no 1o. turno das eleições presidenciais, no sentido de esclarecer a classe trabalhadora sobre as candidaturas; os projetos e compromissos dos diversos partidos políticos e os interesses que defendiam. No entanto, não definiu-se pelo apoio a uma candidatura;

2 - O resultado do primeiro turno das eleições presidenciais evidencia claramente a polarização entre a candidatura Lula e a candidatura Collor de Mello;

3 - A candidatura Collor de Mello representa a continuidade do governo Sarney. Representa também o capital internacional, o latifúndio, os banqueiros e os especuladores, o monopólio da informação exercido pela Rede Globo e o reacionarismo da Fiesp;

4 - As forças antidemocráticas, golpistas e reacionárias, responsáveis pela miséria da maioria da população, unificam-se em torno da candidatura Collor de Mello.

CONCLUI:

1 - Pela necessidade de engajamento dos sindicatos, movimentos populares e associações na candidatura Lula;

2 - Que o representante da Frente Brasil Popular (FBP) é o que apresenta um programa de real compromisso com a classe trabalhadora e o povo brasileiro, tanto no que se refere a reforma agrária, ao não pagamento da dívida externa, à democratização do estado brasileiro, como a dos meios de comunicação;

3 - Que é preciso não esquecer em nenhum instante que as candidaturas de Lula e de Collor de Mello mais do que uma disputa entre uma Frente e um partido representam a polarização entre dois projetos para a sociedade brasileira. E apenas a de Lula assume um compromisso definitivo com a classe trabalhadora.

POR ISSO, CONCLAMA:

Aos trabalhadores e ao povo gaúcho - que em sua maioria posicionou-se contra a continuidade do governo Sarney - a apoiar a candidatura da Frente Brasil Popular, pois ela representa o verdadeiro rompimento com o atual modelo econômico.

Resultado da reunião ampliada

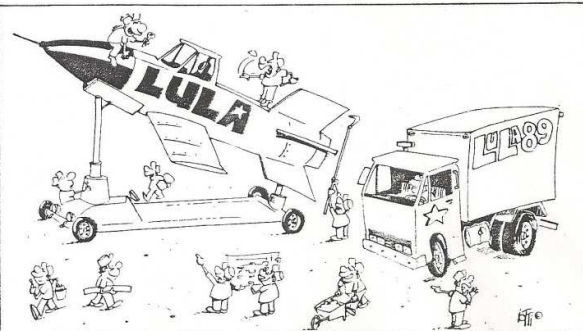
1 - A CUT-RS declara seu apoio, no segundo turno das eleições presidenciais, a candidatura da Frente Brasil Popular.

2 - Aprova-se a proposta de participação da CUT nos comitês de campanha da Frente Brasil Popular (FBP).

3 - Orienta-se, indicativamente, a realização de assembleias em cada categoria para a definição do apoio à candidatura da Frente Brasil Popular.

4 - Orienta-se a realização de plenárias nas diversas categorias, visando a organização da campanha em cada base.

5 - Delibera-se a realização de plenária do movimento sindical do Rio Grande do Sul, em apoio a candidatura Lula, para a próxima semana, buscando aproximar os setores que hoje não estão comprometidos com a Frente. A plenária está sendo articulada conjuntamente com diversas federações do Estado.



6 - A CUT viabilizará a edição de um boletim contra a farsa Collor de Mello em apoio a candidatura Lula.

7 - A CUT-RS orienta a divulgação dos boletins de categoria com chamamen-

to ao voto na Frente Brasil Popular no segundo turno das eleições presidenciais.

8 - Define-se calendário de reuniões com as CUTs regionais, visando o efetivo engajamento na campanha. Lula Lá.

(em 21/11/89)

80



FIQUE DE OLHO

circuito interno

A Direção Nacional da CUT e as eleições presidenciais

A CUT e a solidariedade internacional

As greves continuam

NOVEMBRO/89

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Em virtude das declarações de Antônio R. Magri sobre seu apoio à candidatura Collor de Mello e acusações contra a CUT, Jair Meneguelli divulgou, no dia 21, a seguinte nota:

Jair Meneguelli responde a Magri

"Os jornais estampam hoje, fartamente, a reunião do sr. Rogério Magri com a cúpula e o candidato do PRN. De lá, anunciou que faria adotar Collor de Mello como candidato oficial da CGT. "Quem não ficar com Collor no 2º turno não pertence mais à CGT."

"A nossa posição é natural, porque somos inimigos da CUT. Não há mais razão de ficarmos omissos", disse, expressando a "disposição de fazer dos sindicalistas da CGT a militância e o braço sindical necessários à campanha do PRN".

Magri pode dizer e fazer o que quiser na entidade que chama de sua. Mas não pode, nem vai, usar a CUT e o sindicalismo sério para justificar seus conchavos em busca de um cargo ou das benesses de um eventual governo.

A CUT, ao contrário, não é, nem vai ser, braço sindical de qualquer partido. Seus compromissos, que a tornaram, em seis anos, a maior central sindical da história do país, são definidos de maneira independente, democrática, autônoma e comprometida

única e exclusivamente com as decisões de milhões de filiados.

Repúdio com veemência a irresponsável e estrábica declaração de guerra de Magri. Os trabalhadores não têm inimigos entre si, nem a CUT se antepõe a qualquer setor ou parcela de trabalhadores. Inimigo sou, e são os sindicalistas da CUT, apenas dos parasitas da vida sindical e dos setores dominantes avessos à democracia e aos interesses da maioria trabalhadora.

Os sindicatos da CUT vão se empenhar para o esclarecimento dos projetos sociais em questão, incentivando o exercício da cidadania e os debates e contribuindo, com sua organização, para o avanço da democracia. Os sindicatos da CUT não são, nem serão, cachorrinhos em busca de um novo dono.

Para informação de todos, reafirmo a declaração da CUT em 8 de novembro passado e a convocação da Direção Nacional para um profundo exame dos rumos da situação nacional e do 2º turno das eleições presidenciais."

Jair Meneguelli
Presidente Nacional da CUT

Agenda

27

• **Reunião ordinária da Executiva Nacional** - a partir das 9 hs, na sede da CUT Nacional, para a preparação da reunião da Direção Nacional.

28

• **Reunião da Direção Nacional da CUT** - 28 e 29/11, no Instituto Cajamar, SP, para avaliar o resultado do 1º turno das eleições presidenciais e definir a posição da CUT para o 2º turno.

• **Seminário Internacional sobre a Negociação Coletiva na Administração Central (setor público)** - de 28 a 29/11, em Buenos Aires, Argentina. Promovido pela Fundação Friedrich Ebert, com o objetivo de discutir o direito, os sujeitos e os conteúdos da negociação coletiva no setor público bem como os procedimentos, os conflitos e a eficácia dos acordos. O Departamento Nacional dos Trabalhadores em Saúde, Previdência e Promoção Social representará a Central.

4/12

• **Seminário sub-regional latino-americano sobre educação operária e direitos sindicais** - de 4 a 12/12, em Montevideu, Uruguai. Organizado pela OIT e FNT, deve discutir e traçar conclusões sobre a educação operária em relação aos direitos sindicais. Estarão presentes centrais sindicais do Paraguai, Brasil, Chile, Uruguai e Argentina.

• **Seminário: "Formação e política"** - de 4 a 6/12, no Rio de Janeiro, RJ. Promovido pelo Centro de Investigação de Ação Social João XXIII e Ibrades, para aprofundar a metodologia e a dialética da educação. A CUT participa com dois representantes.

eventos cancelados

27

• **Seminário: "Participação social, econômica, política e sindical da mulher trabalhadora na sociedade brasileira"** - cancelado temporariamente (ver circular nº 164 nesta edição).

30

• **Seminário "A CUT e a dívida externa"** - cancelado temporariamente (ver circular nº 165 nesta edição).

Circuito Interno

Portuários entram em greve

Portuários de todo o país entraram em greve, no dia 20, pela readequação do Plano de Cargos e Salários assinado com a Portobrás em junho deste ano. Segundo assessoria do Sindicato dos Portuários do Rio de Janeiro, cerca de 20 mil trabalhadores estão parados. Os sindicatos (16 ao todo) reivindicam a aplicação de 62 a 160% de reajuste em algumas categorias que ainda não foram

totalmente contempladas.

Os portuários reivindicam também o nivelamento das tabelas salariais dentro do PCC para o "pessoal operacional"; isonomia salarial com o Porto de Santos, o que implica em reajustes de 23 a 37%; abertura de concurso para reposição de mão-de-obra e consequente retirada das empreiteiras dos portos e a não-privatização dos portos.

Servidores continuam em greve

Os funcionários públicos federais em greve ocuparam, no dia 20, o Ministério da Fazenda numa tentativa de abrir negociações com o ministro Mafson da Nóbrega. Mas, no final da tarde, os 170 servidores foram expulsos por cerca de 300 policiais militares com cães e gás lacrimogênio. No dia seguinte, o chefe do gabinete civil, ministro Ronaldo Costa Couto, recebeu a Comissão Intersindical e se comprometeu a intermediar as negociações com os ministros do Planejamento e da Fazenda. Continuam paralisados 17 ministérios em Brasília. Em alguns Estados, os funcionários do Ministério da Agricultura voltaram ao trabalho. Os funcionários do IBGE, em São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul, também paralisaram suas atividades.

A contraproposta da Telebrás de reajuste de 118% em Janeiro, 4% de produtividade e 9,6% de resíduo do Plano Bresser, sem mudança de data-base, foi rejeitada pelos telefônicos dos 14 Esta-

dos ligados à Fittel. Reunidos em assembleias estaduais no dia 21, a proposta de greve foi aceita no Rio de Janeiro e na Embratel do Ceará. Os demais Estados poderão deliberar pela greve ainda esta semana. A categoria reivindica reajuste de 132%, 13,26% de produtividade, 26% de aumento real e pagamento integral das perdas do Plano Bresser. Outros três pontos importantes da pauta de reivindicações são a absorção de toda a mão-de-obra contratada por empreiteiras, a participação nas decisões sobre investimento e tarifas da empresa e fim dos subsídios às grandes empresas, além da readmissão dos demitidos na greve de 87.

Os trabalhadores dos correios continuam em estado de greve. A contraproposta da empresa (140% de reajuste sobre o salário de dezembro a ser recebido em fevereiro e abono de 21,24%) também não foi aceita pela categoria. A próxima negociação está marcada para o dia 30 e a assembleia de avaliação será no dia 5/12.

Urgente, para as CUTs estaduais

1. Atento ao delicado momento nacional, uma vez conhecidos os resultados do 1º turno das eleições presidenciais, chamamos a atenção de todas as instâncias da Central para os termos da declaração nacional divulgada no dia 8 de novembro passado pela imprensa e no Informacut 78.

2. A decisão da CUT sobre o 2º turno deve ser objeto de uma reflexão séria, nacional, que respeite os compromissos imediatos e os interesses históricos dos trabalhadores. A classe dominante tenta intimidar e isolar a central sindical e, a seu lado, um setor minoritário e desqualificado do sindicalismo oficial, alheio ao respeito e à unidade dos trabalhadores, lançando-se numa ofensiva para constranger e descharacterizar o debate.

3. A CUT tem legitimidade e maturidade suficientes para encarar com tranquilidade esta discussão em escala nacional, ouvindo as entidades filiadas,

as instâncias e os mais de 18 milhões de trabalhadores com ela identificados.

4. Neste sentido, conclamamos as CUTs estaduais, os sindicatos e os departamentos a debaterem com suas categorias e a canalizarem suas contribuições para a reunião da DN marcada para os dias 28 e 29 de novembro, em São Paulo, onde, com uma visão nacional e unitária, formularemos a posição da CUT para o 2º turno das eleições presidenciais.

5. Como dissemos na declaração citada, cabe aos sindicatos, neste momento, um papel fundamental para aprofundar os laços do povo trabalhador, desenvolver a unidade da classe trabalhadora, incentivar o exercício da cidadania, debater e esclarecer os projetos apresentados à decisão popular. Trata-se de contribuir para o avanço de uma democracia pra valer no país.

Jair Meneguelli
Presidente Nacional da CUT

A CUT e a solidariedade internacional

El Salvador, Bolívia e Paraguai vivem momentos de tensão. Em El Salvador o povo revolta-se contra o governo de Alfredo Cristiani e promove levante armado. Na Bolívia, o governo reprime e prende centenas de sindicalistas da COB (Central Obrera Boliviana) por organizar uma greve de professores no país. No Paraguai, trabalhadores rurais são brutalmente expulsos de suas terras. A CUT, durante esta semana, se pronunciou a esse respeito e se solidarizou com a luta dos trabalhadores, enviando protestos aos respectivos governos sobre os últimos acontecimentos.

A Secretaria de Relações Internacionais da CUT solicita que todas as instâncias da CUT enviem mensagens de protesto ao governo boliviano (carta telegráfica - Jaime Paz Zamora, Palácio del Gobierno, La Paz, Bolívia), ao governo paraguaio (Gen. Andres Rodriguez, Palácio del Gobierno, Asunción, Paraguai), pelo código de acesso da Embratel - 11935TXSPBA. E ao governo de El Salvador pelo telax 373-20522.

O clima é tenso.

Bolívia

Cerca de 80 mil professores entraram em greve; destes, três mil fazem greve de fome por aumento salarial. Em represália, o presidente Jaime Paz Zamora decreta estado de sítio no país, intervém na COB, colocando-a na clandestinidade, e prende centenas de sindicalistas da entidade. A CUT exigiu a libertação de sindicalistas e a garantia dos direitos democráticos e sindicais.

El Salvador

A Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional promoveu, no dia 13,

ofensiva armada contra o governo de Alfredo Cristiani, exigindo mudanças na política econômica, a extinção dos esquadrões da morte, respeito aos direitos humanos e direito de informação, e contra, principalmente, o terror instaurado pelo Exército salvadoreño contra a população e trabalhadores organizados. Dez sindicalistas da UNTS foram brutalmente assassinados no dia 20. Dentre eles, Febe Elizabeth Velasquez, única mulher da direção da entidade, e Guillermo Rojas, representante da UNTS presente no 3º Concut. A CUT exigiu que cessem os bombardeios contra as organizações populares e forças democráticas de El Salvador.

Paraguai

As Forças Armadas do Paraguai expulsaram a força 320 famílias camponesas acampadas no distrito de Curuguaty, a 250 Km de Assunção. No dia 7, 120 famílias foram retiradas a força das terras conhecidas como Ko'eti. Segundo a Coordenadora Nacional de Luta pela Terra e pela Moradia (CNLTV), a posse destas terras estão sendo reivindicadas pelo ex-presidente da União Industrial do Paraguai, Blas N. Riquelme. Na localidade de 7 Montes-I, 200 pessoas também foram violentamente expulsas de suas terras, no dia 8. Nos conflitos, centenas de camponeses foram feridos e 200 estão presos, sem comunicação, no Quartel de Curuguaty. A CNLTV também denuncia que, no dia 12, em Guayaivi, no norte do país, centenas de famílias foram expulsas de suas terras pelo Exército.

Petroleiros continuam negociação

Na semana passada, a Comissão de Negociação dos petroleiros realizou três reuniões com representantes da Petrobrás. A empresa ofereceu uma contraproposta de 16,8%, o que não foi aceito pela Comissão. A categoria reivindica nesta Campanha Emergencial (o acordo foi assinado em setembro) o pagamento do IPC de janeiro mais as perdas do Plano Bresser. O impasse foi encaminhado para a análise da diretoria da Petrobrás. No fechamento desta edição, uma reunião com a última palavra da empresa estava sendo realizada. Os petroleiros têm o dia 27 como indicativo de greve.

Enquanto isto, continua a greve dos funcionários da Refinaria Duque de Caxias. Eles reivindicam a reposição dos 32,5% reduzidos dos salários a partir de 28/9, quando o turno passou de 8 para 6 horas. Uma Comissão composta de cinco presidentes de sindicatos está mediando as negociações com a empresa.

drops

● Projeto de organização sindical - a votação da organização sindical pela Comissão de Trabalho no Congresso Nacional, marcada para o dia 21, foi adiada. O novo prazo para a entrega de emendas terminou no dia 23. A CUT reafirma a posição já divulgada em outras edições do Informacut.

● Paraná - o funcionalismo estadual do Paraná decretou o fim de sua greve no dia 22. A categoria conquistou o reajuste de 40% sobre o abono concedido em novembro, que deverá ser pago no próximo mês. Na Assembleia Legislativa será votado, em regime de urgência, um projeto de reajuste mensal para a categoria. Uma comissão de grevistas negociará com o governo o pagamento dos dias parados.

circulares

Circ.164/89/SPS

Seminário "Participação social, econômica, política e sindical da mulher trabalhadora na sociedade brasileira"

As CUTs estaduais, departamentos e comissões estaduais da Questão da Mulher Trabalhadora.

Diante do momento político em que vivem os trabalhadores brasileiros, que envolve a sociedade e mais especificamente as instâncias da Central, a CUT decidiu cancelar, por ora, o Seminário acima referido, divulgado através da Circ.156/89 (Informacut 76), marcado para o período de 27/11 a 1/12/89, que se realizaria no Instituto Cajamar, SP. Este Seminário será reprogramado para o próximo ano, em data a ser marcada, quando se fará nova comunicação através do Informacut.

José Ollvio Miranda de Oliveira
Secretário Nacional de Política Sindical
Mária Berenice G. Delgado
Comissão Nacional da Questão da Mulher Trabalhadora

Circ.165/89/SRI-SPS

Seminário "A CUT e a dívida externa"

As CUTs estaduais e à coordenação dos departamentos

Diante do momento político em que vivem os trabalhadores brasileiros, que envolve a sociedade e mais especificamente as instâncias da Central, a CUT decidiu cancelar, por ora, o Seminário acima referido, marcado para os dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro de 1989, que se realizaria no Instituto Cajamar, SP.

O Seminário será reprogramado para o próximo ano, em data a ser marcada, quando se fará nova comunicação através do Informacut.

José Ollvio Miranda de Oliveira
Secretário Nacional de Política Sindical
Oswaldo Bargas
Secretário de Relações Internacionais

IMPRESSA

Estas informações foram extraídas dos veículos de circulação nacional. "Análise" reflete a visão da CUT sobre essas notícias.

Executiva do PSDB decide apoiar Lula

A Executiva Nacional do PSDB decidiu, no dia 21, apoiar o candidato da Frente Brasil Popular, Luis Inácio Lula da Silva. Foi descartado qualquer apoio ao candidato do PRN, Fernando Collor de Melo.

O PSDB prevê duas formas de apoio a Lula. Uma delas seria através da inclusão de alguns pontos da proposta do PSDB no programa de governo da Frente Brasil Popular. Caso contrário, entra em cena a segunda forma de apoio. Esta seria apenas a recomendação aos filiados para que votassem no PT.

O senador Mário Covas, candidato derrotado do PSDB à Presidência da República, disse que o partido não está

interessado em cargos. Para o senador, divergências regionais não devem interferir num eventual acordo.

O ex-governador Leonel Brizola pretende negociar pontos do programa da Frente Brasil Popular, como, por exemplo, os Ciep's. Cerca de vinte parlamentares do PDT definiram, no dia 22, em Brasília, que não apoiarão Collor de Melo. Ao contrário, apóiam "automaticamente" a candidatura de Lula.

Os governadores Miguel Arraes (PE) e Max-Mauro (ES), ambos do PMDB, defendem a adesão do partido ao candidato da Frente Brasil Popular (PSP e JT de 22 e 23/11).

Medeiros diz que Collor é progressista

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, disse ontem que considera o candidato do PRN, Fernando Collor, um "progressista". Ele disse, ainda, que Brizola e Lula

também têm esta característica.

Medeiros qualificou o socialismo de Lula como "um pouco fora de moda". Ele poderá apoiar Collor, caso ele não aceite composição com a direita (O Globo de 17/11).

Fiesp volta atrás

O vice-presidente da Fiesp, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, disse, no dia 17, que uma vitória da esquerda não afugentará o capital do país. A declaração colide com o que afirmou Mário Amato, que dizia que uma eventual vitória de Lula ou Brizola provocaria a fuga de 800 mil empresários para o exterior.

O vice-presidente da Fiesp afirmou que a entidade colaborará com

o presidente que for eleito. Porém, disse que a entidade se reserva o direito de se opor, mas não de forma sistemática ou rancosa.

Para Morcira Ferreira, o programa de governo do PT "não é moderno". Isto implica numa desaprovação por parte da Fiesp. "Programa moderno", segundo o empresário, "é a livre iniciativa" (FSP de 17/11).

Empresários paulistas anunciam apoio a Collor

O Fórum Informal dos Empresários decidiu apoiar o candidato do PRN, Fernando Collor de Melo. O apoio não virá através do nome das entidades empresariais, mas de cada um dos oito empresários que compõem o Fórum. Entre eles estão os presidentes da Fiesp, Mário Amato, da Bolsa de Valores, Eduardo Rocha Azevedo, da Associação Comercial, Romeu Trussardi e da Federação do Comércio de São Paulo, Abram Szajman.

Outro integrante do grupo é o

presidente da Sociedade Rural Brasileira, Flávio Telles de Menezes, que diz que a atividade agrícola do país estaria ameaçada com a vitória do PT. O empresário Mário Amato disse que não importa se Collor gosta dele ou não. "Eu gosto é do que ele vai fazer", completou.

A Fiesp divulgou uma nota oficial onde esclarece que a entidade não apóia a candidatura Collor. Segundo a nota, o apoio do presidente da entidade é pessoal (FSP de 21 e 23/11).

análise

Greves não devem crescer até 17 de dezembro

A ministra do Trabalho, Dorothea Werneck, disse que não acredita num aquecimento da onda de greves até o dia 17 de dezembro. Isto porque, segundo sua declaração, a disputa entre Lula, apoiado pela CUT, e Collor, apoiado pela CGT, deverá resultar num impasse em que ninguém arriscará um desgaste de seu candidato. A mesma opinião é compartilhada por empresários da Rhodia e da Autolatina (Gazeta Mercantil de 18/11).

Em relação a esta declaração, a CUT reafirma sua posição de entidade voltada aos interesses da classe trabalhadora e declara:

1. as greves são um direito constitucional e não são determinadas por quaisquer eleições que se realizem.

2. a CUT, como entidade classista e democrática, só se posicionará sobre as eleições presidenciais após a reunião da Direção Nacional, nos dias 28 e 29 próximos.

3. de acordo com nota divulgada no dia 22 (vide capa deste Informaut) sobre apoio às candidaturas, a CUT reafirma que "os sindicatos da CUT não são, nem serão, cachorrinhos em busca de um novo dono". Se Magri pretende ser, problema dele.

Sem-terra ocupam áreas em Bataiporã

As fazendas Santa Mercedes, São Luiz e São João, em Bataiporã (MS), continuam ocupadas por aproximadamente 5 mil sem-terra. Eles estão nas áreas desde o dia 6. Muitos fazendeiros da região dizem que suas propriedades foram saqueadas pelos trabalhadores rurais. Os líderes do movimento afirmam que só deixam as fazendas ocupadas se forem mortos (O Globo de 23/11).

Joaquinzão optou pela omissão

O presidente da outra CGT (dissidente), Joaquim dos Santos Andrade, o Joaquinzão, poderá optar pela omissão no 2º turno da eleição presidencial.

Devido ao racha da CGT, Joaquinzão não poderá apoiar o candidato do PRN, que tem o apoio do seu rival, Antônio Rogério Magri. Por outro lado, também não apoiará Lula, devido ao confronto entre CUT e CGT (OESP de 23/11).

O Informaut é uma publicação da Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores destinada à informação das CUTs estaduais, regionais e entidades filiadas. É vedada a reprodução. As exceções estarão devidamente indicadas.

81

Fique de Olho

resoluções

A Direção Nacional e as eleições

A organização sindical

circuito interno

Vitória da CUT para o FGTS

imprensa

Quem apóia quem nestas eleições

nov/dezembro/89

D	S	T	Q	Q	S	S
				30	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30



FENAFSI - SP
06/12/89

A Direção Nacional da CUT reuniu-se nos dias 28 e 29/11, no Instituto Cajamar, SP, para definir: 1. a posição da Central diante do 2º turno das eleições presidenciais em 17 de dezembro; 2. a organização sindical da entidade e; 3. o ingresso da Corrente Sindical Classista na CUT. Estiveram presentes 75 dos 83 membros da Direção. Abaixo, a íntegra das resoluções.

1.A Direção Nacional da CUT indica o voto na candidatura Lula

Os brasileiros que vivem do seu trabalho querem democracia para valer. Além de eleições, isto significa garantia de emprego, salários justos, acesso do povo aos direitos fundamentais de habitação, saúde, educação, transporte, alimentação e lazer. Democracia é defesa da vida e do povo. Não há democracia sem reforma agrária, sem a recuperação da soberania do povo, que não pode, nem deve, pagar uma dívida externa imoral e impagável.

Com esta visão da realidade brasileira, a CUT tem atuado para, além de conquistas imediatas de melhores condições de vida e trabalho, conscientizar e organizar politicamente os trabalhadores. Assim, a CUT participa do processo das eleições presidenciais. Durante o 1º turno, ao mesmo tempo em que continuava implementando as suas reivindicações no cotidiano da luta sindical, conclamou os trabalhadores a refletir sobre as candidaturas, confrontando os discursos com as práticas, devassando a história dos candidatos. Desta forma, a CUT indicava as

candidaturas da área popular e progressista como as candidaturas afinadas com o campo de interesse dos trabalhadores.

No 2º turno, em 17 de dezembro, concorrem para futuro presidente da República Collor e Lula. É a disputa de dois projetos antagônicos.

A candidatura Collor representa as forças de direita, reacionárias, as elites dominantes, um projeto neoliberal forjado na falsa moralização e na falsa novidade. Collor fez carreira política sustentando a ditadura militar, tendo sido nomeado prefeito de Maceió pelos militares. Defende os grandes grupos econômicos, os latifundiários, as oligarquias dominantes. Um governo Collor será a continuidade da atual política econômica de pagamento da dívida externa e favorecimento do grande capital com maiores sacrifícios ainda aos trabalhadores.

A candidatura Lula é resultado da luta e organização dos trabalhadores nesta década de crise e deterioração das condições de vida e trabalho do povo brasileiro. Lula foi presidente

Agenda

4

• **Seminário sub-regional latino-americano sobre educação operária e direitos sindicais** - de 4 a 12/12, em Montevidéu, Uruguai. Organizado pela OIT e FNT, deve discutir e traçar conclusões sobre a educação operária em relação aos direitos sindicais. Estarão presentes centrais sindicais do Paraguai, Brasil, Chile, Uruguai e Argentina.

• **Seminário "Formação e política"** - de 4 a 6/12, no Rio de Janeiro, RJ. Promovido pelo Centro de Investigação de Ação Social João XXIII e Ibrades, para aprofundar a metodologia e a dialética da educação. A CUT participa com dois representantes.

7

• **Encontro sobre arbitragem nos conflitos coletivos de trabalho** - das 9 às 18 horas, no auditório da OIT, em Brasília. Organizado pelo Ministério do Trabalho e pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, deve discutir a questão do árbitro nas negociações coletivas, as vantagens e a viabilidade da implantação de um sistema de arbitragem no Brasil. Participam representantes dos trabalhadores, dos empregadores, do governo e da comunidade acadêmica. José Olívio Miranda de Oliveira, da Executiva Nacional da CUT, apresentará a Central.

17

• **2º turno das eleições presidenciais** - A Direção Nacional da CUT, reunida nos dias 28 e 29/11, em São Paulo, decidiu indicar a candidatura Lula aos trabalhadores e à população em geral (ver resolução publicada na capa desta edição).

do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema e um dos precursores do sindicalismo da CUT. Defende os interesses dos trabalhadores do campo e da cidade e de todos os setores oprimidos e explorados pelos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais. Um governo Lula será de enfrentamento da crise atual do ponto de vista dos interesses da maioria da população. É a expressão de um projeto democrático e popular, onde o crescimento econômico será com distribuição de renda para resgatar a enorme dívida social acumulada sobre a nação brasileira. A posição da CUT, neste momento importante da vida nacional e decisivo para o futuro do povo e do país, é de continuar contribuindo para que os trabalhadores façam a melhor opção para os interesses da maioria da população. A autonomia é um princípio e um valor permanente para a CUT, ou seja, em qualquer conjuntura, a CUT não abre mão da sua autonomia e independência frente ao Estado, partidos políticos, patronato e religiões na defesa dos interesses classistas dos trabalhadores. Assim, a indicação para os trabalhadores da candidatura que representa a melhor opção para os seus interesses é um dever sindical da CUT, sem significar ne-

nhum atrelamento a partidos políticos, nem a abdicação da sua independência frente ao futuro governo, seja qual for o candidato eleito.

Com base nisto, a Direção Nacional da CUT, reunida em São Paulo, nos dias 28 e 29 de novembro, delibera que a atuação da Central estará voltada para uma ampla ação com o conjunto dos trabalhadores e a sociedade, mostrando claramente os projetos que estão em disputa e a importância desta decisão para o futuro dos trabalhadores.

Neste sentido, a Direção Nacional da CUT desenvolverá, em conjunto com as direções das CUTs regionais, estaduais e de sindicatos, uma ampla mobilização indicando aos trabalhadores e ao povo, em geral o voto na candidatura Lula.

A Direção Nacional da CUT conclama todos os setores populares organizados na sociedade civil a se engajar neste processo, constituindo um verdadeiro movimento nacional Lula presidente do Brasil.

A CUT reafirma a continuidade da sua luta de defesa intransigente das reivindicações aprovadas no 3º Congresso Nacional da Central e a continuação da sua trajetória de consolidação do sindicalismo classista, democrático, autônomo e unitário.

*Direção Nacional da CUT
Direção Nacional da CUT*

2. Organização sindical

Conquistas da Constituição e Legislação. Ficou estabelecido na Constituição de outubro de 88 que a organização sindical passa a ser independente do Estado. A liberdade sindical estabelecida no art. 8º tem, contudo, algumas ressalvas, das quais destacamos aquelas dos incisos II (unicidade sindical) e IV (com a manutenção de "contribuição prevista em lei").

Essas ressalvas, que introdu-

zem dúvidas e dão margem a interpretações distintas das nossas (auto-aplicação dos direitos), fazem com que as conquistas não possam ser aplicadas antes da aprovação de legislação complementar. Por isso continuam pendentes questões como:

- registro de entidades sindicais;
- alteração de base e de abrangência com relação às categorias;

• destinação do imposto sindical.
As ações dos interessados nesse período

A CUT e alguns sindicatos filiados começaram agindo com base em interpretação própria (e justa, é claro) dos pontos estabelecidos na Constituição.

Assim, passamos ao seguinte entendimento

a) o título V da CLT está derogado (superado pela lei mais nova que é a Constituição);

b) o cartório é o órgão competente para o registro, e o depósito do registro no MTb é uma medida conveniente;

c) a assembléia é soberana para definir a distribuição das contribuições dos associados, mesmo aquelas impostas por lei, que entendemos superadas e inconstitucionais.

Com base neste raciocínio, no dia 6 de outubro de 1988, às 10 horas da manhã, entregamos ao ministro do Trabalho os documentos de constituição da Central devidamente registrados em cartório. A partir daí, orientamos os sindicatos para atuarem analogamente: cartório e DRT.

Coincidentemente, o MTb baixava no mesmo dia uma portaria em que se autoconstituía no "órgão competente" previsto pela Constituição e logo depois do pedido de registro da CUT revogava essa portaria. Posteriormente passamos a ter dificuldades com os cartórios recusando registro de sindicatos e exigência de atestado do Ministério para que a Caixa Econômica concedesse o tal número da entidade sindical que serve para depósito do imposto sindical.

No plano da legislação, procuramos estabelecer em um texto legal essa nossa compreensão abrangente da nova Constituição. Isso está traduzido na "Proposta de Lei de Garantia de Organização Sindical Brasileira", elaborada em nossa assessoria jurídica por Douglas Gerson Braga e publicada no Caderno Jurídico e Relações Sindicais nº 2.

Paralelamente, a burocracia sindical estabelecida nas federações e confederações tratava de agir no sentido oposto, procurando rees-

tabelecer a CLT, garantir o imposto sindical e ressuscitar a Comissão de Enquadramento que a Constituição extinguiu. Esses movimentos estão bem descritos no "Suplemento dos Cadernos Jurídicos" sob o título "Atentado à Liberdade de Organização Sindical".

Além das propostas das confederações tivemos outras, as mais diversas, entre elas uma do PC do B, que criava organismos de enquadramento sindical e registro a partir de congressos sindicais, com instâncias estaduais e nacionais.

Atuamos junto à Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados no sentido de costurar uma proposta que preservasse a liberdade conquistada. Avançamos junto a alguns parlamentares da Comissão chegando a uma proposta.

O relator indicado (deputado Mário Lima) procurou contemplar os diversos interesses em jogo e apresentou sua proposta, a ser votada pela Comissão, quando da reabertura dos trabalhos parlamentares e posteriormente pelo plenário, que deve receber emendas.

Nossa orientação é que os parlamentares afinados conosco apresentem emendas contra os pontos gritantes (verdadeiros atentados), reestabelecendo o texto que costumamos previamente.

Panorama atual, ação necessária

Coloca-se uma questão: é preciso votar logo essas propostas?

Não é simples. Temos necessidade premente de garantir registros. Sem isso não temos, entre outras coisas, estabilidade para os dirigentes eleitos. Por outro lado, o Congresso atual vai ser renovado nas eleições de 1990 e há quem aposte numa correlação de forças mais favorável. Outro detalhe é que as questões referentes à tributação, como não deixa de ser a contribuição sindical, devem ser deliberadas num exercício para vigorar no outro. Os 20% do MTb estão num buraco negro e tem muita gente de olho nessa grana. Para isso é preciso deliberação neste ano. Sob esse aspecto, votar imediatamente se pretendemos melhorar o texto do relator através de emendas, é claro que o outro

lado vai tentar introduzir os pontos de seu interesse não contemplados no relatório. Assim, conseguir uma legislação favorável vai depender de muita pressão. O conjunto do movimento sindical combativo deve estar atento neste momento, levando às bases essa discussão e alerta para intervir.

Além disso, conforme aprovado pela Direção Nacional da CUT, deveremos:

a) Deflagrar uma ampla campanha de denúncia sobre a questão da regulamentação sindical, destacando a liberdade e autonomia conquistadas na Constituição e as possibilidades de retrocesso.

b) Criar um instrumento eficaz, em termos de assessoria específica e apoio em Brasília, para acompanhar as questões de interesse dos trabalhadores que são decididas no Parlamento e em órgãos do governo.

c) Abrir uma discussão com a sociedade sobre o imposto sindical, mostrando sua incompatibilidade com a democracia e com organizações sindicais realmente livres e autônomas.

d) Repudiar veementemente a aberração que representa incluir o Dieese, Diap e Diesat na legislação oficial, com recebimento de parcela do imposto sindical e imposição de participação nessas entidades de todos os sindicatos de trabalhadores. Neste sentido a CUT e os sindicatos devem exigir do Dieese, Diap e Diesat um posicionamento claro contra a subversão da natureza das entidades criadas pelo movimento sindical que constitui evidente atentado à liberdade de organização.

3. Corrente Sindical Classista

A Direção Nacional deliberou que os encaminhamentos da Executiva da CUT junto à Direção da Corrente Sindical Classista deverão prosseguir. A Executiva deverá elaborar um texto sobre as considerações acerca da filiação dos sindicatos dirigidos pela CSC à CUT.

IMPRESSA

Estas informações foram extraídas dos veículos de circulação nacional. "Análise" reflete a visão da CUT sobre essas notícias.

Balanco das adesões até 30 de novembro

COLLOR

Movimento sindical

Magri e parte da direção da sua CGT
Antônio Pereira Magaldi, presidente da USI
Empresários

Mário Amato (Fiesp)
Eduardo Rocha Azevedo (Bolsa de Valores/SP)
Romeu Trussardi (Federação do Comércio/SP)
Plínio Corrêa de Oliveira, líder da TFP
Eduardo Rocha Azevedo (Associação Comercial/SP)

Governadores

Nilo Coelho (PMDB-BA)
Epitácio Cafeteira (PDC-MA)
Alberto Silva (PMDB-PI)
Romero Juchá (PFL-RR)
Moacir Arraçoi (PFL-AL)
Siqueira Campos (PDC-TO)
Tarcísio Burty (PMDB-PB)

Ex-candidatos

Amazonino Mendes (PMDB-AM)
Afonso Camargo (PTB)
Paulo Matur (PDS)

Ministros

Adonias Pires Gonçalves (Exército)
Henrique Sabóia (Marinha)
Octávio Moreira Lima (Aeronáutica)
Rubem Bayma Denny (Gabinete Militar)
Valbert Lisieux (EMFA)

José Aparecido (Cultura)
Antônio Carlos Magalhães (Comunicações)
Roberto Cardoso Alves (Indústria e Comércio)
Seigo Tsuzuki (Saúde)
Iris Rezende (Agricultura)

Prefeitos

Joaquim Francisco (PFL-Recife/PE)
Esperidito Amim (PDS-Florianópolis/SC)
Ciro Gomes (PMDB-Fortaleza/CE)
Francisco Rossi (PTB-Ocaso/SP)
Hydeckel de Freitas (PFL-Duque de Caxias)
Jorge David (PFL-Nilópolis/RJ)

Senadores

Carlos Chiarelli (PFL-RS), João Castelo (PRN-MA), Afonso Sancho (PFL-CE), João Lyra (PMDB-AL), Jorge Bornhausen (PFL-SC)
Rui Bacelar (PFL-BA), Jutahy Magalhães (PFL-BA), Marco Maciel (PFL-PE), Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO)

Deputados federais

Fausto Rocha (PFL-SP), Gidel Dantas (PDC-GO), Paulo Mincaroni (PMDB-RS), Osmar Leitão (PFL-BA), Paulo Marques (PFL-PE), Salatiel Carvalho (PFL-PE), Alcení Guerra (PFL-PR), Rubem Medina (PFL-RJ), Márcia Kubitschek (PRN-DF), Neli Tales (PMDB-SP)

Deputados estaduais

Sabino Ramariz (sem partido-AL)
Abraão David (PFL-RJ)
Sérgio Zambiasi (PDT-RS)

LULA

Movimento sindical

Jair Meneguelli e toda a Direção Nacional da CUT

José Francisco da Silva, presidente da Contag
Sérgio Barroso da Corrente Sindical Clássista
Joaquim dos Santos Andrade, da CGT
CGT de Pernambuco

Empresários

Empresários do Rio Grande do Sul

Governadores

Miguel Arraes (PMDB-PE)
Moreira Franco (PMDB-RJ)
Pedro Simon (PMDB-RS)
Max Mauro (PMDB-ES)
Carlos Bezerra (PMDB-MT)
Henrique Santillo (PMDB-GO)
Jerônimo Santana (PMDB-RO)
Pedro Ivo (PMDB-SC)

Ex-candidatos

Leonel Britzola (PDT)
Mário Covas (PSDB)
Roberto Freire (PCB)
Fernando Gabeira (PV)
Waldir Pires (vice do PMDB)

Ministros

Dorothea Werneck (Trabalho)

Prefeitos

Salvador Curá (sem partido-Taubaté/SP)
José N. Carvalho (PDC-Ubatuba)
Sinoel Batista (PMDB-Penápolis/SP)
Pio A. S. Júnior (PMDB-Altinópolis/SP)
Antônio Izzo Filho (PSDB-Bauriú/SP)
Gastão Michelazzo (PMDB-São João do Boa Vista/SP)
Marcelo S. Silva (PMDB-Taciba-SP)
Jorge Himura (PMDB-Caiabu)
Jaime Gonzatti (PDT-Eldorado do Sul/RS)
Anselmo Rodrigues (PDT-Pelotas/RS)
Colbert Martins (PMDB-Feira de Santana/BA)

Senadores

Severo Gomes (PMDB-SP)
Nelson Wedekin (PMDB-SC)

Deputados federais

Udório Pinto (PMDB-BA)
Francisco Pinto (PMDB-BA)
Jorge Hage (PMDB-BA)
Joacir Góes (PMDB-BA)
Hermes Zanetti (PSDB-RS)

Deputados estaduais

Waldir Trigo (PSDB-SP)
Erani Muller (PSDB-RS)
Ilda de Sousa (PMDB-RS)

Frases elucidativas

"A vitória de Collor, pelas alianças em que está encerrada, configura a permanência no poder de grupos políticos que convivem muito bem com a ditadura" José Arthur Gianotti, professor da USP.

"Já que nossa democracia não está consolidada, devemos nos unir em torno de Lula, pois só ele pode assegurar a alternância do poder democrático". *Idem*.

"Evidentemente que a ajuda de Antônio Carlos Magalhães e da TFP delinham ideologicamente a candidatura do PRN. No caso de ACM, compromete o esforço de Collor em se mostrar como moralizador". Gilberto Dimenstein, da "Folha de S. Paulo".

"Claro que Collor de Mello é, hoje, o candidato do chamado sistema, daí o apoio que vem obtendo dos empresários, militares e ministros do governo Sarney". *Idem*.

"Eu quero ser presidente. Se o Lula pode, por que eu não posso? Antônio Rogério Magri, presidente da CGT.

"O momento é de responsabilidade, meu voto é progressista, pertence à ala moderna. Por isso é Lula". Dorothea Werneck, ministra do Trabalho.

Questão de democracia

"O cegetista que votar no Lula não deve mais ficar na CGT". Antônio Rogério Magri, presidente da CGT.

"O voto é uma opção individual. Ninguém será expulso da CUT por defender outro candidato". Jair Meneguelli, presidente da CUT.

Tchecos fazem greve por duas horas

Uma greve geral de duas horas paralisou, no dia 27, a Tchecoslováquia. Milhões de trabalhadores cruzaram os braços exigindo reformas democratizantes. Esta foi a primeira greve geral no país desde a Primavera de Praga, em 1968, quando a capital foi invadida por tanques do Pacto de Varsóvia.

O primeiro-ministro, Ladislav Adamec, considerou o movimento como legítimo. Vários setores do governo também aderiram à paralisação. Durante a madrugada, o Comitê Central do PC Tcheco anunciou a convocação de um Congresso extraordinário para o dia 26 de janeiro.

O governo soviético aplaudiu o movimento. Ontem à tarde, as repúblicas da Estônia, Lituânia e Letônia receberam autonomia da URSS (FSP, OESP e O Globo de 28/11).

Adesões mostram perfil das candidaturas

As adesões recebidas por Fernando Collor de Melo e Luis Inácio Lula da Silva evidenciam o caráter de suas candidaturas. Collor recebe apoio dos setores mais conservadores da sociedade, como os militares e os grandes empresários. Fala em moralizar a administração mas aceita o apoio de Antônio Carlos Magalhães, ministro das Comunicações, que negociou os cinco anos para Sarney em troca de concessões de rádio e TV. O perfil ideológico da candidatura do PRN

também aparece na adesão do líder da ultradireita TFP (Tradição Família e Propriedade), Plínio Corrêa de Oliveira.

O contrário acontece com a candidatura Lula. A ruptura com o passado conservador aparece no apoio de personalidades comprometidas com a democracia. A história destas personalidades mostra uma trajetória de oposição ao regime militar e comprometida com os avanços da sociedade brasileira.

O Informacut é uma publicação da Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores destinada à informação das CUTs estaduais, regionais e entidades filiadas. É vedada a reprodução. As exceções estarão devidamente indicadas.

Circuito Interno

CUT suspende projeto empresarial

A CUT, através do seu assessor jurídico, Douglas G. Braga, conseguiu suspender definitivamente a Circular Normativa nº 171 da Caixa Econômica Federal, durante a reunião do Conselho Curador do FGTS, no dia 28 de novembro.

A Circular instituía o projeto empresarial popular, que canalizava todos os recursos do FGTS para a iniciativa privada, e, o que é pior, sem licitação pública, além de não permitir nenhuma participação e controle das Cohabs e movimentos populares de habitação.

A CUT está organizando um grupo

de trabalho com entidades sindicais, movimento popular para habitação e Cohabs onde as administrações municipais são progressistas. A próxima reunião do grupo está marcada para o dia 5 de dezembro e a do Conselho, onde se discutirá a regulamentação da lei do FGTS, será no dia 11.

A Secretaria de Política Sindical alerta para a participação dos dirigentes sindicais, bastando entrar em contato na sede da CUT Nacional.

Participam do Conselho Curador seis ministros de Estado, três representantes dos empresários e três dos trabalhadores.

Violência expulsa trabalhadores rurais de suas casas

Desde que o juiz da comarca do Lago do Junco, MA, Francisco Teixeira, concedeu liminar pedindo prisão preventiva de sete suspeitos do assassinato do pistoleiro Irmair Coimbra de Almeida, no começo de junho, o povoado do Centro dos Aguiar vive em clima de terror. A liminar é a justificativa para que policiais façam buscas à noite, realizem prisões, usem tortura, raptos e cárcere privado. As famílias, assustadas, abandonaram suas casas e estão vivendo escondidas no mato. A época do plantio passou, e a terra é a única fonte de renda da população.

Três trabalhadores rurais já foram presos. As entidades sindicais e populares do Lago do Junco denunciam que estas prisões são ilegais, já que os trabalhadores moram e trabalham no povoado, não têm antecedentes criminais e são membros do STR. Além disto, um deles se entregou e todos os prazos para prisão preventiva estavam vencidos. Mesmo assim, o *habeas corpus* foi negado.

O pistoleiro foi morto dentro da fazenda de Adelino Pereira Lima, latifundiário que se negou a entrar no acordo de redistribuição de terra proposto pelo Incra.

Suspensa a greve dos petroleiros

A greve, com o início marcado para o dia 27/11, e o processo de negociação salarial dos petroleiros ligados à CUT e à Federação Nacional foram suspensos temporariamente. Segundo o Departamento Nacional dos Petroleiros, a decisão foi tomada porque a empresa estava induzindo os trabalhadores à greve. Os petroleiros reivindicam 64% de reposição salarial. Na primeira rodada de negociação, a Petrobrás ofereceu 16,8% em duas parcelas; na segunda, 22%, a ser pago em novembro. Já na terceira, a Petrobrás retrocedeu e propôs 10,81%

em janeiro.

Mesmo com esta última proposta, que segundo o DNP estimula a greve, os trabalhadores avaliaram que a conjuntura atual não é propícia para uma paralisação. Para o DNP, a paralisação neste período eleitoral seria uma arapuca armada pela empresa e setores do governo, que poderia estimular o processo de privatização da empresa. Eles continuam mobilizados e em estado de greve. A próxima reunião de negociação deverá ser realizada entre 20/12 e a primeira quinzena de janeiro.

Termina a greve do funcionalismo federal

A greve do funcionalismo público federal foi encerrada. O acordo assinado pelas entidades do funcionalismo e pelo Ministério do Trabalho no dia 29/11 prevê a reposição de 22% em duas parcelas (10,7% em dezembro e 10,7% em janeiro),

além de correções na Medida Provisória nº 106, que estipula uma nova política de classificação de cargos. A plenária unificada da categoria no dia 29/11 definiu a volta ao trabalho no dia 1º/12.

Mobilização de telefônicos conquista vitórias

Depois de distribuir um documento no dia 27/11 afirmando que não negociaria a mudança da data-base com os telefônicos, a Telebrás mudou de idéia e aceitou a reivindicação. A mudança da data-base para 1º de dezembro era a principal reivindicação da categoria. No dia 28, durante as assembleias estaduais, sete sindicatos já haviam decidido entrar em greve quando chegou o comunicado de que a empresa havia voltado atrás. Para o Comando do movimento, a possibilidade real de uma greve nacional fez com que a empresa recuasse na sua decisão, o que caracteriza uma vitória da mobilização dos telefônicos.

Outra grande vitória foi o reconhecimento da Fittel e a absorção da mão-de-obra contratada de empreiteiras. O único ponto da pauta não negociado pela Telebrás foi a participação dos trabalhadores na sua política de investimentos. Mesmo assim, o Comando avalia que a discussão deste ponto com a categoria contribuiu para o seu envolvimento efetivo na campanha salarial.

Fechado o acordo, os trabalhadores receberão 115% de reposição em dezembro, 14% de reposição das perdas do Plano Bresser mais 4% de produtividade e dois abonos de 14% em fevereiro e março.

Imprensa da CUT se consolida

Aos poucos a imprensa da CUT vai se consolidando. A CUT Estadual do Rio Grande do Sul lançou a belíssima revista "DisCUT" (trimestral) de debate e formação voltada aos dirigentes e militantes sindicais cutistas do Estado". O primeiro número saiu em novembro, com 2 mil exemplares. A CUT/ES também lançou seu jornal mensal (tablóide), quatro páginas. E o Departamento Estadual dos Trabalhadores Rurais de Minas Gerais, com o seu "Pé no Chão", pretende dialogar com os trabalhadores do campo e da cidade.

Os únicos que até o fechamento desta edição ainda não tinham definido o fim da greve eram os previdenciários, esperando a definição do Ministério da Previdência com relação ao Plano de Cargos e Salários.

drops

• **Metalúrgicos** - a greve dos metalúrgicos de Fortaleza, iniciada no dia 7, mantém quatro empresas paralisadas, reivindicando piso de dois salários mínimos, 116,19% de reposição, 50% de aumento e 8% de reajuste mensal além do IPC. O patronato oferece piso de R\$ 640,00 e 7% de produtividade. O julgamento da greve está marcado para o dia 6/12.

• **Palma Sola** - os seis trabalhadores rurais presos durante o conflito em Palma Sola, SC,

foram soltos no dia 12. A decisão foi tomada pelo juiz de Chapecó depois de um acordo feito com as lideranças do movimento.

• **Volta Redonda** - o vídeo sobre a história do movimento sindical de Volta Redonda, produzido pelo Sindicato dos Metalúrgicos da cidade e pelas CUTs Nacional, Estadual/RJ e Regional Sul/Fluminense, deverá estar pronto até o dia 15/12. Inicialmente, serão reproduzidas cem fitas, a 40 BTN cada, que poderão ser

adquiridas na Secretaria Nacional de Imprensa.

• **Debate** - Jair Meneguelli participou, no dia 28/11, em São Paulo, do debate "Os anos 90: retomada para a modernização", organizado pela Sociedade Brasileira de Planejamento Empresarial. Jair falou para cerca de 200 executivos e pessoal de planejamento de empresas. No final foi realizada uma prévia entre os participantes com os seguintes resultados: Lula - 96; Collor - 39; nulos - 11; brancos - 8.

82

fique
de
olho

circuito interno

Os métodos colloridos
de campanhaBancários de São Paulo
criam nova federação

imprensa

O "banco do trabalhador"

dezembro/89

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Central Única dos Trabalhadores

FEUAPS-SP
11/12/89

Collorida empulhação

O candidato do PRN não se cansa de repetir seu compromisso com os pobres e suas inovadoras soluções para os problemas estruturais do país.

Formalmente, a CUT Nacional recebeu um projeto do candidato. Intitulado "Diretrizes de ação do governo", o calhamaço de 130 páginas é apresentado com esta declaração: "as diretrizes que aqui apresento exprimem meu compromisso irrecuável com os mais legítimos anseios da população e com esse projeto de reconstrução nacional. Saudações cordiais, Fernando Collor de Mello."

Contribuindo com o debate eleitoral, o *Informacut* leu e analisou (ou passa a analisar em captulos) duas das colloridas propostas.

Camuflado, de volta ao Fundo

"Não se trata de saber quanto o país vai poder crescer depois de pagar a dívida, mas quanto será possível pagar depois de garantido o crescimento", declara Collor em suas diretrizes.

E continua, "propomos uma ampla negociação descentralizada tratada caso a caso, mas balizada pelo governo federal (para o que será necessária a retirada do aval da União a todos os contratos), que coordenará todos os esforços isolados no sentido de adequar o volume de remessa de divisas aos requisitos de crescimento da economia e às condições financeiras de cada devedor".

Como é de seu feitio, completa o texto com uma frase de efeito: "a tese de Tancredo Neves de que a dívida não será paga com a fome do povo assume já uma dimensão histórica e ilustrativa de um mo-

mento de tomada de consciência. Caberá a nós colocá-la em prática".

Tancredo à parte, a proposta é criticável a partir de três aspectos, dois técnicos e um político.

Primeiro, a renegociação caso a caso. Com toda a suposta competência de sua equipe, Collor esquece que a dívida foi contraída através de consórcios de bancos, minicartéis, que se revezam nos diferentes contratos. A negociação caso a caso enfraqueceria as empresas ou entidades brasileiras devedoras (públicas ou privadas) diante destes cartéis de credores, jogando centenas de empresas e entidades nacionais, uma a uma, à mercê de grupos alternados dos mesmos bancos.

O segundo, a descentralização. A proposta instalaria uma enorme e irresponsável confusão no cenário econômico nacional. Definições essenciais para um enorme elenco de agentes econômicos teriam, cada uma, seus prazos, suas condições, suas negociações, colocando individualmente seu patrimônio (que na maioria das vezes é público e nacional) à disposição dos bancos.

Estas inovações de Collor em relação ao tratamento da dívida externa parecem a luta dos sonhos de Maguila. Ele sozinho, de um lado do ringue, derrotando um time inteiro de Mike Tysons, com direito a revesamento a cada round.

O terceiro ângulo é político, questão de legitimidade. A suposta inovação do programa collorido de governo tenta, na verdade, despolitizar a discussão da dívida externa brasileira e latino-americana transformando-a numa questão de negócios e de competência para negociar.

É consenso no país, e até fora

Agenda

17/12

• 2º turno das eleições presidenciais - a Direção Nacional da CUT, reunida nos dias 28 e 29/11, em São Paulo, decidiu indicar a candidatura Lula aos trabalhadores e à população em geral e desenvolver com o conjunto das CUTs estaduais, regionais e sindicatos uma ampla mobilização, a fim de elucidar os projetos de governo propostos pelos candidatos (ver resolução no Informacut 81).

8/1

• Comemoração do aniversário de fundação da Central Progressista C-47 - de 8 a 13/1, em Paramaribo, Suriname. A CUT foi convidada a participar das comemorações de aniversário da Central, que completa 20 anos no dia 11/1. Ela esteve representada na Conferência Sindical Latino-Americana e Caribenha contra a Dívida Externa, em maio de 87, e no 3º Concut, em setembro de 88.

13

• Seminário Nacional sobre a Mulher Trabalhadora Rural - nos dias 13 e 14/1, em São Paulo. Coordenado pela Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora e pelo Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais, tem o objetivo de debater a situação da trabalhadora rural no Brasil, sua relação com a CUT e os movimentos sociais, suas reivindicações e as propostas para a atuação do DNTR na área. Contará com 35 participantes referendadas pelos departamentos rurais estaduais. Encontros ou seminários devem ser realizados pelas CUTs para a prévia preparação das participantes. Informações com Lourdes (DNTR) ou Mila (CNQMT) na CUT Nacional (ver também circular 154 no Informacut 76).

dele, que o tamanho e os custos da dívida são incompatíveis com o desenvolvimento e um mínimo de progresso social para o povo brasileiro. Até aí morreu Neves (não o pai da Nova República, mas o do dito popular).

As frases colloridas sobre relevância da dívida e renegociação soberana de seu governo não passam de aventureira declaração de quem promete omelete mas esconde que não quer quebrar os ovos (nem pode, senão lhe cortam as asinhas).

Trata-se, 29 anos depois da última votação numa diretriz (ou promessa) de presidencialíveis, de dar ao povo brasileiro a oportunidade de debater como, quando, sob que condições, em nome de quem foi contratada a dívida que oprime o país. Para todos os que tenham efetivo compromisso com a democracia, é fundamental debater a legitimidade desta dívida.

"Predomina, com efeito, a versão conservadora segundo a qual, tendo-a livremente contraído, o país tem agora, ainda que lhe seja penoso, de tratar de pagá-la. Essa versão, correta em seu aspecto formal, não leva em conta, entretanto, algo de fundamental: a presente dívida não é a que foi contratada, aquela constituindo, apenas, uma fração da atual."

Para impedir a réplica fácil, esta afirmação não vem de nenhum folheto "esquerdista" dos partidos da FBP. Está estampada na obra do cientista político e decano do Instituto de Estudos Políticos e Sociais do Rio de Janeiro, Hélio Jaguaribe, inclinado ao PSDB.

É ele quem continua: "a imensa diferença entre a dívida contratada e a existente decorre do fato de que o Sistema Federal de Reservas dos EUA, entre 1979 e 1983, procedeu por razões de ordem doméstica, mas com total desconsideração dos efeitos externos da medida, a uma elevação da ordem de 400% da taxa de juros reais"(...).

"Estudos preliminares efetuados sobre a matéria conduzem à conclusão que os efeitos diretos do indevido excesso de juros, pagos pelo Brasil, representam cerca de 1/3 do atual montante da dívida. Pode-se estimar os efeitos indiretos, decorrentes das consequências dessa violenta alta dos juros externos sobre o déficit público, sobre a taxa inflacionária e os juros oriundos da dívida

interna, como representando outro terço da dívida. Conclui-se, assim, opostamente ao usual *discurso conservador*, que a atual dívida externa brasileira é três vezes superior à que resultaria da dívida contraída, devendo seu valor real ser reduzido à ordem de 30% do nominal. E mais adiante diz: "O Brasil nem pode arcar com o peso atual da dívida nem tem razões ético-jurídicas para responder por algo que não representa, apenas, cerca de 30% do valor de face dessa dívida" (grifos nossos).

Não podendo fugir ao debate político sobre a dívida, Collor tenta esconder seu *discurso conservador* dando outra formulação ao reconhecimento integral da dívida com a brasileira e ao retorno às permissivas diretrizes do Fundo Monetário Internacional.

O collorido inovador não passa das enganadoras cores da camuflagem.

Muita esmola, o santo desconfia

No texto de diretrizes do governo Collor existem apenas duas páginas e meia sobre "política salarial" e uma única afirmação concreta: "o governo garantirá o crescimento real do salário mínimo tendo como meta a triplicação em termos reais durante o período de governo".

Hoje, o salário mínimo representa 39,25% do salário de 1940, quando foi instituído. Em 1959, o mínimo comprava 702 dúzias de bananas. Hoje, compra 156. Contra esta deterioração, as bancadas de esquerda pressionaram o Congresso Nacional, assim que foi promulgada a nova Constituição, e conseguiram aprovar a Lei do Salário Mínimo (contra os parlamentares colloridos de então), definindo um crescimento real à razão de 3% ao mês, o que equivaleria a um aumento de 489,16% em cinco anos, e isto é muito mais do que a tal "triplicação" de Collor. A "grandiosa" promessa collorida significa, portanto, revogar hoje a lei em vigor e reduzir o crescimento gradual do poder de compra do salário mínimo (e é bom lembrar que 65% dos brasileiros têm rendimento per capita igual ou inferior a um salário mínimo).

No preto e branco dos números, as propostas do candidato do PRN mostram uma enorme carga de collorida empulção e demagogia.

Circuito Interno

O método Collor

A campanha de Collor, que se diz defensor da democracia, utiliza, segundo a revista "Veja", edição nº 1108, de 6/12, métodos baixos para "segurar o voto do povão". Seus métodos são:

1. A campanha collorizada é violenta
 • O programa da Frente Brasil Popular do dia 4 mostrou a farsa montada por Collor em Caxias do Sul, RS, envolvendo a população do Município com agressões físicas e morais.

• Seguranças de Collor andam armados e não se intimidam em utilizar suas armas contra os adversários políticos, jornalistas e até mesmo contra a população (ver matéria da "Folha de S. Paulo" de 4/12).

2. Collorizados falsificam publicações da FBP

• Neste mesmo programa, foi mostrado como a Frente conseguiu impedir que partidários de Collor distribuíssem um jornal que deturpava as propostas da candidatura Lula. A polícia autuou os responsáveis e apreendeu o material.

• Um panfleto atribuído à Juventude Petista de Brasília também deturpava o boletim original. O falso pregava a conquista do poder pela luta armada.

• Panfletos falsos, que reescrevem de forma deturpada alguns pontos das resoluções do 2º Conclut sobre a reforma agrária, a solidariedade internacional e a dívida externa, estão sendo distribuídos em São Paulo.

3. Colloristas ameaçam população com terrorismo

• Militantes disfarçados de petistas ameaçam a população medindo terrenos das casas (nos bairros do Morumbi e Jardins, em São Paulo) e verificando quantos cômodos têm para uma eventual reforma urbana.

• Pessoas vestindo camisetas de Lula invadem Igreja Evangélica do Reino

Unido em São Paulo e espancam os fiéis. Os evangélicos estão assustados com boatos de que Lula fecharia as igrejas não católicas.

• Difundem também boatos de que o PT mudaria a bandeira nacional.

• Pessoas com estrelas do PT no peito, passando-se por fiscais da Prefeitura de São Paulo, estão cobrando taxas de feirantes para a campanha de Lula. No Parque Santa Madalena, foi registrada ocorrência pela Administração Regional.

• No interior de São Paulo, correm notícias de que Lula vai tomar terrenos de até 25 alqueires.

• Nos colégios de alguns bairros de São Paulo, crianças fazem campanha contra Lula porque ele iria tomar seus brinquedos para distribuir às crianças pobres.

4. Collor mente à população

• Durante o debate do dia 4, Collor afirmou que as capitais que cobram a maior tarifa de transporte coletivo no país são as administradas pelo PT: São Paulo, Porto Alegre e Vitória. Mas é mentira. A mais cara é a tarifa de Brasília (NCz\$ 3,50), a segunda é a de Salvador (NCz\$ 1,80), onde o prefeito apóia Collor. Depois vem Maceió e Porto Alegre, com NCz\$ 1,70. São Paulo com NCz\$ 1,60 e Vitória com NCz\$ 1,10, uma das tarifas mais baixas.

• Para atacar a Prefeitura de São Paulo, Collor utiliza, em seu programa, imagens dos professores da rede estadual de ensino sendo reprimidos pela polícia do governador Orestes Quêrcia durante a greve de abril/maio deste ano. Em seu discurso, Collor tenta sugerir a opinião pública de que a repressão vem da guarda metropolitana e que a manifestação é contra a prefeita Luiza Erundina.

Greve dos previdenciários pode terminar

Os previdenciários de todo o país podem voltar ao trabalho no dia 11/12, apesar de suas reivindicações específicas não terem sido atendidas: pagamento retroativo do valor previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) estabelecido em 88. O Ministério da Previdência alegou falta de verbas. No fechamento desta edição, o Comando da categoria tentava negociar a reversão das punições e a garantia de que o governo não recorrerá a segunda instância caso os previdenciários ganhem na Justiça o pagamento do PCCS.

Bancários da CUT criam nova federação

Os bancários ligados à CUT/SP romperam nesta semana com a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e fundaram uma federação estadual. O rompimento ocorreu, segundo o Departamento Nacional dos Bancários, porque a Federação mantém a antiga estrutura da CLT, excluindo os sindicatos da participação nas instâncias de deliberação. A Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo foi fundada no dia 9/12 e já reúne os sindicatos de bancários das cidades de São Paulo, Bauri, Bragança Paulista, Catanduva, Guarulhos, Jundiá, Limeira e Araraquara, representando 190 mil trabalhadores na base.

Circulares

Circ. 167/89/SNF-SPS

Aos secretários de Formação da CUT
 De acordo com nossa concepção de discussão coletiva da política nacional de Formação e do nosso método de trabalho, de reunir no início de cada ano todas as secretarias estaduais de Formação para definição de nosso plano de trabalho, comunicamos que está marcada a data do seminário nacional para planejamento das atividades de formação do ano de 1990 para os dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 1990, no Instituto Cajamar.

Solicitamos que todas as secretarias estaduais priorizem esta data, onde estaremos fazendo um balanço do nosso trabalho no ano de 1989 e elaborando nosso plano de ação para 1990.

Posteriormente enviaremos detalhes da pauta e de outras questões necessárias, mas já adiantamos a necessidade de todas as SEFs elaborarem um balanço de suas atividades em 1989 e as perspectivas, sugestões, etc. para 1990.

Jorge Lorenzetti

Secretário Nacional de Formação
 José Olívio Miranda de Oliveira
 Secretário Nacional de Política Sindical

Circ. 251/89/DNTE-DNTSPPS

Realizaremos, de 6 a 9 de fevereiro de 1990, no Instituto Cajamar, Seminário sobre Organização sindical e negociação coletiva no funcionalismo público.

O objetivo deste Seminário é dar início às discussões e conseqüentemente à elaboração de teses para o 2º Encontro Nacional dos Trabalhadores no Setor Público da CUT e aprofundar a discussão sobre a organização sindical do funcionalismo público na CUT.

Participarão do Seminário três representantes do DNTE, três do DNTSPPS, dois representantes de cada entidade nacional (Fasubra, Andes, CNTE, Fenoc, Fenasp, Anas, Federação dos Psicólogos) e três representantes de cada CUT estadual, eleitos em reunião/assembleia até o final de janeiro.

Serão pontos de pauta do Seminário:

- Organização sindical: experiência em curso
- Negociação e contratação coletiva
- Defesa do serviço público

• Organização do setor público na CUT.

Informamos que as despesas dos participantes com alojamento e refeição serão pagas através do convênio Cajamar/Isco, enquanto as despesas com transporte ficam sob a responsabilidade de cada entidade.

Adiantamos ainda que as exposições sobre os temas serão feitas por assessores da SPS, pela equipe do Programa de Formação Sindical do Inca e por dirigentes de entidades do funcionalismo. Para cada ponto de pauta haverá ainda exposições de experiência na Itália, feitas por um especialista italiano do CISL.

Posteriormente enviaremos maiores informações para que as inscrições sejam feitas em tempo hábil, confirmando a presença dos representantes.

DNTE/DNTSPPS

José Olívio Miranda de Oliveira
 Secretário Nacional de Política Sindical

IMPRESSÃO

Estas informações foram extraídas dos veículos de circulação nacional. "Análise" reflete a visão da CUT sobre essas notícias.

As adesões continuam

COLLOR

Aderiram à candidatura Collor o ex-prefeito de São Paulo, Jânio Quadros, 43 federações de Diretores Lojistas e o Conselho de Representantes da Confederação Nacional dos Diretores Lojistas.

LULA

Leonel Brizola aderiu formalmente à campanha e já subiu no patanque do candidato da Frente Brasil Popular. O PSDB de Mário Covas também confirmou seu apoio. A CGT do Paraná, orientada por Joaquinção, e um grupo de trezentos empresários paulistas aderiram à candidatura Lula.

inflação de novembro é de 41,42%

A inflação oficial de novembro ficou em 41,42%. O IPC registrou uma alta de mais de quatro pontos em relação ao mês anterior (37,62%). O índice acumulado desde janeiro está em 1.114,50%, e nos últimos doze meses atinge

1.464,16%.

O salário mínimo passa a valer NCz\$ 788,18 e a BTN, NCz\$ 7.1324. O IPC foi pressionado pela alta de produtos não-alimentícios (FSP e OESP de 2/12/89).

Joaquinção diz que Magri quer ser ministro

Joaquim dos Santos Andrade, o Joaquinção, disse, no dia 1º, que Antônio Rogério Magri quer transformar a CGT em "instrumento de negociação", além de ter a pretensão de ser o novo ministro do Trabalho.

Uma nota oficial da Central Geral dos Trabalhadores diz que a candidatura Magri é totalmente contrária aos interesses dos trabalhadores. Joaquinção já declarou seu voto a Lula (FSP e OESP de 2/12).

Mortes no campo diminui, afirma CPT

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) divulgou, em Teresina, um relatório que aponta uma diminuição do número de mortes no campo em 1988, registrando 35 mortes relacionadas a conflitos agrários. Em 1988 este número ficou em 103.

O presidente nacional da CPT, dom Augusto Rocha, atribui essa diminuição à candidatura de Ronaldo Caiado. Para ele, a UDR preferiu não prejudicar a imagem do ex-candidato (FSP de 4/11).

Frases elucidativas

"As entidades sindicais devem usar, no sentido mais nobre do termo, os partidos, ao invés de serem usados por elas. O PT, por exemplo, é um partido autoritário que tem a CUT como seu braço sindical. Aliás, a CUT nunca foi apolítica." *Antônio Rogério Magri, presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores (O Globo de 3/12).*

"Acho positivo ver o trabalhador entrar de cabeça na discussão dos destinos do país. Como trabalhador, o dirigente sindical não pode estar alheio ao processo político. Os sindicatos devem ser apartidários, mas jamais poderão ser apolíticos." *Jair Meneguelli, presidente da Central Única dos Trabalhadores (O Globo de 3/12).*

"Eu não aceito o apoio dele (Mário Amato), tampouco o da Fiesp, que consi-

dero um cartório, o reduto do que há de mais atrasado no empresariado brasileiro." *Fernando Collor de Mello, candidato à presidência da República (debate entre candidatos em 4/12).*

As declarações de Collor no debate foram um "exagero verbal" e "uma afirmação eleitoreira extravagante". *Diretores da Fiesp (OESP e FSP de 5/12).*

"O alvo principal das críticas deverá ser a CNTI, esta sim um quartel-general das coisas retrógradas." *Roberto Nicolau Jeha, diretor da Fiesp.*

"O muro da vergonha caiu em Berlim no dia 9 de novembro. Dia 13, na praça da Sé, Lula afirmava que precisávamos derubar o muro da miséria (...). Pode haver uma conexão profunda, um sentido secreto unindo os dois acontecimentos. A que-

análise

Agora, Magri quer ser banqueiro

O presidente da CGT, Antônio F. Magri, afirmou que quer criar um banco dos trabalhadores, onde circularia os recursos do FGTS e do imposto sindical. Magri administraria cerca de 44 bilhões de dólares (no câmbio oficial de outubro), que só seria viabilizado com a vitória de Collor.

Mas, um festival de contradições surgiu: primeiro Magri afirmou, no dia 3, que o banco lhe "cativava", depois tentou amenizar sua euforia, dizendo que tudo isso era uma idéia e que havia conversado com Collor apenas superficialmente há três meses. No dia seguinte, afirmou que os dois conversaram a respeito há alguns dias. No dia 5, Magri entregou por escrito a Collor o projeto do banco para ser analisado. Collor, por sua vez, diz que "o companheiro Magri está formulando propostas" e que "essa deve ser uma delas, que ainda não me foi passada". É, Magri quer ser banqueiro.

Para o secretário-geral da CUT, Gilmar Carneiro, "eles fazem um discurso privatista e na prática adotam uma postura cartorialista e clientelista", comentou. Na verdade, busca-se, mais uma vez, a proteção do Estado para viabilizar uma empresa. A prioridade para uma central sindical deveria ser a "formação e a informação dos trabalhadores", finalizou.

Aqui também fica clara a ausência absoluta de democracia da CGT/Magri. Nada disso foi discutido com qualquer parcela da classe trabalhadora. Mais uma vez Magri dispõe da "sua" CGT e nessa lógica, por que não pode dispor do "seu" banco?

Violência

A violência no campo não diminuiu. Para a CUT, o que aconteceu foi a redução do número de assassinatos. Os registros da central indicam 55 mortes por conflitos rurais em 1989.

O InformaCut é uma publicação da Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores destinada à informação das CUTs estaduais, regionais e entidades filiadas. É vedada a reprodução. As exceções estarão devidamente indicadas.

ESTAMOS AQUI!

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS - RJ
Nº 2 - Julho de 1991 - Tel.: 240-2166

FILIADO
A CUT

EDITORIAL

Estamos sofrendo pressões para apoiarmos proposta de utilização de verbas públicas em hospitais particulares. Entendemos que nos cabe lutar pelo interesse do conjunto da população no que diz respeito à Saúde e Educação, pois assim estaremos, também, lutando pelos nossos interesses.

Com mais desvio de dinheiro público, só daria continuidade à utilização de impostos pagos em benefício do lucro de meia dúzia.

Neste processo, estamos preocupados em ver em quanto o sistema está jogando para dividir os trabalhadores, dando aumento para uns e não para outros. Quanto mais nos desviarmos de nossos objetivos maiores e ficarmos olhando só para nossos umbigos, teremos menos condições de enfrentar a privatização e a desmoralização do serviço público. Acreditamos que a luta conjunta é que transforma, por isso ESTAMOS AQUI dando nossa contribuição.

A Diretoria

ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO

Na Assembléia do dia 11/06, tivemos pouca presença da categoria, em contraste com a procura diária que os psicólogos fazem ao Sindicato e com a participação que vários têm nas lutas. Nós avaliamos que, se esta procura existe, precisamos reforçá-la, e a continuidade deste informativo é fundamental, assim como a retoma de contatos com o Interior. Para isto, as finanças foram discutidas e recalculadas. Se não fosse o dinheiro empregado para pagar as dívidas anteriores já estaríamos mais folgados economicamente, apesar da política do governo Collor de arrocho salarial e recessão. Constatamos que, apesar da crise financeira, o Sindicato tem estado junto aos Psicólogos do Estado, Município, Autônomos e Universitários. Avaliamos, também, a importância da reconstrução do dpto. Jurídico no 2º semestre.

ANOTE NA SUA AGENDA

— Reuniões do SINTSERJ (Sind. Trab. da saúde RJ) - 3as feiras - 18 hs. - Rua México, 128 Térreo. Discussões e encaminhamento sobre PCCS e Saúde.

— Horário de atendimento do Sindicato dos Psicólogos - 9 hs. às 12:30 hs. e 14 hs. às 16:30 hs.

— Reunião da diretoria aberta a todos: 01/08 -19:30 hs. - no Sind.

SAÚDE

As Conquistas da Saúde no Estado:

Após a última greve (junho), conseguimos a aprovação na Alerj de: 1-Reajuste de uma só vez retroativo a Maio a ser pago em folha suplementar iniciando em junho; 2-Extensão aos inativos e pensionistas; 3-Efetivação dos servidores concursados em estágio probatório; 4-Que nenhum servidor poderá ganhar mais que um Secretário de Estado; 5-Que a Comissão de PCCs apresentará proposta ao executivo no prazo máximo de 60 dias. Infelizmente, não pode ser incluído neste decreto a questão dos concursados do IASERJ, mas continua em pauta e fazendo parte das negociações.

Sociedade Sem Manicômios:

Foi aprovado na câmara o projeto lei que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais, e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Projeto lei de autoria do Dep. Fed. Paulo Delgado (PT) que, se aprovado no Senado, concretizará de forma positiva uma antiga e árdua luta travada pelo Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental, Sindicatos e Movimento Popular, a nível nacional.

Os Psicólogos Dizem

O Sind. Psi. RJ protesta contra a propaganda veiculada na TV, pela CBTU, sobre os "pingentes" dos trens urbanos. A propaganda ao culpabilizar o "pingente" e, numa tentativa de controlar a situação, coloca a visão do psicólogo num quadro de alienação sócio-cultural que não combina com a nossa luta por uma transformação social. Além disso, não levanta a formação de uma cultura que induz ao desafio do perigo e ao arrojo ("surfista" de trem, "jet-ski"), que é legitimado socialmente dependendo de quem o faz.

A diretoria do Sind. considera que a propaganda mostra o indivíduo como doente, e não considera as condições de moradia, transporte, saúde, etc... a que estamos submetidos.



CUT

SINDICALIZE-SE!

PARTICIPE!

UMA ABELHA SÓ NÃO
FAZ PRESSÃO

SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Durante muitos anos profissionais de saúde lutaram por um Sistema Unificado de Saúde: que garantisse igualdade de direitos aos usuários e com poder descentralizado; que facilitasse a participação comunitária e dos funcionários na direção das políticas de saúde (suas prioridades, orçamento, etc...)

Conseguimos um SUS na Constituição Federal e, na prática, estamos assistindo à montagem de um sistema burocrático, no qual, mais uma vez, os usuários e funcionários continuam à margem de todo o projeto. Embora a lei federal obrigue a criação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde (havendo participação paritária de comunidade, funcionários, prestadores de serviço e setor governamental), ainda não funciona. No RJ, no âmbito estadual, foi aprovado o projeto de lei na Alerj (em dezembro) e, à nível municipal, nem a lei foi aprovada. Já o governo federal definiu as formas de repasse para os estados e municípios nos mesmos moldes e valores do que faz com as clínicas privadas conveniadas. Uma consulta feita por Psicólogo, e que dura em geral 30 min (na rede pública) vale Cr\$ 150,00, enquanto outras especialidades médicas têm valores superiores. Além disso, ainda se espera a questão da isonomia salarial (trabalho igual = salário igual) que obriga cada estado e município criar a Comissão de Plano de Cargo e Salários paritária (com representantes dos funcionários e do governo). Pelo que se vê, não se almeja chegar a um plano único para todo o Brasil. O PCCS ainda não está funcionando. Só podemos dizer que a saúde está doente. Se quisermos salvá-la teremos que nos organizarmos e estender as discussões à comunidade.

INFORMES

- Pelas Universidades; estivemos presentes ao VIII Encontro Regional de Estudantes de Psicologia, com o objetivo de consolidar a articulação entre Movimento Sindical e Universitário.
- Decidida em assembléia, o valor da cobrança para o 2º Semestre Cr\$ 6000,00

REUNIÃO DE DIRETORIA (05/07): SOLICITAÇÕES DE PRESENÇA E "FALTA DE PERNAS"

Com preocupação discutimos as solicitações de presença do Sindicato não só por parte da categoria, como do Movimento Sindical (Congresso da CUT, Comissão de Saúde da CUT...), e a nossa "falta de pernas", isto é, poucas pessoas para tanta coisa. Por isto resolvemos ampliar as reuniões de diretoria, uma vez por mês (primeira 5ª feira de cada mês) com o intuito de já incorporar outras pessoas nas nossas discussões visando, futuramente, uma complementação da direção. Além das Secretarias já em funcionamento (Ex: Imprensa, Autônomo e Saúde, vimos a urgência de implementar a Técnico-Científica. Adir de Almeida, Alice Lopes, Helena de Assis, Rosana Reis, Sílvia Sant'ago, Tânia Nobrega e Vanda Lopes.

ANO AUTÔNOMOS

Na reunião com os autônomos do dia 18/6 ficou decidido: novo contato com as empresas para a discussão de nossa tabela de honorários; fazer contatos com algumas associações de funcionários dessas empresas, para sabermos sobre o que pensam sobre os serviços que os credenciamentos estão oferecendo aos seus associados.

No dia 28/6 estivemos na GAEP e no dia 05/7 na CABERJ, já iniciando esses contatos. Esses convênios ficaram com a nossa tabela para um estudo e possível negociação. Estamos precisando de pessoas que estejam interessadas em nos ajudar nessa luta.

Procure-nos.

EDUCAÇÃO

Vocês sabiam? Nunca tivemos um concurso público para psicólogo no Município do Rio de Janeiro.

Uma comissão de psicólogos da Secretaria Municipal de Educação vem discutindo, no Sind, a formulação de uma proposta de trabalho para o setor. Proposta de trabalho e concurso público: pontos importantes de luta. Aguarde o Fórum de discussões sobre Educação que o Sind. está apoiando.

SPIO - SERVIÇO DE PSICOTERAPIA
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO
PSICOLÓGICA

TEL.: 594-0599

20% Desc. Sindicalizados

LIVRARIA ESCORPIO LTDA

Rua Manuel Vitorino, 528
Sl. 538 - Piedade

10% Desc. aos Sindicalizados

PLANO PSI

Tel.: 265-7605

20% Desc. aos Sindicalizados

ANOTE NA SUA AGENDA Nº2: Sindicato e CRP convocam psi para discutir tabela de honorários dia 14/8 - 20h no CRP; 4º CONCURTO (Congresso Nacional da CUT): 4 a 8/9 - SP.

NÃO ESQUEÇA: CUSTA CARO. LEIA E PASSE ADIANTE

GRÁFICA BOTÂNICA EDITORA LTDA - Rua Marques de Abrantes, 18 - Lojas 20 e 21
Tel.: 552-7799

ANEXO 14
CONVOCAÇÃO PARA DEBATES
(1988-1990)




SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1988.

Ao

Temos o prazer de convidar a Entidade para o Debate sobre Nova Estrutura Sindical que realizar-se-á no dia 8 de dezembro de 1988, às 20:00 horas, no Auditório A do Sindicato dos Engenheiros, sito à Av. Rio Branco, 277 - 17º andar, como parte das discussões que o Sindicato dos Psicólogos tem buscado promover.

Atenciosamente.


Adir da Luz Almeida
Presidente Em Exercício.



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1989.

Companheiro (a):

Como você já sabe, a última quarta-feira de cada mês é destinada às Plenárias e Assembleias da categoria.

As Plenárias têm como objetivo básico a discussão de questões políticas que servem para dimensionar a nossa prática sindical e a inserção do Sindicato dos Psicólogos nas lutas dos trabalhadores.

Este mês, o tema proposto para a Plenária é: "Nova Estrutura Sindical".

Embora essa questão já tenha sido tema de Plenárias e Encontros anteriores, entendemos que sua permanente discussão se faz necessária, não só pela possibilidade de acumular idéias e opiniões a respeito, como também ampliar o leque dos envolvidos na discussão.

No 3º CONCUR ocorreram discussões e decisões sobre a forma de engajamento dos trabalhadores numa nova estrutura sindical, onde também estariam contemplados os "Profissionais Liberais".

Dentro dessa perspectiva, já estão sendo criados Sindicatos que tenderiam a absorver os Psicólogos de determinadas áreas de atuação.

Estamos priorizando, para esse momento, chamar os colegas que trabalham nas áreas de Educação e Saúde e contamos para estar conosco no dia 26 de abril, às 20,00 horas, Representante do Sindicato, dos Profissionais de Educação e da Plenária dos Trabalhadores de Saúde do Estado.

Contamos com a sua presença, pois o fortalecimento da estrutura sindical é interesse e luta de todos nós.

A Diretoria

_ PLENÁRIA - DIA 26 DE ABRIL, ÀS 20,00 HORAS.

_ LOCAL: SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 126 - 703 - CASTELO

sindicato dos psicólogos

debate

à nova estrutura sindical

COM

CUT - MARCELO BORGES SERENO
DIRETOR CUT-RJ - SIND. ECONOMISTAS

CEPE - FLORINDA LOMBARDI
PRESIDENTE

FASSINPAS - JAIRO COUTINHO

dia 8/12
às 20h

local
SINDICATO
ENGENHEIROS

AV. RIOBRANCO 333 11º



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1990.

Prezado Colega:

Há algum tempo o Sindicato vem, na medida do possível, intervindo em questões e acompanhando lutar mais perto dos trabalhadores em sua região. O fato do Sindicato ser municipal dificultou muitas vezes nossa atuação nos diversos municípios do Rio de Janeiro. Mas hoje, após várias discussões com a categoria, conseguimos reformular o Estatuto, que entre outras mudanças apresenta a ampliação para Sindicato Estadual.

Estão sendo criadas Delegacias Sindicais que contarão com cinco Delegados Regionais e que farão parte da Direção do Sindicato junto com a Diretoria. Estes Delegados Sindicais terão mandato coincidente com o da Diretoria, compreendendo um período de três anos e que serão eleitos pelos sindicalizados da região.

No caso da região Sul Fluminense assim como as outras duas Delegacias serão criadas (Norte Fluminense e região do Itaboraí-São Gonçalo) os Delegados farão no caso da Sul Fluminense serão eleitos em Assembleia constituída pelos da região e representados ou não (para carga extra composição) nas próximas eleições do Sindicato que serão nos dias 24, 25 e 26 de setembro.

Na sua região estivemos reunidos várias ocasiões onde discutimos o Estatuto, aprovamos a extensão da base em Assembleia do dia 19 de maio de 1990, onde todos os psicólogos da região foram convocados por carta e elegemos cinco Delegados.

A Delegacia Sindical da Região Sul Fluminense passará a funcionar sediada na Volta Redonda e representará todos os municípios que compreendem esta região.

A sindicalização é voluntária, mas, mais do que isso, é um direito do trabalhador ter uma entidade de classe que represente e encaminhe suas questões, tais como plano de cargos e salários, carga horária, isonomia salarial, condições de trabalho, dissídios coletivos, concursos públicos e outras tantas lutas que atrevessem e interfiram nos direitos dos trabalhadores.

Para um Sindicato funcionar eficazmente além de uma posição política clara, coerente e progressista da sua Diretoria e fundamental a participação efetiva dos profissionais a quem ele se destina.

Comunique-se com seus Delegados Regionais discutindo os problemas do seu município com eles, encaminhe questões. Filie-se.

Delegacia Sindical Sul Fluminense

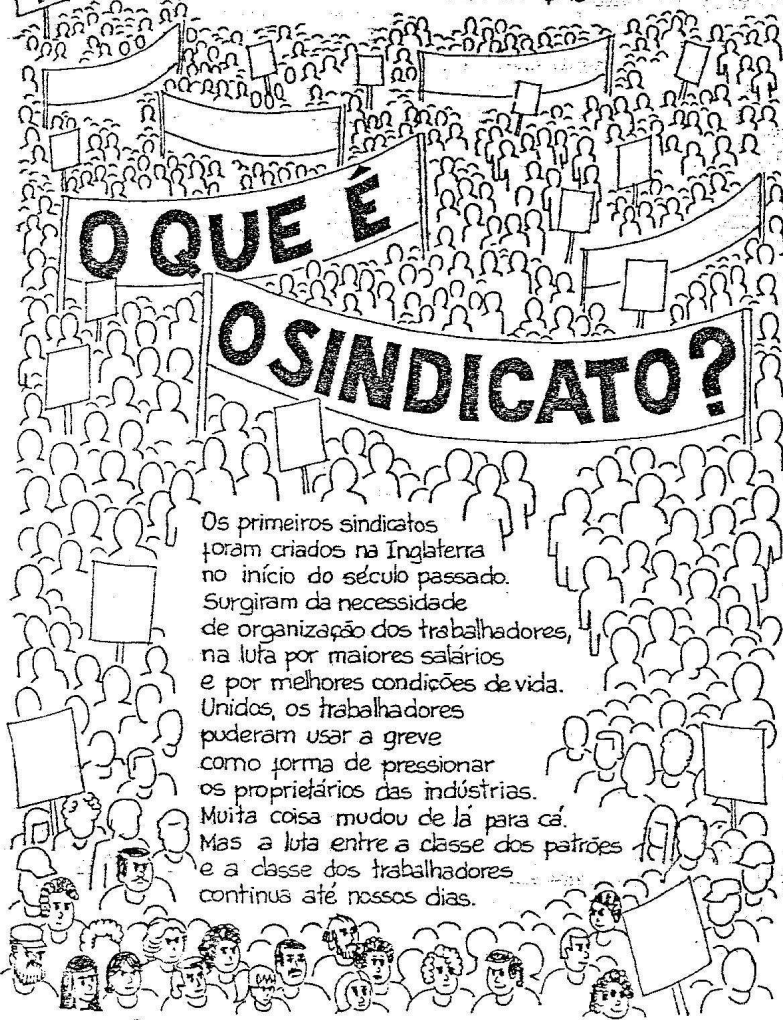
Delegados: Maria Rita Gonçalves da Rocha
 Maria da Fátima Machado Melchior
 Iracema Gonçalves
 Maria Celina Mendes Ferreira
 Tania Mara Silva

ANEXO 15

FOLHETOS DE DIVULGAÇÃO DO SINDICATO (1983) E ELEIÇÕES DE 90

Em estudo

Ψ SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE SINDICALIZAÇÃO



Os primeiros sindicatos foram criados na Inglaterra no início do século passado. Surgiram da necessidade de organização dos trabalhadores, na luta por maiores salários e por melhores condições de vida. Unidos, os trabalhadores puderam usar a greve como forma de pressionar os proprietários das indústrias. Muita coisa mudou de lá para cá. Mas a luta entre a classe dos patrões e a classe dos trabalhadores continua até nossos dias.

E NO BRASIL? Aqui a industrialização começou mais tarde. Os trabalhadores assalariados surgiram, em grande quantidade, no final do século passado para substituir o trabalho escravo.

As SOCIEDADES DE SOCORRO E AUXÍLIO MÚTUO foram as primeiras formas de organização dos trabalhadores no Brasil. Surgiram da solidariedade que existia entre os trabalhadores. Essas sociedades auxiliavam materialmente nas greves ou dificuldades econômicas.

1858
1ª GREVE
Tipógrafos do Rio de Janeiro

1906 - I CONGRESSO OPERÁRIO BRASILEIRO - O presidente Hermes da Fonseca cria "lideranças" sindicais governistas (os atuais pelegos)

1913 e 1920 - II e III CONGRESSO OPERÁRIO BRASILEIRO - inicia no setor têxtil: 45 000 grevistas

1917 - GREVE GERAL EM SÃO PAULO - Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Porto Alegre, Bahia, Pernambuco

1918/1920 - GREVES GENERALIZADAS POR TODO O PAÍS

1921 - CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO mais uma tentativa governista de controle dos sindicatos

1929 - CONGRESSO SINDICAL NACIONAL

No início não existia a LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. Os salários e as condições de trabalho eram negociados entre os patrões e os sindicatos.

A REVOLUÇÃO DE 1930 - Deposto Washington Luís, assume Getúlio Vargas. Foi um período de transição de uma economia agrário-exportadora para uma economia industrializante. As greves dos trabalhadores passaram a ser consideradas contrárias aos interesses da indústria e da Nação.

É preciso proteger a indústria! De seu progresso depende o bem-estar Nação!

Em novembro de 1930
foi criado o MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Lindolfo Collor, 1º Ministro do Trabalho,
se encarregou de estruturar uma
legislação trabalhista que mantivesse a
classe operária sob controle.

Para isso, vinculou os sindicatos ao
Estado, acabando com a sua AUTONOMIA!

DECRETO Nº 19.770
19 de março de 1934
"Os sindicatos são órgãos
consultivos e técnicos
no estudo e solução
dos problemas que,
pelo GOVERNO FEDERAL,
econômica e socialmente
se relacionarem com os
seus interesses de classe."

Os trabalhadores reagiram e conquistaram
algumas vantagens:

LEI DE FÉRIAS,
DESCANSO SEMANAL
REMUNERADO,
JORNADA DE 8 HORAS,
REGULAMENTAÇÃO DO
TRABALHO DA MULHER E
DO MENOR!



Mas não conseguiram impedir a criação das leis que expropriaram o
poder de decisão e controle de seus sindicatos e
de suas próprias vidas.

1935 - LEI DE SEGURANÇA NACIONAL
Proíbe o direito de greve. A repressão
foi intensa, com prisões e fechamento
dos sindicatos independentes.



1936 - ESTATUTO PADRÃO - Regula,
restringe e padroniza a vida dos sindicatos.

1939 - IMPOSTO SINDICAL - Obriga a "contribuição" anual equivalente a um
dia de trabalho, destinada a manutenção dos sindicatos. É controlado pelo
Ministério do Trabalho, que congela a conta do sindicato, em caso de greve.

1940 - LEI DO SALÁRIO MÍNIMO - Nivela, por baixo, os salários.

1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) - Reunião sistemática
das leis do trabalho. Nela estão contidas as leis que restringem a ação
da classe trabalhadora, mas também, os direitos conquistados por ela.

1945-1964 foi um período de muitas greves e conquistas, apesar da legislação sindical.

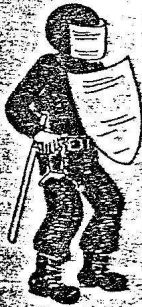
Em 1955 surgiu a 1ª LIGA CAMONESA. Os sindicatos rurais proliferaram. Exigiam a terra e os direitos trabalhistas para os trabalhadores do campo.

Em 1960 foi criado o COMANDO GERAL DOS TRABALHADORES (CGT). Sua presença foi decisiva na direção de importantes manifestações dos trabalhadores.

Em 1963 foi fundada a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS (Contag) e elaborado o Estatuto do Trabalhador Rural.



Assim não dá pra continuar!



O GOLPE MILITAR de 31 de março de 1964 derrubou o governo de João Goulart. Os sindicatos foram extintos. Muitos trabalhadores foram presos.

Fez-se cumprir a legislação sindical acrescida de novos instrumentos: fixação pelo Estado dos ÍNDICES DE AUMENTO SALARIAL e criação do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) que termina com a estabilidade.

Finalmente, foi reformada a LEI DE REMESSA DE LUCROS em condições mais vantajosas para o capital estrangeiro.

1968 foi o ano do MILAGRE BRASILEIRO.

Milagre para as classes dominantes ligadas à expansão das multinacionais no Brasil, é claro. Para os trabalhadores houve muita luta. As greves de Contagem (MG) e Osasco (SP) foram consideradas ilegais e a repressão foi violenta. A classe trabalhadora levou dez anos para se recuperar dessa derrota.



MAIO DE 1978

Era uma sexta-feira. Todo mundo marcou cartão. Mas ninguém trabalhou. Aí chegou o gerente geral. Achou estranho. Mas não imaginou que fosse uma greve. Foi uma surpresa!

Em 1977, o Banco Mundial denunciou que o governo brasileiro reduzia o índice de aumento dos salários dos trabalhadores. Só em 1973, a redução tinha sido de 30%.

A luta pela REPOSIÇÃO SALARIAL preparou o terreno para as paralizações de maio de 1978 no ABC paulista. As greves se alastraram e continuaram até o fim do ano.



MARÇO DE 1979 - Greve geral dos metalúrgicos do ABC. O governo decretou intervenção nos sindicatos. Mas o movimento cresceu com nova reivindicação: a volta das diretorias cassadas! As assembleias tinham mais de 100.000 pessoas. Os patrões foram obrigados a negociar. Os grevistas contavam com a solidariedade dos trabalhadores de todo o país!

AGOSTO DE 1981 - 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CLASSES TRABALHADORAS. A Conclat reuniu 5036 delegados que representavam 1094 sindicatos e associações de classe urbanos e rurais de todo o Brasil! Estas são algumas das decisões tomadas:

DIREITO DE GREVE, AUTONOMIA E LIBERDADE SINDICAL

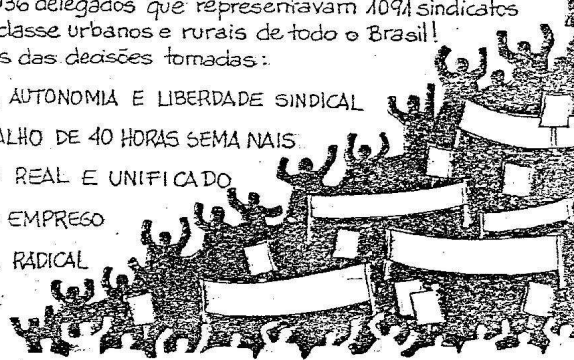
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMA NAIS

SALÁRIO MÍNIMO REAL E UNIFICADO

ESTABILIDADE NO EMPREGO

REFORMA AGRÁRIA RADICAL

SAÚDE E MORADIA PARA TODOS



A Conclat também propôs a união de todos os trabalhadores brasileiros em uma CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. Uma CUT que supere as divisões impostas pela legislação sindical. Uma CUT democrática, construída por nós, trabalhadores, para encaminhar as nossas lutas!

E NÓS, PSICÓLOGOS, O QUE TEMOS COM ISSO ?

A nossa categoria é nova e o nosso sindicato também. Mas a sua construção começou há algum tempo.

Em 1969 criamos a APPEG (Associação Profissional dos Psicólogos do Estado da Guanabara). No dia 1º de dezembro de 1977 tomou posse a primeira diretoria eleita. Com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro passou a se chamar APPERJ.



A 20 de novembro de 1980 a APPERJ se transformou no SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO RIO DE JANEIRO



stivemos em várias lutas:

- contra o projeto Julianelli que atingia a autonomia de 13 profissões da área de saúde.
- pela criação do cargo de psicólogo no município e estado.

- pelo enquadramento do psicólogo no município e estado.
- contra o Currículo Mínimo (DAU/MEC) que coloca a nossa prática profissional como repressora.
- pela dedução no Imposto de Renda dos honorários do psicólogo.

AINDA TEMOS MUITO QUE CAMINHAR!

Precisamos fortalecer o nosso sindicato com a participação de todos os psicólogos para atingirmos os objetivos da nossa categoria e, também, os objetivos comuns a toda a classe trabalhadora.

É necessário que o nosso sindicato seja um instrumento de organização e de luta que nos ajude a construir uma CUT (Central Única dos Trabalhadores) independente do estado. Por isso é que temos feito:

- encontros com associações e sindicatos de psicólogos de todo o país (como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte, Brasília, São Paulo e Mato Grosso do Sul).

- participamos da Unidade Sindical, entidade que congregava direções de sindicatos.

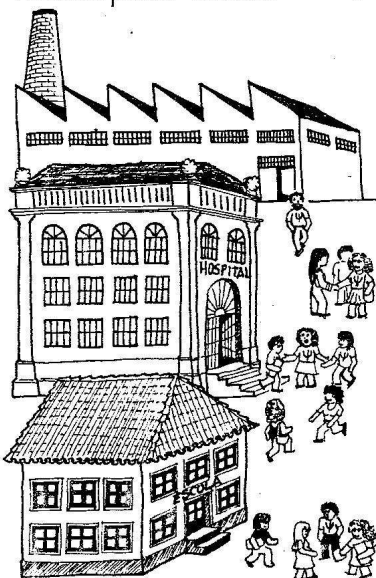
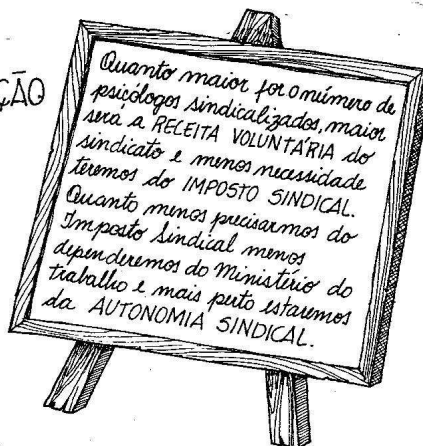
- somos associados a Intersindical do Rio de Janeiro cuja direção foi eleita no Enclat (Encontro das classes Trabalhadoras do Rio de Janeiro) de 1982, ao qual estivemos presentes.



Estamos desenvolvendo uma
CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO
que foi uma das decisões
tiradas na Conclat em 1981.

Ampliando e democratizando
a participação dos
trabalhadores nos sindicatos
estamos nos fortalecendo.

Unidos poderemos lutar
para por a pique a
"camisa de força" da legislação
sindical, que nos atrela ao
Ministério do Trabalho, limitando
nossas possibilidades de ação.



Para agilizar o trabalho de
sindicalização, abrir novos canais
de participação e
colaborar na organização da
categoria, criamos a
COMISSÃO DE SINDICALIZAÇÃO.

Pretendemos estar presentes
em todos os locais que
reúnem psicólogos, seja no local
de trabalho ou nos encontros
científicos e culturais.

Venha trabalhar conosco.
Faça contato e iremos ao seu
local de trabalho.

As reuniões da Comissão de
Sindicalização são quinzenais,
às segundas-feiras,
13:30 da tarde, lá na sede do
sindicato.

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS

rua do Catete 142 2º andar
telefone 205 7249 RJ 1983

SINDICATO DOS PSICOLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ELEIÇÕES 90

Em cartaz,

AHORA DÁ A VIRA DÁ!

SECRETARIA
27/05/86-26 de Setembro

Vai dar "A CHAPA" o que falar

NOVA ESTRUTURA INTERNA

COLEGIADO

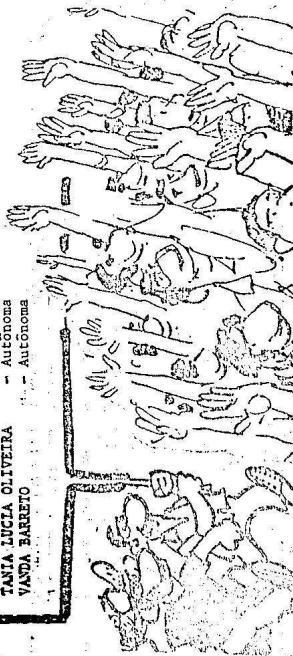
A diretoria se distribuirá em Secretarias:

- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Divulgação e Imprensa
- Secretaria Técnica-Científica
- Secretaria de Relações com Entidades Sindicais e de Classe
- Secretaria de Negociação Salarial
- Secretaria

"A CHAPA"

- Secretária Municipal Educação
- Sec. Mun. Desenvolvimento Social
- Sec. Est. do Trabalho
- Sec. Mun. de Saúde
- APAE
- Universidade
- Furnas
- UFRJ
- Sec. Mun. de Educação
- Autônoma
- GAREN Grupo Assist. Médica Nefrológica
- Sec. Est. Transporte
- Autônoma
- Autônoma

- ADRI DA LUZ ALMEIDA
- ALICE PAHL LOPES
- CRISTINA RABELO
- ELIJANE DA SILVA SANTOS
- HELENA MARIA DE ASESIS
- MARTA MARIA DE AGUIAR
- LUIZ P. BRAVO
- REGINA HELENA SIMÕES
- REGINA D'AS
- AGIANA NETO
- SANTIA KUTER
- SILVIA LUCIA SILVA SOUZA
- SILVIA SANT'ILACO
- TANIA LUCIA OLIVEIRA
- VANDA BARRETO



O DEBATE

Construir um sindicato por ramo de atividades

Alguns colegas olham recessos, outros indignados quando defendemos a concepção de organização dos trabalhadores, que rompe com as estruturas corporativas.

Alguns assustados mas curiosos, têm nos perguntado - O que faremos, onde estaremos se avançarmos no sentido de extingui-los com as Entidades que se estabelecem dessa maneira? Ou então - já que vocês defendem essa concepção, porque formar uma chapa para um sindicato de categoria, logo, corporativo?

Para responder a essas perguntas, em toda a sua complexidade, precisamos de vários boletins e informativos (uma das propostas da CUKPA é manter um setor funcionando de informação) porém, algumas respostas podemos colocar desde já: - Porque queremos participar do desafio de construir uma nova postura coletiva numa sociedade individualista e fragmentada; - Porque entendemos que as preocupações e as lutas dos psicólogos, são comuns a do todos os demais trabalhadores; - Porque acreditamos que os que ainda defendem exclusividade mental e seu "quinto", estão favorecendo a continuidade de uma sociedade egoísta e injusta.

Porque temos certeza que a forma de organização corporativa, não foi criada para estruturas do Estado para com o Estado, mas sim para estruturas de trabalhadores e trabalhadores. Assim, vamos trabalhar para a extinção das estruturas corporativas e a criação de uma chapa, por entendermos que a construção de uma nova estrutura e porque percebemos que a construção de uma concepção de organização por ramo de atividade ainda está em processo.

O LUGAR DO PSICÓLOGO NA EDUCAÇÃO

Chega da Indicação!

Falar sobre esse tema não é novidade, mas temas que avançam no sentido de estabelecer esse lugar dentro das relações concretas que se dão entre os diferentes saberes que contribuem e participam nas discussões sobre Educação.

Também não defendemos qualquer psicologismo, mas sim com a idéia de romper com o tecnicismo e cientificismo, e com a neutralidade de todos os cidadãos na luta por uma educação como direito de todos os cidadãos e na luta por uma Escola Pública de qualidade.

O momento é de avanço e dentro desta área, consideramos que a articulação do nosso Sindicato com o SEPE (que reconhecemos como aquele sindicato que deve avançar no sentido de representar todos os profissionais do setor) é um dos objetivos da CUKPA.

Discutir Educação, para nós, é discutir e negação de acesso

a essa educação à grande maioria da população.

Discutir Educação, para nós, é discutir o sucateamento das escolas públicas e a desvalorização profissional que vive o conjunto dos trabalhadores desta área de produção.

Buscar reverter esse quadro é papel de todo sindicato comprometido com mudanças efetivas e dessa forma um Sindicato de Psicólogos, que tem como proposta a ruptura dos movimentos corporativos, deve estar ao lado do Sindicato que deverá representar o setor coletivamente.

O PSICÓLOGO NA SAÚDE PÚBLICA

Os psicólogos, assim como outros profissionais da Saúde, encontram-se extremamente desmotivados em relação ao trabalho.

O sucateamento, desvalorização e os constantes ataques produzidos pela mídia ao serviço e funcionários públicos fazem parte de uma política de governo descomprometida com a população a cuja meta é a privatização. Paralelamente, a produção de conhecimento processada pelas universidades distancia-se cada vez mais de uma formação voltada para uma transformação da sociedade. Os psicólogos continuam saindo das faculdades com o mito do profissional liberal, clínico e descomprometido com as questões político-sócio-econômica. Aqueles que lutam contra essa mentalidade, encontram muitas vezes, dificuldades sérias de encontrar suas propostas de trabalho. O psicólogo na saúde, tem muito a contribuir mas como um trabalhador da saúde integrado aos outros profissionais da área e inseridos numa política de saúde descomprometida com a população.

PSICÓLOGO ATRIBUÍDO

Presente cheio de intercessões (e futuro mais ainda), com contínuos abate das necessidades e com vias de cortes em função da política de "contenção" de gastos do governo.

Cientes desempregados - perdem convênios. Onde está a garantia de atendimento? Por onde passa a garantia de um valor justo pelo trabalho desenvolvido e com continuidade? Por uma tabela de honorários, pura e simplesmente? Ou por uma luta conjunta com outros trabalhadores para se conseguir que o governo assumam, de acordo com a Constituição, suas obrigações com a Saúde e Educação Públicas?

A garantia do nosso espaço profissional e de um trabalho com uma carga que vá além das salas isoladas dos consultórios, requer uma luta conjunta.

É isso que vamos, também, discutir no decorrer da nova gestão. Aprofundar o assunto se faz urgente.

ANEXO 16

CARTAS – CONVITE, CARTAZES DE CURSOS PARA ARRECADAR FUNDOS
(FINAL DOS ANOS 80 E INÍCIO DOS ANOS 90)

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO R.J.

PROMOVEM

CURSO

A INTRODUÇÃO DA ANÁLISE INSTITUCIONAL NAS
PRÁTICAS DA SAÚDE PÚBLICA

PÚBLICO - PSICÓLOGOS INSCRITOS NO CONCURSO DO ESTADO
E DEMAIS INTERESSADOS

PROGRAMA - SAÚDE - DOENÇA SAÚDE - EDUCAÇÃO
A PRÁTICA INSTITUCIONAL
ANÁLISE INSTITUCIONAL - INTRODUÇÃO -
- PSICANÁLISE - CONCEITOS
SABER CIENTÍFICO - SABER POPULAR

DURAÇÃO - DE 4 A 8 FEVEREIRO A 18 A 22 FEVEREIRO
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 20h. AS 22h

LOCAL - UERJ auditório 93

INSCRIÇÕES - NO SINDICATO - RUA EVARISTO DA VEIGA 45/1103
TEL. 2402166 - DAS 9h AS 17h

- NO LOCAL (APÓS DIA 4)

TAXA ÚNICA - CRB 3000.00

TODA A ARRECADAÇÃO SERÁ REVERTIDA EM BENEFÍCIO
AO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS - RJ

APOIO: INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA
UERJ



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

COMPANHEIROS:

Chegamos ao fim de 88 levando a frente nosso plano de lutas, porém sem conseguir fechar o nosso orçamento- Nossos funcionários ficaram sem o 13º salário e alguns impostos não puderam ser quitados.

Acreditamos que a inflação galopante com a qual nos deparamos a cada dia intervém no cotidiano de todos os brasileiros, inclusive do Sindicato.

Dados também relevantes, como a nossa anuidade estar atrelada ao Estatuto (15% do Piso Nacional de Salários) e o não pagamento por alguns colegas das contribuições social e sindical, dificultam a viabilidade do nosso plano de lutas.

Assim, em 89, nos posicionamos cobrando em janeiro uma primeira parcela, referente à 15% do Piso Nacional de Salários; e após assembleia marcada para 25/01/89 com os associados para aprovação do Novo Estatuto (bem como do planejamento orçamentário para 1989), cobraremos uma segunda parcela que será a diferença entre o valor estabelecido em assembleia e a primeira parcela paga.

COLABORE PAGANDO DENTRO DO PRAZO.

A TESOURARIA.

av. Franklin Roosevelt 126-703 - CEP 20021 - Tel. 2625913 - CGC 299617290001 /06



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

COMPANHEIROS:

Chegamos ao fim de 88 levando a frente nosso plano de lutas, porém sem conseguir fechar o nosso orçamento- Nossos funcionários ficaram sem o 13º salário e alguns impostos não puderam ser quitados.

Acreditamos que a inflação galopante com a qual nos deparamos a cada dia intervém no cotidiano de todos os brasileiros, inclusive do Sindicato.

Dados também relevantes, como a nossa anuidade estar atrelada ao Estatuto (15% do Piso Nacional de Salários) e o não pagamento por alguns colegas das contribuições social e sindical, dificultam a viabilidade do nosso plano de lutas.

Assim, em 89, nos posicionamos cobrando em janeiro uma primeira parcela, referente à 15% do Piso Nacional de Salários; e após assembleia marcada para 25/01/89 com os associados para aprovação do Novo Estatuto (bem como do planejamento orçamentário para 1989), cobraremos uma segunda parcela que será a diferença entre o valor estabelecido em assembleia e a primeira parcela paga.

COLABORE PAGANDO DENTRO DO PRAZO.

A TESOURARIA.

av. Franklin Roosevelt 126-703 - CEP 20021 - Tel. 2625913 - CGC 299617290001 /06



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, de janeiro de 1991

Profa. Lailia Lobo

Prezada Colega

Conforme entendimento mantido anteriormente, ratificamos sua participação, como professor, no Curso promovido por este Sindicato em conjunto com o coletivo de professores de diferentes instituições.

Segue, em anexo, nota tirada em reunião do dia 26 de dezembro e o programa do Curso.

Saudações Sindicadas

Ad. Almeida
p/ Diretoria do Sindicato

av. Franklin Roosevelt 126/703 - CEP 20021 - Tel: 262-5913

Rua: Evaristo da Veiga 45/1103 - Tel: 240-21-66

P R O G R A M A

1ª Semana:

- 04/02/91: Saúde-doença. Instituição da Saúde no Brasil.
Prof. Benigno Sobral.
- 05/02/91: Saúde-educação. Discurso Científico e Discurso Popular.
Prof. Nilson Moraes.
Saúde Mental e suas Políticas.
A Gestão dos Riscos.
- 06/02/91: Introdução à Análise Institucional.
Profª Cecília Coimbra.
- 07/02/91: Análise Institucional. Principais Conceitos.
Profª Ana Lúcia Barros.
Profª Lúcia Ozório.
- 08/02/91: Práticas Institucionais na Saúde.
Hospital Loreto-Uma Experiência em Sócio-
-psicanálise.
Vídeo - Saúde e Comunidade.
Profª Lúcia Ozório.

2ª Semana:

- 18/02/91: Práticas Grupais.
- 19/02/91: Inconsciente. Ego e Id.
Profª Tereza Barros.
- 20/02/91: Psicologia das Massas. Análise do Ego.
Profª Mirtha
- 21/02/91: As Três Ecologias.
Profª Liliam Lobo.
Produção de Subjetividade.
Profª Ana Lúcia Barros.
Prof. Antonio Augusto.

ANEXO 17
CARTA DE FAMILIAR DE DESAPARECIDO POLÍTICO
(1990)

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1990

Queridos Companheiros do *Sindicato dos Psicólogos do Rio*

Continuamos a compartilhar com vocês o processo da ação com que a família de RUY FRAZÃO SOARES vem movendo na 1ª. Vara da Justiça Federal de Pernambuco, objetivando responsabilizar a União pelo seu desaparecimento, morte e ocultação de cadáver.

Em primeiro lugar, queremos registrar a alta significação do seu apoio e telegrama. Pessoalmente, percebemos o apreço com que a questão foi tratada pelos nossos colegas e amigos, divulgando e organizando a coleta de assinaturas; politicamente, consideramos valioso o aproveitamento desse espaço de luta jurídica para a recuperação da memória desses anos negros e uma oportunidade para nos posicionarmos contra a tortura e todos os crimes que violentam as pessoas e pervertem a dignidade nacional. Os telegramas foram anexados ao processo como registro histórico de repulsa ao arbítrio.

Este é o segundo caso de desaparecimento político reclamado na justiça, representando um processo que tem um caráter de exercício da cidadania e uma ampliação dos espaços restritos da democracia em nosso país. Esse exercício, sempre necessário, reveste-se de especial oportunidade pois o noticiário nacional retoma a questão dos desaparecidos, quando a descoberta de cemitérios abre a possibilidade da localização dos despojos dos assassinados pela ditadura.

Com a audiência do dia 16/08/90 o Juiz encerrou - com o depoimento do historiador e advogado Paulo Cavalcanti - a fase comprobatória do processo (vide notícia do Jornal do Comércio em anexo) e o encaminhou para o pronunciamento do Promotor, do Curador e dos advogados da família. Até 27/09/90 o processo deve estar instruído para pronunciamento final do Juiz. Portanto, os nossos telegramas devem continuar, mostrando à justiça a cara da sociedade que não aceita que o Brasil, durma no "berço esplêndido" com a mancha de sangue de nossos heróis e com a convivência de alguns.

Um abraço

Célia Soza Soares Linhares

Sugestão de Telegrama

EXMO. SR.
DR. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA
DD. JUIZ DA 1ª. VARA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE
AV. DANTAS BARRETO, No. 1.080 - 6o. ANDAR
50.020 - RECIFE - PE

O tempo histórico se faz com decisões e sentenças como a que esperamos de Vc.Sa. com o reconhecimento da responsabilidade do Estado pelo desaparecimento, morte e ocultação do cadáver de RUY FRAZÃO SOARES.

Se possível, favor enviar cópia para:

PROF. CÉLIA LINHARES e ou FELICIA SOARES
RUA DONA MARIANA, 28 - APTO. 602
22.280 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO 18

A JUNTA GOVERNATIVA DE 26 DE ABRIL DE 1995 ATÉ 25 DE ABRIL DE 1996

Composta por: Irene Cassiano Marques, Lindomar Espedito Silva, Maristela, Alexandre Alberto Pinheiro dos Santos e Valéria Nobre Costa.

ANEXO 19

GESTÃO DE 26 DE ABRIL DE 1996 A 25 DE ABRIL DE 2000

A **Direção Efetiva** era composta por: Alexandre Alberto Pinheiro dos Santos – Presidente, Regina Célia Almeida Cassiano – Vice-Presidente, Zenita Teresinha Göebel – Diretora-Secretária, Irene Cassiano Marques – Tesoureiro, Raquel de Freitas O’Donnell – Diretora de Formação e Étila Elane de Oliveira Ramos – Diretora de Comunicação.

A **Diretoria – Suplentes** era composta por: Daladier da Silva Carlos, Ana Claudia Rodrigues Rezende, Marília Cortes Gouveia de Melo, Míriam Alves de Souza, Izelina Pereira Berriel e Roseleia de Mendonça Castellões. O **Conselho Fiscal – Efetivos era:** Eloísa Bittencourt Fernandes Leal, Ernesto José dos Santos, Jorge Perrone Filho e o **Conselho Fiscal – Suplentes:** Aline de Castro Neves Vieira. Os **Delegados representantes – efetivos:** Alexandre Alberto Pinheiro dos Santos e Irene Cassiano Marques.

No dia 16 de Abril de 1999, assumiu Ana Claudia Rezende como presidente até o dia 25 de Abril de 2000.

ANEXO 20

JORNAL “PENSE” – ELEIÇÕES DE 2000



SINDICATO DOS
PSICÓLOGOS
DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

PENSE

IMPRESSO

Ano IV
Número 24
Edição bimestral
maio/junho • 2000



Venha eleger a nova diretoria do SindPsi

COMPAREÇA, NÃO DEIXE DE VOTAR!

No dia 4 de julho todos os psicólogos filiados ao SINDPSI estão convocados a votar. Não deixe de abrir um espaço na sua agenda para comparecer às urnas, que estarão abertas das 08:00 às 18:00 horas, na sede do Sindicato. Limpamos a casa, temos uma Junta Governativa que está encaminhando todo o processo eleitoral de forma transparente. Todos os obstáculos internos foram removidos e hoje temos a oportunidade de eleger uma nova diretoria, efetivamente comprometida com as reivindicações da categoria.



Posse da Junta Governativa do SINDPSI-RJ

Agora, chegou a hora dos psicólogos do Rio fazerem a sua parte. Não deixe de votar! Cada voto na urna amplia a representatividade da futura diretoria. Comparecendo à sede do Sindicato, você também terá a oportunidade de tomar contato direto com o trabalho que vem sendo realizado pela Junta Governativa e de conversar com os candidatos da Chapa ÉTICA E DEMOCRACIA.

Entrevista

Nina Bari, presidente da Junta Governativa, fala sobre o papel dos sindicatos na sociedade.



Pag. 4



Encontro
Nacional dos
Psicólogos
Pag. 3

Psicopedagogo
não é
profissão
Pag. 7

Profissionais
da Saúde do Rio
em Campanha
Pag. 5

Editorial

A Psicologia de um Presidente só

O que leva um brilhante sociólogo a se transformar numa figura patética? O que pode fazer com que um acadêmico renomado e reconhecido internacionalmente cumpra um papel tão medíocre na condução de um país? Difícil decifrar alguém que escreveu tanto e que, ao se tornar mandatário de uma nação, pede que esqueçam tudo que já escreveu e disse. Mas o fato é que Fernando Henrique Cardoso parece estar delirando, falando de um país que não existe, vivendo uma realidade de gabinetes, cercado de conselheiros e seguranças num palácio, no reino do Planalto Central.

É o reino do faz-de-conta. Faz-se de conta que não existe inflação, que a moeda é forte, que o desemprego é passageiro, que a lama que envolve congressistas e o Executivo é medicinal.

Ao final de cinco anos e meio de mandato, FHC parece um espírito transfigurado, amargo e só. Com exceção dos nobres de sua corte e dos enviados do FMI, ninguém apostaria um centavo nas moedas podres de Fernando Henrique. A tal ponto que, numa recente pesquisa de opinião, 64% dos eleitores entrevistados em mais de 130 municípios de todo o país revelaram que votariam em candidatos de oposição ao governo.

Mas o que mais estressa é que, apesar disso, a maior parte da oposição prefere fazer parte da corte de Brasília do que sair às ruas. Será que o cheiro do povo assusta? Ou será que tem gente querendo ser mais realista que o rei?

agenda agenda agenda

■ Curso de Psicologia Hospitalar

Aberto a psicólogos e estudantes de Psicologia

- de agosto de 2000 a dezembro de 2001
- Inscrições até 23 de junho de 2000
- Seleção e informações: Telefax (0XX21) 267-5760
- Coordenação: Maria Alice Lustosa (PhD - CRP: 05/1719)

- Inscrições: R\$ 60,00 (para sócios da SBPD)
- R\$ 30,00 (para estudante sócio da SBPD)
- R\$ 120,00 (para profissional não sócio)
- R\$ 90,00 (para estudante não sócio)
- Informações: SBPD e Departamento de Psicologia da UFF (Campus do Gragoatá, s/n, Bloco O, 3º andar - Niterói/RJ)
- Tel: (0XX21) 620-6935 / Fax (0XX21) 717-1281 / [Http://www.stop.at/sbpd](http://www.stop.at/sbpd)

■ XVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria

Tema - Psiquiatria: experiência clínica e evidência científica

- de 25 a 28 de outubro de 2000
- Local: Rio Centro - Rio de Janeiro
- Aberto a profissionais da área de Saúde mental
- Informações: Rua Marques, nº 3, sala 108 - Humaitá/RJ
- Telefax: (0XX21) 539-1214 / Email: cm@opostal.com.br

■ 1ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia

PSICOLOGIA E COMPROMISSO SOCIAL

Exposição de experiências profissionais em psicologia compromissadas com a manutenção da realidade social brasileira

Dias 5, 6 e 7 de outubro de 2000, em São Paulo

- Trabalhos em formas diversas (painéis, vídeos, fotografias, relatos, etc)
- Inscrições no CRP, até 30 de junho de 2000
- Organização: Conselho Federal de Psicologia e Conselho Regional de Psicologia de SP
- Realização: Conselhos de Psicologia do Brasil

■ III Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento Humano e Práticas Sociais

- de 13 a 15 de junho de 2000
- Promoção: Sociedade Brasileira de Psicologia do Desenvolvimento/ Universidade Federal Fluminense

agenda agenda agenda

Duplo vínculo

O Projeto de Lei sobre duplo vínculo empregatício para profissionais de Saúde que atuam na administração pública direta ou indireta, de autoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ), ainda não foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Foi instalada uma Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda Constitucional, que recebe o número 308/96. O objetivo do Projeto é estender a todos os profissionais da área da Saúde o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos na rede pública, o que hoje só é permitido aos médicos.

ENCONTRO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS

Nos dias 22 e 23 de julho deste ano deverá ocorrer o Encontro de psicólogos de todo o Brasil (leia o Edital de Convocação da Assembléia para a eleição de delegados na página 8), coordenado pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI). A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) estará participando das discussões do Encontro, contribuindo para a aprovação de políticas para o setor.

Os sindicatos de Psicólogos de todo o país, juntamente com a FENAPSI, também estão engajados na organização, discutindo, através de tele-reuniões, os temas da pauta do evento.

Este Encontro vai servir para preparar a categoria para o Congresso Nacional de Psicologia, que deverá ocorrer em outubro deste ano.

GEAP

O Sindicato encaminhou à GEAP Rio solicitação de suspensão da exigência da obrigatoriedade de transformação dos profissionais autônomos, no município do Rio, de pessoa física para pessoa jurídica.

Na carta (Direx 145/2.000) que havia enviado aos autônomos, a GEAP alegava que a mudança redundaria numa diminuição dos gastos com encargos sociais. A Assessoria Contábil do SINDPSI analisou a carta e chegou a conclusão que, na verdade, haveria um aumento das despesas anuais de mais de R\$ 860,00, com honorários, taxas e outros gastos.

Além disso, a pessoa jurídica assumiria novos encargos, tanto no recolhimento de diversas contribuições como na apresentação de informações ao fisco durante o ano, que caso sejam apresentadas fora dos prazos, estariam sujeitas a multas e juros de mora.

Em contato com o setor de credenciamento da GEAP, ficou esclarecido que eles voltaram atrás de sua decisão. Assim sendo, não haverá descredenciamento dos psicólogos que atuam no convênio GEAP e nem será obrigatória a transformação para pessoa jurídica.

Luta antimanicomial

O Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial continua se reunindo na sede do SINDPPSI.

As reuniões programadas para junho e julho, ocorrerão nos dias 14/6, 28/6, 12/7 e 26/7, sempre às 18 horas.
Compareçam

Entrevista **Nina Bari**

Uma categoria forte tem um peso maior na sociedade

PENSE entrevistou a presidente da Junta Governativa eleita para dirigir o Sindicato dos Psicólogos até a posse da nova diretoria da entidade, prevista para o dia 10 de julho.

Nina Bari é psicóloga clínica e foi eleita, juntamente com Vanessa Monteiro

Cardoso (secretária) e Ida Maria Moretzsohn Brandi (tesoureira), na assembleia de 23 de março, para organizar o processo eleitoral no SINDPSI.



PENSE: Como você analisa a situação do Sindicato dos Psicólogos do Rio?

Nina: O SINDPSI passou por momentos de conturbação na gestão da diretoria passada. Estamos tentando organizar a casa para que a próxima diretoria eleita possa realizar um bom trabalho

PENSE: Qual é a representatividade do Sindicato hoje junto aos psicólogos do Rio?

Nina: Ainda temos poucos associados. É preciso que a nova diretoria promova uma campanha de filiação e que a

categoria tome consciência da importância do sindicato para os psicólogos.

PENSE: Qual é a importância do psicólogo se associar ao sindicato?

Nina: Só desta forma é possível fortalecer a sua categoria profissional. Uma categoria forte, organizada e unida tem um peso muito maior na sociedade..

PENSE: Qual é o papel do movimento sindical nos dias atuais?

Nina: O sindicalismo esteve melhor na década de 80, quando houve avanços na organização dos trabalhadores e algumas conquistas importantes. Hoje estamos lutando para manter o emprego das pessoas. Estamos resistindo a política neoliberal, que ameaça direitos conquistados e adquiridos durante anos de luta.

PENSE: O que você gostaria de dizer aos psicólogos?

Nina: Nossa categoria ainda está muito pulverizada nas escolas, nas clínicas, nos bancos, no comércio, na indústria, maternidades, UTIs, no magistério. Mas todos temos um ponto em comum, que é a luta pelo bem-estar do ser humano. Esta consciência precisa estar presente na defesa de nossa profissão. E só de forma organizada, através do sindicato, é possível unir nossa categoria para uma atuação firme junto à sociedade. Saúde mental não pode ser um privilégio de poucos, precisamos forçar a barra e encontrar caminhos para que toda pessoa tenha direito de acesso a tratamento psicológico. Daí a importância de todos os psicólogos filiados ao SINDPSI comparecerem às urnas no dia 4 de julho para eleger a nova diretoria do Sindicato.

Profissionais de Saúde do Município do Rio em Campanha Unificada

Sindicatos de várias categorias profissionais da área da Saúde do Rio estão em Campanha Salarial. A mobilização é por melhores salários e também por condições dignas de trabalho e de atendimento à população nas unidades da Prefeitura do Rio.

As entidades organizadoras da Campanha Salarial distribuíram Carta à População, na qual acusam o governo Conde de divulgar propaganda enganosa sobre a situação dos hospitais do município.

Abaixo, reproduzimos trechos da Carta.

CARTA À POPULAÇÃO Prefeito Conde e Dr. Gazola: a farsa da Saúde

"Os Profissionais de Saúde do Município do Rio de Janeiro, vêm tomar pública as verdadeiras condições da assistência municipal. A propaganda enganosa da prefeitura, veiculada pela TV e em outdoors, mostra imagens de hospitais equipados, eficientes e de pacientes satisfeitos. Na verdade, os hospitais estão com número insuficiente de funcionários, desequipados, com aparelhos velhos e quebrados, com falta de remédios e outros materiais essenciais, e os poucos profissionais que ainda restam, descontentes, com salários mínguaos e sem as condições mínimas de exercer suas atividades."

"No Hospital Souza Aguiar, por exemplo, cada médico é obrigado a atender 200 pacientes por dia. Os acadêmicos substituem médicos formados. Os pacientes são jogados nus e sujos em macas sem lençol, sem cobertor e sem a devida assistência... Os médicos e outros profissionais mais experientes foram afastados por não concordarem com essa transformação do hospital. A creche foi desativada, prejudicando os filhos e os profissionais da Unidade. Não há remédios e outros insumos básicos."

"O descompromisso com a Saúde Pública completa-se com as últimas medidas do Sr. Prefeito: desvio de dinheiro da Saúde para propaganda política; privatização de serviços dos hospitais, beneficiando financeiramente grupos privados, com queda de qualidade de atendimento; aumento do ISS em 117%; contratação de firmas privadas para cuidar do patrimônio dos hospitais, quando já tem a Guarda Municipal com essas atribuições; desacato às deliberações das Conferências e Conselhos de Saúde."

A Campanha Salarial Unificada dos profissionais de Saúde do município do Rio já tem uma Pauta de Reivindicações:

- 1) Piso Salarial de R\$1.500,00 para nível superior, de R\$1.000,00 para nível médio e de R\$800,00 para nível elementar, sem prejuízo das gratificações que venham a incorrer sobre o mesmo.
- 2) Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)
- 3) Data-base
- 4) Melhores condições de trabalho
- 5) Chamada imediata dos concursados
- 6) Abertura imediata de concurso público para cargos que não tenham sido preenchidos no último concurso
- 7) Paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas
- 8) Extensão da carga horária dos médicos federais, que trabalham em unidades municipalizadas e que optaram por essa extensão
- 9) Jornada máxima de 30 horas semanais para todos os funcionários do SUS
- 10) Inclusão dos Assistentes Sociais e dos Administrativos no PCCS da Saúde
- 11) Eleições dos Conselhos Gestores nas unidades
- 12) Garantia das reivindicações específicas das diversas categorias dos profissionais de Saúde
- 13) Cumprimento às deliberações das Conferências e dos Conselhos de Saúde
- 14) Manutenção da qualidade da Maternidade Praça XV. Não à desativação.
- 15) Não ao desmonte do Hospital Cardoso Fontes e Hospital da Piedade

Opinião

Outra proposta de reflexão acerca da criminalidade

Meu desejo de escrever sobre este tema, surgiu da insatisfação diante de um assunto que parece prestes a esgotar-se, ou perder-se, apesar da confluência de informações, das estatísticas mórbidas e dos eventos diários de barbárie

O fato é que nada há que nos convença, que se cumpra. Estamos à mercê de todo o gênero de violação, desconhecimento e desprezo. Estamos em situação de risco, pois a violência institucionalizou-se.

Os esforços para a implementação de uma nova cultura referente à prioridade que deve ser dada aos elementos básicos norteadores do exercício da cidadania, cai no vazio. E a maior barreira para as pequenas iniciativas em prol da dignidade humana é, quem diria, o próprio Estado, pois ameaça aquilo cujo dever seria garantir e manter, a saber: a segurança pública, econômica e política de sua nação. Esse Estado viola impiedosa e sistematicamente os direitos do sujeito, sua garantia de cidadania. A carnificina a que são submetidos nossos olhos diariamente, não mobiliza de forma efetiva os agentes da segurança.

Logo se vê que o propósito desta crítica, não esbarra nas já tão correntes acusações à polícia, pois entendo que o problema da violência é policial, mas não só ou principalmente. É preciso pensar a violência com respostas e reflexões multidisciplinares.

De qualquer forma, o que já se pode afirmar pela obviedade do

fato, é que esse Estado fica com os colarinhos e os punhos brancos enquanto as polícias civil e militar sujam as mãos de sangue por tão pouco, por tão baixos salários. Se é ele, afinal, que designa o papel para instituição policial, é ele também que permite e tolera a violência cometida pelo seu agente, que à esta altura já está dentro do aparato, do esquema. Será que esse esforço do Estado na manutenção de uma violência quase inconstitucional não seria porque ele mesmo já vê o seu poder em paralelo ao poder da criminalidade?

O que reforça essa violência policial, além do fato de ele não operar com o cidadão, é sua aprovação por parte da sociedade e sua ilegítima permissão à violência dirigida a certos grupos. Não quero com isso discriminar uma dada população para fins de discussão, mas, ao contrário, afirmar com toda certeza, que essa problemática é extensiva a qualquer grupo social.

O que quero, desesperadamente, deixar claro é que somos, não sei bem em que medida, vítimas e agentes.

A morte tem data marcada para cobrança, apenas fingimos ignorar a barganha que é a vida e as suas vítimas. Nossos jovens oferecem seus 13, 14 ou 20 anos de idade para a vitrine dos noticiários policiais. En-

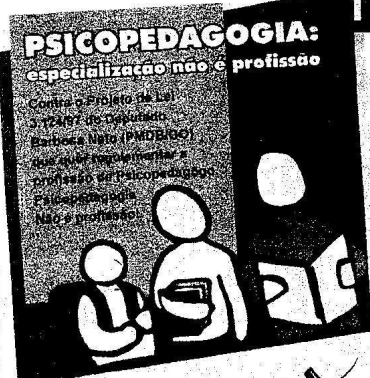
quanto isso, no Castelo de Carras...

A questão é olhar verdadeiramente o foco, levantar questões relevantes, e, sobretudo, fugir do ordinário que a mídia cínica nos faz engolir com a janta das oito. A questão é não acreditar cegamente no fato de que o problema da violência está no morro, na corrupção policial, na droga. Ela não está do lado da crença de que o *Fernandinho Beira-Mar* é o anti-herói, posto que ele nada mais é do que uma via de acesso cuja dimensão é irrisória ante a poderosa indústria do tráfico de drogas. Não está também no desarmamento de bandidos, como em geral se pensa, pois os números já nos dizem que os acidentes com armas de fogo são provocados por pessoas comuns num simples rompante de ódio.

É preciso ver, afinal, que a violência está no lugar de problemas que ingenuamente deixamos de lado porque não estamos atentos em nada além do nosso bem-estar físico. Quem sabe se pudéssemos pensar em coisas importantes como construção de vidas dignas, não estaríamos em tal situação.

Vanessa Monteiro Cardoso

Psicopedagogo não é profissão



Participe desta campanha!

Envie seu telegrama ou e-mail para a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

A/C: Deputado Professor Luciano
Gabinete 404 - CEP: 70.160-900 - Brasília

CONSELHO
FEDERAL DE
PSICOLOGIA

Ao lado e embaixo
a reprodução do
material da
Campanha contra o
Projeto de Lei
3.124/97...

CARTA ABERTA ao Congresso Nacional

Resistência Profissional

O Conselho Federal de Psicologia e o Sindicato Nacional dos Pedagogos vêm a público manifestar sua rejeição ao Projeto de Lei nº 3.124/97, que pretende criar uma nova profissão (Psicopedagogia) e anular o espaço de colaboração interdisciplinar da Psicologia com a Pedagogia. O entijecimento das práticas de interface entre psicólogos e pedagogos resultará em degradação na qualidade da Educação e dos serviços prestados por psicólogos educacionais e da saúde à população.

Entendemos, também, que o equívoco da criação de uma nova profissão pode ser caracterizado pela ausência de um espaço de atuação diferenciado daquele hoje ocupado pelos psicólogos e pedagogos.

Ademais de não haver ganhos para a população usuária de nossos serviços, entendemos que haverá perdas para profissionais que hoje lutam, em condições adversas marcadas pelo desemprego e pela falta de perspectivas.

Não é possível aceitar que os interesses de algumas poucas pessoas se sobreponham às expectativas de mais de 115 mil profissionais representados pelo Conselho Federal de Psicologia e pelo Sindicato Nacional dos Pedagogos.

Por isso, apelamos aos senhores deputados que rejeitem a iniciativa de criar uma profissão que em nada irá contribuir com a melhoria da educação e dos serviços prestados à comunidade.

Atenciosamente,

ROBERTO SIQUEIRA REIS
Presidente do Sindicato Nacional dos Pedagogos

ANA MERCÊS BAHIA BOCK
Presidente do Conselho Federal de Psicologia

... com a Carta
Aberta dirigida aos
parlamentares do
Congresso Nacional,
assinada pelos
Presidentes do
Sindicato Nacional
dos Pedagogos e do
Conselho Federal de
Psicologia.

O Projeto de Lei/ 3124/97, do Deputado Barbosa Neto (PMDB/GO), pretende viabilizar a entrada regulamentar da Psicopedagogia para o rol das profissões. A questão está em que a Psicopedagogia se constitui como área de especialização da Psicologia e, como tal, requer conhecimento teórico-técnico tanto psicológico quanto pedagógico. Em consequência disso, ou seja, por seu caráter interdisciplinar, a Psicopedagogia não tem condições de estruturar-se e se afasta destas duas fontes de conhecimento.

É preciso refletir sobre dois importantes aspectos: 1) **Se há, verdadeiramente, problemas na interseção entre as duas áreas, a saída está em criar uma profissão que enriqueça ambas as áreas e não que destrua a Psicopedagogia afinal, de conhecimentos por ela produzidos, ou da produção de métodos, de um lado da Psicologia, e de outro, da Pedagogia?**

Se pedagogos não têm profissão regulamentada, porque motivo não se luta para que se resolva este equívoco, regulamentando, sim, a Pedagogia como profissão? Caso contrário, estarão comprometendo o espaço da prática e teoria psicológicas em prol da fundamentação de uma suposta nova profissão.

Fica registrado, portanto, nosso desejo de que a Psicologia e a Pedagogia permaneçam no caminho fecundo do diálogo e da troca.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO
ENCONTRO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS

A Junta Governativa do SINDPSI-RJ – Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro – convoca todos os associados, em dia com suas obrigações sociais, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, à Avenida Presidente Vargas, nº 583/salas 1418/1419 - Centro, no dia 29 de junho de 2.000, às 19:00 horas (dezenove horas), com a seguinte pauta: eleição dos delegados ao Encontro Nacional dos Psicólogos, a ser realizado em julho de 2.000.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2.000.

Nina Bari
 Nina Bari

Presidente da Junta Governativa

PRÁXIS LACANIANA

PROGRAMA DE ENSINO / 2000

SEMINÁRIOS:

Introdução ao ensino de Freud e Lacan
 Textos Freudianos sobre a Sexualidade articulados à
 Significação do Falo.
 Horário: segundas-feiras às 20:00h – Seminário Aberto

O Ato Analítico – Seminário XV de Jacques Lacan
 Horário: 2ª e 4ª quartas-feiras do mês, às 20:00h

SEÇÃO CLÍNICA

Uma Psicose Lacaniana
 Horário: 3ª quartas-feiras do mês, às 20:00h

CARTÊIS:

Os cartêis se constituem pela reunião de 3, 4 ou 5 pessoas que se elegem para produzir um trabalho. Esses 3, 4 ou 5 elegem o +1, que deverá ser membro da escola.

GRUPOS DE TRABALHO
GRUPOS DE LEITURA

Praxis Lacaniana – AL 24 de Outubro, 39 Icaraí – Niterói/RJ
 Formação em Escola • Tel. 21 710 3522 • email praxis@ulnet.com.br

• GRUPO DE ESTUDO •

OS ARTIGOS TÉCNICOS DE FREUD

INICIANDO COM: A DINÂMICA DA TRANSFERÊNCIA

COORDENAÇÃO: ANTONIA PORTELA MAGALHÃES
 PSICANALISTA, MEMBRO DA PRÁXIS LACANIANA/
 FORMAÇÃO EM ESCOLA E INSCRITA NA FUNDAÇÃO
 DO CAMPO LACANIANO

LOCAL: VISCONDE DE PIRAJÁ, IPANEMA – RJ
 INFORMAÇÕES: 274-7125 e 9911-4319

VAGAS LIMITADAS

HIPNOSE - TÉCNICA OU ARTE?

01 de julho de 2000 (Sábado)

Psicóloga, médicos e dentista da Sociedade Brasileira de Hipnose Médica estarão falando sobre hipnose, com debates e vivência.

Clube Naval, Av. Rio Branco, 180/4º andar - Centro
 08:30 às 13:30 h - Valor da Inscrição: R\$ 50,00
 Informações na PROODDOS EVENTOS
 Telefones: 544-4440 e 215-1822

ESPAÇO CLÍNICO TIJUCA

Consultórios totalmente montados para Psicólogos, Fono e áreas afins
ALUGUEL DE TURNOS
 Casa na Rua Dr. Setemini, junto ao Metrô • Estação S. F. Xavier
 Informações fone 567-5440

Casa em Ipanema - Suo locamos consultórios para atendimento clínico, sala para cursos, ponto nobre, infraestrutura, recepcionista. Para Psicólogos, Psicanalistas, Fonoaudiólogos, e Homeopatas. Mínimo 4 horas semanais. Telefone 239-2596

CONSULTÓRIO

Aluga-se salas em Botafogo
 Rua Álvaro Ramos, 309 - casa 1
 Informações:
 275-1460/539-8446

PARA
ANUNCIAR AQUI
É SÓ LIGAR!

224-1721/224-1746/224-1762

ESTE ESPAÇO ESTÁ RESERVADO PRA VOCÊ.

PENSE

ANUNCIE AQUI!

224-1721/224-1746/224-1762

ANEXO 21**GESTÃO NO PERÍODO DE 10 DE JULHO DE 2000 A 31 DE MARÇO DE 2004**

A **Direção Efetiva** era composta por: Étila Elane de Oliveira Ramos – Presidente, Ana Claudia Rodrigues Rezende – Vice-Presidente, Irene Cassiano Marques – Secretária, Zenita Terezinha Göebel – Tesoureira, Rita de Cássia Oliveira Gomes – Diretora de Formação e Maria Inez Moreira da Silva – Diretora de Comunicação. Os **Suplentes** eram: Marta Martinez Magalhães, Vera Lucia Perre Santos, Antonia da Conceição Portela Magalhães, Sonia Maria Ricette Costa, Pedro Alves de Mattos e Jussara de Oliveira Espírito Santos.

O **Conselho Fiscal Efetivos** composto por: Célio Soares da Silva, Nara Silveira Berlin, Tânia de Assis Souza Granja e o **Conselho Fiscal Suplentes:** Regina Lucia Pereira Almeida e Severino Ramos da Silva e Wania Oliveira Castilho. Os **Delegados Representantes Efetivos da Fenapsi** eram: Lucilda Maria da Silva Gayer e Maria Oliveira Silva.

ANEXO 22**GESTÃO NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO DE 2004 A 2007**

A **Diretoria Executiva Efetiva** era composta por: Étila Elane de Oliveira Ramos – Secretária Geral, Irene Cassiano Marques – Secretária de Relações Intersindicais, Zenita Terezinha Göebel – Secretária de Finanças, Valéria Tereza Carvalho Corsi – Secretária Comunicação – desligou-se em 2 de Agosto de 2004, Maria Inez Moreira da Silva – Secretária Política Pública, Vera Lúcia Perre Santos – Secretária de Mercado de Trabalho, Solange Maria dos Santos – Secretária de Formação.

A **Diretoria Executiva Suplentes** era composta: Ana Lúcia Maciel Lopes, Rosilene Ferreira dos Santos, Maria Oliveira Silva, Solange Ribeiro Alves e Roberto de Santa Rosa. O **Conselho Fiscal Efetivo**: Abram Cheventer, Tito Carvalho Dias de Oliveira e Severino Ramos da Silva. O **Conselho Fiscal Suplente**: Nara Silveira Berlim, Regina Lucia Pereira de Almeida e Ana Andrade da Silva.

ANEXO 23**GESTÃO DO PERÍODO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2007 A 2010**

Na chapa 01, a chapa para **Diretoria Executiva Efetiva** era composta por: Étila Elane de Oliveira Ramos – Secretária Geral, Vera Lucia Perre Santos – Secretária de Finanças, Claudia Barthira Gaspar Borges - Secretário de Políticas Públicas, Nina Bari - Secretário de Formação, Terezinha Vivas de Oliveira - Secretário de Comunicação, Elizete Alves da Silva - Secretário de Mercado de Trabalho e Eliana Marques da Silva - Secretário de Políticas Intersindicais.

A **Diretoria Executiva Suplente** era composta por: Assunção de Maria Correia Rodrigues, Maria Olivia Oliveira Marques, Vanessa Monteiro Cardoso, Glória de Fátima Veiga Santos, Marinaldo Silva Santos, Sergio Luiz Marques Ribeiro e Walkíria Cerílio Gomes. O **Conselho Fiscal Efetivo** composto por: Tania de Assis Souza Granja, Tito Carvalho Dias de Oliveira e Abram Cheventer. O **Conselho Fiscal Suplente** era composto: Regina Lucia P. de Almeida, Cesar de Medeiros Conde e Solange Wertman.

Na **chapa 02**, o **Conselho Fiscal Efetivo** era composto por: Consuelo Magda Iara Bonazzi Piasentini, Eliane dos Santos Moura e Fabia Martins Bertela. O **Conselho Fiscal Suplente** era: Maria Oliveira Silva, Marize Renna de Queiroz e Suenir Rocha Furtado.

ANEXO 24**GESTÃO DO PERÍODO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2010 A 2013**

A chapa era composta por: **Diretores Efetivos:** Étila Elane de Oliveira Ramos – Secretária Geral, Vera Lúcia Perre dos Santos – Secretária de Finanças, Glória de Fátima V. dos Santos - Secretária de Políticas Intersindicais, Noeli de Almeida Godoy de Oliveira -Secretária de Comunicação, Terezinha Vivas de Oliveira – Secretária de Políticas Públicas, Marinaldo Silva Santos – Secretário de Mercado de Trabalho, Marta Elini S. Borges– Secretária de Formação. **Suplentes:** Ana Andrade da Silva, Antonia da C Portela Magalhães Cláudia Barthira G. Borges, Eliana Marques da Silva, Márcia Regina L. Costa, Regina Lúcia P. de Almeida. **Conselho Fiscal Efetivo:** Abram Cheventer, Solange Wertman, Zenita Terezinha Goebel **Conselho Fiscal Suplente:** Fernanda Rodrigues Rangel, Maria Olívia O. Marques.

ANEXO 25

ESTATUTO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO (2008)



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

ANEXO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA ÀS 18:30H DO DIA 11/01/2008.

ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPSI

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Duração.

Art. 1º - Constitui-se, sob a denominação de SINDPSI - SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade de âmbito estadual, sem fins lucrativos, sem finalidade política ou religiosa, dotado de personalidade jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 583, sala 1418 e 1419, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.071-003, regido pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais.

§ 1º - A base territorial do SINDPSI compreende todo o Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - O tempo de duração do SINDPSI é indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADE

ART. 2º - O Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro é uma entidade de caráter classista, autônoma, democrática, comprometida com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, por melhores condições de vida e trabalho no processo de transformação da Sociedade, em direção à democracia e ao socialismo.

ART. 3º - São princípios organizativos do SINDPSI:

- I) - Independência e autonomia face às organizações e partidos políticos, credos religiosos, entidades patronais e entes estatais;
- II) - Defesa de um sindicalismo de base, democrático e unitário;
- III) - Defesa e garantia da ampla liberdade de expressão e respeito às decisões democráticas das instâncias deliberativas do Sindicato;
- IV) - Sustentação política e financeira da entidade como responsabilidade voluntária dos integrantes da categoria;
- V) - Desempenho gratuito do mandato, sendo vedada a remuneração, a qualquer título, de diretores e conselheiros pelo exercício de cargos.
- VI) - Criação do Conselho de delegados de base.

Art. 4º - O SINDPSI tem como finalidades:

- I) - Representar e defender os direitos e interesses, individuais e coletivos, da categoria em qualquer instância administrativa, pública ou privada, judicial ou extrajudicial;
- II) - Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;
- III) - Manifestar-se ética, política e tecnicamente junto aos órgãos públicos e privados em matéria de Psicologia, saúde pública e áreas afins;
- IV) - Participar da elaboração das políticas sociais, representando a contribuição dos profissionais de

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Rio de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

Psicologia, estabelecendo ações em conformidade com entidades regionais e nacionais a que é filiado;
 V) - Manter relações com associações e sindicatos, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio de experiências e a concretização da solidariedade entre os profissionais de psicologia e demais trabalhadores;

VI) - Lutar pelo direito de greve, pela liberdade e pela autonomia sindical;

VII) - Defender os interesses difusos da população em geral sempre que relacionados com as condições de vida e trabalho dos profissionais de psicologia e demais trabalhadores;

VIII) - Lutar pelos direitos sociais, especialmente por uma saúde pública, gratuita e de qualidade;

IX) - Defender a justiça social, os direitos e liberdade fundamentais, combatendo as práticas sociais discriminatórias e excludentes.

X) - Defender o cumprimento e observância das normas relativas à regulamentação da profissão, visando assegurar os direitos dos profissionais de psicologia;

XI) - Contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional da categoria, auxiliando na formação de psicólogos preparados para desempenhar sua prática em conformidade com os interesses da classe trabalhadora;

XII) - Defender todos os direitos e interesses de qualquer relação de consumo e da relação de emprego ou cargo da categoria dos trabalhadores, bem como da população quando houver ofensa a direito ou interesse protegido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90) dispensada a autorização assemblear, e Ação Civil Pública (Lei 7347/85);

§ 1º - Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos, doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

§ 2º - A fim de cumprir suas finalidades, o SINDPSI se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

CAPÍTULO III PRERROGATIVAS E DEVERES

ART. 5º. - São prerrogativas e deveres do Sindicato:

I) - Representar perante as autoridades constituídas, públicas ou privadas, em qualquer instância, os direitos e interesses da categoria e de seus integrantes decorrentes de suas relações de trabalho;

II) - Celebrar convenções, acordos, contratos coletivos de trabalho e representar judicialmente os psicólogos em questões trabalhistas na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, bem como assistir ou representar seus sindicalizados, nas ações de idêntica natureza, quando solicitada ou autorizada;

III) - Decidir, coordenar e executar os atos decorrentes das decisões das instâncias do SINDPSI relativas à oportunidade de exercer o direito de greve e os interesses que por meio dele devam ser defendidos;

IV) - Estabelecer na forma deste Estatuto a contribuição anual dos sindicalizados, visando garantir a independência e autonomia sindical;

V) - Promover a sindicalização dos integrantes da categoria profissional;

VI) - Filiar-se a outras entidades de caráter sindical, nacionais e internacionais, mediante aprovação em Assembléia Geral;

VII) - Atuar como substituto processual, impetrar mandado de segurança e propor ação de inconstitucionalidade e ação civil pública entre outras, conforme prerrogativas legais e constitucionais.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

CAPÍTULO IV DO QUADRO ASSOCIATIVO

ART. 6º - Têm direito a serem admitidos no quadro social do SINDPSI todos os profissionais de psicologia, com registro profissional principal ou secundário ativo no CRP 05, que por profissão, atividade ou vínculo empregatício compõem a categoria no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A admissão no quadro social se fará mediante a apresentação do registro profissional, carteira de identidade e comprovante de residência.

§ 2º - Os aposentados passarão à categoria de sócios remidos, mesmo que cancelem o seu registro profissional.

ART. 7º - Todos os sindicalizados são iguais perante este Estatuto, sem distinção de qualquer natureza, salvo aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ficando esses isentos da Contribuição Social, bem como os sindicalizados que contraírem tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS.

ART. 8º - Considera-se quite o sindicalizado que tiver pagado sua contribuição social ou sua contribuição confederativa anual, até o ano anterior.

ART. 9º - Os sindicalizados não respondem, sequer subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo SINDPSI ou por seus diretores.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES

ART. 10 - São direitos dos sindicalizados:

- I) - Ser votado para quaisquer cargos eletivos, respeitadas as condições de elegibilidade e compatibilidade dispostas neste Estatuto;
- II) - Votar nas eleições para os órgãos de direção do SINDPSI e Assembléias Gerais, observadas as condições previstas neste Estatuto;
- III) - Participar de todos os eventos e reuniões promovidos pelo Sindicato;
- IV) - Exigir o cumprimento das determinações deste Estatuto Social e a observância, por parte da Diretoria Executiva Colegiada, das decisões das instâncias deliberativas da entidade;
- V) - Requerer à Diretoria Executiva Colegiada a convocação de Assembléia Geral;
- VI) - Solicitar perante a Assembléia Geral, o exame de livros e documentos do Sindicato;
- VII) - Gozar dos serviços oferecidos pelo Sindicato;
- VIII) - Utilizar as dependências do SINDPSI em conformidade com as finalidades previstas neste Estatuto.

§1º - Os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis;

§2º - A base do Sindicato é considerada tomando como referência o número de contribuintes das Contribuições Confederativa e Social;

§3º - O pleno gozo dos direitos acha-se condicionado ao cumprimento dos deveres de sindicalizado.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

ART. 11 - São deveres dos sindicalizados:

- I) - Cumprir e fazer cumprir fielmente as disposições estatutárias e complementares emanadas dos órgãos constituídos do Sindicato;
- II) - Pagar a Contribuição Social e/ou Contribuição Confederativa de acordo com o estabelecido na Assembléia Geral;
- III) - Dar conhecimento à direção do SINDPSI de todos os casos de não cumprimento dos direitos dos profissionais de psicologia dos quais tenham conhecimento;
- IV) - Acatar todas as decisões deliberativas da entidade que não contrariem o presente Estatuto;
- V) - participar das Assembléias Gerais;
- VI) - comparecer e votar nas eleições do SINDPSI;
- VII) - comportar-se com isenção de espírito sectário ou político-partidário, nas Assembléias ou nas atividades externas em que representa;
- VIII) - tratar com cordialidade os demais sócios, as autoridades, os visitantes e a quantos se encontrarem presentes às atividades do SINDPSI;
- IX) - satisfazer pontualmente os compromissos que contrair com o SINDPSI;
- X) - contribuir para a boa conservação do patrimônio do SINDPSI;
- XI) - responder pelos danos que causar ao patrimônio do SINDPSI;
- XII) - Comunicar ao SINDPSI por escrito, as alterações de seu endereço e as demais que afetarem as condições exigidas para a admissão e permanência no quadro social;
- XIII) - prestigiar o SINDPSI por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito de solidariedade entre os sindicalizados.

ART. 12 - O sindicalizado será excluído do Sindicato:

- I) - Por manifestação de vontade do próprio sindicalizado ou por ter cancelado seu registro profissional;
- II) - Por subtração de documentos, bens ou valores ou por falsificação de documentos pertencentes ao SINDPSI sem prejuízo das medidas legais aplicáveis;
- III) - os que praticarem faltas graves que causem prejuízos ao patrimônio do SINDPSI, após o devido processo disciplinar, onde será assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ único - Na hipótese prevista nos incisos II e III, a exclusão do filiado do quadro social do SINDPSI deverá ser autorizada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

ART. 13- A estrutura do SINDPSI compreende os seguintes organismos e instâncias:

- I) - Assembléia Geral;
 - II) - Diretoria Executiva Colegiada;
 - III) - Conselho Fiscal.
- § Único - O SINDPSI poderá constituir seccionais, núcleos, comissões, grupos de trabalho e de apoio e delegados de base.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 14- As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias ao presente Estatuto e são compostas pelos sindicalizados, em pleno gozo de seus direitos e quites até o ano anterior com suas contribuições, tendo eles direito de voz e voto.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Rio de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

§ Único - As Assembléias Gerais serão abertas também à participação de profissionais de psicologia que não preencham os requisitos acima especificados, representantes de entidades sindicais e da sociedade civil com direito de voz, à critério da Assembléia Geral.

ART. 15 - O quorum mínimo para realização da Assembléia Geral será de 10% (dez por cento) dos sindicalizados em condições de voto em primeira convocação, e com qualquer número de presentes em segunda convocação, ressalvado as hipóteses previstas neste estatuto.

§ Único - A segunda convocação será realizada no mesmo local e dia, 30 (trinta) minutos após a hora marcada para a primeira convocação, independente de nova publicação.

ART. 16 - A convocação para a Assembléia Geral será realizada por meio de publicação em jornal de circulação estadual e edital fixado na sede do SINDPSI, ambos com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ único - A Assembléia Geral será presidida pelo Secretário Geral do Sindicato e secretariada por um dos membros da diretoria.

ART. 17 - A Assembléia Geral será convocada pelo Secretário Geral, ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pela maioria da Diretoria Executiva Colegiada ou pela solicitação do Conselho Fiscal ou por solicitação de 1/5 (um quinto) dos sindicalizados em pleno gozo de seus direitos, para fins determinados.

§ 1º - Se requerida pelo Conselho Fiscal exigirá para sua instalação a presença de no mínimo 2 (dois) dos membros efetivos do Conselho.

§ 2º - Se requerida pelos sindicalizados exigirá para sua instalação a presença de no mínimo 80% (oitenta por cento) daqueles que a solicitaram.

§ 3º - Nas hipóteses previstas nos parágrafos acima indicados, o requerimento deverá ser protocolado na secretaria do Sindicato com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data designada para a realização da Assembléia Geral, não podendo a Diretoria Executiva Colegiada opor-se a sua convocação.

ART. 18 - Compete exclusivamente a Assembléia Geral:

- I) - Modificar o presente Estatuto;
- II) - Majorar os valores da Contribuição Social e da Contribuição Confederativa;
- III) - Estabelecer novas contribuições ou taxas de qualquer natureza a serem pagas pelos sindicalizados para custeio da entidade ou do sistema confederativo de representação sindical;
- IV) - Alienar bens imóveis que integrem o patrimônio do Sindicato;
- V) - Aprovar a prestação de contas e os balanços financeiros e patrimoniais da gestão;
- VI) - Suspender ou destituir a Diretoria Executiva Colegiada ou qualquer de seus integrantes;
- VII) - Suspender ou destituir o Conselho Fiscal ou qualquer de seus integrantes;
- VIII) - Promover a recomposição de membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal.
- IX) - Dissolver o SINDPSI;
- X) - aprovar a exclusão de sindicalizado do SINDPSI.

ART. 19 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, excetuando-se os incisos I, III e IV acima, quando se exigirá maioria absoluta, e os incisos VI, VII e VIII, cuja deliberação somente ocorrerá com os votos de 2/3 (dois terços) dos sindicalizados aptos a votar.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA

ART. 20 - A Diretoria Executiva se pautará pelo princípio do organismo colegiado, tendo os diretores condições plenas de igualdade. A Diretoria Executiva Colegiada delibera sobre todos os assuntos do SINDPSI, resguardada a observância deste Estatuto.

ART. 21 - Compete à Diretoria Executiva Colegiada:

- I - Administrar e representar o SINDPSI em todo o território de sua abrangência;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como as deliberações das instâncias a ela superiores;
- III - Representar e defender os interesses da categoria e dos sindicalizados, coletiva e individualmente;
- IV - Gerir o patrimônio e as finanças do SINDPSI, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações das instâncias superiores;
- V - Representar o Sindicato nas negociações, acordos, contratos e dissídios coletivos da categoria;
- VI - Regulamentar os regimes necessários ao funcionamento da entidade;
- VII - Elaborar e aprovar o orçamento anual do Sindicato;
- VIII - Encaminhar anualmente à Assembléia, após parecer do Conselho Fiscal, relatório de prestação de contas e dos balanços financeiro e patrimonial da gestão;
- IX - Responsabilizar-se por toda publicação oficial em nome da entidade;
- X - Constituir departamentos, comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, de acordo com as necessidades do Sindicato, definindo seus membros e atribuições;
- XI - Assegurar o bom andamento dos departamentos e comissões de trabalho, tendo direito de veto caso suas decisões firam normas estatutárias ou programáticas e resoluções das instâncias superiores do SINDPSI;
- XII - Convocar as reuniões do Conselho de Delegados Sindicais de Base;
- XIII - Implantar o Conselho de Delegados Sindicais de Base e coordenar a eleição dos delegados;
- XIV - Convocar e dar suporte às eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do SINDPSI, de acordo com o previsto neste Estatuto e demais normas regulamentares;
- XV - Dar posse à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos para os mandatos consecutivos;
- XVI - Garantir a filiação de qualquer integrante da categoria, sem distinção, conforme estabelecido neste Estatuto.

ART. 22 - O mandato da Diretoria Executiva Colegiada será de 3 (três) anos eleita em escrutínio direto, secreto e universal, com a participação de todos os sindicalizados em condições de votar, de acordo com o estabelecido neste Estatuto, sendo permitida a reeleição.

ART. 23 - A Diretoria Executiva Colegiada do SINDPSI será constituída por 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) suplentes, eleitos para os seguintes cargos:

- I) - Secretário Geral;
- II) - Secretário de Finanças;
- III) - Secretário e Políticas Intersindicais;
- IV) - Secretário de Comunicação;
- V) - Secretário e Políticas Públicas;
- VI) - Secretário de Mercado de Trabalho;
- VII) - Secretário de Formação.

ART. 24 - O Secretário Geral encontrando-se impossibilitado de exercer seu cargo será observado o disposto no artigo 28 inciso I.

ART. 25 - A Diretoria Executiva Colegiada se reunirá quinzenalmente na sede do SINDPSI.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Rio de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

§ 1º - Excepcionalmente, o local e a periodicidade da reunião poderão ser mudados por deliberação de seus membros, desde que presentes mais de 50% (cinquenta por cento) dos diretores.

§ 2º - A Diretoria Executiva Colegiada poderá reunir-se extraordinariamente por convocação de qualquer de seus membros, exigindo para sua instalação o quorum mínimo do 50 % (cinquenta por cento) de diretores presentes.

ART. 26 - Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído pela Assembléia Geral do SINDPSI, convocada para esse fim, ou por ela provisoriamente afastado em caráter preventivo por período não superior a 30 (trinta) dias até deliberação final, observado o quorum estabelecido no artigo 19 do presente Estatuto.

§ 1º - O processo de destituição do mandato será presidido por uma comissão de ética, eleita em Assembléia Geral, sendo assegurado ao diretor em questão amplo direito de defesa;

§ 2º - O Regimento Interno do SINDPSI definirá minuciosamente os procedimentos a serem adotados para o afastamento ou destituição do mandato de diretores.

ART. 27 - Será destituído do cargo membros da Diretoria Executiva Colegiada que:

- I) - Subtrair documentos, bens ou valores ou falsificar documentos pertencentes ao SINDPSI, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- II) - Atentar contra a ética e a solidariedade entre os trabalhadores;
- III) - Desrespeitar as normas contidas neste Estatuto e regimentos, bem como as deliberações da Diretoria Executiva, Conselho de Delegados Sindicais de Base e Assembléia Geral.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA:

ART. 28 - São atribuições do SECRETÁRIO GERAL:

- I) - Representar o Sindicato perante as autoridades administrativas e judiciais, na sua impossibilidade nomeará um membro da Diretoria Executiva Colegiada;
- II) - Assinar convocatória das Assembléias;
- III) - Implantar e coordenar o serviço de assistência jurídica aos sindicalizados e assessoria à Diretoria Executiva Colegiada;
- IV) - Garantir a assessoria jurídica necessária às negociações da categoria;
- V) - Acompanhar e promover estudos acerca da legislação e normas relativas à categoria profissional e finalidades sociais da entidade;
- VI) - Assinar cheques, títulos e outros documentos contábeis e financeiros, junto com o Secretario de Finanças;
- VII) - Auxiliar na elaboração da proposta de orçamento anual e acompanhar na execução;
- VIII) - Assinar as publicações para a imprensa e carteiras sociais;
- IX) - Representar politicamente o SINDPSI nos diversos fóruns nacionais e internacionais;
- X) - Organizar junto com os outros Secretários, as reuniões de todas as instâncias deliberativas do SINDPSI;
- XI) - Decidir os assuntos urgentes, na impossibilidade de se convocar extraordinariamente a Diretoria Executiva, prestando as informações na primeira reunião que se realizar.
- XII) - Autorizar as despesas do Sindicato juntamente com o Secretário de Finanças;
- XIII) - Contratar, fixar rendimentos, dispensar e estabelecer rotinas de empregados e prestadores de serviços do SINDPSI;
- XIV) - Dirigir o SINDPSI, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembléia-Geral, provendo o seu engrandecimento e a realização dos objetivos sociais e culturais;

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Rio de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721

 8



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

ART. 29 - São atribuições do SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

- I) - Substituir o Secretário Geral em suas faltas e impedimentos;
- II) Manter atualizado o registro e cadastro de sindicalizados e preparar levantamentos periódicos acerca da evolução, distribuição e perfil dos sindicalizados;
- III) - Administrar o patrimônio, recursos materiais e as relações de trabalho com os empregados do SINDPSI, bem como as rotinas necessárias ao bom funcionamento da entidade;
- IV) - Encaminhar à Diretoria Executiva Colegiada proposta de plano orçamentário anual, bem como suas alterações, e coordenar sua execução;
- V) - Responsabilizar-se pela elaboração do relatório de prestação de contas e de balanços financeiro e patrimonial anuais da gestão, a serem submetidos ao Conselho Fiscal semestralmente;
- VI) - Organizar a tesouraria e a contabilidade do Sindicato;
- VII) - Assinar cheques e demais títulos executivos juntamente com o SECRETÁRIO GERAL;
- VIII) - Receber, dar quitação e efetuar as despesas autorizadas pelo Secretário Geral, Diretoria Executiva e instâncias superiores do SINDPSI;
- IX) - Rubricar e ter sob sua guarda os livros e registros contábeis, contratos e convênios, responsabilizando-se por valores e títulos;
- X) - Responsabilizar-se pela arrecadação da contribuição social dos associados e pelo recebimento do numerário;
- XI) - Adotar as providências necessárias para impedir a corrosão inflacionária e a deterioração financeira do Sindicato.
- XII) - Receber auxílios, doações e legados;

§ Único - A ausência de prestação de contas e balanços financeiro e patrimonial de acordo com as normas previstas ensejará a perda do mandato do diretor responsável, devendo ser convocada Assembléia Geral para tal fim.

ART. 30 - São atribuições do SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INTERSINDICAIS:

- I) - Elaborar e organizar campanhas de sindicalização;
- II) - Planejar, acompanhar e representar o Sindicato nas atividades e reuniões dos sindicalizados nos locais de trabalho, Grande Rio e interior do estado;
- III) - Organizar e coordenar, em conjunto com a Diretoria Executiva Colegiada, as eleições de Delegados Sindicais de Base tendo em vista a demanda de cada localidade ou região;
- IV) - Acompanhar e orientar os trabalhos dos delegados sindicais;
- V) - Trazer para as reuniões da Diretoria Executiva Colegiada os problemas específicos levantados pelos psicólogos em reuniões e assembleias locais e regionais;
- VI) - Convocar, organizar e coordenar, juntamente com a Diretoria Executiva Colegiada, o Conselho de delegados Sindicais de base;
- VII) - Implementar, juntamente com os delegados sindicais, as soluções dos problemas específicos deliberados nas instâncias do SINDPSI;
- VIII) - Acompanhar, documentar e analisar as experiências de luta e organização dos trabalhadores sugerindo temas para discussão, cursos e eventos;
- IX) - Estabelecer intercâmbio com entidades sindicais nacionais e internacionais;
- X) - Representar o SINDPSI junto as demais entidades e fóruns intersindicais, quando se tratar de assuntos pertinentes à organização e política sindical de base;

ART. 31 - São atribuições do SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO:

- I) - Divulgar todas as resoluções das instâncias deliberativas do SINDPSI, bem como os eventos realizados pelo Sindicato;

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Rio de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

- II) - Ter sob sua responsabilidade publicação e distribuição de informativos, do Jornal do Sindicato e outras publicações;
- III) - Coordenar a divulgação e editar as publicações e o material de mídia do SINDPSI;
- IV) - Estabelecer e organizar a Comunicação com os órgãos da imprensa sindical e subtrair essa parte da grande imprensa ao nível regional e nacional;
- V) - Desenvolver campanhas publicitárias definidas pela Diretoria Executiva Colegiada e demais instâncias superiores;
- VI) - Propor alternativas e desenvolver outras formas de divulgação e publicidade do SINDPSI, regulares ou não, democratizando o acesso à informação;
- VII) - Representar o SINDPSI em fóruns intersindicais sempre que tratar-se de assuntos pertinentes à imprensa sindical;

ART. 32 - São atribuições do SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

- I) - Elaborar as propostas de políticas públicas dentro dos princípios propostos pelo SINDPSI e encaminhá-los a Direção Nacional;
- II) - Elaborar e contribuir com estudos e projetos em relação as questões de políticas econômicas, sociais e culturais;
- III) - Coordenar e orientar as atividades de políticas econômicas sociais e culturais dentro da organização do SINDPSI, dos Sindicatos e das Centrais Sindicais;
- IV) - coordenar e orientar a participação nos conselhos e fóruns de controle sociais,;

ART. 33 - São atribuições do SECRETÁRIO DO MERCADO DE TRABALHO:

- I) - Elaborar e desenvolver uma política geral de valorização, defesa e ampliação do mercado de trabalho do profissional psicólogo orientado pelos princípios propostos pela FENAPSI;
- II) - Acompanhar e orientar as políticas desenvolvidas pelos sindicatos dos psicólogos filiados a FENAPSI que refiram-se ao item I;
- III) - Estabelecer relações com entidades sindicais como Centrais Sindicais, Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e populares, Ongs, etc. no combate ao neoliberalismo e as correntes de pensamento que na relação capital-trabalho, priorizam o primeiro em detrimento do segundo;
- IV) - Incrementar a luta em defesa das garantias das conquistas trabalhistas históricas tanto dos psicólogos como da classe trabalhadora deste país;
- V) - Tomar a iniciativa perante os poderes competentes com a finalidade de aprovar o piso salarial da categoria dos psicólogos e o estabelecimento da jornada de trabalho reivindicada pela categoria, sem diminuição do salário;
- VI) - Estimular e reivindicar concursos públicos com remunerações dignas para o profissional psicólogo e cobrar que os órgãos públicos substituam os trabalhadores contratados por aqueles já aprovados no concurso para a função em questão ou que se realize o concurso nos órgãos públicos denunciando nepotismos e favorecimentos na contratação de servidores, substituindo o quadro funcional por profissional legitimamente aprovado nos concursos.

Art. 34 - São atribuições do SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO:

- I) - Propor e organizar programas de formação política e sindical para os associados, além de textos e publicações que visem a formação da categoria acerca de temas relativos a formação profissional, devendo os mesmos serem apreciados e aprovados pela Diretoria Executiva Colegiada;
- II) - Propor e organizar cursos, seminários e palestras que instrumentalizem a categoria para intervenção nas questões relativas a formação profissional e políticas sociais;
- III) - Estimular a criação e coordenar grupos de trabalho para discussão de temas relacionados a formação profissional;



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

- IV) - Manter cadastro atualizado dos participantes dos cursos, seminários e grupos de trabalho;
- V) - Acompanhar, documentar e analisar as lutas vinculadas às políticas sociais, especialmente à saúde pública;
- VI) - Subsidiar a Diretoria Executiva Colegiada na elaboração de propostas de política sociais que deverão ser adotadas pelo SINDPSI;
- VII) - Indicar a realização de convênios para fins de apoio com entidades e instituições, especialmente de ensino e pesquisa, compromissadas com a defesa das políticas sociais;
- VIII) - Estabelecer intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras, sindicais ou não, com vista à defesa intransigente das políticas sociais;
- IX) - Representar o SINDPSI junto às demais entidades sindicais ou não, quando se tratar de eventos relacionados a formação profissional.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

ART. 35 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, eleito em escrutínio direto, secreto e universal, com a participação de todos os sindicalizados em condições de votar, de acordo com o estabelecido neste Estatuto, sendo permitida a reeleição.

ART. 36 - São atribuições do CONSELHO FISCAL:

- I) - Fiscalizar a gestão financeira e patrimonial do SINDPSI;
- II) - Dar parecer sobre a prestação de contas e os balanços financeiro e patrimonial da Diretoria Executiva Colegiada a serem submetidos anualmente à Assembléia Geral;
- III) - Requerer a qualquer momento vistoria dos livros e registros financeiros do SINDPSI, tomando as providências necessárias no caso de irregularidades;
- IV) - Propor medidas que objetivem melhor racionalização da gestão financeira e patrimonial do Sindicato;
- V) - Zelar pela correta aplicação e investimento do patrimônio móvel e financeiro da entidade, exercendo permanentemente atividade fiscalizadora e orientadora, tendo garantido o direito e o dever de reunir-se com o dirigente responsável por assuntos financeiros e patrimoniais, ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal poderão ser destituídos pela Assembléia Geral do SINDPSI, convocada para esse fim, ou por ela provisoriamente afastado em caráter preventivo por período não superior a 30 (trinta) dias até a deliberação final;

§ 2º - O processo de destituição do mandato será presidido por uma comissão de ética, eleita em Assembléia Geral, sendo assegurado ao Conselheiro indiciado amplo direito de defesa;

§ 3º - O Regimento Interno do SINDPSI definirá minuciosamente os procedimentos a serem adotados para o afastamento ou destituição do mandato de Conselheiro Fiscal.

CAPÍTULO VII ABANDONO, DA PERDA DE MANDATO E DAS SUBSTITUIÇÕES

SEÇÃO I DOS AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS

ART. 37 - Os Membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal poderão requerer licença de seus afazeres sindicais à Diretoria Executiva Colegiada, nos seguintes casos:



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

- I) - Licença saúde própria ou de pessoa da família;
- II) - Luto;
- III) - Férias;
- IV) - Interesse particular.

§ 1º - Toda licença deverá ser solicitada por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas da data do seu início, através de documento contendo as seguintes informações:

- a) motivo de doença;
- b) período de afastamento pleiteado

§ 2º - A Diretoria Executiva Colegiada, no prazo de 72 (setenta duas) horas, emitirá parecer sobre a licença solicitada que, em caso de concessão, não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º - As prorrogações de licença não poderão ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

§ 4º - A vacância do cargo será declarada pela Diretoria Executiva Colegiada 24 (vinte e quatro) horas após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias do início da licença, caso o dirigente não reassuma suas atividades sindicais.

SEÇÃO II DO ABANDONO DE FUNÇÃO

ART. 38 - Considera-se Abandono de Função quando seu exercente deixar de comparecer às reuniões convocadas pelas instâncias ou órgãos e ausentar-se dos seus afazeres sindicais pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, sem a autorização da Diretoria Executiva Colegiada.

§ 1º - Passados 30 (trinta) dias de ausência, o dirigente será notificado para que se apresente ou justifique sua ausência; não havendo manifestação do dirigente, decorridos 20 (vinte) dias da primeira notificação, outra notificação será enviada. Expirado o prazo de 60 (sessenta) dias o cargo será declarado abandonado.

§ 2º - A vacância do cargo por abandono de função será declarada pela Diretoria Executiva Colegiada, 24 (vinte e quatro) horas após expirado o prazo de 60 (sessenta) dias.

SEÇÃO III DA PERDA DO MANDATO

ART. 39 - Os membros eleitos da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal perderão seus mandatos, nos seguintes casos:

§ 1º - Malversação ou dilapidação do patrimônio Social.

§ 2º - Grave violação deste Estatuto.

§ 3º - Deliberada desobediência às decisões pelas instâncias deliberativas deste Sindicato.

SEÇÃO IV DA VACÂNCIA E SUBSTITUIÇÕES

ART. 40 - Em caso de vacância de cargo de diretor, a Diretoria Executiva Colegiada deliberará novo Diretor, prioritariamente, entre os membros efetivos e, somente após, entre os suplentes eleitos.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ART. 41 O patrimônio do SINDPSI é constituído por:

- I) - Bens adquiridos e/ou recebidos como doação ou legado;
- II) - A Contribuição Social anual dos sindicalizados;
- III) - As contribuições a qualquer título deliberadas em Assembléia Gerais;
- IV) - Os recursos previstos em convênios com entidades nacionais ou internacionais, bem como outras rendas eventuais
- V - pelos bens móveis e imóveis e direitos que venham a ser acrescentados por meio de doações de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas jurídicas de direito público;
- VI - prestações de serviços;
- VII- aplicação de receitas e outras fontes;
- VIII- convênios, apoios e financiamentos, desde que não incompatíveis com o livre desenvolvimento das atividades do Sindicato;
- IX - contribuição Social anual dos sindicalizados;
- X - rendas obtidas em promoções, festa e competições correlatas;
- XI - por convênios com órgãos e entidades governamentais, não governamentais ou instituições privadas, para custeio de projetos de interesse social nas áreas e atividades do Sindicato;
- XII - por contrato de produção e comercialização de bens ou serviços desenvolvidos pela SINDPSI;
- XIII - por rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- XIV - os recursos previstos em convênios com entidades nacionais ou internacionais, bem como outras rendas eventuais.

§ 1º - É vedada a distribuição, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento ou falecimento do sindicalizado, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicará integralmente na consecução do seu objetivo social.

§ 2º - Todo patrimônio e receitas do SINDPSI deverão ser destinados aos objetivos a que se destina a entidade, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento.

§ 3º - A venda ou troca dos bens patrimoniais do SINDPSI somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

ART. 42 - A contribuição anual dos sindicalizados será estabelecida em Assembléia Geral Orçamentária.

ART. 43 - O Plano Orçamentário anual, elaborado pela Secretaria de Finanças, definirá a aplicação dos recursos disponíveis da Entidade, com vistas a prioridades estratégicas da categoria de psicólogos e a sustentação de suas lutas.

ART. 44 - O Plano orçamentário anual será aprovado pela Assembléia Geral Ordinária orçamentária destinada exclusivamente para este fim.

ART. 45 - O fechamento de contas de cada gestão do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro será realizado entre a atual Diretoria, imediatamente após a posse desta, formalizada em reunião com a presença do Conselho Fiscal eleito, e feito registro documental da situação encontrada.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Rio de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721

13



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

CAPÍTULO IX DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 46 - A Diretoria Executiva Colegiada encaminhará anualmente à Assembléia Geral para discussão e aprovação, após parecer do Conselho Fiscal, a prestação de contas e os balanços financeiro e patrimonial da gestão.

ART. 47 - A ausência de prestação de contas e dos balanços financeiro e patrimonial da gestão ou sua não aprovação pela Assembléia Geral ensejará toda a Diretoria Executiva Colegiada nas sanções dispostas no art. 39º deste Estatuto, cabendo a seus integrantes constituírem prova de isenção de culpa, hipótese em que responderão apenas os diretores responsáveis, excluindo os demais das sanções acima indicadas.

CAPÍTULO X DO PROCESSO ELEITORAL

ART. 48 - Os membros da Diretoria Executiva Colegiada do Sindicato e do Conselho Fiscal serão eleitos trienalmente e em conformidade com as disposições estabelecidas neste Estatuto em Assembléia Geral. A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverá ocorrer até o último dia do mês de maio do ano em que se realizarem as eleições.

§ Único - Os Processos para eleição da Diretoria Executiva Colegiada e para eleição do Conselho Fiscal, embora simultâneos, são independentes, não se comunicando nulidades, quorum e suas conseqüências.

ART. 49 - As eleições serão convocadas pela Diretoria Executiva Colegiada através de edital publicado em jornal de circulação estadual e afixado na sede do Sindicato, que mencionará obrigatoriamente:

- I) - Data, horário e locais de votação;
- II) - Prazo e horário para registro das chapas;
- III) - Prazo para impugnação de candidaturas.

§ Único - Poderá a Comissão Eleitoral acrescentar novos locais de votação aos já estabelecidos, mediante publicação de edital complementar, bem como definir acerca das urnas volantes.

ART. 50 - As eleições serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta dias) e máxima de 90 (noventa) dias em relação ao término do mandato da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal.

§ 1º - Caso a Diretoria Executiva Colegiada não convoque as eleições no prazo previsto, essas poderão ser convocadas pela Assembléia Geral Extraordinária.

§ 2º - Não se realizando as eleições até o término do mandato da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal, ficará a critério da Assembléia Geral autorizar a continuidade dos mandatos da atual Diretoria Colegiada por mais 90 (noventa) dias da data do término ou eleger junta administrativa entre os sindicalizados quite com as obrigações sociais;

§ 3º - Caso seja prorrogado o mandato da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal, caberá à Diretoria Executiva Colegiada realizar as eleições e dar posse à nova direção e conselheiros, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado da data da prorrogação;

§ 4º - Caso seja eleita junta administrativa entre os sindicalizados esta deverá realizar as eleições e dar posse à nova direção e conselheiros, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contado da data de sua constituição.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

ART. 51 - Os membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal serão eleitos por chapas completas com a totalidade dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal através de escrutínio direto, secreto e universal, das quais constarão os membros efetivos e suplentes.

ART. 52 - É vetado a acumulação de cargo do Conselho Fiscal com o da Diretoria Executiva Colegiada.

ART. 53 - São considerados eleitores aptos a votar aqueles sindicalizados que:

- I) - Estiverem quites com a contribuição social do SINDPSI até o ano anterior ao das eleições;
- II) - Estiverem no gozo de seus direitos sociais;
- III) - Tenham-se filiado ao Sindicato até 90 (noventa) dias antes do pleito.

§ Único - Somente poderá votar o sindicalizado que quitar a contribuição referida no inciso I, até 30 (trinta) dias antes do pleito.

CAPÍTULO XI DAS INSTÂNCIAS E ÓRGÃOS ELEITORAIS

ART. 54 - Constituem órgãos e instância eleitorais, respectivamente, a Comissão Eleitoral, as Mesas de Votação, as Mesas de Apuração e a Assembléia Geral do Sindicato.

ART. 55 - À Assembléia Geral compete apreciar, em grau de recurso, os pedidos de impugnação de chapas e candidaturas e de anulação do processo eleitoral.

ART. 56 - A Comissão Eleitoral será composta por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sindicalizados em pleno gozo dos seus direitos sociais, cabendo a um deles a presidência.

§ 1º. - A Comissão Eleitoral se pautará pelo princípio do organismo colegiado, tendo seus integrantes condições de igualdade.

§ 2º. - Integram a Comissão Eleitoral, sem direito a voto, os assessores jurídicos designados pela Diretoria Executiva Colegiada para acompanhar o processo eleitoral.

ART. 57 - Estão impedidos de integrar a Comissão Eleitoral:

- I) - Os candidatos efetivos e suplentes à Diretoria Executiva Colegiada e ao Conselho Fiscal;
- II) - Os atuais membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal;
- III) - Os fiscais das chapas concorrentes;
- IV) - Os sindicalizados que mantenham, vínculo empregatício com o SINDPSI.

ART. 58 - À Comissão Eleitoral compete:

- I) - Organizar, coordenar e executar todo o processo eleitoral para Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal no âmbito da base territorial do SINDPSI;
- II) - Definir o calendário eleitoral;
- III) - Publicar editais complementares;
- IV) - Editar normas e instruções para regular o processo eleitoral e sua execução;
- V) - Deferir e indeferir registro de chapas;
- VI) - Indicar os componentes das Mesas de Votação;
- VII) - Indicar os integrantes das Mesas de Apuração;
- VIII) - Receber, processar e decidir os pedidos de impugnação de chapas e candidaturas, anulação de

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Rio de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721

15
AR



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

urnas, anulação do processo eleitoral e quaisquer outras irregularidades apontadas durante as eleições;

IX) - Computar o resultado das eleições;

X) - Lavrar a ata de resultado das eleições e proclamar os eleitos a Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal;

XI) - Dirimir, no âmbito do processo eleitoral, os casos omissos neste Estatuto e regulamentos eleitorais.

ART. 59 - As Mesas de Votação serão compostas por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, indicados pela Comissão Eleitoral dentre os integrantes da categoria em pleno gozo dos seus direitos sociais.

§ 1º - Estão impedidos de integrar as Mesas de Votação os membros das chapas concorrentes e fiscais de chapa e os integrantes da categoria que mantenham vínculo empregatício com o Sindicato.

§ 2º - A critério da Comissão Eleitoral poderão ser criadas Mesas de Votação Volantes, devendo ser divulgado os horários, locais de datas por onde passarão, facultada a admissão de fiscais das chapas para acompanhar as urnas.

ART. 60 - À Mesa de Votação compete:

I) - Instalar a seção eleitoral;

II) - Receber o voto dos eleitores;

III) - Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação;

IV) - Lavrar ata de votação;

V) - Comunicar à Comissão Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender;

VI) - Responsabilizar-se pela integridade do material de votação, urnas e votos nelas depositados;

VII) - Zelar pela observância das normas eleitorais.

ART. 61 - As Mesas de Apuração serão compostas por integrantes da categoria em pleno gozo dos seus direitos sociais, podendo a Comissão Eleitoral a seu critério assumir tal atribuição, a elas competindo: decidir acerca dos votos válidos, em separado, brancos e nulos e da anulação de urnas; proceder a contagem dos votos; lavrar as atas de apuração; responsabilizar-se pela integridade das atas de votação, urnas e votos.

§ Único - As Mesas de Votação poderão ser convertidas em Mesas de Apuração.

CAPÍTULO XII DOS CANDIDATOS E REGISTRO DAS CHAPAS

ART. 62 - Poderão candidatar-se à Diretoria Executiva Colegiada e ao Conselho Fiscal os sindicalizados que no ato de registro das chapas:

I) - Estiverem quites até o ano anterior com a contribuição social do SINDPSI;

II) - Estiverem no gozo de seus direitos sociais conferidos por este Estatuto;

III) - Tenham se filiado ao Sindicato até 6 (seis) meses antes do pleito.

ART. 63- São impedimentos para a candidatura:

I)- Ser membro da Comissão Eleitoral, podendo dessa desincompatibilizar-se para fim de candidaturas;

II)- Ter lesado o patrimônio de qualquer entidade, sobretudo sindical, a vista de sentença transitada em julgado.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

ART. 64 - Somente serão registradas as chapas que, além atenderem às exigências dispostas nos arts. 62º e 63º, estiverem completas com a seguinte composição:

I) - Para a eleição da Diretoria Executiva Colegiada 7 (sete) membros efetivos - Secretário Geral; Secretário de Finanças; Secretário de Políticas Intersindicais; Secretário de Comunicação; Secretário de Políticas Públicas; Secretário de Mercado de Trabalho; Secretário de Formação.

II) - Para a eleição do Conselho Fiscal 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

§ 1º - Para efeito de registro, as chapas deverão apresentar carteira de identidade de seus integrantes, comprovante de filiação ao SINDPSI e de quitação da Contribuição Social, declaração individual dos candidatos, devidamente subscritas, autorizando a inclusão de seus nomes na chapa e cargo indicado junto à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido pelo calendário eleitoral.

§ 2º - O pedido de registro das chapas para a Diretoria Executiva Colegiada e para o Conselho Fiscal deverá ser protocolado separadamente, para uma e outra eleição, junto à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no calendário eleitoral.

CAPÍTULO XIII DAS IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATURAS E CHAPAS

ART. 65 - A apresentação de recursos e pedidos de impugnação de candidaturas e chapas deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação de edital pela Comissão Eleitoral das chapas aprovadas, a ser afixado na sede do Sindicato.

ART. 66 - A chapa ou candidato impugnado terá 2 (dois) dias para apresentar, por escrito, suas contra-razões.

§ Único - A Comissão Eleitoral determinará, conforme o caso, o cumprimento de diligência para sanar a irregularidade e/ou apresentação de novo candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de impugnação da chapa como um todo.

ART. 67 - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 3 (três) dias úteis para processar e emitir decisão final, fazendo constar as chapas cujo registro foi aprovado em edital a ser afixado na sede do Sindicato.

CAPÍTULO XIV DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES E DOS FISCAIS

ART. 68 - A Comissão Eleitoral deverá assegurar a igualdade de condições às chapas que se apresentarem para concorrer às eleições, garantindo o direito a:

- I) - Concessão pela secretaria do SINDPSI dos documentos necessário para o registro da chapa;
- II) - Acesso à lista de votantes;
- III) - Igualdade de tratamento e prazos;
- IV) - Acesso às dependências do Sindicato para promoverem reuniões e debates, nos dias úteis e no horário de 09:00h às 18:00h..

ART. 69 - As chapas concorrentes poderão designar 1 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos das Mesas de Votação e das Mesas de Apuração, escolhido entre os membros sindicalizados e quite com a contribuição social, por urna, devendo requerer o credenciamento do mesmo no prazo estipulado no calendário eleitoral.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

- § 1º - Os fiscais de chapa não integram as Mesas de Votação e de Apuração.
 § 2º - Não será admitida a acumulação das funções de fiscal e mesário.
 § 3º - A Comissão Eleitoral fornecerá credenciais para os fiscais das chapas.
 § 4º - Os membros das chapas concorrentes são considerados fiscais natos.

CAPÍTULO XV DO QUORUM DAS ELEIÇÕES

ART. 70- As eleições para a Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal somente terão validade se participarem da votação 10% dos sindicalizados em condições de votar.

§ ÚNICO - Para o estabelecimento do quorum a Diretoria Executiva Colegiada deverá fornecer à Comissão Eleitoral, até 10 (dez) dias antes de iniciado o processo de votação, a lista dos sindicalizados aptos a votar.

ART. 71 - Alcançado o quorum, será declarada vencedora a chapa para a Diretoria Executiva Colegiada e para Conselho Fiscal que obtiver a maioria dos votos.

ART. 72 - Não obtido o quorum necessário para a validade das eleições, será realizado novo escrutínio, 10 (dez) dias após o último dia de votação, sendo declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

§ 1º - Somente poderão participar no segundo escrutínio os sindicalizados considerados eleitores quando da primeira convocação.

§ 2º - Somente poderão concorrer às eleições no segundo escrutínio de votação as chapas presentes no primeiro escrutínio.

§ 3º - Funcionarão no segundo escrutínio as mesmas Mesas de Votação, fixas e volantes, do primeiro processo de votação.

CAPÍTULO XVI DAS NULIDADES

ART. 73 - Serão consideradas nulas as eleições quando:

- I) - Realizada em dia, hora e locais diversos dos designados nos editais de convocação;
- II) - Preterida qualquer formalidade essencial estabelecida neste Estatuto;
- III) - Comprometida sua legitimidade por vício que importe em grave prejuízo ao processo eleitoral, adulterando seu resultado;

ART. 74 - Serão nulos os votos que:

- I) - Não estiverem rubricados pela Mesa de Votação;
- II) - Contiverem expressões ou sinais estranhos ao processo eleitoral;
- III) - Contiverem votos em mais de uma chapa.

§ 1º - As cédulas não correspondentes ao modelo oficial serão consideradas inválidas.

ART. 75 - A urna será anulada quando:

- I) - O número de votos válidos e sobrecartas de votos em separado exceder em 10% (dez por cento) ao número de votantes;



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

II) – Quando sofrer de violação.

§ 1º - Serão computados como válidos os votos conferidos às chapas, os votos brancos e nulos.

§ 2º - A anulação de urnas não importa anulação das eleições.

ART. 76 - Considera-se voto conferido a uma das chapas aquele que estiver devidamente preenchido e/ou que expresse claramente a opção do votante; e voto branco aquele que não contiver manifestação de vontade do eleitor.

ART. 77 - As nulidades não podem ser invocadas por quem lhe deu causa.

CAPÍTULO XVII SEÇÃO I DOS RECURSOS

ART. 78 - Os recursos relativos ao processo de votação, apuração e resultado das eleições deverão ser formulados por escrito, na forma de representação ou denúncia, e serão recebidos pela Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado das eleições, que será fixado em edital na sede do sindicato.

§ ÚNICO - Somente serão recebidos recursos que versem sobre motivos que tenham sido objeto de protestos registrados nas atas das eleições e/ou dirigidos por escrito à Comissão Eleitoral.

ART. 79 - A Comissão Eleitoral terá prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para processar e julgar os recursos, que serão atuados por ordem de entrada.

§ ÚNICO - Para instrução do processo a Comissão Eleitoral poderá determinar, conforme o caso, a juntada de documentos, depoimento das partes envolvidas, oitiva de testemunhas e diligências que julgar cabíveis, sendo assegurado o direito ao contraditório.

ART. 80 - Encerrada a instrução, a Comissão Eleitoral determinará a apresentação de alegações finais pelas partes envolvidas, no prazo de 3 (três) dias.

ART. 81 - A Comissão Eleitoral elaborará relatório circunstanciado manifestando-se, ao final, acerca da procedência ou improcedência da representação ou denúncia, que será afixado na sede do sindicato.

ART. 82 - Proferida a decisão, será aberto prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de recurso dirigido à Assembléia Geral, contado da divulgação do relatório.

ART. 83 - A pendência de recurso, judicial ou extrajudicial, não suspenderá a posse dos eleitos, salvo se determinado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO XVIII SEÇÃO II DOS PRAZOS

ART. 84 - Para efeito de procedimentos eleitorais, os prazos são peremptórios e contínuos, não se interrompendo em feriados e dias não úteis salvo quando expressamente previsto.

ART. 85 - Os prazos não se iniciam e nem se encerram em dias não úteis, e são contados com exclusão do dia de começo e inclusão de vencimento.



Sindicato dos Psicólogos do Município do Rio de Janeiro

CAPÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ART. 86 – O SINDPSI poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.


CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

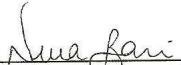
ART. 87 - Cabe à Diretoria Executiva Colegiada do SINDPSI resolver todos os casos omissos e dirimir todas as dúvidas deste Estatuto e submetê-lo ao referendo da Assembléia Geral específica para este fim.

ART. 88 - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste estatuto.

ART. 89 - Este Estatuto entra em vigor imediatamente após sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2008.


ETÍLA ELANE DE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Geral


NINA BARI
Secretária da Assembléia

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
49169

200801301555237
RLJ29984

25/02/2008
Emot: 107,16 Adic: 21,43 Mútua: 8,01


Oficial



RLJ29984



ANEXO 26

ESTATUTO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(2003)



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPSI

ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATÔ DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I DA SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. O SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPSI - reativado em 26 de abril de 1995, é uma entidade de âmbito estadual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, filiado a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) apresentando as seguintes características:

- I) - É uma entidade sindical de base territorial Estadual, que poderá instituir representações ao nível dos Municípios do RJ.
- II) - Sem fins lucrativos, inexistindo, portanto, distribuição de lucros ou dividendos aos filiados e participantes.
- III) - Com tempo de duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

ART. 2º - O Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio de Janeiro é uma entidade de caráter classista, autônoma, democrática, comprometida com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora. por melhores condições de vida e trabalho no processo de transformação da Sociedade, em direção à democracia e ao socialismo.

ART. 3º - São princípios organizativos do Sindicato:

- I) - Independência e autonomia face às organizações e partidos políticos, credos religiosos, entidades patronais e entes estatais;
- II) - Defesa de um sindicalismo de base, democrático e unitário;
- III) - Defesa e garantia da ampla liberdade de expressão e respeito às decisões democráticas das instâncias deliberativas do Sindicato;
- IV) - Sustentação política e financeira da entidade como responsabilidade voluntária dos integrantes da categoria;
- V) - Desempenho gratuito do mandato, sendo vedada a remuneração, a qualquer título, de diretores e conselheiros pelo exercício de cargos.
- VI) - Criação do Conselho de delegados de base.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

ART. 4º - O SINDPSI tem por objetivos:

- I) - Representar e defender os direitos e interesses, individuais e coletivos, da categoria em qualquer instância administrativa, pública ou privada, judicial ou extrajudicial;
- II) - Zelar pelo livre exercício, dignidade e autonomia da profissão;
- III) - Manifestar-se ética, política e tecnicamente junto aos órgãos públicos e privados em matéria de Psicologia, saúde pública e áreas afins;
- IV) - Participar da elaboração das políticas sociais, representando a contribuição dos profissionais de Psicologia, estabelecendo ações em conformidade com entidades regional e nacional a que é filiado;
- V) - Manter relações com associações e sindicatos, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio de experiências e a concretização da solidariedade entre os profissionais de psicologia e demais trabalhadores;
- VI) - Lutar pelo direito de greve, pela liberdade e pela autonomia sindical;
- VII) - Defender os interesses difusos da população em geral sempre que relacionados com as condições de vida e trabalho dos profissionais de psicologia e demais trabalhadores;
- VIII) - Lutar pelos direitos sociais, especialmente por uma saúde pública, gratuita e de qualidade;
- IX) - Defender a justiça social, os direitos e liberdade fundamentais, combatendo as práticas sociais discriminatórias e excludentes.
- X) - Defender o cumprimento e observância das normas relativas à regulamentação da profissão, visando assegurar os direitos dos profissionais de psicologia;
- XI) - Contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional da categoria, auxiliando na formação de psicólogos preparados para desempenhar sua prática em conformidade com os interesses da classe trabalhadora.

CAPÍTULO III PRERROGATIVAS E DEVERES

ART.5º. - São prerrogativas e deveres do Sindicato:

- I) - Representar perante as autoridades constituídas, públicas ou privadas, em qualquer instância, os direitos e interesses da categoria e de seus integrantes decorrentes de suas relações de trabalho;
- II) - Celebrar convenções, acordos, contratos coletivos de trabalho e representar judicialmente os psicólogos em questões trabalhistas na base territorial do Estado do Rio de Janeiro, bem como assistir ou representar seus sindicalizados, nas ações de idêntica natureza, quando solicitada ou autorizada;
- III) - Decidir, coordenar e executar os atos decorrentes das decisões das instâncias do SINDPSI relativas à oportunidade de exercer o direito de greve e os interesses que por meio dele devam ser defendidos;
- IV) - Estabelecer na forma deste Estatuto a contribuição anual dos sindicalizados, visando garantir a independência e autonomia sindical;
- V) - Promover a sindicalização dos integrantes da categoria profissional;
- VI) - Filiar-se a outras entidades de caráter sindical, nacionais e internacionais, mediante aprovação em Assembléia Geral;
- VII) - Atuar como substituto processual, impetrar mandado de segurança e propor ação de inconstitucionalidade e ação civil pública entre outras, conforme prerrogativas legais e constitucionais.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

3

CAPÍTULO IV DO QUADRO ASSOCIATIVO

ART. 6º - Têm direito a serem admitidos no quadro social do SINDPSI todos os profissionais de psicologia, com registro profissional principal ou secundário ativo no CRP 05, que por profissão, atividade ou vínculo empregatício compõem a categoria no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A admissão no quadro social se fará mediante a apresentação do registro profissional, carteira de identidade e comprovante de residência.

§ 2º - Os aposentados passarão à categoria de sócios remidos, mesmo que cancelem o seu registro profissional.

ART. 7º - Todos os sindicalizados são iguais perante este Estatuto, sem distinção de qualquer natureza, salvo aqueles com idade acima de 65 (sessenta e cinco) anos, ficando esses isentos da Contribuição Social.

ART. 8º - Considera-se quite o sindicalizado que tiver pago sua contribuição social ou sua contribuição confederativa anual, até o ano anterior.

ART. 9º - Os sindicalizados não respondem, sequer subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo SINDPSI ou por seus diretores.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES

ART. 10º - São direitos dos sindicalizados:

- I) - Ser votado para quaisquer cargos eletivos, respeitadas as condições de elegibilidade e compatibilidade dispostas neste Estatuto;
- II) - Votar nas eleições para os órgãos de direção do SINDPSI e Assembléias Gerais, observadas as condições previstas neste Estatuto;
- III) - Participar de todos os eventos e reuniões promovidos pelo Sindicato;
- IV) - Exigir o cumprimento das determinações deste Estatuto Social e a observância, por parte da Diretoria Executiva Colegiada, das decisões das instâncias deliberativas da entidade;
- V) - Requerer à Diretoria Executiva Colegiada a convocação de Assembléia Geral;
- VI) - Solicitar perante a Assembléia Geral, o exame de livros e documentos do Sindicato;
- VII) - Gozar dos serviços oferecidos pelo Sindicato;
- VIII) - Utilizar as dependências do SINDPSI em conformidade com as finalidades previstas neste Estatuto.

§1º - Os direitos dos associados são pessoais e intransferíveis;

§2º - A base do Sindicato é considerada tomando como referência o número de contribuintes das Contribuições Confederativa e Social;

§3º - O pleno gozo dos direitos acha-se condicionado ao cumprimento dos deveres de sindicalizado.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

ART. 11° - São deveres dos sindicalizados:

- I) - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II) - Pagar a Contribuição Social e/ou Contribuição Confederativa de acordo com o estabelecido na Assembléia Geral;
- III) - Dar conhecimento à direção do SINDPSI de todos os casos de não cumprimento dos direitos dos profissionais de psicologia dos quais tenham conhecimento;
- IV) - Acatar todas as decisões deliberativas da entidade que não contrariem o presente Estatuto;
- V) - Bem desempenhar o cargo e/ou função para o qual se propõe;

ART. 12° - O sindicalizado será excluído do Sindicato:

- I) - Por manifestação de vontade do próprio sindicalizado ou por ter cancelado seu registro profissional;
 - II) - Por subtração de documentos, bens ou valores ou por falsificação de documentos pertencentes ao SINDPSI sem prejuízo das medidas legais aplicáveis.
- § **único** - Na hipótese prevista nos incisos II, a exclusão do filiado do quadro social do SINDPSI deverá ser autorizada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

ART. 13° - A estrutura do SINDPSI compreende os seguintes organismos e instâncias:

- I) - Assembléia Geral;
 - II) - Diretoria Executiva Colegiada;
 - III) - Conselho Fiscal.
- § **Único** - O SINDPSI poderá constituir seccionais, núcleos, comissões, grupos de trabalho e de apoio e delegados de base.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 14° - As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias ao presente Estatuto e são compostas pelos sindicalizados, em pleno gozo de seus direitos e quites até o ano anterior com suas contribuições, tendo eles direito de voz e voto.

§ **Único** - As Assembléias Gerais serão abertas também à participação de profissionais de psicologia que não preencham os requisitos acima especificados, representantes de entidades sindicais e da sociedade civil com direito de voz a critério da Assembléia Geral.

ART. 15° - O quorum mínimo para realização da Assembléia Geral será de 10% (dez por cento) dos sindicalizados em condições de voto em primeira convocação, e com qualquer número de presentes em segunda convocação, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I, VI, VII e VIII do art.18, quando prevalecerá o quorum mínimo de 10% (dez por cento).

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

§ Único - A segunda convocação será realizada no mesmo local e dia, 30 (trinta) minutos após a hora marcada para a primeira convocação, independente de nova publicação.

ART. 16º - A convocação para Assembléia Geral será realizada por meio de publicação em jornal de circulação estadual e edital fixado na sede do SINDPSI, ambos com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

ART. 17º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria do Sindicato, ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da maioria da Diretoria Executiva Colegiada ou por solicitação do Conselho Fiscal ou de 5% (cinco por cento) dos sindicalizados em pleno gozo de seus direitos com declaração expressa dos objetivos de sua realização.

§ 1º - Se requerida pelo Conselho Fiscal exigirá para sua instalação a presença de no mínimo 2 (dois) dos membros efetivos do Conselho.

§ 2º - Se requerida pelos sindicalizados exigirá para sua instalação a presença de no mínimo 80% (oitenta por cento) daqueles que a solicitaram.

§ 3º - Nas hipóteses previstas nos parágrafos acima indicados, o requerimento deverá ser protocolado na secretaria do Sindicato com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data designada para a realização da Assembléia Geral, não podendo a Diretoria Executiva Colegiada opor-se a sua convocação.

ART. 18º - Compete exclusivamente a Assembléia Geral:

- I) - Modificar o presente Estatuto;
- II) - Majorar os valores da Contribuição Social e da Contribuição Confederativa;
- III) - Estabelecer novas contribuições ou taxas de qualquer natureza a serem pagas pelos sindicalizados para custeio da entidade ou do sistema confederativo de representação sindical;
- IV) - Alienar bens imóveis que integrem o patrimônio do Sindicato;
- V) - Aprovar a prestação de contas e os balanços financeiro e patrimonial da gestão;
- VI) - Suspender ou destituir a Diretoria Executiva Colegiada ou qualquer de seus integrantes;
- VII) - Suspender ou destituir o Conselho Fiscal ou qualquer de seus integrantes;
- VIII) - Promover a recomposição de membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal.
- IX) - Dissolver o SINDPSI;

ART. 19º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, excetuando-se os incisos I, III e IV acima, quando se exigirá maioria absoluta, e os incisos VI, VII e VIII, cuja deliberação somente ocorrerá com os votos de 2/3 (dois terços) dos sindicalizados aptos a votar.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA

ART. 20º - A Diretoria Executiva se pautará pelo princípio do organismo colegiado, tendo os diretores condições plenas de igualdade. A Diretoria Executiva Colegiada delibera sobre todos os assuntos do SINDPSI, resguardada a observância deste Estatuto.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

6

ART. 21º - Compete à Diretoria Executiva Colegiada:

- I - Administrar e representar o SINDPSI em todo o território de sua abrangência;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como as deliberações das instâncias a ela superiores;
- III - Representar e defender os interesses da categoria e dos sindicalizados, coletiva e individualmente;
- IV - Gerir o patrimônio e as finanças do SINDPSI, garantindo sua utilização para o cumprimento deste Estatuto e das deliberações das instâncias superiores;
- V - Representar o Sindicato nas negociações, acordos, contratos e dissídios coletivos da categoria;
- VI - Regulamentar os regimes necessários ao funcionamento da entidade;
- VII - Elaborar e aprovar o orçamento anual do Sindicato;
- VIII - Encaminhar anualmente à Assembléia, após parecer do Conselho Fiscal, relatório de prestação de contas e dos balanços financeiro e patrimonial da gestão;
- IX - Contratar, fixar rendimentos e dispensar funcionários;
- X - Responsabilizar-se por toda publicação oficial em nome da entidade;
- XI - Constituir departamentos, comissões e grupos de trabalho, permanentes ou temporários, de acordo com as necessidades do Sindicato, definindo seus membros e atribuições;
- XII - Assegurar o bom andamento dos departamentos e comissões de trabalho, tendo direito de veto caso suas decisões firmem normas estatutárias ou programáticas e resoluções das instâncias superiores do SINDPSI;
- XIII - Convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Delegados Sindicais de Base;
- XIV - Implantar o Conselho de Delegados Sindicais de Base e coordenar a eleição dos delegados;
- XV - Convocar e dar suporte às eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do SINDPSI, de acordo com o previsto neste Estatuto e demais normas regulamentares;
- XVI - Dar posse à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos para os mandatos consecutivos;
- XVII - Garantir a filiação de qualquer integrante da categoria, sem distinção, conforme estabelecido neste Estatuto.

ART. 22º - O mandato da Diretoria Executiva Colegiada será de 3 (três) anos eleita em escrutínio direto, secreto e universal, com a participação de todos os sindicalizados em condições de votar, de acordo com o estabelecido neste Estatuto, sendo permitida a reeleição.

ART. 23º - A Diretoria Executiva Colegiada do SINDPSI será constituída por 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) suplentes que serão eleitos para os seguintes cargos:

- I) - Secretário Geral;
- II) - Secretário de Finanças;
- III) - Secretário de Políticas Intersindicais;
- IV) - Secretário de Comunicação;
- V) - Secretário de Políticas Públicas;
- VI) - Secretário de Mercado de Trabalho;
- VII) - Secretário de Formação.

ART. 24º - Todos os Secretários devem representar o SINDPSI junto aos Conselhos de Psicologia, entidades e fóruns sindicais regionais, nacionais e internacionais.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

ART. 25º - A Diretoria Executiva Colegiada se reunirá, semanalmente na sede do SINDPSI.

§ 1º - Excepcionalmente, o local e a periodicidade da reunião poderão ser mudados por deliberação de seus membros, desde que presentes mais de 50% (cinquenta por cento) dos diretores.

§ 2º - A Diretoria Executiva Colegiada poderá reunir-se extraordinariamente por convocação de qualquer de seus membros, exigindo para sua instalação o quorum mínimo do 50% (cinquenta por cento) de diretores presentes.

ART. 26º - Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído pela Assembléia Geral do SINDPSI, convocada para esse fim, ou por ela provisoriamente afastado em caráter preventivo por período não superior a 30 (trinta) dias até deliberação final.

§ 1º - O processo de destituição do mandato será presidido por uma comissão de ética, eleita em Assembléia Geral, sendo assegurado ao diretor em questão amplo direito de defesa;

§ 2º - O Regimento Interno do SINDPSI definirá minuciosamente os procedimentos a serem adotados para o afastamento ou destituição do mandato de diretores.

ART. 27º - Será destituído do cargo membros da Diretoria Executiva Colegiada que:

- I) - Subtrair documentos, bens ou valores ou falsificar documentos pertencentes ao SINDPSI, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- II) - Atentar contra a ética e a solidariedade entre os trabalhadores;
- III) - Desrespeitar as normas contidas neste Estatuto e regimentos, bem como as deliberações da Diretoria Executiva, Conselho de Delegados Sindicais de Base e Assembléia Geral.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA:

ART. 28º - São atribuições do **SECRETÁRIO GERAL**:

- I) - Representar o Sindicato perante as autoridades administrativas e judiciais, podendo constituir procurador desde que autorizado pela Diretoria Executiva Colegiada;
- II) - Assinar convocatória das Assembléias;
- III) - Implantar e coordenar o serviço de assistência jurídica aos sindicalizados e assessoria à Diretoria Executiva Colegiada;
- IV) - Garantir a assessoria jurídica necessária às negociações da categoria;
- V) - Acompanhar e promover estudos acerca da legislação e normas relativas à categoria profissional e finalidades sociais da entidade;
- VI) - Assinar cheques, títulos e outros documentos contábeis e financeiros, junto com o Secretario de Finanças;
- VII) - Auxiliar na elaboração da proposta de orçamento anual e acompanhar na execução;
- VIII) - Assinar as publicações para a imprensa e carteiras sociais;
- IX) - Representar politicamente o SINDPSI nos diversos fóruns nacionais e internacionais;

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003

Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721

E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

8

- X) - Organizar junto com os outros Secretários, as reuniões de todas as instâncias deliberativas do SINDPSI;
- XI) - Decidir os assuntos urgentes, na impossibilidade de se convocar extraordinariamente a Diretoria Executiva, prestando as informações na primeira reunião que se realizar.

ART. 29º - São atribuições do SECRETÁRIO DE FINANÇAS

- I) - Substituir o Secretário Geral em suas faltas e impedimentos;
- II) Manter atualizado o registro e cadastro de sindicalizados e preparar levantamentos periódicos acerca da evolução, distribuição e perfil dos sindicalizados;
- III) - Administrar o patrimônio, recursos materiais e as relações de trabalho com os empregados do SINDPSI, bem como as rotinas necessárias ao bom funcionamento da entidade;
- IV) - Encaminhar à Diretoria Executiva Colegiada proposta de plano orçamentário anual, bem como suas alterações, e coordenar sua execução;
- V) - Responsabilizar-se pela elaboração do relatório de prestação de contas e de balanços financeiro e patrimonial anuais da gestão, a serem submetidos ao Conselho Fiscal semestralmente;
- VI) - Organizar a tesouraria e a contabilidade do Sindicato;
- VII) - Assinar cheques e demais títulos executivos juntamente com o SECRETÁRIO GERAL;
- VIII) - Receber, dar quitação e efetuar as despesas autorizadas pela Diretoria Executiva Colegiada e instâncias superiores do SINDPSI;
- IX) - Rubricar e ter sob sua guarda os livros e registros contábeis, contratos e convênios, responsabilizando-se por valores e títulos;
- X) - Responsabilizar-se pela arrecadação da contribuição social dos associados e pelo recebimento do numerário;
- XI) - Adotar as providências necessárias para impedir a corrosão inflacionária e a deterioração financeira do Sindicato.

§ Único - A ausência de prestação de contas e balanços financeiro e patrimonial de acordo com as normas previstas ensejará o diretor responsável na sanção disposta no art. 37 deste Estatuto.

ART. 30º - São atribuições do SECRETÁRIO DE POLÍTICAS INTERSINDICAIS:

- I) - Elaborar e organizar campanhas de sindicalização;
- II) - Planejar, acompanhar e representar o Sindicato nas atividades e reuniões dos sindicalizados nos locais de trabalho, Grande Rio e interior do estado;
- III) - Organizar e coordenar, em conjunto com a Diretoria Executiva Colegiada, as eleições de Delegados Sindicais de Base tendo em vista a demanda de cada localidade ou região;
- IV) - Acompanhar e orientar os trabalhos dos delegados sindicais;
- V) - Trazer para as reuniões da Diretoria Executiva Colegiada os problemas específicos levantados pelos psicólogos em reuniões e assembléias locais e regionais;
- VI) - Convocar, organizar e coordenar, juntamente com a Diretoria Executiva Colegiada, o Conselho de delegados Sindicais de base;

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

- VII) - Implementar, juntamente com os delegados sindicais, as soluções dos problemas específicos deliberados nas instâncias do SINDPSI;
- VIII) - Acompanhar, documentar e analisar as experiências de luta e organização dos trabalhadores sugerindo temas para discussão, cursos e eventos;
- IX) - Estabelecer intercâmbio com entidades sindicais nacionais e internacionais;
- X) - Representar o SINDPSI junto as demais entidades e fóruns intersindicais, quando se tratar de assuntos pertinentes à organização e política sindical de base;

ART. 31º - São atribuições do SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO:

- I) - Divulgar todas as resoluções das instâncias deliberativas do SINDPSI, bem como os eventos realizados pelo Sindicato;
- II) - Ter sob sua responsabilidade publicação e distribuição de informativos, do Jornal do Sindicato e outras publicações;
- III) - Coordenar a divulgação e editar as publicações e o material de mídia do SINDPSI;
- IV) - Estabelecer e organizar a Comunicação com os órgãos da imprensa sindical e subtrair essa parte da grande imprensa ao nível regional e nacional;
- V) - Desenvolver campanhas publicitárias definidas pela Diretoria Executiva Colegiada e demais instâncias superiores;
- VI) - Propor alternativas e desenvolver outras formas de divulgação e publicidade do SINDPSI, regulares ou não, democratizando o acesso à informação;
- VII) - Representar o SINDPSI em fóruns intersindicais sempre que tratar-se de assuntos pertinentes à imprensa sindical;

ART. 32º - São atribuições do SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

- I) elaborar as propostas de políticas públicas dentro dos princípios propostos pelo SINDPSI e encaminhá-los a Direção Nacional;
- II) elaborar e contribuir com estudos e projetos em relação as questões de políticas econômicas, sociais e culturais;
- III) coordenar e orientar as atividades de políticas econômicas sociais e culturais, dentro da organização Do SINDPSI, dos sindicatos e da CUT;
- IV) coordenar e orientar a participação nos conselhos e fóruns de controle sociais,;

ART. 33º - São atribuições do SECRETÁRIO DO MERCADO DE TRABALHO:

- I) - Elaborar e desenvolver uma política geral de valorização, defesa e ampliação do mercado de trabalho do profissional psicólogo orientado pelos princípios propostos pela FENAPSI;
- II) - Acompanhar e orientar as políticas desenvolvidas pelos sindicatos dos psicólogos filiados a FENAPSI que refiram-se ao item I;
- III) - Estabelecer relações com entidades sindicais como a CUT, Conselhos Profissionais, Movimentos Sociais e populares, Ongs, etc. no combate ao neoliberalismo e as correntes de pensamento que na relação capital-trabalho, priorizam o primeiro em detrimento do segundo;



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

10

- IV) - Incrementar a luta em defesa das garantias das conquistas trabalhistas históricas tanto dos psicólogos como da classe trabalhadora deste país;
- V) - Tomar a iniciativa perante os poderes competentes com a finalidade de aprovar o piso salarial da categoria dos psicólogos e o estabelecimento da jornada de trabalho reivindicada pela categoria, sem diminuição do salário;
- VI) - Estimular e reivindicar concursos públicos com remunerações dignas para o profissional psicólogo e cobrar que os órgãos públicos substituam os trabalhadores contratados por aqueles já aprovados no concurso para a função em questão ou que se realize o concurso nos órgãos públicos denunciando nepotismos e favorecimentos na contratação de servidores, substituindo o quadro funcional por profissional legitimamente aprovado nos concursos.

Art. 34º - São atribuições do SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO:

- I) - Propor e organizar programas de formação política e sindical para os associados, além de textos e publicações que visem a formação da categoria acerca de temas relativos a formação profissional, devendo os mesmos serem apreciados e aprovados pela Diretoria Executiva Colegiada;
- II) - Propor e organizar cursos, seminários e palestras que instrumentalizem a categoria para intervenção nas questões relativas a formação profissional e políticas sociais;
- III) - Estimular a criação e coordenar grupos de trabalho para discussão de temas relacionados a formação profissional;
- IV) - Manter cadastro atualizado dos participantes dos cursos, seminários e grupos de trabalho;
- V) - Acompanhar, documentar e analisar as lutas vinculadas as políticas sociais, especialmente à saúde pública;
- VI) - Subsidiar a Diretoria Executiva Colegiada na elaboração de propostas de política sociais que deverão ser adotadas pelo SINDPSI;
- VII) - Indicar a realização de convênios para fins de apoio com entidades e instituições, especialmente de ensino e pesquisa, compromissadas com a defesa das políticas sociais;
- VIII) - Estabelecer intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras, sindicais ou não, com vista à defesa intransigente das políticas sociais;
- IX) - Representar o SINDPSI junto às demais entidades sindicais ou não, quando se tratar de eventos relacionados a formação profissional.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

ART. 35º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 (três) anos, eleito em escrutínio direto, secreto e universal, com a participação de todos os sindicalizados em condições de votar, de acordo com o estabelecido neste Estatuto, sendo permitida a reeleição.

ART. 36º - São atribuições do CONSELHO FISCAL:

- I) - Fiscalizar a gestão financeira e patrimonial do SINDPSI;
- II) - Dar parecer sobre a prestação de contas e os balanços financeiro e patrimonial da Diretoria Executiva Colegiada a serem submetidos anualmente à Assembléia Geral;
- III) - Requerer a qualquer momento vistoria dos livros e registros financeiros do SINDPSI, tomando as providências necessárias no caso de irregularidades;

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

IV) - Propor medidas que objetivem melhor racionalização da gestão financeira e patrimonial do Sindicato;

V) - Zelar pela correta aplicação e investimento do patrimônio móvel e financeiro da entidade, exercendo permanentemente atividade fiscalizadora e orientadora, tendo garantido o direito e o dever de reunir-se com o dirigente responsável por assuntos financeiros e patrimoniais, ordinariamente a cada quatro meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser destituídos pela Assembléia Geral do SINDPSI, convocada para esse fim, ou por ela provisoriamente afastado em caráter preventivo por período não superior a 30 (trinta) dias até a deliberação final;

§ 2º - O processo de destituição do mandato será presidido por uma comissão de ética, eleita em Assembléia Geral, sendo assegurado ao Conselheiro indiciado amplo direito de defesa;

§ 3º - O Regimento Interno do SINDPSI definirá minuciosamente os procedimentos a serem adotados para o afastamento ou destituição do mandato de Conselheiro Fiscal.

CAPÍTULO VII DO ABANDONO, DA PERDA DE MANDATO E DAS SUBSTITUIÇÕES

SEÇÃO I DOS AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS

209 h
20/06/2014
Assinatura
20/06/2014

ART. 37º - Os Membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal poderão requerer licença de seus afazeres sindicais à Diretoria Executiva Colegiada, nos seguintes casos:

I) - Licença saúde própria ou de pessoa da família;

II) - Luto;

III) - Férias;

IV) - Interesse particular.

§ 1º - Toda licença deverá ser solicitada por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas da data do seu início, através de documento contendo as seguintes informações:

a) motivo de doença;

b) período de afastamento pleiteado

§ 2º - A Diretoria Executiva Colegiada, no prazo de 72 (setenta duas) horas, emitirá parecer sobre a licença solicitada que, em caso de concessão, não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º - As prorrogações de licença não poderão ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

§ 4º - A vacância do cargo será declarada pela Diretoria Executiva Colegiada 24 (vinte e quatro) horas após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias do início da licença, caso o dirigente não reassuma suas atividades sindicais.



12

Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro
SEÇÃO II
DO ABANDONO DE FUNÇÃO

ART. 38º - Considera-se Abandono de Função quando seu exercente deixar de comparecer às reuniões convocadas pelas instâncias ou órgãos e ausentar-se dos seus afazeres sindicais pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, sem a autorização da Diretoria Executiva Colegiada.

§ 1º. - Passados 30 (trinta) dias de ausência, o dirigente será notificado para que se apresente ou justifique sua ausência; não havendo manifestação do dirigente, decorridos 20 (vinte) dias da primeira notificação, outra notificação será enviada. Expirado o prazo de 60 (sessenta) dias o cargo será declarado abandonado.

§ 2º. A vacância do cargo por abandono de função será declarada pela Diretoria Executiva Colegiada, 24 (vinte e quatro) horas após expirado o prazo de 60 (sessenta) dias.

SEÇÃO III
DA PERDA DO MANDATO

ART. 39º - Os membros eleitos da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal perderão seus mandatos nos seguintes casos:

§ 1º. - Malversação ou dilapidação do patrimônio Social.

§ 2º. - Grave violação deste Estatuto.

§ 3º. - Deliberada desobediência às decisões pelas instâncias deliberativas deste Sindicato.

SEÇÃO IV
DA VACÂNCIA E SUBSTITUIÇÕES

ART. 40º - Após transcorridas as instâncias anteriores e declarada a vacância do cargo pela Diretoria Executiva Colegiada será processada a recomposição do Pleno da Diretoria.

§ 1º. - A recomposição do pleno dar-se-á preenchendo-se a vaga prioritariamente pelos demais membros da Diretoria Executiva Colegiada e só após isso pelos Suplentes eleitos.

CAPÍTULO VIII
DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ART. 41º O patrimônio do SINDPSI é constituído por:

- I) - Bens móveis e imóveis;
- II) - Títulos e ativos financeiros sob sua guarda e poder;
- III) - Bens adquiridos e/ou recebidos como doação ou legado;

§ 1º. - Em caso de dissolução, o patrimônio do Sindicato será revertido para os psicólogos sindicalizados.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

13

ART. 42º Fazem parte do ativo financeiro do SINDPSI:

- IV)** - A Contribuição Social anual dos sindicalizados;
- V)** - As contribuições a qualquer título deliberadas em Assembléia Gerais;
- VI)** - Os recursos previstos em convênios com entidades nacionais ou internacionais, bem como outras rendas eventuais.

§ 1º - A contribuição anual dos sindicalizados será estabelecida em Assembléia Geral Orçamentária.

ART. 43º - O Plano Orçamentário anual, elaborado pela Secretaria de Finanças, definirá a aplicação dos recursos disponíveis da Entidade, com vistas a prioridades estratégicas da categoria de psicólogos e a sustentação de suas lutas.

ART. 44º - O Plano orçamentário anual será aprovado pela Assembléia Geral Ordinária orçamentária destinada exclusivamente para este fim.

ART. 45º - O fechamento de contas de cada gestão do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Rio de Janeiro será realizada entre a atual Diretoria, imediatamente após a posse desta, formalizada em reunião com a presença do Conselho Fiscal eleito, e feito registro documental da situação encontrada.

ART. 46º - Em caso de dissolução, o patrimônio do Sindicato será revertido para os Psicólogos sindicalizados. *após aprovação em 1970*

CAPÍTULO IX DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ART. 47º - A Diretoria Executiva Colegiada encaminhará anualmente à Assembléia Geral para discussão e aprovação, após parecer do Conselho Fiscal, a prestação de contas e os balanços financeiro e patrimonial da gestão.

§ Único - A ausência de prestação de contas e dos balanços financeiro e patrimonial da gestão ou sua não aprovação pela Assembléia Geral ensejará toda a Diretoria Executiva Colegiada nas sanções dispostas no art. 39º deste Estatuto, cabendo a seus integrantes constituírem prova de isenção de culpa, hipótese em que responderão apenas os diretores responsáveis, excluindo os demais das sanções acima indicadas.

CAPÍTULO X DO PROCESSO ELEITORAL

ART. 48º - Os membros da Diretoria Executiva Colegiada do Sindicato e do Conselho Fiscal, serão eleitos trienalmente e em conformidade com as disposições estabelecidas neste Estatuto em Assembléia Geral. A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverá ocorrer até o último dia do mês de maio do ano em que se realizar as eleições.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

14

§ Único - Os Processos para eleição da Diretoria Executiva Colegiada e para eleição do Conselho Fiscal, embora simultâneos, são independentes, não se comunicando nulidades, quorum e suas conseqüências.

ART. 49º - As eleições serão convocadas pela Diretoria Executiva Colegiada através de edital publicado em jornal de circulação estadual e afixado na sede do Sindicato, que mencionará obrigatoriamente:

- I) - Data, horário e locais de votação;
- II) - Prazo e horário para registro das chapas;
- III) - Prazo para impugnação de candidaturas.

§ Único - Poderá a Comissão Eleitoral acrescentar novos locais de votação aos já estabelecidos, mediante publicação de edital complementar, bem como definir acerca das urnas volantes.

ART. 50º - As eleições serão convocadas com antecedência mínima de 30 (trinta dias) e máxima de 90 (noventa) dias em relação ao término do mandato da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal.

§ 1º - Caso a Diretoria Executiva Colegiada não convoque as eleições no prazo previsto, essas poderão ser convocadas pela Assembléia Geral Extraordinária.

§ 2º - Não se realizando as eleições até o término do mandato da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal, ficará a critério da Assembléia Geral autorizar a continuidade dos mandatos ou eleger dentre os sindicalizados junta administrativa encarregada de realizar as eleições e dar posse à nova direção e conselheiros, no prazo estipulado no art. 48 deste Estatuto, considerando-se extinto o mandato da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal. 21

ART. 51º - Os membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal serão eleitos por chapas completas, através de escrutínio direto, secreto e universal, das quais constarão os membros efetivos e suplentes.

ART. 52º - É vetado a acumulação de cargo do Conselho Fiscal com o da Diretoria Executiva Colegiada.

ART. 53º - São considerados eleitores aqueles sindicalizados que na data das eleições:

- I) - Estiverem quites com a contribuição social do SINDPSI até o ano anterior ao das eleições;
- II) - Estiverem no gozo de seus direitos sociais;
- III) - Tenham-se filiado ao Sindicato até 90 (noventa) dias antes do pleito.

CAPÍTULO XI DAS INSTÂNCIAS E ÓRGÃOS ELEITORAIS

ART. 54º - Constituem órgãos e instância eleitorais, respectivamente, a Comissão Eleitoral, as Mesas de Votação, as Mesas de Apuração e a Assembléia Geral do Sindicato.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

15

ART. 55º - À Assembléia Geral compete apreciar, em grau de recurso, os pedidos de impugnação de chapas e candidaturas e de anulação do processo eleitoral.

ART. 56º A Comissão Eleitoral será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sindicalizados em pleno gozo dos seus direitos sociais, cabendo a um deles a presidência.

§ 1º. - A Comissão Eleitoral se pautará pelo princípio do organismo colegiado, tendo seus integrantes condições de igualdade.

§ 2º. - Integram a Comissão Eleitoral, sem direito a voto, os assessores jurídicos designados pela Diretoria Executiva Colegiada para acompanhar o processo eleitoral.

ART. 57º - Estão impedidos de integrar a Comissão Eleitoral:

- I) - Os candidatos efetivos e suplentes à Diretoria Executiva Colegiada e ao Conselho Fiscal;
- II) - Os atuais membros da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal;
- III) - Os fiscais das chapas concorrentes;
- IV) - Os sindicalizados que mantenham, vínculo empregatício com o **SINDPSI**.

ART. 58º - À Comissão Eleitoral compete:

- I) - Organizar, coordenar e executar todo o processo eleitoral para Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal no âmbito da base territorial do **SINDPSI**;
- II) - Definir o calendário eleitoral;
- III) - Expedir editais complementares;
- IV) - Baixar normas e instruções para regular o processo eleitoral e sua execução;
- V) - Deferir e indeferir registro de chapas;
- VI) - Indicar os componentes das Mesas de Votação;
- VII) - Indicar os integrantes das Mesas de Apuração;
- VIII) - Receber, processar e decidir os pedidos de impugnação de chapas e candidaturas, anulação de urnas, anulação do processo eleitoral e quaisquer outras irregularidades apontadas durante as eleições;
- IX) - Computar o resultado das eleições;
- X) - Lavrar a ata de resultado das eleições e proclamar os eleitos a Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal;
- XI) - Dirimir, no âmbito do processo eleitoral, os casos omissos neste Estatuto e regulamentos eleitorais.

ART. 59º - As Mesas de Votação serão compostas por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, indicados pela Comissão Eleitoral dentre os integrantes da categoria em pleno gozo dos seus direitos sociais.

§ 1º. - Estão impedidos de integrar as Mesas de Votação os membros das chapas concorrentes e fiscais de chapa e os integrantes da categoria que mantenham vínculo empregatício com o Sindicato.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

16

§ 2º - A critério da Comissão Eleitoral poderão ser criadas Mesas de Votação Volantes, devendo ser divulgado os horários, locais e datas por onde passarão, facultada a admissão de fiscais das chapas para acompanhar as urnas.

ART. 60º - À Mesa de Votação compete:

- I) - Instalar a seção eleitoral;
- II) - Receber o voto dos eleitores;
- III) - Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação;
- IV) - Lavrar ata de votação;
- V) - Comunicar à Comissão Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender;
- VI) - Responsabilizar-se pela integridade do material de votação, urnas e votos nelas depositados;
- VII) - Zelar pela observância das normas eleitorais.

ART. 61º - As Mesas de Apuração, serão compostas por integrantes da categoria em pleno gozo dos seus direitos sociais, podendo a Comissão Eleitoral a seu critério assumir tal atribuição, a elas competindo: decidir acerca dos votos válidos, em separado, brancos e nulos e da anulação de urnas; proceder a contagem dos votos; lavrar as atas de apuração; responsabilizar-se pela integridade das atas de votação, urnas e votos.

§ Único - As Mesas de Votação poderão ser convertidas em Mesas de Apuração.

CAPÍTULO XII DOS CANDIDATOS E REGISTRO DAS CHAPAS

ART. 62º - Poderão candidatar-se à Diretoria Executiva Colegiada e ao Conselho Fiscal os sindicalizados que no ato de registro das chapas:

- I) - Estiverem quites até o ano anterior com a contribuição social do SINDPSI;
- II) - Estiverem no gozo de seus direitos sociais conferidos por este Estatuto;
- III) - Tenham se filiado ao Sindicato até 6 (seis) meses antes do pleito.

ART. 63º - São impedimentos para a candidatura:

- I) - Ser membro da Comissão Eleitoral, podendo dessa desincompatibilizar-se para fim de candidaturas;
- II) - Ter lesado o patrimônio de qualquer entidade, sobretudo sindical, a vista de sentença transitada em julgado.

ART. 64º - Somente serão registradas as chapas que, além atenderem às exigências dispostas nos arts. 62º e 63º, estiverem completas com a seguinte composição:

- I) - Para a eleição da Diretoria Executiva Colegiada 7 (sete) membros efetivos - Secretário Geral; Secretário de Finanças; Secretário de Políticas Intersindicais; Secretário de Comunicação; Secretário de Políticas Públicas; Secretário de Mercado de Trabalho; Secretário de Formação.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

17

II) - Para a eleição, do Conselho Fiscal 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

§ 1º - Para efeito de registro, as chapas deverão apresentar carteira de identidade de seus integrantes, comprovante de filiação ao SINDPSI e de quitação da Contribuição Social, declaração individual dos candidatos, devidamente subscritas, autorizando a inclusão de seus nomes na chapa e cargo indicado junto à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido pelo calendário eleitoral.

§ 2º - O pedido de registro das chapas para a Diretoria Executiva Colegiada e para o Conselho Fiscal deverá ser protocolado separadamente, para uma e outra eleição, junto à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no calendário eleitoral.

CAPÍTULO XIII DAS IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATURAS E CHAPAS

ART. 65º - A apresentação de recursos e pedidos de impugnação de candidaturas e chapas deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação de edital pela Comissão Eleitoral das chapas aprovadas, a ser afixado na sede do Sindicato.

ART. 66º - A chapa ou candidato impugnado terá 2 (dois) dias para apresentar, por escrito, suas contra-razões.

§ Único - A Comissão Eleitoral determinará, conforme o caso, o cumprimento de diligência para sanar a irregularidade e/ou apresentação de novo candidato, em prazo por ela estipulado, sob pena de impugnação da chapa como um todo. 21

ART. 67º - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 3 (três) dias úteis para processar e emitir decisão final, fazendo constar as chapas cujo registro foi aprovado em edital a ser afixado na sede do Sindicato.

CAPÍTULO XIV DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES E DOS FISCAIS

ART. 68º - A Comissão Eleitoral deverá assegurar a igualdade de condições às chapas que se apresentarem para concorrer às eleições, garantindo o direito a:

- I) - Concessão pela secretaria do SINDPSI dos documentos necessário para o registro da chapa;
- II) - Acesso à lista de votantes;
- III) - Igualdade de tratamento e prazos;
- IV) - Acesso às dependências do Sindicato para promoverem reuniões e debates.

ART. 69º - As chapas concorrentes poderão designar fiscais para acompanhar os trabalhos das Mesas de Votação e das Mesas de Apuração, no limite indicado pela Comissão Eleitoral, devendo requerer o credenciamento dos mesmos no prazo estipulado no calendário eleitoral.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

18

- § 1º - Os fiscais de chapa não integram as Mesas de Votação e de Apuração.
 § 2º - Não será admitida a acumulação das funções de fiscal e mesário.
 § 3º - A Comissão Eleitoral fornecerá credenciais para os fiscais das chapas.
 § 4º - Os membros das chapas concorrentes são considerados fiscais natos.

CAPÍTULO XV DO QUORUM DAS ELEIÇÕES

ART. 70º - As eleições para a Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal somente terão validade se participarem da votação 10% dos sindicalizados em condições de votar.

§ **ÚNICO** - Para o estabelecimento do quorum a Diretoria Executiva Colegiada deverá fornecer à Comissão Eleitoral, até 10 (dez) dias antes de iniciado o processo de votação, a lista dos sindicalizados aptos a votar.

ART. 71º - Alcançado o quorum, será declarada vencedora a chapa para a Diretoria Executiva Colegiada e para Conselho Fiscal que obtiver a maioria dos votos.

ART. 72º - Não obtido o quorum necessário para a validade das eleições, será realizado novo escrutínio, 10 (dez) dias após o último dia de votação, sendo declarada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

§ 1º - Somente poderão participar no segundo escrutínio os sindicalizados considerados eleitores quando da primeira convocação.

§ 2º - Somente poderão concorrer às eleições no segundo escrutínio de votação as chapas presentes no primeiro escrutínio.

§ 3º - Funcionário no segundo escrutínio as mesmas Mesas de Votação, fixas e volantes, do primeiro processo de votação.

CAPÍTULO XVI DAS NULIDADES

ART. 73º - Serão consideradas nulas as eleições quando:

- I) - Realizada em dia, hora e locais diversos dos designados nos editais de convocação;
- II) - Preterida qualquer formalidade essencial estabelecida neste Estatuto;
- III) - Comprometida sua legitimidade por vício que importe em grave prejuízo ao processo eleitoral, adulterando seu resultado;

ART. 74º - Serão nulos os votos que:

- I) - Não estiverem rubricados pela Mesa de Votação;
- II) - Contiverem expressões ou sinais estranhos ao processo eleitoral;
- III) - Contiverem votos em mais de uma chapa.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

19

§ 1º - As cédulas não correspondentes ao modelo oficial serão consideradas inválidas.

ART. 75º - A urna será anulada quando:

I) - O número de votos válidos e sobrecartas de votos em separado exceder em 10% (dez por cento) ao número de votantes:

II) - Apresentar sinais claros de violação.

§ 1º - Serão computados como válidos os votos conferidos às chapas, os votos brancos e nulos.

§ 2º - A anulação de urnas não importa anulação das eleições.

ART. 76º - Considera-se voto conferido a uma das chapas aquele que estiver devidamente preenchido e/ou que expresse claramente a opção do votante; e voto branco aquele que não contiver manifestação de vontade do eleitor.

ART. 77º - As nulidades não podem ser invocadas por quem lhe deu causa.

CAPÍTULO XVII

SEÇÃO I DOS RECURSOS

ART. 78º - Os recursos relativos ao processo de votação, apuração e resultado das eleições deverão ser formulados por escrito, na forma de representação ou denúncia, e serão recebidos pela Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado das eleições, que será fixado em edital na sede do sindicato. M

§ ÚNICO - Somente serão recebidos recursos que versem sobre motivos que tenham sido objeto de protestos registrados nas atas das eleições e/ou dirigidos por escrito à Comissão Eleitoral.

ART. 79º - A Comissão Eleitoral terá prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para processar e julgar os recursos, que serão autuados por ordem de entrada.

§ ÚNICO - Para instrução do processo a Comissão Eleitoral poderá determinar, conforme o caso, a juntada de documentos, depoimento das partes envolvidas, oitiva de testemunhas e diligências que julgar cabíveis, sendo assegurado o direito ao contraditório.

ART. 80º - Encerrada a instrução, a Comissão Eleitoral determinará a apresentação de alegações finais pelas partes envolvidas, no prazo de 3 (três) dias.

ART. 81º - A Comissão Eleitoral elaborará relatório circunstanciado manifestando-se, ao final, acerca da procedência ou improcedência da representação ou denúncia, que será afixado na sede do sindicato.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

ART. 82º- Proferida a decisão, será aberto prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de recurso dirigido à Assembléia Geral, contado da divulgação do relatório.

ART. 83º- A pendência de recurso, judicial ou extrajudicial, não suspenderá a posse dos eleitos, salvo se determinado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO XVIII

SEÇÃO II DOS PRAZOS

ART. 84º- Para efeito de procedimentos eleitorais, os prazos são peremptórios e contínuos, não se interrompendo em feriados e dias não úteis salvo quando expressamente previsto.

ART. 85º - Os prazos não se iniciam e nem se encerram em dias não úteis, e são contados com exclusão do dia de começo e inclusão de vencimento.

CAPÍTULO XIX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ART. 86º- Até que seja empossada a nova Diretoria Executiva Colegiada, permanecem vigentes os atuais cargos e o conjunto de atribuições da atual Diretoria do SINDPSI, conferidos pelo Estatuto em vigor quando da posse dessa Diretoria.

ART. 87º- Para efeitos contratuais, sobretudo junto às instituições bancárias, e de representação em juízo, a entidade será representada, até a posse da nova Diretoria Executiva Colegiada, pelos atuais Diretores, Secretário Geral e Secretário de Finanças bastando para tanto a assinatura deles.

ART. 88º - As eleições para a Diretoria Executiva Colegiada e Conselho Fiscal serão realizadas até março de 2004 para o período de três anos.

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 89º - Cabe à Direção do SINDPSI resolver todos os casos omissos e dirimir todas as dúvidas deste Estatuto e submetê-lo ao referendo da Assembléia Geral específica para este fim.

Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br



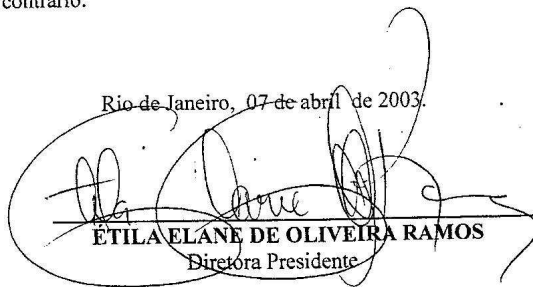
Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro

21

ART. 90º - O Regimento Interno do SINDPSI deverá ser aprovado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da vigência do presente Estatuto.

ART. 91º - Este Estatuto entra em vigor imediatamente após sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2003.

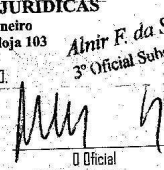

ÉTILA ELANE DE OLIVEIRA RAMOS
 Diretora Presidente



IRENE CASSIANO MARQUES
 Secretária

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICADO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO:
 147267

200409021553537 22/10/2004
 16055227 Emul: 115,39 Adic: 23,08


 Almir F. da S.
 3º Oficial Subst.
 O Oficial



Av. Presidente Vargas, 583 - S/1418 e 1419 - Centro - CEP: 20071-003
 Ro de Janeiro - RJ - Telefax: (21) 2224-1746 / 2224-1721
 E-mail: sindpsi-rj@sindpsi-rj.org.br